

O PAPEL DOS TUTORES NA EDUCAÇÃO E NA INSERÇÃO SOCIAL DE
ÓRFÃOS NO TERMO DE MARIANA

(1790-1822)

Leandro Silva de Paula

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Leandro Silva de Paula

O PAPEL DOS TUTORES NA EDUCAÇÃO E NA INSERÇÃO SOCIAL DE
ÓRFÃOS NO TERMO DE MARIANA
(1790-1822)

Belo Horizonte

2016

Leandro Silva de Paula

O PAPEL DOS TUTORES NA EDUCAÇÃO E NA INSERÇÃO SOCIAL DE
ÓRFÃOS NO TERMO DE MARIANA
(1790-1822)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Área de Concentração: História da Educação.

Orientadora: Professora. Dra. Thais Nivia de Lima e Fonseca.

Belo Horizonte
Faculdade de Educação da UFMG
2016

Resumo

Na América Portuguesa, as Ordenações Filipinas, código de leis aplicado tanto em Portugal quanto em suas colônias, delegavam aos pais responsabilidades e poderes sobre os filhos até que eles completassem 25 anos, se casassem ou então se emancipassem por algum outro motivo. Somente na ausência da figura paterna, é que crianças e jovens eram considerados órfãos. Nesse caso, as Ordenações Filipinas indicavam a escolha de tutores, para serem responsáveis pelos cuidados e pela administração dos bens pertencentes ao órfão. Os tutores nomeados para cuidar desses órfãos tinham diversas obrigações e precisavam prestar contas à Justiça sobre os serviços realizados por eles. Era função dos tutores fazer o inventário de todos os bens do falecido, prestar cuidados relativos à alimentação, saúde e vestuário e oferecer algum tipo de educação a seus tutelados. Ao investigar a educação destinada aos órfãos durante o período de tutela, constatei que, apesar de haver, nas Ordenações Filipinas, a indicação de que os órfãos deveriam receber uma preparação compatível com seu nível social de origem e voltada para exercer um ofício semelhante ao de seus pais, na região das Minas, muitas vezes, havia uma série de fatores e interesses que levavam alguns tutores a escolherem uma educação que ia além daquilo que simplesmente era exigido na lei.

Assim, o objetivo desta pesquisa é investigar o papel e a importância que os tutores exerciam na educação e na inserção social de seus tutelados no termo de Mariana, região pertencente à comarca de Vila Rica (Capitania das Minas Gerais), no final do século XVIII e início do XIX. A proposta é analisar se a educação direcionada aos órfãos era uma estratégia educativa, uma vontade ou influência do tutor, ou estava apenas relacionada às condições socioeconômicas e de nascimento dos órfãos? Para isso, pretendo responder as seguintes questões: quem eram os tutores e qual era o papel que eles exerciam na educação recebida pelos órfãos; qual era a condição social que caracterizava os órfãos na região das Minas; quais eram os elementos que influenciavam ou determinavam a educação recebida pelos órfãos; qual era a relação de parentesco ou proximidade que existia entre os tutores e os órfãos; qual era o efeito que os cuidados e administrações desses sujeitos exerciam na educação de seus tutelados; quais eram os gastos com a educação que eles consideravam relevantes, analisarei, ainda, se esses dispêndios tornaram-se ou não um elemento de distinção social ou um meio de obtenção de sustento para esses órfãos durante o regime de tutela ou após a maioridade.

Palavras-chave: Tutores-Tutela; Educação de Órfãos; Minas Gerais colonial.

Abstract

In Portuguese America, the Philippine Ordinances, code of laws applied both in Portugal and in its colonies, delegated powers and responsibilities to the parents on the children until they were 25 years old, got married or emancipated for some other reason. The children and the young were only considered orphans when in the absence of a father figure. In this case, the Philippine Ordinances would nominate a choice of tutors, to be responsible for taking care and managing the properties belonging to the orphan. Tutors chosen to take care of these orphans had obligations and were supposed to be accountable to justice for the services performed. It was the tutor's job to keep the inventory of all the deceased's estate, to care for the food, health and clothing and provide some sort of education to their wards. While investigating the education of the orphans during the wardship period, in the region of Minas, I found out that tutors would often go beyond what was required by law, led by a number of reasons and interests, and although the Philippine Ordinances recommended that orphans should receive a preparation compatible with their original social status and related to a craft that was similar to his parents.

Therefore, the objective of this research is to investigate the role and importance that tutors had in the education and social inclusion of their wards in Mariana, region belonging to the district of Vila Rica (Captaincy of Minas Gerais), in the late eighteenth and early nineteenth centuries. The goal is to analyze if the education directed at the orphans was an educational strategy, a will or influence of the tutor, or was merely related to social, economic and birth status of the orphans. For this, I intend to answer the following questions: who were the tutors and what role they played in the education received by orphans; what was the social status of the orphans in the region of Minas; what were the elements that influenced or determined the education received by orphans; what was the kinship or how close was the relationship between tutors and orphans; what effects the care and administration of these tutors had in the education of their wards; what were the expenses on education that they considered relevant. I will even analyze if these expenses became an element of social distinction or a means of living for these orphans during the wardship period or after reaching full age.

Keywords: Tutors-wardship; Orphans Education; Colonial Minas Gerais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a minha orientadora, Professora Doutora Thais Nivia de Lima e Fonseca, pelo exemplo de profissionalismo, dedicação e disponibilidade em me ajudar sempre que necessário. Seus conselhos e todo o conhecimento transmitido foi de extrema relevância para a realização desta tese.

Aos professores Álvaro Araújo Antunes e Júnia Ferreira Furtado pela leitura atenta e pelas ideias sugeridas durante a banca de qualificação.

Aos professores da área de história da educação do programa de pós-graduação da UFMG pelo convívio e aprendizado.

Aos funcionários da Casa Setecentista de Mariana que muito me auxiliaram com a documentação referente à região pesquisada.

Ao CNPq pelo apoio financeiro e incentivo à pesquisa.

Aos meus familiares: meu pai, minha mãe, Carina, Flávia, meus cunhados e os meus sobrinhos; agradeço-lhes pelo carinho, incentivo e todo o amor dedicado.

Aos amigos da cidade de Mariana e Belo Horizonte por todos os momentos compartilhados e pelo companheirismo.

Enfim, um agradecimento especial a todos os membros da banca de defesa desta tese pela atenção e disponibilidade.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO.....	12
A ORGANIZAÇÃO DA TESE.....	19
CAPÍTULO 1) A EDUCAÇÃO COMO OBJETO DE ESTUDO.....	21
1.1) AS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E CIVILIZAÇÃO NO ANTIGO REGIME.....	21
1.1.1 Os modelos de educação dos séculos XVII e XVIII.....	21
1.1.2 A distinção entre educação e instrução nos pensadores clássicos.....	23
1.2) A EDUCAÇÃO NA AMÉRICA PORTUGUESA E AS REFORMAS POMBALINAS.....	32
1.3) O CONTEXTO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO E DA CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO E EDUCACIONAL DO TERMO DE MARIANA	37
1.3.1) A formação e consolidação do termo de Mariana.....	37
1.3.2 Civilização, educação e modelos familiares no termo de Mariana - Minas Gerais.....	44
1.4) A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS E OS ESTUDOS REFERENTES AO PERÍODO COLONIAL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	51
1.4.1) Algumas das obras e estudos referentes à educação no período colonial.....	53
1.4.2) A educação de órfãos e os estudos referentes ao período colonial.....	60
CAPÍTULO 2) O EXERCÍCIO DA TUTELA NAS ORDENAÇÕES FILIPINAS E A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS NO TERMO DE MARIANA (1790-1822).....	64

2.1) AS ORDENAÇÕES FILIPINAS E A ESCOLHA DOS TUTORES.....	64
2.2) A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS E A LEGISLAÇÃO DA ÉPOCA.....	68
2.3) OS TUTORES E A EDUCAÇÃO RECEBIDA PELOS ÓRFÃOS NO TERMO DE MARIANA (1790-1822).....	72
CAPÍTULO 3) A EDUCAÇÃO DOS ÓRFÃOS “SEGUNDO A QUALIDADE DE SUAS PESSOAS E FAZENDA”.....	92
3.1) ÓRFÃOS E O PERTENCIMENTO A DISTINTOS GRUPOS SOCIOECONÔMICOS.....	92
3.1.1) Educação e cuidados com os órfãos pertencentes ao “ <i>grupo das menores fortunas</i> ”	99
3.1.2) A educação de órfãos pertencentes ao “ <i>grupo das maiores fortunas</i> ”	104
3.1.3) “ <i>Grupo das fortunas intermediárias</i> ”	108
3.2) A EDUCAÇÃO CONFORME O SEXO DOS TUTELADOS.....	110
CAPÍTULO 4) A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS E A BUSCA POR DISTINÇÃO SOCIAL	121
4.1) O CONTATO COM AS LETRAS E A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS	121
4.2) DISTINTOS TUTORES E SUAS ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS.....	145
CAPÍTULO 5) RELAÇÕES DE PARENTESCO E ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS.....	158
5.1) RELAÇÕES DE PARENTESCO ENTRE OS TUTORES E OS ÓRFÃOS....	160
5.2) MÃES TUTORAS E A EDUCAÇÃO DE SEUS FILHOS.....	167
5.3) QUANDO O FILHO MAIS VELHO ASSUME A TUTELA DE SEUS IRMÃOS.....	175
5.4) PARENTES PRÓXIMOS NO EXERCÍCIO DA TUTELA: REFORÇANDO OS LAÇOS CONSANGUÍNEOS.....	179

5.5) A BUSCA POR UM TUTOR E A CRIAÇÃO DE NOVOS LAÇOS.....	185
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	189
BIBLIOGRAFIA.....	193
FONTES CONSULTADAS.....	203

INTRODUÇÃO

Começarei esta tese, discorrendo sobre a minha vida acadêmica de forma sucinta, considerando, a partir das minhas experiências, as aquisições e influências que me trouxeram a realizar esta pesquisa.

Ingressei-me no curso de História da Universidade Federal de Ouro Preto no ano de 2004 e logo no início da graduação tive a oportunidade de trabalhar com documentos notariais do século XVIII e XIX. Dediquei-me a uma iniciação científica oferecida pela Universidade Federal de Viçosa, financiada pela Fapemig, que se comprometia em organizar, conservar e digitalizar alguns documentos existentes no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana. Aos poucos, fui aprendendo a caligrafia daqueles documentos e conhecendo as inúmeras possibilidades de pesquisas que, a partir dali, poderiam ser desenvolvidas. Naquele momento, decidi ser um pesquisador e vislumbrei a possibilidade de escrever a história através daquelas fontes.

Durante a graduação cursei disciplinas que foram muito importantes para a minha formação. Entre elas, destaco História da Educação, disciplina que despertou o interesse e a iniciação dos meus estudos nesse campo de pesquisa. Do ano de 2008 em diante, procurei especializar-me nessa área fazendo cursos de especialização, graduação em Pedagogia e mestrado, realizado e defendido na Universidade Federal de Juiz de Fora.

No ano de 2011, ingressei no Centro de Pesquisa em História da Educação (GEPHE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e conheci o Grupo de Pesquisa Cultura e Educação na América Portuguesa (GECEAP), coordenado pela professora Thais Nivia de Lima e Fonseca, que vem dedicando esforços nos estudos referentes à educação no período colonial. A partir deste momento, decidi utilizar as fontes que conheci na época da minha graduação em uma pesquisa na área de História da Educação, ou seja, lancei mão dos documentos cartoriais existentes na Casa Setecentista de Mariana para desenvolver uma pesquisa relacionada à educação no período colonial. Dessa forma, no final de 2011, conduzi-me por essa possibilidade de investigação para o doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, sendo aprovado para dar início a esta presente pesquisa denominada *O papel dos tutores na educação e na inserção social de órfãos no termo de Mariana (1790-1822)*.

O objetivo desta tese é investigar o papel que os tutores tiveram na educação e na inserção dos órfãos na sociedade mineira no final do século XVIII e início do XIX, mais

especificamente no termo de Mariana, região pertencente à comarca de Vila Rica. O intuito é compreender em quais momentos a educação direcionada aos órfãos foi determinada pela “qualidade de suas pessoas e fazendas” e identificar a existência de possíveis casos de tutores que, consciente ou não conscientemente, foram além do que estava estabelecido na lei em relação aos cuidados com o órfão ou utilizaram de seus recursos e estratégias com o fim de garantir algum tipo de instrução ou aprendizado ao seu tutelado.

A historiografia referente ao período colonial aponta variáveis como o sexo e as condições socioeconômicas dos órfãos como determinantes para a educação recebida por eles durante o período da tutela. Esta pesquisa pretende expandir essa constatação identificando quais eram as práticas educativas mais frequentes em cada uma dessas duas variáveis e qual era o papel que os tutores exerceram na educação de seus tutelados. Entre as hipóteses norteadoras deste trabalho, a primeira é a de que os tutores que possuíam uma maior familiaridade com as letras ou aqueles que ocupavam alguma posição de destaque na sociedade mineira adotavam estratégias educativas destinadas a garantir algum meio de distinção social ao órfão sob sua tutela. Além disso, outra hipótese a ser analisada é a de que os tutores que possuíam laços afetivos com seus tutelados poderiam demonstrar uma maior preocupação e dedicação quanto à educação destes do que aqueles que não tinham relacionamentos sociais anteriores à tutela. Tutores que não possuíam vínculos afetivos com os órfãos muitas vezes poderiam assumir a tutela interessados apenas nos bens de seus tutelados e realizar uma má administração, ocasionando perdas e danos aos órfãos, obrigando-os a sobreviverem do próprio trabalho desde muito cedo. Sendo assim, interessa-me investigar se os interesses pessoais dos tutores e a existência ou a inexistência de laços afetivos interferiam na educação dos órfãos.

É também intuito deste trabalho investigar se a educação destinada aos órfãos tornou-se um diferencial ou não na vida destes quando adultos. Existiram casos que corroboram a hipótese de que a educação oferecida durante a tutela teria permitido determinados meios de inserção aos tutelados em diferentes ocupações e posições na sociedade mineira? Quais foram os resultados e as consequências dessa educação recebida durante o exercício da tutela na vida do órfão? Para responder a essas questões é necessário inicialmente apresentar de forma breve o aporte teórico e metodológico deste trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO

Para a realização deste trabalho foi necessária uma intensa busca por documentos que fornecessem indícios sobre o papel dos tutores na educação dos órfãos. Uma importante fonte pesquisada para este trabalho foram as Ordenações Filipinas, legislação que estabelecia regras e deveres quanto aos cuidados com os órfãos e determinava que, após o falecimento do pai, o juiz de órfãos responsabilizasse um tutor para cuidar e educar os filhos menores de 25 anos. Além disso, diversas eram as normas que se estendiam aos assuntos relacionados aos escravos de órfãos, aos tutores, curadores e àqueles que se escusavam da tutela. A reflexão sobre esse código de leis foi de extrema importância para compreender a tentativa de implantação de costumes tradicionais ibéricos no termo de Mariana na transição do século XVIII para o XIX.

Com o objetivo de obter informações referentes aos tutores e familiares dos órfãos, bem como indícios da educação destes, recorri aos diversos documentos existentes sobre esses sujeitos. Não existiu, no período colonial, um órgão da administração portuguesa que fosse responsável sozinho pelos assuntos referentes à educação na América, ou seja, a documentação referente a esse tema é dispersa. Sendo assim, um tipo de fonte pouco utilizada pelos historiadores que se dedicam à área da Educação e da qual se valeu esta tese é a documentação cartorial. O exercício da tutela em Mariana foi bastante documentado em sua época.¹ Além dos testamentos existentes no Arquivo da Cúria Metropolitana de Mariana, existem no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana vários outros documentos que permitiram inferir quem eram os tutores, analisar as diversas formas de tutelas e compreender como homens e mulheres administravam os bens dos órfãos.

Para maior compreensão da importância dessa prática, foi necessário o cruzamento entre diferentes fontes. Dessa forma, cada tipo de documento exigiu um tratamento diferenciado, mas que, ao fim, permitiu-me conhecer melhor o papel que os tutores exerceram na educação e na inclusão de seus tutelados no contexto social e econômico da Capitania das Minas Gerais no final do século XVIII e início do XIX.

¹ Embora esta pesquisa tenha focado a documentação produzida no período de 1790-1822, encontra-se no arquivo da Casa Setecentista de Mariana, unidade pertencente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), documentos que vão do ano de 1709 até 1909.

Com o intuito de identificar e conhecer melhor as pessoas que tutelaram órfãos no período estudado, por meio de uma documentação denominada *justificações*² foi possível ter acesso a requerimentos de pedido de tutela e a uma lista de depoimentos de testemunhas corroborando a capacidade de indivíduos exercerem a função de tutor, bem como ter informações importantes sobre o perfil dos tutores e suas redes de sociabilidade. Certos testamentos³ muitas vezes revelam os últimos desejos dos familiares e indicações de nomes para o exercício da tutela. Além disso, foram obtidos indícios sobre as relações existentes entre tutores e órfãos nas *notificações*⁴ e nas *ações cíveis*⁵, que permitiram contato com recusas e desistências de tutela, assim como com diversos embargos e prestações de contas.

Ainda, tanto nos inventários quanto nas testamentarias, foi possível encontrar os autos de contas de tutela, documentação que possibilita a investigação dos gastos que os tutores tiveram com cada órfão, como material escolar e de trabalho, pagamento de mestres de ofício e professores de primeiras letras. Recorri também a essas prestações de contas para obter diversas informações de órfãos, como idade, estado de saúde, ocupação, local onde viviam e usos que faziam do seu aprendizado. Finalmente, em outra etapa da pesquisa, tentei compreender o papel dos tutores na inserção social de seus tutelados. Para isso, analisei os inventários dos próprios órfãos, observando a ocupação que cada um exercia, se possuíam capacidade de escrever o próprio nome, se existiram casos de indivíduos que nasceram em condições desfavoráveis e que conseguiram alguma ascensão ou distinção por meio da educação recebida de seus tutores.

² Vale apresentar explicação do catálogo da Casa Setecentista de Mariana quanto a *justificação*, *notificação* e *ações cíveis*. *Justificação* é uma comprovação judicial de algum fato, mediante documentos e testemunhas, a fim de servir de prova em um processo regular. É uma documentação que, em geral, contém informações como: nome do justificante, autuação da petição, petição emitida pelo justificante, certidões, conclusão, despacho e publicação. Encontra-se, no arquivo dessa unidade documentos que vão do ano de 1709 até 1909. Em seguida, trazemos a definição de *notificação* e *ações cíveis*.

³ Conforme definição do catálogo da Casa Setecentista de Mariana, a documentação denominada *testamentaria* diz respeito à administração dos bens deixados em testamentos e, ao mesmo tempo, à soma de funções e de atribuições que, por lei e pela própria vontade do testador, comentem-se no testamento. Encontra-se no acervo dessa casa documentos que vão do período de 1718 a 1906.

⁴ *Notificação* é um documento que possui uma ordem judicial exigindo que alguém faça ou não algo. Nele podem-se encontrar o nome do autor, o nome do réu, do escrivão e a autuação.

⁵ *Ações cíveis* são documentos que utilizam de uma ação para promover a garantia ou defesa de um direito de ordem civil e podem encontrar amparo nos institutos jurídicos. Ação cível também compreende o pedido de indenização por infrações às leis penais. A documentação que se encontra no referido arquivo é do período de 1709 a 1909.

Inicialmente, foram investigadas as contas de tutela presentes nas ações cíveis, nas notificações, nos inventários e nas testamentarias existentes no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana. Nessa busca, localizei 27 contas de tutelas, pertencentes a 25 famílias distintas, que retratavam os gastos relacionados aos cuidados e à educação de órfãos que viveram no final do século XVIII e início do XIX. Coletei todos os dados relacionados aos tutores, familiares e órfãos, dedicando-me a investigar a relação existente entre algumas dimensões de análise e a educação direcionada durante o período da tutela. Primeiro, averigui como a educação recebida pelos tutelados se relacionava com o sexo e as fortunas de cada órfão. Em seguida, investiguei o papel dos tutores nessa educação, analisando a influência e as estratégias que exerceram durante o período da tutela. Ao investigar a figura do tutor, o meu estudo se concentrou em algumas variáveis plausíveis de análise. Refiro-me à relação existente entre a educação recebida pelos órfãos e a familiaridade do tutor com a escrita; à posse que esses homens tinham sobre patentes militares ou títulos distintivos; e ao grau de parentesco existente entre eles e os seus tutelados. Conforme já mencionado, as minhas hipóteses são as de que tutores que possuíam algum tipo de posição de prestígio na sociedade mineira possivelmente direcionavam seus tutelados a alguma prática educativa que possibilitasse a estes adquirirem distinção social; e que a existência de laços afetivos ou de parentesco entre tutor e tutelado provavelmente despertava nos tutores maior dedicação ou investimento na educação das crianças e jovens sob seus cuidados.

Utilizando a perspectiva de Bourdieu, investiguei alguns aspectos referentes à constituição familiar no período colonial e compreendi como os tutores ou os parentes recorriam às suas redes de sociabilidade e influência, ou melhor, ao seu capital social, nos cuidados com os órfãos. A pesquisadora Maria Alice Nogueira, estudiosa de Bourdieu, conceitua *capital social* como um conjunto de recursos vinculados a uma rede de relações entre membros de um grupo que se reconhecem e possuem diversas características em comum. Trata-se de um conjunto de relações sociais que podem ser de amizades, laços de parentesco ou vínculos profissionais. Essas ligações baseiam-se em trocas materiais e simbólicas, e estão profundamente limitadas aos espaços geográfico e socioeconômico.

O volume de capital social que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado (NOGUEIRA, 2011, p. 67).

Esta pesquisa investiga o uso das redes de sociabilidades em diferentes momentos durante o exercício da tutela. Por exemplo, analisa situações em que o pai recorre ao seu

grupo de amigos ou familiares com o intuito de indicar, em seu testamento, nomes de possíveis tutores para os filhos; identifica tutores que recorreram à sua rede de sociabilidade com a intenção de legitimar a sua capacidade de exercer a tutela perante a Justiça; acompanha casos de tutores que recorreram aos seus conhecidos para viabilizarem o contato dos órfãos com professores e mestres da região ou até mesmo para possibilitar a inserção de seus tutelados em determinadas ocupações ou cargos na sociedade mineira.

Para a compreensão do papel dos tutores na educação dos órfãos, apoio-me nos conceitos de práticas educativas e estratégias explanados por Fonseca (2009a, p. 10-11):

Numa perspectiva ampliada, a ideia de práticas educativas aparece como tributária do conceito de práticas culturais, desenvolvido tanto por historiadores quanto por sociólogos. Respeitando as diferenças entre eles, considero adequadas aos meus propósitos suas definições das práticas como maneiras de fazer cotidianas dos sujeitos históricos relacionadas social e culturalmente na construção de seus espaços, suas posições e identidades. Analisadas como práticas culturais, as práticas educativas também implicam o estabelecimento de estratégias.

Ao possibilitar o contato dos órfãos com as práticas educativas, os tutores utilizaram de diferentes estratégias visando atingir objetivos variados. Ou seja, ao optar em oferecer aos seus tutelados uma educação que ultrapassava o que era exigido pela lei, os tutores para levarem adiante suas escolhas, consciente ou não conscientemente, adotavam diversas estratégias. Segundo a perspectiva de Bourdieu:

A noção de estratégia é o instrumento de uma ruptura com o ponto de vista objetivista e com a ação sem agente que o estruturalismo supõe (recorrendo, por exemplo, à noção de inconsciente). Mas, pode-se recusar a ver a estratégia como o produto de um programa inconsciente, sem fazer dela o produto de um cálculo consciente e racional. Ela é o produto do senso prático como sentido do jogo, de um jogo social particular, historicamente definido, que se adquire desde a infância, participando das atividades sociais. [...] (BOURDIEU, 2004, p. 81).

Esse conceito ainda é válido para observar as estratégias educativas de tutores e familiares para transformar capital econômico⁶ em distinção/instrução para os órfãos ou simplesmente preservar o capital cultural⁷ de seus membros durante o exercício da tutela.

⁶ Capital econômico é a riqueza material que pode ser transformada em capital cultural, simbólico e outros.

⁷ Capital cultural é a posse de bens culturais que podem existir em três formas: no estado objetivado, incorporado e institucionalizado.

Maria Alice Nogueira (2009, p. 43) afirma que “[...] o capital simbólico diz respeito ao prestígio ou à boa reputação que um indivíduo possui num campo específico ou na sociedade em geral”. Dessa forma, a análise dos níveis de literacia⁸ dos tutores é uma preocupação deste trabalho, que analisa a familiaridade ou não desses sujeitos com as letras, o que possibilita ter em conta alguns indícios referentes à intenção destes ao encaminharem seus tutelados para algum tipo específico de educação.

Outra hipótese investigada é a existência de uma estreita relação entre o pertencimento a um determinado grupo social e as escolhas dos tipos de educação a serem destinadas aos órfãos.⁹ Devo salientar que minha pesquisa, ao trabalhar com grupos sociais e com diferentes estilos de vida existentes no espaço social analisado, baseia-se na concepção de Bourdieu de que as classes que são recortadas do espaço social não existem como grupos reais, mas, sim, como grupos práticos.

Falar de um espaço social é dizer que se não pode juntar uma pessoa qualquer com outra pessoa qualquer, descurando as diferenças fundamentais, sobretudo econômicas e culturais. Mas isso não exclui nunca completamente que se possam organizar os agentes segundo outros princípios de divisão – étnicos, nacionais etc. (BOURDIEU, 2002, p. 138).

Assim, as classes,¹⁰ ou melhor, os grupos sociais¹¹ analisados por esta pesquisa possuem existência teórica, não se tratando de um grupo social mobilizado para uma determinada finalidade.

Sendo assim, por meio dos inventários dos familiares dos órfãos, investiguei o montemor, ou seja, o valor monetário de todos os bens que os indivíduos analisados conseguiram acumular durante suas vidas e a quantidade de escravos que possuíam. A partir desse

⁸ Justino Magalhães criou uma escala de assinaturas na qual os assinantes foram classificados em níveis de letramento, sendo considerados aspectos como o traço autográfico, o sexo e a ocupação do sujeito analisado. Ver Magalhães (1994, p. 317-319).

⁹ A opção em trabalhar com grupos sociais é algo típico da História Social, que também tenta analisar as bases socioeconômicas e culturais nas quais os indivíduos se inserem.

¹⁰ O conceito de *classes* para Bourdieu refere-se aos “[...] conjuntos de agentes que ocupam posições semelhantes e que, colocados em condições semelhantes e sujeitos a condicionamentos semelhantes, têm, com toda a probabilidade, atitudes e interesses semelhantes, logo práticas e tomadas de posição semelhantes” (BOURDIEU, 2002, p. 136).

¹¹ Nesta tese, adaptarei o conceito de *classes* de Bourdieu, substituindo-o pelo de *grupos sociais*. Não se trata de utilizar o conceito baseado na perspectiva marxista, mas, sim, para diferenciar grupos pertencentes a diferentes segmentos sociais no período colonial brasileiro.

levantamento, classifiquei¹² os órfãos como pertencentes a determinados grupos sociais. Coletados os inventários de todos os familiares dos órfãos analisados, procurei identificar os sujeitos que pertenciam ao grupo social mais elevado da sociedade mineira, ou seja, o *grupo das maiores fortunas*. Com essa finalidade, selecionei os 20% mais abastados destes,¹³ analisando os maiores valores de monte-mor e também a quantidade de escravos que cada indivíduo possuía para o classificar como grande, médio ou pequeno proprietário.¹⁴ Logo em seguida, o mesmo procedimento foi seguido para selecionar os 20% dos indivíduos que obtiveram os menores valores de monte-mor, classificando-os dentro do grupo social das *menores fortunas*; já o restante pertence ao *grupo das fortunas intermediárias*.

A partir dessa classificação dos sujeitos em grupos sociais é que pude observar para quais tipos de educação cada grupo de tutores encaminhava seus tutelados, se existiam tendências de determinados grupos em oferecer a órfãos, abastados ou não, alguma educação específica ou até mesmo se ocorriam combinações entre diferentes possibilidades de educação e/ou instrução,¹⁵ lembrando que entre estas se destacavam: a instrução elementar; o ensino doméstico; os ofícios mecânicos; a instrução secundária ou superior. Foi possível identificar e analisar também casos de tutores que direcionaram seus tutelados a alguma educação que ultrapassasse o que era determinado pela lei.

Recorri à perspectiva de Bourdieu para compreender as escolhas e as estratégias educativas de tutores que foram além do que simplesmente estava prescrito na lei para a educação dos seus tutelados. Bourdieu defende que cada sujeito, em função de sua posição nas estruturas sociais e através de suas experiências, absorveria certos gostos e apreciações subjetivamente.¹⁶ O pensador utiliza a noção de *habitus*¹⁷ para se referir ao que orientaria os

¹² Foram formulados critérios para classificar os órfãos em diferentes grupos sociais, tendo como base o valor do monte-mor e a quantidade de escravos que cada sujeito investigado possuía. O uso dessa metodologia foi estimulado pelo trabalho de Gorgulho (2011).

¹³ A escolha de trabalhar com a amostragem desse percentual foi pensada também a partir da metodologia utilizada por Gorgulho (2011).

¹⁴ Esta tese utilizou para essa classificação os mesmos critérios de Almeida (1994) para classificar os proprietários de escravos da região de Mariana na segunda metade do século XVIII e na primeira do XIX.

¹⁵ A concepção de *educação e instrução* é apresentada no primeiro capítulo desta tese.

¹⁶ Bourdieu, com teoria centrada no conceito de *habitus*, critica e se afasta das perspectivas subjetivistas e objetivistas.

sujeitos em suas escolhas e ações, ou seja, à incorporação da estrutura social e da posição social no interior do próprio sujeito. Com esse pensamento podemos refletir sobre o *habitus* incorporado pelos tutores – estes, dependendo das experiências, agiriam, em situações variadas, não como indivíduos, mas, sim, como membros de um grupo social, que ocupam posições sociais. Conforme Nogueira (2004, p. 29-30) explica,

A convicção de Bourdieu é a de que as ações dos sujeitos têm um sentido objetivo que lhes escapa, eles agem como membros de uma classe mesmo quando não possuem consciência clara disso; exercem o poder e a dominação econômica e, sobretudo, simbólica, frequentemente, de modo não intencional. As marcas de sua posição social, os símbolos que a distinguem e que a situam na hierarquia das posições sociais, as estratégias de ação e de reprodução que lhe são típicas, as crenças, os gostos, as preferências que a caracterizam, em resumo as propriedades correspondentes a uma posição social específica são incorporadas pelos sujeitos tornando-se parte da sua própria natureza.

Logo, as ações dos sujeitos estão fortemente vinculadas às suas experiências como membro de grupo social específico, e a subjetividade de suas escolhas está significativamente ligada à posição social que estes ocupam. Destaco que a posição social que um indivíduo ocupa não é um fator rígido a estabelecer que ele se comporte ou não de uma determinada forma, mas faria com que incorporasse um conjunto de disposições que o orienta em suas diversas situações cotidianas. Dessa forma, pensando no contexto da América portuguesa, é plausível pensar que os tutores detentores de títulos, cargos ou patentes que garantiam determinado prestígio na sociedade mineira ou aqueles que possuíam uma maior proximidade com o universo das letras e possivelmente eram detentores de uma maior instrução tenderiam a transparecer o seu desejo por distinção em suas escolhas e estratégias educativas.

Explanado o aporte teórico e metodológico deste trabalho, apresento a seguir a estruturação de seus capítulos.

¹⁷ Nogueira define *habitus* como: “[...] o organismo do qual o grupo se apropriou e que é apropriado ao grupo, funciona como o suporte material da memória coletiva: instrumento de um grupo, tende a reproduzir nos sucessores o que foi adquirido pelos predecessores, ou simplesmente, os predecessores nos sucessores” (NOGUEIRA, 2011, p. 112-113).

A ORGANIZAÇÃO DA TESE

No primeiro capítulo desta tese reflito sobre as concepções de educação, instrução e civilização no Antigo Regime. Analiso como pensadores clássicos desse período pensaram em modelos de educação para o século XVI, XVII e XVIII, tentando compreender como essas ideias chegaram à América portuguesa e foram se modificando com o decorrer do tempo. Um dos objetivos é depreender a concepção de educação dos tutores residentes na capitania de Minas Gerais, mais especificamente do termo de Mariana, e como estes a readaptavam para o contexto em que viviam. Além disso, o quadro educacional existente no termo de Mariana durante o século XVIII e início do XIX é apresentado com o intuito de avaliar como a urbanização do território e as reformas educacionais ocorridas na segunda metade do século XVIII modificaram a educação nessa região e quais eram as possibilidades educativas que estavam à disposição dos tutores para destinarem aos órfãos que estavam sob seus cuidados. Finalizo o capítulo apresentando uma revisão bibliográfica relacionada à educação de órfãos e aos estudos referentes ao período colonial. É realizado, então, um balanço historiográfico referente à educação no período colonial brasileiro que demonstra como os estudos relacionados à educação de órfãos se inserem nesse panorama. Para isso, atentei-me a algumas das obras, dissertações, teses e artigos referentes ao tema que foram analisados a partir da historiografia.

Já o segundo capítulo ficou reservado para a discussão da legislação referente ao exercício da tutela no Império português (Ordenações Filipinas), a apresentação dos sujeitos analisados por esta pesquisa e a educação recebida pelos órfãos no termo de Mariana durante a segunda metade do século XVIII e início do XIX.

No terceiro capítulo, analiso alguns casos nos quais a educação direcionada pelo tutor estava relacionada à *qualidade das pessoas e fazenda dos órfãos*. Investigo a relação existente entre a educação à qual o órfão era encaminhado, o sexo e o seu pertencimento a grupos socioeconômicos elaborados por esta tese.

Investigar o papel e a influência dos tutores na educação e na inserção social de órfãos no recorte espacial e temporal deste trabalho foi o objetivo do quarto e quinto capítulos. No quarto capítulo, investigo se os tutores que possuíam conhecimento das letras ou aqueles detentores de posições de destaque na sociedade mineira encaminharam ou não os seus tutelados para práticas educativas que permitissem a estes alguma distinção social. Finalmente, no quinto capítulo, analiso o papel dos tutores a partir da relação existente entre

os laços de parentesco e as possíveis estratégias educativas adotadas no período da tutela no termo de Mariana (1790-1822).

CAPÍTULO 1

A EDUCAÇÃO COMO OBJETO DE ESTUDO

1.1 AS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E CIVILIZAÇÃO NO ANTIGO REGIME

1.1.1 Os modelos de educação dos séculos XVII e XVIII

Analisando a produção intelectual desenvolvida sob a influência do Iluminismo, é possível identificar como a preservação da ordem e das posições sociais era de extrema relevância para a sociedade daquele período e a importância que a educação exerceu na formação dos indivíduos através da transmissão das boas maneiras, dos bons exemplos e dos bons costumes. Na Europa, uma obra que foi considerada referência na história da civilidade e que exerceu uma grande repercussão social foi *A civilidade pueril*, de Erasmo de Rotterdam (1466-1536). Essa obra, que foi editada em 1530, inspirou a produção de várias outras, até mesmo no século XIX, que também ditaram regras de comportamentos e enfatizaram a importância da oferta de educação a crianças e jovens. Em Erasmo de Rotterdam, o entendimento de civilidade engloba uma série de elementos que vão desde os hábitos básicos de comportamento dos indivíduos, passando pela preocupação com o corpo, com os gestos e as expressões, até chegar à forma adequada de se relacionar e conversar com as outras pessoas. Esse pensador foi um dos pioneiros de sua época em defender a ideia de que a civilidade deveria ser alcançada por meio da educação, fosse ela escolar ou não, e pela imitação e bons exemplos. Seus escritos foram o marco inicial de significativas transformações na concepção de educação no Antigo Regime, tendo grande repercussão entre os pensadores que surgiram posteriormente e que se dedicaram a refletir sobre educação.

No decorrer dos séculos XVII e XVIII, observam-se profundas mudanças nos processos relacionados à educação e à instrução na Europa. Nesse período, a sociedade, e principalmente a escola, passou por um significativo desenvolvimento da racionalização e da laicização, que procurava retirar do centro das atenções a educação voltada para a religião e tradicionalmente destinada à formação de bons cristãos pela Igreja. A partir daí, a educação herdada do medievo e dos anos quinhentos perde destaque e o aprendizado nas escolas vai se tornando um instrumento central na vida do Estado, que passa a ter um papel fundamental na formação dos cidadãos, dos trabalhadores e dos intelectuais.¹⁸

¹⁸ Para estudos mais aprofundados, ver Cambi (1999).

Thais Nivia de Lima e Fonseca, em sua obra intitulada *Letras, ofícios e bons costumes*, menciona que próximo ao período da Revolução Francesa é possível identificar esforços de diversos pensadores para reorganizar a educação como algo pertencente ao terreno do público. Nessa obra, a autora destaca diversos intelectuais que seguiram essa tendência, como é o caso de Marie Jean Antoine Nicolas Caritat, mais conhecido como Marquês de Condorcet (1743-1794), que apresentou ao Comitê de Instrução Pública da Assembleia Legislativa, no ano de 1792, seu texto “Cinco memórias sobre a instrução pública”, no qual apresentava a ideia de que a educação pública representaria um meio de promover a igualdade de direitos e teria a função de aprimorar a formação dos cidadãos. Outro pensador mencionado é Louis-René de Caradeuc de La Chalotais (1701-1785), que defendeu a importância de uma educação civil destinada à formação do cidadão, “imbuído do princípio de uma educação nacional, administrada pelo Estado e caracterizada por um conjunto de estudos que incluíam as ciências modernas e a História” (FONSECA, 2009a, p. 23); além de outros pensadores, como Claude-Adrien Helvétius (1715-1771), Paul Henry Dietrich, Barão d’Holbach (1723-1789), Julien Offroy de La Mettrie (1709-1751), etc., que levaram adiante uma perspectiva de redirecionamento da educação, desejando uma instrução universal, que fosse estatal, civil, laica, gratuita e obrigatória.

Fonseca (2009a) afirma que durante o Antigo Regime existiram dois modelos de educação destinados a grupos bastante distintos. O primeiro era voltado para a educação dos nobres e tinha como um de seus defensores François Fénelon (1651-1715), pensador que demonstrou a importância do cumprimento das exigências educativas dos grupos pertencentes à nobreza. Segundo Fénelon, a literatura era um importante instrumento de educação moral e a fonte pela qual os nobres deveriam buscar se instruir. A educação literária e moral, para ele, deveria ser ofertada principalmente pela leitura de fábulas. Fénelon também defendia uma educação disciplinar voltada para o controle dos comportamentos sociais e o aprimoramento das relações entre os indivíduos. Já o outro modelo de educação característico desse período é destinado à educação do povo. Um de seus representantes é John Baptiste de La Salle (1651-1719), que promoveu a fundação de escolas populares e defendeu a educação para todos. A educação segundo esse pensador poderia ser compreendida como um meio de instruir a sociedade religiosamente e um caminho para alcançar uma sociedade civilizada na perspectiva cristã. O aspecto central do seu projeto educativo era a instrução religiosa por

meio do ensino catequético. Além desses dois autores, outros inúmeros poderiam ser destacados pelos seus projetos educacionais voltados para os nobres, os populares ou para ambos. August Hermann Francke (1663-1727), por exemplo, foi um intelectual que pensou na educação de indivíduos pertencentes a variadas posições sociais. Influenciado pelos princípios de um importante pensador de sua época chamado Comenius,¹⁹ Francke fundou algumas instituições escolares gratuitas para os pobres, ao mesmo tempo em que criou escolas burguesas para rapazes abastados. Francke era contra uma formação exclusivamente intelectual, ressaltava a importância de uma educação relacionada à vida e ao trabalho.

Constata-se que nos séculos XVII e XVIII os conceitos de *educação* e *instrução* começam a aparecer frequentemente em diversas obras como preceitos fundamentais na formação de nobres e populares, o que torna relevante investigá-los nos pensadores e obras mais influentes do período.

1.1.2 A distinção entre educação e instrução nos pensadores clássicos

Analisando os dicionários e as obras desenvolvidas durante o Antigo Regime é possível identificar apropriações e usos variados dos termos *educação* e *instrução* na sociedade. Cláudio Denipoti e Thais Nivia de Lima e Fonseca, no artigo intitulado: “Censura e mercê – os pedidos de leitura e posse de livros proibidos em Portugal no século XVIII”, também investigam a concepção que vigorava desses dois conceitos nesse período e afirmam que:

Desde o século XVII, momento do surgimento de alguns dos mais importantes tratados sobre a educação do período moderno, educação e instrução foram termos usados para designar, de forma geral, o processo formativo dos indivíduos, com vistas a prepará-los adequadamente para a vida em sociedade (DENIPOTI; FONSECA, 2011, p. 148).

Logo, os conceitos *educação* e *instrução* podem ser entendidos como referentes à formação de indivíduos pertencentes a diferentes camadas sociais. Em alguns momentos, esses dois termos aparecem com significados muito parecidos. No entanto, mesmo com essa semelhança, é possível observar distinções marcantes entre eles e até mesmo uma pluralidade de significações de cada um. Um dos objetivos deste capítulo é demonstrar como foram abordados por diversos pensadores clássicos do Antigo Regime.

¹⁹ As ideias e as obras de Comenius serão analisadas no decorrer deste capítulo.

O primeiro pensador a ser tratado é Jan Amos Comenius (1592-1670), defensor da ideia de uma formação universalizada e de ser possível através da educação criar modelos de homens virtuosos. Defendeu a universalização da educação contrariando restrições da época baseadas em tradições e interesses de grupos sociais. Na análise de Franco Cambi (1999), Comenius é considerado o primeiro pensador a afirmar que a educação seria uma disciplina autônoma da filosofia e da teologia, e a sistematizar um discurso pedagógico relacionando aspectos técnicos e reflexões sobre o homem. No entanto, Franco Cambi (1999) também aponta a forte carga religiosa que atravessava os projetos de reforma da sociedade e da escola defendidos por Comenius. Esse pensador possuía a concepção de que a educação moral e a religiosa possibilitariam a harmonia social e a adequação dos indivíduos à vida em sociedade.

A concepção pedagógica de Comenius baseia-se num profundo ideal religioso que concebe o homem e a natureza como manifestações de um preciso desígnio divino. Para Comenius, Deus está no centro do mundo e da própria vida do homem. [...] Toda a construção pedagógica de Comenius é, de fato, caracterizada por uma forte tensão mística que sublinha seu caráter ético-religioso e a decidida conotação utópica: a educação neste quadro é a criação de um modelo universal de “homem virtuoso”, ao qual é confiada a reforma geral da sociedade e dos costumes (CAMBI, 1999, p. 286).

Em um dos seus textos mais influentes e famosos, a *Didática magna* (1657), Comenius apresenta alguns indícios da compreensão social dos conceitos de *educação* e *instrução* na sua época. Segundo ele, a concepção de *educação* estava relacionada à formação humanista dos indivíduos e a escola seria um meio de se adquirir humanidade.²⁰ Nessa obra, o termo *educação* aparece vinculado à transmissão dos bons costumes, à formação do indivíduo com o intuito de que pudesse viver em sociedade. Por sua vez, Comenius associa o termo *instrução* à aquisição de conhecimentos num sentido mais prático da vida. Denipoti e Fonseca (2011) explicam que o termo *instrução*, segundo Comenius, não se referia apenas à aquisição superficial de conteúdos e de opiniões variadas de diferentes autores, mas, sim, à compreensão mais profunda dos assuntos referentes ao mundo.

A concepção de *educação* e de *instrução* também aparece em outros autores dessa época, como John Locke (1632-1704), que foi o fundador do empirismo com sua obra *Ensaio sobre o entendimento humano*, de 1690 –, valorizou a ciência como um meio educativo, tratando a instrução no sentido cognitivo e epistemológico. Locke se baseava nos princípios

²⁰ Ver Fonseca (2009a, p. 17-18).

da verificação experimental e da inferência empiricamente provada em seus estudos. Seus escritos influenciaram o pensamento sobre a educação moderna, principalmente aquela dedicada à elite. Conforme Fonseca (2009a), o pensador dava atenção às diversas dimensões da educação, como a moral, o caráter, a mente, o corpo e a instrução, considerando-as como conjunto necessário para a formação de um *gentleman* – figura de sua central preocupação, vista como o modelo ideal para a nova classe dirigente. Na análise de Denipoti e Fonseca (2011), John Locke defendia a educação como a parte mais importante do processo de preparação de um indivíduo para viver em sociedade. Ao se preocupar com a educação do *gentleman*, compartilhava da concepção existente no Antigo Regime de a educação das elites ser exemplar para o restante da população.²¹ John Locke pensava na educação destinada aos bons hábitos e aos bons costumes como mais relevante do que a aquisição de conhecimentos práticos pelos indivíduos. Entendia o conceito de *instrução* como o aprendizado da leitura, da escrita e de outros conteúdos oriundos da sociedade. Para esse pensador, a instrução era apenas uma parte de um processo maior que seria a formação e a preparação do sujeito por meio da educação.²²

Ao investigar o conceito de *educação* e *instrução* no pensamento iluminista, não se pode deixar de destacar Jean-Jaques Rousseau (1712-1778), considerado o pai da pedagogia por sua obra *Emílio ou da educação*, que teve vasta circulação na Europa e influenciou consideravelmente as ideias relacionadas à infância e aos problemas pedagógicos dessa época, conforme assinala Carlota Boto (1996, p. 22): “Com certeza, o debate educacional da Ilustração francesa no século XVIII é inevitavelmente tributário de Rousseau. O Emílio tornou-se mais do que um emblema, quase um paradigma do novo olhar lançado para a educação”.

A figura principal da obra *Emílio* é um nobre órfão levado para o campo e educado sob as orientações de um preceptor para um crescimento natural, composto por etapas sucessivas e baseadas nas próprias capacidades cognitivas do aprendiz, que teriam início com o nascimento, passando pela primeira infância, adolescência e culminando no casamento, ou melhor, com a fase adulta. Nessa obra, Rousseau traz a importância da educação higiênica ao tratar da primeira infância, a relevância do fortalecimento dos corpos/sentidos e de não se pressionarem os aprendizes a uma instrução precoce de determinados conhecimentos no

²¹ Ver Fonseca (2009a, p. 19).

²² A esse respeito, ver Denipoti e Fonseca (2011).

período da puerícia. Rousseau tem como tema fundamental a centralidade das necessidades essenciais da criança, respeitando seus ritmos de crescimento.²³

A educação deve ocorrer de modo natural, longe das influências corruptoras do ambiente social e sob a direção de um pedagogo iluminado que oriente o processo formativo do menino para a finalidade que reflitam as exigências da própria natureza (CAMBI, 1999, p. 346).

Em momentos mais avançados da infância é que Emílio é apresentado às fábulas e ao trabalho; na adolescência aprende sobre amizade e religião. Na fase adulta, temos o casamento com Sofia, a “mulher ideal” e a paternidade de Emílio, que se tornou preceptor de seu próprio filho.

Já em relação à *instrução*, Denipoti e Fonseca (2011) observam como na obra *Emílio* Rousseau determinou que caberia às famílias decidirem pela instrução doméstica ou particular de suas crianças e jovens.

Franco Cambi (1999) aponta como principais contribuições de Rousseau à pedagogia: a descoberta da infância como uma idade autônoma, a importância de oferecer à criança uma referência precisa em relação à sua experiência concreta e às relações de autoridade e liberdade no ato educativo. Rousseau desenvolveu a ideia de que o homem tem que preservar sua liberdade e criticou o que ele denominou de “artificialidade e autoritarismo” de certas pedagogias que incentivavam as crianças a imitarem os adultos, esquecendo assim das necessidades próprias da infância. Com base nessa ideia, Cambi identificou em *Emílio* uma crítica, ou melhor, uma oposição às pedagogias daquela época ligadas aos colégios jesuítas e à educação aristocrática. Nessa obra, Rousseau priorizava as funções formativas destinadas a uma educação ética, importante para a formação intelectual, e, assim como John Locke, considerava que a instrução deveria ser ofertada após a consolidação de uma educação prévia e de um amadurecimento do indivíduo. Desse modo, tanto Locke quanto Rousseau defendiam a noção de que a *instrução* seria um meio de os indivíduos adquirirem conhecimentos e que essa aprendizagem seria mais apropriada para aqueles que já possuísem uma base sólida relacionada à educação ética.

²³ Além de Rousseau, os autores Montaigne e Fenélon também são exemplos de pensadores que se dedicaram a desenvolver estudos sobre a infância e a defesa de uma aprendizagem natural, que respeitasse os processos de aquisição do conhecimento.

Franco Cambi, contudo, constata uma contradição no pensamento rousseauiano: apesar de Rousseau defender a ideia de que o educador não deveria acelerar o processo de aprendizagem do indivíduo, deixando que acontecesse livremente e baseado no contato com as coisas, em determinado momento da obra *Emílio* abre mão da educação natural e passa a defender um papel autoritário e interventor do educador. Além disso, é possível acompanhar mudanças no pensamento do autor se observarmos as diferentes fases pelas quais ele passou durante a sua vida. Rousseau, em momentos variados, escreveu dois modelos pedagógicos distintos que serviram como meios de pensar a sociedade. Enquanto em *Emílio* ele defende o modelo de educação natural e libertária, na obra *Considerações sobre o governo da Polônia* encontramos a defesa de uma educação nacional, pública e gratuita, desenvolvida por um modelo de educação social e política realizada pelo Estado e ligada ao princípio de conformação social e inclinações patrióticas. Franco Cambi afirma que, apesar de serem dois modelos alternativos, eles também são complementares entre si.

A distinção entre os termos *educação* e *instrução* também pode ser analisada nos dicionários e enciclopédias dos séculos XVIII e XIX, meios de comunicação que desencadearam a multiplicação e a popularização do conhecimento a camadas cada vez maiores da sociedade. Carlota Boto em *A escola do homem novo* (1996) pontua que no século XVIII a enciclopédia e o dicionário representavam a tentativa de se empreender uma genealogia do saber, no qual os verbetes se complementariam um ao outro e o conhecimento estaria ligado como um todo.

A Enciclopédia – que etimologicamente significa círculo da educação e da cultura – seria semelhante a um mapa-múndi, onde os especialistas de cada área colocam sua ciência junto às outras. É evidente que todo esse movimento foi extremamente tributário da intensificação das práticas editoriais, que, de alguma forma, imperavam na circulação das novas e das velhas ideias naquele contexto do século XVIII (BOTO, 1996, p. 36).

Diderot e D’Alembert, responsáveis pela *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*²⁴, apresentam o conceito de *educação* relacionado aos cuidados necessários com a nutrição, a criação e a instrução das crianças – uma preocupação que engloba desde os cuidados com a saúde do corpo, com o espírito, até a formação dos cidadãos e dos bons hábitos sociais:

²⁴ A *Enciclopédia ou dicionário raciocinado das ciências, das artes e dos ofícios* é disponibilizada em formato eletrônico em endereço constante da lista de fontes consultadas deste trabalho. No decorrer da tese, apresentarei alguns de seus verbetes traduzidos para o português. (Tradução de Iury Almeida Belchior -, mestrando em Letras pela UFOP).

EDUCAÇÃO é a ocupação de nutrir, elevar e instruir as crianças; assim a educação tem dois objetos, 1º a saúde e boa formação dos corpos; 2º que é voltada para a retidão e instrução do espírito; 3º os costumes, isto é, a conduta da vida e as qualificações sociais

Da *educação em geral*. As crianças que vêm ao mundo devem formar um dia a sociedade em que terão de viver: sua educação é, portanto, o objeto mais interessante, 1º por eles mesmos, que a educação deve fazer com que sejam úteis à sociedade, que eles obtenham estima e encontrem o bem-estar; 2º por suas famílias, que eles devem sustentar e honrar; 3º pelo Estado mesmo, que deve colher os frutos de uma boa educação que recebem as pessoas que o compõem.²⁵

Já a *instrução*, assim como definida pelos clássicos pensadores analisados anteriormente, aparece com um significado mais relacionado à aquisição de conhecimentos e habilidades capazes de instruir pela razão, pelos escritos e pelos exemplos:

INSTRUÇÃO. Diz-se de tudo que é capaz de nos esclarecer sobre qualquer objeto que seja. Instruímo-nos pelos discursos, pelos escritos, pelos raciocínios e pelos exemplos. O interesse é o grande professor. Depois do interesse, é o tempo, depois do tempo, são as paixões. Chamamos ainda *instrução* as ordens secretas dadas a um embaixador, ao comandante de uma frota, ao capitão do navio.²⁶

Desde o momento em que a obra *A civilidade pueril* de Erasmo de Rotterdam ganhou notoriedade e repercussão, outro conceito foi incorporado às concepções de *educação* e *instrução* durante o Antigo Regime: o de civilização. Como visto anteriormente, com Fonseca (2009a), durante o século XVIII acentuou-se o processo de laicização e de centralização da educação como foco das preocupações e da organização da vida social na Europa. As ideias em torno do Iluminismo constituíram a noção de que a educação possuía forte papel redentor e capacidade de regeneração dos indivíduos através do discurso civilizatório. O verbete “civilidade” aparece na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* na segunda metade do século XVIII com o seguinte significado:

CIVILIDADE, BONS MODOS, AFABILIDADE. maneiras honestas de agir e conversar com os outros homens em sociedade; mas a afabilidade que consiste em certa insinuação de benevolência com que um superior recebe seu inferior raramente se diz de igual para igual e nunca do inferior ao superior.²⁷

²⁵ Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, p. 5:397

²⁶ Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, p. 8:802

²⁷ Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, p. 3:497

Ou seja, o conceito de *civilidade* é definido como: as boas maneiras de se comportar e conversar com as outras pessoas, e a educação seria o meio para se alcançar os bons hábitos.

Conforme já mencionado anteriormente, Denipoti e Fonseca (2011) também fazem uma análise sobre a distinção entre *educação* e *instrução* com o intuito de identificar a concepção desses conceitos no Antigo Regime. Os autores realizaram um levantamento dos dicionários portugueses²⁸ dessa época, observando que, apesar de pequenas sobreposições, a concepção de educação nesses verbetes não se distancia muito das definições apresentadas até agora neste capítulo e o termo *instrução* também continuou aparecendo em um “sentido mais instrumental que formativo, mais pragmático que especulativo” (DENIPOTI; FONSECA, 2011, p. 150).

Direcionando a nossa análise para a concepção de *educação* e *instrução* nos pensadores portugueses dos séculos XVII e XVIII, é possível perceber em suas obras influências diversas de outros autores contemporâneos oriundos de diferentes lugares da Europa.²⁹ Em Portugal, especificamente, alguns pensadores refletiram sobre como a educação poderia auxiliar na constituição de uma sociedade civilizada. Entre esses intelectuais, podem-se destacar: Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Luís António Verney e António Nunes Ribeiro Sanches.

Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693-1743) divulgou o pensamento de Locke, Fénelon e Rollin com a sua obra *Apontamentos para a educação de um menino nobre* (1734), na qual refletia sobre a formação moral e exemplar que a nobreza deveria receber pela educação preceptoral de caráter privado. Com as experiências obtidas em viagens, contatos sociais entre os membros da aristocracia e por meio do aprendizado das línguas, Proença defendia a necessidade da aprendizagem e da adoção de comportamentos mais refinados e civilizados por parte da nobreza. Fonseca (2009a, p. 25) afirma que “a ideia central de educação moral sugerida por Proença aproxima-se mais da moral civil que da religiosa”. Observa-se nesse pensador a grande ênfase à oferta da educação moral e a

²⁸ *Vocabulário Portuguez e Latino* (1712), de Raphael Bluteau; *Diccionario da língua portugueza*, de Antonio de Moraes Silva, cuja primeira edição é de 1789; *Novo Diccionario da Lingua Portuguesa*, impresso na Typographia Rollandiana em Lisboa em 1806; *Diccionario da Lingua Brasileira*, publicado por Luiz Maria da Silva Pinto em 1832.

²⁹ Fonseca e Denipoti (2011) apontam a grande influência que autores como Locke, Fénelon e Rousseau exerceram em alguns intelectuais portugueses.

importância desta para a formação dos nobres e na figura exemplar dos mestres que iriam educar e instruir esse grupo social. A educação destinada à civilidade para esse autor é vista como algo primordial, que fortaleceria nos nobres o espírito de lealdade e norma. Denipoti e Fonseca (2011) comentam que, especificamente nessa obra, Proença incorporou correntes de educação relacionadas à formação ética e moral que serviriam de base para que os indivíduos de sua época vivessem em sociedade. Já a *instrução*, para Proença, estaria ligada à aquisição de habilidades e conhecimentos que auxiliariam o indivíduo a alcançar o seu objetivo primordial que seria a boa educação moral e aquela voltada para o desenvolvimento da civilidade.

A verdadeira instrução, que deve procurar um Mestre, não consiste em fazer a memória do seu Discípulo um escuro e confuso armazém de fatos, e de vozes; mas sim em lhe ordenar, e aclarar as noções, que correspondem aos mais vulgares termos; costumá-las a distingui-las bem, e a conhecer nelas, atentamente, as proporções, e respeitos, que umas dizem a outras; ensiná-lo a vencer os seus próprios apetites, inspirar-lhe um amor à razão, e boa ordem, ensinar-lhe os fundamentos da sociedade civil, de que nasce a obrigação de obedecer ao Soberano, e expor a vida, quando convém, à República (PROENÇA, 1734, p. 183-184 *apud* DENIPOTI; FONSECA 2011, p. 150-151).

Outro português que merece ser analisado é Luis António Verney (1713-1792), que em sua obra *Verdadeiro método de estudar* (1746) defendeu a modernização do ensino, propondo novas formas didáticas e metodológicas de organizá-lo. Denipoti e Fonseca (2011) defendem que esse pensador possuía a intenção de tornar o ensino em Portugal mais racional e de prática aplicação. Verney era contrário à educação jesuítica e a favor da cultura científica moderna, tanto que a sua obra foi considerada por muitos autores uma forte influência nas chamadas reformas pombalinas ocorridas em Portugal na segunda metade do século XVIII. Esse pensador criticou veementemente a visão de educação compreendida apenas como formação moral e ética, defendendo que a aprendizagem deveria ser mais abrangente, baseada nos princípios da razão e da valorização da prática, algo fundamental para o Estado. Na concepção de Thais Nivia de Lima e Fonseca:

As ideias de Verney reforçam uma tendência desses iluministas portugueses em concentrar sua reflexão na proposição de encaminhamentos que tivessem aplicação prática. De forma similar ao que vimos na obra de Martinho de Mendonça de Pina e Proença, em “Verdadeiro método de estudar” há muitas críticas à educação desligada das preocupações com a realidade da vida da sociedade (FONSECA, 2009a, p. 27).

Denipoti e Fonseca (2011) avaliam que Verney acabou unindo os conceitos de *educação* e *instrução* na defesa de uma preparação de um indivíduo útil para a sociedade

moderna. Para Verney, o ensino das virtudes e dos conhecimentos práticos possuiria a mesma importância, ou seja, diferentemente de Pina e Proença, Locke e Rousseau, que consideravam que a instrução era um aprendizado que deveria ser oferecido apenas de forma tardia e de modo complementar a uma educação moral, ele considera aquela uma formação tão importante quanto esta.

E finalmente, o último português que analiso é António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), autor da obra *Cartas sobre a educação da mocidade*, de 1760, na qual também é possível identificar influências marcantes do pensamento iluminista em Portugal. Fonseca (2009a) menciona que Ribeiro Sanches defendia que a educação escolar, por possuir grande caráter normatizador da sociedade, era de grande interesse e responsabilidade do Estado. Sanches preconizava, além disso, a secularização dos modos de aprendizagem e a formação de súditos exemplares; conciliava a educação civil e a formação cristã, aliando educação moral e ciência racional.

Na obra *Letras, ofícios e bons costumes*, Fonseca assinala o pensamento de Ribeiro Sanches de que a educação para os nobres deveria ser distinta da educação ofertada às demais classes sociais, ou melhor, que seriam necessárias distinções entre a educação de súditos pertencentes a diferentes posições sociais. O argumento que Ribeiro Sanches utilizou para justificar essa ideia foi o seu temor de que o aprendizado da leitura e da escrita levasse os indivíduos a abandonarem seus afazeres mecânicos, o que resultaria em consequências desastrosas para a economia da época. Sendo assim, a reforma proposta por Ribeiro Sanches contrariava a defesa de alguns autores da época de ampliação do ensino de primeiras letras a um número maior de pessoas. Outro ponto relevante no pensamento de Ribeiro Sanches é a noção de que o bom exemplo e a adoção de boas condutas por parte dos mestres e familiares seriam muito importantes para a educação da mocidade, embora não fossem suficientes por si só. Ribeiro Sanches demonstrou intensa preocupação com a educação das elites, uma vez que acreditava que elas exerceriam um efeito multiplicador e desencadeador de comportamentos mais civilizados nos setores sociais inferiores.

Após esse breve levantamento sobre as concepções de *educação* e *instrução* dos diferentes autores destacados neste capítulo, constatei a convergência de ideias que definem a *educação* como uma preparação moral e ampla, e a *instrução* como um conceito que se relaciona à aquisição de conhecimentos de utilidade mais prática para as sociedades dos séculos XVII e XVIII. Todas essas ideias desenvolvidas na Europa e principalmente em Portugal parecem ter exercido influência nas reflexões referentes à manutenção da ordem na

América portuguesa, se pensarmos como os termos *educação* e *instrução* aparecem no pensamento português e no contexto da colonização da América relacionados a outro termo: *civilização/civilidade*.

1.2 A EDUCAÇÃO NA AMÉRICA PORTUGUESA E AS REFORMAS POMBALINAS

Durante o Antigo Regime, as concepções de *educação*, *instrução* e, principalmente, *civilização* estiveram presentes nas obras de diferentes autores europeus e chegaram à América por intermédio dos projetos de colonização da época, como podemos ver com Thais Nivia de Lima e Fonseca (2009a, p. 17):

associada aos fundamentos cristãos, a ideia de civilidade dará o tom das instruções pedagógicas e normativas, cada vez mais frequentes em diferentes países europeus nos séculos XVII e XVIII, e além deles, nas áreas integrantes de seus domínios coloniais, incluindo a América. Nela a civilização revestia-se de caráter particular, pois significava impor normas de conduta e instrumentos de controle sobre uma população em muito diferente da europeia, pois constituída de indivíduos de fora da herança cultural do velho mundo – indígenas e africanos – e submetidos ao domínio nos campos político-administrativo e do trabalho.

Na América portuguesa, o conceito de *civilização*, sob a defesa da necessidade de educação e instrução, apareceu precocemente, de forma impositiva, já nos primórdios da colonização, com a tentativa de catequizar e integrar os índios ao contexto da dominação pela metrópole, perpetuando-se no imaginário dessa sociedade durante séculos. Desse modo, é lícito afirmar que lentamente o ideário educacional iluminista impulsionou os Estados europeus a se posicionarem e se responsabilizarem pela formação de seus súditos, fazendo com que a *educação* em seu sentido mais pleno se tornasse a pedra de toque para a transformação social.

Em Portugal, a educação, durante um longo período, ficou praticamente nas mãos da Companhia de Jesus, uma das principais instituições responsáveis pelo ensino no vasto Império português. No entanto, com o advento das ideias iluministas, o método educacional jesuítico sofreu diversas críticas no decorrer do século XVIII, sendo considerado por muitos pensadores como responsável por todos os males relacionados à educação na metrópole e em suas colônias. A partir da segunda metade do século XVIII, mudanças significativas ocorreram no quadro educacional em todo o Império português. Esse período foi caracterizado pela implantação de reformas educacionais em Portugal e em seus domínios, reformas estas que foram significativamente influenciadas pelas ideias iluministas da época. Não se pode generalizar e considerar que os impactos dessas reformas ocorreram de maneira

homogênea, uma vez que são visíveis as peculiaridades de sua implantação em cada região do Império. Todavia, o fato é que, em 28 de junho de 1759, foi instituído um alvará mediante o qual o Marquês de Pombal suprimia todas as escolas jesuíticas de Portugal e de todas as suas colônias, criando na América portuguesa as primeiras aulas régias, que foram, segundo Fonseca (2010), implementadas principalmente nas capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Pernambuco.

Os jesuítas, principais responsáveis pela educação nos últimos duzentos anos, agora transformados em inimigos, estavam expulsos, e encerradas as suas aulas. Abria-se assim a possibilidade de uma reformulação, que se pretendia ampla e profunda, dos princípios educacionais, e da qual a reforma dos estudos menores (isto é, do estudo das humanidades, no âmbito do ensino secundário), estabelecida por Alvará Régio de 1759, foi o primeiro passo. Mas se a expulsão dos jesuítas, dos mais diversos pontos onde estavam, tinha sido bem-sucedida, a reforma dos estudos era um desafio bem maior. A implantação das aulas régias, num espaço tão amplo, exigiria um grande esforço de sistematização dos princípios educacionais, assim como de severas normas de conduta, para professores e alunos. E o mais importante, a criação de mecanismos de controle dos agentes encarregados da implantação do sistema (ALMEIDA, 2007, p. 66-67).

A partir desse momento, acontece então a reforma no ensino, privilegiando o aprendizado das Humanidades, como Gramática Portuguesa/Latina e os Estudos da Retórica e da Poética, em detrimento dos demais campos do saber. O foco nas Humanidades pode ser interpretado como uma tentativa de civilizar as colônias por intermédio da cultura europeia. Entre as mudanças no ensino, novas regras passam a ser estabelecidas para os professores:

De acordo com essa reforma, as aulas seriam ministradas por candidatos aprovados e licenciados pela coroa em um exame no qual eles receberiam a provisão que indicava o tempo das aulas, o conteúdo a ensinar, a postura que deveriam adotar perante seus discípulos e diante da sociedade (SILVA, 2013, p. 34).

Por sua vez, Fonseca (2009a) menciona que em uma primeira etapa (1759-1772), momento no qual Marquês de Pombal expulsou os jesuítas da América substituindo por aulas régias as escolas mantidas pelas ordens religiosas, a implantação das medidas referentes à reforma da educação encontrou diversas dificuldades devido a falhas existentes na legislação portuguesa. Um dos problemas enfrentados, segundo a autora, era a imprecisão quanto aos ordenados dos professores, cujo pagamento era oriundo das rendas das Câmaras, o que provocava uma falta de parâmetro e acordo para estabelecer esses valores. Além desse exemplo, Fonseca cita como dificuldades a demora no recebimento dos livros novos pelas capitanias que deveriam ser usados em substituição aos adotados pelos jesuítas, e a morosidade para que os professores tivessem acesso às suas cartas de provisão. Thais Nivia

de Lima e Fonseca constata que, devido às dificuldades encontradas para exercer a profissão e para se sustentarem, muitos professores régios exerciam atividades paralelas como forma de complementar suas rendas.

As dificuldades encontradas nessa implementação têm sido analisadas por diversos pesquisadores, considerando diferentes aspectos, como a insuficiência de orientações e dispositivos legais e administrativos para a realização dos concursos para provimento das cadeiras; o desinteresse quanto ao ingresso na carreira de professor régio; as dificuldades na substituição dos antigos métodos e materiais da pedagogia jesuítica por aqueles que foram indicados pela legislação pombalina (FONSECA, 2010, p. 19).

A historiografia referente às reformas pombalinas aponta, muitas vezes, aspectos como a precariedade e a lentidão do ensino pós 1759, a falta de professores, a baixa procura dos alunos pelas aulas, o atraso no pagamento, o não cumprimento da lei e a continuidade da existência de professores não examinados a exercerem a função etc. Esse quadro sofrerá mudanças na década de 1770, com a criação do imposto do *subsídio literário* pela lei de 6 de novembro de 1772, a qual estabelecia critérios para a localização e o estabelecimento das aulas régias, de acordo com a densidade populacional de cada região. Assim, foram determinados os centros que atraíam esse ensino; entre eles destacam-se as cabeças de comarcas, as cidades e as vilas mais importantes naquele período, ou seja, a região mais urbanizada e povoada das capitânias.

Dessa forma, a implantação do imposto do *subsídio literário* resultou em um aprimoramento na solução dos problemas de financiamento relacionados aos professores régios na época e em um aumento no número de cadeiras e localidades com presença de mestres. Apesar de ainda constituírem um número relativamente pequeno diante do tamanho do território, os professores que chegaram à América portuguesa vivenciaram assim um contexto em que sua atuação era reconhecida a cargo do Estado:

O *subsídio literário* criou uma série de fatos que interferiram diretamente na relação do Estado com escola e com a sociedade. Através desse momento, Portugal passou a reconhecer o professor ou mestre como um funcionário do Estado e passou a interferir no cotidiano da escola do século XVIII, ‘uma unidade de ensino com um professor’ (SILVA, 2003, p. 67).

Thais Nivia de Lima e Fonseca (2011) afirma que as Reformas Pombalinas, muitas vezes, proporcionavam o acesso a privilégios da pequena nobreza àqueles que se inserissem no quadro dos funcionários do Estado, de modo que diversas eram as estratégias dos

funcionários régios para alcançarem ascensão social por meio de suas carreiras e da sua própria condição profissional. O ingresso no magistério régio era uma das opções para isso.

A que aqui nos interessa foi a determinação de que os professores gozariam dos privilégios dos nobres, na categoria da “nobreza civil ou política”, obtida pela concessão do rei, em geral pela prestação de serviços à coroa. No Brasil, durante o período colonial, foi expressiva a busca pelas mercês régias, nos seus mais diversos graus. Se para muitos o enriquecimento e a posse de escravos já constituíam formas de distinção, para outros a obtenção de mercês era parte de um processo de inserção social diferenciada e acompanhada de privilégios que não significavam, necessariamente, a ascensão à condição de nobres (FONSECA, T., 2011, p. 3).

Poderia pertencer à nobreza civil, principalmente, aqueles professores régios que se dedicavam ao ensino de Gramática Latina, Grego, Retórica ou Filosofia. Por outro lado, os professores de Primeiras Letras que não fossem acadêmicos não se beneficiariam de privilégios, embora também não fossem impedidos de os possuir, ou seja, eles estavam vinculados a uma atividade neutra, podendo, entretanto, obter mercês por meio de outros serviços prestados a funções civis ou militares.

Thais Nivia de Lima e Fonseca (2011) afirma que os professores poderiam utilizar os benefícios de nobreza apenas quando estivessem ocupando suas funções. Além disso, a autora informa que os privilégios obtidos pelos professores régios incluíam ocupações de determinadas posições em festas públicas, isenção de tributos, facilitações no trato com a Justiça, abrandamento de penas etc. Outro privilégio que era concedido aos professores que se dedicavam ao ensino de Gramática e Retórica era o de aposentadoria ativa. Alguns deles chegavam a ocupar casas desocupadas para fixar moradia e oferecer ensino.

Sendo assim, é possível supor que muitos professores régios utilizavam a sua função como um meio de construir redes de relações, o que podemos entender como estratégia em busca de distinção ou ascensão social.

A criação do ensino régio na segunda metade do século XVIII ampliou para muitos grupos de indivíduos as chances de construir mecanismos de inserção mais destacada na sociedade, que lhes conferisse distinção e reconhecimento (FONSECA, T., 2011, p. 11).

No entanto, independentemente dos seus anseios, dificuldades e objetivos pessoais, o fato é que os professores régios ofereceram suas aulas nas diferentes regiões do Império português, a jovens e crianças que desejavam ter acesso ao mundo das letras. Dessa forma,

As reformas pombalinas de educação propiciaram relativa expansão da colonização se considerarmos sua concentração institucional anterior, nas mãos da Companhia de Jesus e de algumas outras ordens religiosas. Isso

acabava por significar também concentração geográfica nas áreas onde se situavam as escolas dos regulares. Mesmo levando-se em conta a existência, em várias capitanias, do ensino particular – e não me refiro à chamada educação doméstica, em que o ensino das primeiras letras era ministrado em casa – é inegável que a criação das aulas régias e de todo o aparato relacionado ajudou a iniciar o processo de formalização do ensino da profissão docente na América portuguesa (FONSECA, 2009a, p. 71).

Percebe-se que as reformas dos estudos e a criação do subsídio literário foram importantes acontecimentos na história da educação do século XVIII. A criação desse imposto representou a implantação do primeiro sistema de ensino público na América portuguesa. No entanto, mesmo com as reformas ocorridas na administração de Pombal, a educação escolar não era a modalidade dominante na América portuguesa. Luiz Carlos Villalta (2007) nota que, em meio a essa timidez governamental no campo da instrução, o que se observou foi a preservação da atuação dos agentes privados na educação. Nessa época, várias eram as alternativas e as formas de educar a sociedade, como a educação doméstica, a educação moral, a religiosa, a profissional de ofícios mecânicos, a educação voltada para as artes, além de outras. Contudo, o contato com os professores régios ou com o aprendizado das letras nesse período era de fundamental importância para o acesso à formação básica necessária ao ingresso no ensino superior e nas universidades europeias. Figura de notória relevância, o professor régio atuou na América portuguesa em diversas regiões e exerceu suas atividades até o ano de 1834, quando sua ocupação foi extinta no Brasil com a promulgação do Ato Adicional à Constituição de 1824.

Em relação ao ensino superior, havia na América portuguesa alguns estabelecimentos escolares jesuítas que ofereciam cursos superiores de Filosofia e Teologia, mas, diferentemente dos seus vizinhos latino-americanos, essa região foi desestimulada a fundar escolas desse nível até o início do século XIX, já que, somente em 1808, Dom João VI mandou criar instituições culturais e de educação superior, que dotaram o Brasil de cultura, tornando-o um centro de produção de conhecimento. Nesse ano, foram implantados dois cursos médicos cirúrgicos e, além desses, surgiram cursos de engenharia embutidos na academia militar do Rio de Janeiro. Cunha (2007) afirma que a proibição de se criarem universidades na América portuguesa foi uma medida adotada a fim de impedir que elas fossem estimuladoras de movimentos revolucionários desejosos da independência. Embora muito difundida, essa corrente historiográfica adotada por Cunha retira o foco do principal elemento que inibiu a criação das universidades na América portuguesa: o fato de que havia

um grande interesse e desejo dos homens da época em realizar seus estudos superiores em Portugal, mais especificamente na Universidade de Coimbra.

Após essa breve investigação sobre as concepções de *civilização, educação e instrução* existentes no Antigo Regime e o impacto das reformas pombalinas na América portuguesa, cabe investigar o quadro educacional da região geográfica analisada por esta tese, com um olhar mais atento para as mudanças educacionais ocorridas na capitania de Minas Gerais na segunda metade do século XVIII e no início do XIX. Apresento a seguir o processo de consolidação e constituição do termo de Mariana e a forma peculiar pela qual as reformas educacionais impactaram a educação na região das Minas. Região que não vivenciou a experiência do contato educacional com os jesuítas e que passou por significativas alterações em seu quadro educacional ao adotar o sistema de aulas régias.

1.3 O CONTEXTO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO E DA CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO E EDUCACIONAL DO TERMO DE MARIANA

A cidade de Mariana e o seu termo têm sido objeto de diferentes estudos pela historiografia da educação.³⁰ No entanto, poucos trabalhos dedicam-se a aprofundar quanto ao quadro educacional dessa região nos primórdios de sua formação e na segunda metade do século XVIII. Dessa forma, pretendo esboçar a consolidação desse espaço territorial, bem como a forma com que a educação vinculou-se a esse processo por meio do discurso civilizatório da época.

1.3.1 A formação e consolidação do termo de Mariana

No século XVIII e no início do XIX, o território pertencente à América portuguesa estava dividido em diversas capitanias e cada uma delas era composta por comarcas que estavam sob sua jurisdição. Por sua vez, cada comarca era subdividida em termos, ou seja, dividida em áreas geograficamente delimitadas e constituídas pelo agrupamento de diversos arraiais, freguesias e lugarejos. Diante da inviabilidade de investigar todo esse amplo território pertencente ao Império português, foi necessário delimitar a nossa pesquisa,

³⁰ Ver, entre outros, os trabalhos desenvolvidos por diferentes autores em: Hamdan, Fonseca e Carvalho (2013).

detendo-nos no termo de Mariana, região pertencente à comarca de Vila Rica, Capitania de Minas Gerais, que foi durante todo o século XVIII e início do XIX um importante centro religioso, administrativo e educacional.

A formação do território pertencente ao termo de Mariana no período colonial teve início no ano de 1696, quando as bandeiras paulistas de Miguel Garcia e do coronel Salvador Fernandes Furtado descobriram um rio rico em ouro e batizaram-no de Ribeirão Nossa Senhora do Carmo. Ao redor do rio se ergueram cabanas e uma pequena capela, surgindo, assim, um núcleo primitivo que, em pouco tempo, se tornou um arraial. A descoberta do ouro logo foi divulgada e atraiu pessoas de diferentes etnias, idades e condições sociais. Conforme Cláudia Fonseca (1998, p. 29), o arraial do Carmo, embora tenha passado por períodos de profundas crises e fome, chegando a ser abandonado duas vezes, entre 1697 e 1698 e entre 1701 e 1702, gradualmente se consolidou como o maior núcleo populacional da região:

A notícia do descobrimento logo se espalhou, e em pouco tempo o arraial já contava com uma população suficientemente numerosa, que lhe permitia pleitear o reconhecimento institucional de seu crescimento perante a Igreja e, ao mesmo tempo, perante o próprio Estado. Este reconhecimento dava-se por meio da elevação de sua simples capela a outro patamar, o de paróquia, ou freguesia [...].

No decorrer da primeira década do século XVIII, já no ano de 1711, com sua grande expansão, o arraial do Carmo conquistou então elevação à categoria de vila, condição também conquistada, logo em seguida, pela Vila Rica e pela Vila de Nossa Senhora do Sabará. Na região das Minas, desde o início do século XVIII, a Coroa portuguesa procurou exercer controle sobre os maiores núcleos populacionais. A separação dessa região da capitania de São Paulo em 1720 e a criação de numerosas vilas (Vila do Carmo, Vila Rica, Sabará, São João del Rei, Caeté, Serro, Pitangui etc.) e de comarcas³¹ (Vila Rica, Rio das Velhas e Rio das Mortes) mostram esse interesse de controle sobre o processo de povoamento da região, cujas riquezas eram o principal sustentáculo das finanças portuguesas. Pode-se constatar, assim, quão dinâmico e vasto era o território pertencente à capitania de Minas Gerais. Entre os principais termos e comarcas da região destaco:

³¹ A comarca do Rio das Velhas, no decorrer do século XVIII e início do XIX, foi desmembrada em outras duas comarcas: a do Serro Frio, que foi fundada em 1720, e a de Paracatu, que surgiu em 1815.

Quadro1) As comarcas pertencentes à capitania das Minas e seus respectivos termos.³²

Comarcas	Termos
Vila Rica	Vila Rica e Mariana
Rio das Velhas	Vila Real de Sabará, Vila Nova da Rainha, Vila de Pitangui, Julgado de Paracatu, Julgado de São Romão, Julgado Papagaio
Rio das Mortes	Vila de São João Del Rei, Vila de São José Del Rei, Julgado de Campanha do Rio Verde, Julgado de Aiuruoca, Julgado do Sapucaí, Julgado do Jacuí, Julgado de Itajubá
Serro do Frio	Vila do Príncipe, Julgado do Tejuco, Julgado de Minas Novas, Julgado de Barra do Rio das Velhas

Fonte: Quadro construído com informações retiradas da dissertação: (PIRES, 1997, p. 75-76)

³²Quadro construído com informações retiradas da dissertação: PIRES. M. C. Juízes e infratores: o Tribunal Eclesiástico do Bispado de Mariana (1748-1800). Franca/SP, dissertação de Mestrado defendida na Universidade Estadual Paulista, 1997. p. 75-76.

Mapa 1) Capitania de Minas Gerais



Figura 1: Fonte: Capitania de Minas Gerais nos fins da era colonial. José Ferreira Carrato . 1968

Cláudia Fonseca (2011) afirma que, na década de 1730 e principalmente na segunda metade do século XVIII, intensificou-se a dispersão da população mineira em direção às regiões periféricas. No entanto, apesar desse distanciamento do centro, essas novas áreas ocupadas com a mineração e a agricultura foram rapidamente anexadas às circunscrições eclesiásticas e civis, aumentando, cada vez mais, o poder das autoridades locais. A expansão ocorrida com a incorporação desses novos territórios possibilitou vantagens tanto para as paróquias, que aumentaram o número de fiéis, quanto para as câmaras, que com isso ampliaram suas receitas municipais e o número de contribuintes para o pagamento de dívidas relacionadas à coroa. “Percebe-se, assim, que as condições fiscais particulares a Minas Gerais não influenciaram apenas a constituição das fronteiras externas da capitania, mas também a formação dos seus limites internos” (FONSECA, C., 2011, p. 277).

Essas incorporações de novos territórios nem sempre aconteceram de forma pacífica. Cláudia Fonseca (2011) assinala, na segunda metade do século XVIII, diversos conflitos nas vilas mineiras devido às reivindicações de diferentes câmaras interessadas pela anexação dessas regiões. A localidade à qual pertencia o “descobridor” de novas terras era um fator legitimador a determinar em que vila ou paróquia a nova região seria incluída. A autora defende que a Câmara de Mariana conseguiu aumentar consideravelmente o seu termo, tanto que,

Na década de 1740, a fim de se apossarem dos descobertos e conquistas situados a leste e sudeste da cidade episcopal, os camaristas forneceram uma procuração e o título de capitão-mor a um bandeirante, Luiz Borges Pinto, para que ele explorasse os sertões do vale do Rio Doce e criasse novos estabelecimentos em nome da câmara. Desta forma, os oficiais não precisariam se apossar destes lugares a posteriori, como faziam outras câmaras: os arraiais erguidos pelo “descobridor e povoador” pertenciam à jurisdição de Mariana desde a sua criação (FONSECA, C., 2011, p. 279).

Além disso, a autora constata que esse bandeirante chamado Luiz Borges Pinto conseguiu ampliar o território de Mariana “até os sertões longínquos de Casa da casca e cuietê, ‘conquistados ao gentio’ e povoados principalmente por fregueses da paróquia de Guarapiranga, pertencente ao termo de Mariana” (FONSECA, C., 2011, p. 280).

Na cidade de Mariana e em seu entorno, diversas atividades como a agricultura, a mineração, a pecuária e o comércio foram exercidas no decorrer do século XVIII e início do XIX. Delimitar exatamente o tamanho do território pertencente ao termo de Mariana é uma tarefa árdua, uma vez que ocorreram mudanças frequentes como

desmembramentos e reorganizações desse espaço geográfico. O termo alcançou uma extensão territorial muito vasta, que englobava diversas regiões, como: Antonio Pereira, Barra do Bacalhau, Barra Longa, Bento Rodrigues, Boa Vista, São Caetano, Camargos, Cachoeira do Brumado, Catas Altas, Cuité, São Domingos, Espera, Furquim, Gama, Inficionado, Paulo Moreira, Guarapiranga, Santa Cruz, Saúde, São Sebastião, Sumidouro, São José Xopotó, Passagem de Mariana, Ponte Nova, Pomba, Presídio, Rio do Peixe, Roque Soares, além de outras localidades³³. O tamanho desse território pode ser constatado no mapa a seguir:

³³ As localidades mencionadas por esta tese foram retiradas de (DAMASCENO, 2011, p.48)

Mapa 2: A cidade de Mariana e seu termo

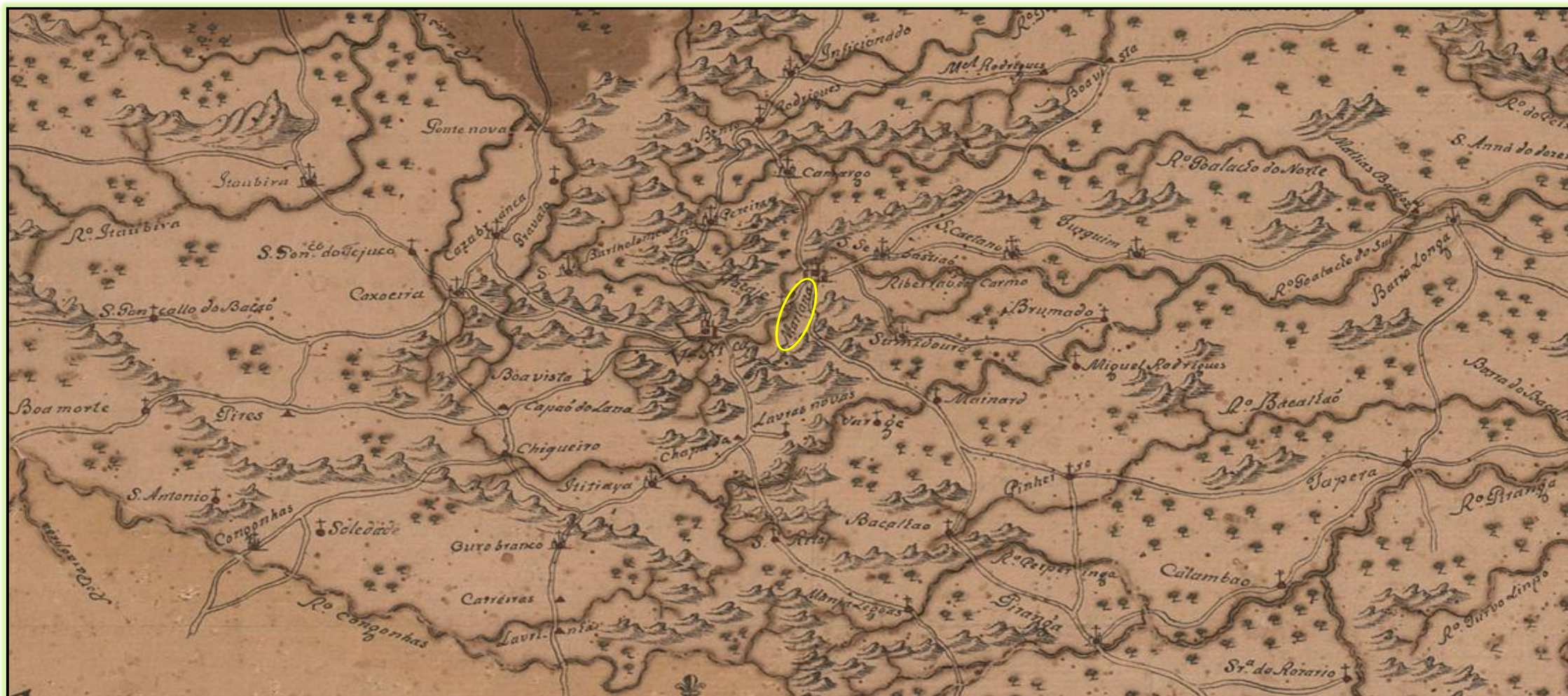


Figura 2: Fonte: A cidade de Mariana e seu termo. Adaptado do “Mapa da Comarca de Villa Rica” José Joaquim da Rocha, 1779.

Logo, percebe-se que a zona pertencente a Mariana se expandiu muito na segunda metade do século XVIII.³⁴ No entanto, essa cidade não foi a única região da capitania de Minas Gerais que procurou expandir seu termo e conquistar novos territórios durante o período colonial. Vila Rica, São João del Rei, São José del Rei, além de outras regiões de Minas Gerais, também expandiram consideravelmente o seu território, expandindo assim sua população e atraindo a preocupação e a fiscalização da Coroa.

1.3.2 Civilização, educação e modelos familiares no termo de Mariana - Minas Gerais

A região das Minas Gerais, território marcado por constantes conflitos e desordens despertava, particularmente, nas autoridades uma imensa preocupação desde o início do século XVIII. A Coroa portuguesa intensificou o controle dessa capitania, imbuindo-se da crença de que a educação seria um instrumento de civilização e um mecanismo capaz de estabelecer a ordem social e econômica na região das Minas. Em seus estudos, Anastasia (1998) refere-se à dificuldade da Coroa nesse controle frente à violência e eclosões de diversos motins, devido à capacidade dos homens poderosos dessa região de concentrar recursos de poder mediante a exploração do ouro, que era um equivalente universal.

A presença física e o controle econômico exercido pela Coroa portuguesa não resume o processo de colonização das Minas. A ocupação dessa região não ocorreu com uma simples transferência de modelos e costumes da “civilização” europeia para os trópicos. Pelo contrário, foi um processo profundamente marcado pelo encontro de diferentes culturas e pelas condições de trabalho nessas terras. A legitimidade da dominação portuguesa e a valorização da cultura europeia se tornaram possíveis na América graças ao poder simbólico do qual a Coroa era detentora, tendo em vista o conceito de Bourdieu (2002, p. 15):

O poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder [...] que garante uma verdadeira transubstanciação das relações de força fazendo ignorar-reconhecer a violência que elas

³⁴ Vale lembrar que, profundamente modificada no decorrer do século XVIII, a região pertencente ao termo de Mariana englobava, além da cidade, outras regiões próximas a ela.

encerram objetivamente e transformando-as assim em poder simbólico, capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia

Segundo esse autor, as produções simbólicas auxiliam na dominação social de forma indireta e sutil, ou seja, os “sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra através de uma ‘violência simbólica’³⁵. No entanto, num estado do campo em que se vê o poder por toda parte, como em outros tempos não se queria reconhecê-lo nas situações em que ele entrava pelos olhos dentro, não é inútil lembrar que – sem nunca fazer dele, numa outra maneira de o dissolver, uma espécie de “círculo cujo centro está em toda a parte e em parte alguma” – é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível, o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem (BOURDIEU, 2002, p. 7-8).

Essa perspectiva de Bourdieu ajuda-nos a compreender como o processo de colonização da região das Minas também ocorreu simbolicamente por meio da implantação de costumes, da imposição da cultura portuguesa como a única e verdadeira forma cultural existente – o que o autor chama de violência cultural – e do reconhecimento que a sociedade mineira tinha da autoridade da Coroa portuguesa.

Uma das formas simbólicas por meio da qual a Coroa procurou manter o controle das Minas foi a fiscalização, bem como os esforços para que se expandissem o número de matrimônios entre a população de pura descendência portuguesa na região: “A expansão das famílias legítimas, peça vital da paz social que deveria sustentar o funcionamento do sistema colonial, passaria desde então a se constituir como um dos objetos centrais da ação do Estado” (FIGUEIREDO, 1997, p. 25). Grande era o esforço para a construção de famílias nucleares que seguissem o modelo ideal de civilização portuguesa. Dizendo ainda com Figueiredo: “o amor conjugal, nos domínios da família legalmente constituída, era aonde queria chegar o conjunto de esforços que mobilizou como nunca poderes temporais e seculares (1997, p. 81)”.

³⁵ Violência simbólica é um conceito elaborado por Pierre Bourdieu para descrever o meio pelo qual é exercido o poder simbólico. Ver Bourdieu (2002, p. 11).

No entanto, os interesses do Estado e da Igreja em controlar a população acabaram, muitas vezes, frustrados. Figueiredo (1997) afirma que, na região das Minas, o fato de as mulheres brancas pertencentes à elite social representarem uma pequena parcela da população impulsionou uma grande quantidade de homens a estabelecerem relações legítimas ou ilegítimas com mulheres negras ou mulatas. Diante desse contexto de mistura étnica e social e devido à instabilidade e à mobilidade muito grande de parte da população masculina, os homens não conseguiam preservar o modelo de matrimônio desejado pela Coroa. Multiplicaram-se, assim, as relações livres e os variados tipos de uniões consensuais entre as populações.

Sívia Maria Jardim Brugger (2007) demonstra o grande número de relações consensuais – extraconjugais – e a pequena proporção do matrimônio legal na sociedade mineira. A realidade das Minas era caracterizada por inúmeros adultérios, falsas promessas de casamento, relacionamentos estáveis em que os casais coabitavam, relações entre parceiros com ligação consanguínea e outros inúmeros casos que desafiavam a tentativa de imposição do modelo familiar desejado pelo Estado e pela Igreja.

Além da tentativa de civilização pela manutenção e incentivo da formação de famílias, a Coroa procurou exercer a sua dominação na região de Minas Gerais por meio da educação e instrução de seus súditos, tarefa na qual também contou fortemente com o auxílio das famílias mineiras. Ao se tratar de educação e instrução no período colonial brasileiro, vale lembrar da variedade de representações e significações que esses conceitos receberam na Europa e nas obras dos pensadores iluministas que foram apresentados no início deste capítulo. Fonseca (2005a) menciona que a compreensão de educação na América portuguesa também era ampla durante os séculos XVIII e XIX, que abrangia desde a preparação para o exercício pleno de um ofício até a assimilação da doutrina cristã. Além disso, Fonseca (2009a) também defende a noção de que a educação era considerada um elemento importante na tentativa da Coroa se fazer presente e controlar as desordens e a falta de “civilidade” nesse período.

Conforme mencionado anteriormente, a concepção de *civilização* esteve enraizada no imaginário de homens que combateram as inúmeras desordens e motins ocorridos na região das Minas nas primeiras décadas do século XVIII. A sociedade mineira durante todo o setecentos se tornou o centro das preocupações da Coroa portuguesa. Havia um encontro cultural e étnico muito misto nessa região, o que fez

com que ela se tornasse aos olhos da metrópole uma sociedade perigosa, que poderia se afastar dos padrões desejados de civilização daquela época. Principalmente pelo fato de a região das Minas ser constituída por uma expressiva população de negros e mestiços, composta tanto por escravos quanto por livres, que no pensamento da época deveria ser controlada e integrada aos preceitos civilizatórios. Dessa forma, observa-se nos discursos das autoridades do período o apelo à conquista e à imposição da civilidade por meio da educação formal e pelo exemplo social.

A presença da educação escolar na América portuguesa foi muito limitada durante todo o período colonial se levarmos em consideração o tamanho do seu território e de sua população. Fonseca (2005b) constata que

Numa sociedade em movimento de constituição, na qual era grande a mobilidade das populações e significativa a efemeridade da fixação em algumas áreas, é compreensível que a instituição escolar tivesse sua implantação e funcionamentos limitados, geralmente circunscrita às atividades das ordens religiosas, e não em todo o território da América portuguesa (FONSECA, 2005b, p. 193).

Dessa forma, com a frágil presença da escola, a educação não escolar ganhou na América Portuguesa uma importância fundamental nos discursos relacionados à “civilização” nesse período. Fonseca (2009a) menciona que, na perspectiva de uma educação civilizadora, destacam-se a formação moral, tanto na sua dimensão civil quanto religiosa, e também as outras formas de educação, fossem elas quais fossem. Ou seja, a educação de uma forma geral passou a ser considerada uma solução para organizar a desordem e a falta de civilidade na região das Minas. Logo, as variadas modalidades de ensino, como a educação doméstica (muitas vezes cumprida pela figura da mãe), a escolar, a educação do corpo, as escolas de capelães (instituições em que padres ensinavam jovens) e a preparação para o trabalho, passaram a ser justificadas na América portuguesa pela necessidade de se formarem indivíduos civilizados e úteis socialmente.

Desde o ano de 1721, Dom João V já manifestava a necessidade de abrir escolas na região das Minas:

[...] sou informado de que nessas terras há muitos rapazes, os quais se criam sem doutrina alguma, que como são ilegítimos se descuidam os pais deles, nem as mães são capazes de lhe darem doutrina: vos encomendo trateis com os oficiais das Minas desse Povo, sejam obrigados em cada Va. ter um Mestre que ensine a ler, escrever,

contar, que ensine latim, e os pais mandem seus filhos a estas escolas [...]»³⁶ (CARVALHO, 1993 *apud* SELINGARDI, 2007, p. 36).

Segundo Selingardi (2007), não existem indícios do cumprimento desse pedido do rei. Ele explica a escassez de aulas e de instrução na região das Minas nas primeiras décadas do século XVIII pelo fato de a população mineira, em um primeiro momento, não se fixar profundamente em um território, devido à constante busca pelo ouro. No entanto, outros estudos mostram que, desde o início do século XVIII, já havia a procura por professores contratados pelas câmaras para a educação e instrução de crianças e jovens dessa região, inclusive meninas e meninos órfãos.

Nas Minas Gerais, desde o início do século XVIII, havia mestres pagos pelas câmaras, e as famílias já procuravam também o recurso dos professores particulares – leigos e clérigos – para o ensino das Primeiras Letras e da Gramática Latina, uma prática que permaneceu forte mesmo depois da implantação das aulas régias (FONSECA, 2010, p. 20).

Apesar dessa relativa demanda, pode-se constatar um reduzido número de estabelecimentos de ensino na capitania de Minas Gerais durante todo o século XVIII. Entre eles pode-se destacar a existência de duas instituições de ensino voltadas para mulheres: o Recolhimento Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas (situado na comarca do Rio das Velhas) e a Casa da Oração do Vale de Lágrimas (pertencente à comarca do Serro Frio)³⁷, além do Seminário de Mariana e do Colégio dos Padres Osórios, ambos localizados no termo de Mariana, recorte geográfico desta tese.

A criação de um estabelecimento de ensino em Mariana acontecerá somente no ano de 1750, ou seja, cinco anos após a elevação da Vila do Carmo à categoria de cidade de Mariana e após a concretização da criação da sede do novo bispado por Dom Frei Manuel da Cruz em 1745. Refiro-me à fundação do Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, primeira instituição de instrução da região das Minas. No terreno em que foi construído esse seminário eram oferecidas aulas e moradia aos estudantes. Gabriela Berthou Almeida (2013) assinala que ele exerceu forte papel na regulamentação da formação do clero mineiro, evitando que os moradores da Capitania das Minas fossem obrigados a buscar estudos no Rio de Janeiro e na Bahia. Embora o seminário fosse caracterizado, principalmente, por atender ao desejo dos alunos de se tornarem padres,

³⁶ Trecho da carta de D. João V a D. Lourenço de Almeida (1721).

³⁷ Ver Carrato (1968).

ele oferecia também o acesso ao ensino regular de quem tivesse condições de financiar seus estudos, uma vez que a presença de professores régios dentro dessa instituição atraía essa população. “Diante disso, é aceitável dizer que, extrapolando a função religiosa, o colégio episcopal de Mariana se fez importante para fornecer instrução ao segmento social abastado de Minas Gerais” (ALMEIDA, 2013, p. 14).

Ao investigar a organização do ensino régio na Capitania das Minas Gerais, Fonseca (2010) avalia que, apesar de expressivo em 1770, seria a partir da década de 1780 que os registros de aulas régias aumentariam nessa Capitania, provocando maiores mudanças no quadro educacional desse período. Detendo-me ainda na mesma autora, esta, ao analisar a distribuição geográfica das aulas régias ao longo do período de 1772-1834³⁸, constata que a comarca de Vila Rica, se comparada às demais comarcas de Minas Gerais, foi a que apresentou maior número de professores régios das diferentes cadeiras, e a presença do Seminário de Mariana foi um fator que contribuiu para isso, uma vez que existiram diversos professores régios nessa instituição. A autora identificou na comarca de Vila Rica a existência de cadeiras de Filosofia, Retórica, Desenho, Gramática Portuguesa, História, Trigonometria, Aritmética e predominantemente as cadeiras de Primeiras Letras e Gramática Latina. Com isso, em seus estudos, Fonseca (2010) constata o grande número de professores régios que atuaram na Comarca de Vila Rica e sugere que a presença deles tenha uma possível relação com a existência do Seminário de Mariana, instituição que era uma referência para essa localidade, atendendo aos alunos que pretendiam seguir os estudos eclesiásticos ou se preparavam para o Ensino Superior. Álvaro de Araújo Antunes (2012) considera que o Seminário de Mariana representava uma possibilidade real de ampliação da instrução na região, uma vez que a formação oferecida nessa instituição viabilizava que os indivíduos transmitissem o seu conhecimento como padres-mestres. Alguns dos padres formados no Seminário de Mariana tornaram-se professores régios. De acordo com Antunes (2012), Mariana possuía algumas cadeiras assistidas por professores régios, no entanto estes representavam uma pequena parcela da população de mestres que atuaram na região.

Refletindo sobre a relevância do Seminário de Mariana para a região, Selingardi (2007) afirma que essa instituição formou grande parte do clero mineiro, dos

³⁸ Ver Fonseca (2009a, p. 75), gráfico II – professores régios de Minas Gerais (1772-1834) – cadeiras por comarcas.

intelectuais e de pessoas importantes do período colonial. Além da instrução de todos aqueles que desejassem seguir a carreira sacerdotal, menciona que o seminário tinha como justificativa de manutenção de seu ensino a preparação de jovens para o ingresso nas universidades europeias. Dessa forma, como comentado anteriormente, as elites coloniais não precisariam encaminhar seus filhos para outras regiões em busca de formação.

Selingardi (2007) demonstra que, nos primeiros oito anos após a criação do seminário, foram ministrados, sob direção de um jesuíta, os cursos de Gramática e Teologia Moral, tendo início em seguida o curso de Filosofia. Após as reformas previstas no Alvará de 1759 e as mudanças ocorridas em 1772, foram criadas, na cidade de Mariana, escolas públicas de Primeiras Letras, Gramática Latina e Portuguesa, Retórica e Filosofia tanto Racional quanto Moral. O autor menciona ainda que, no período de 1811 a 1820, devido a uma série de fatores variados, entre eles problemas financeiros e falta de alunos, o seminário permaneceu fechado, reabrindo em 1821 com o oferecimento dos cursos de Gramática Latina, Retórica, Filosofia, Teologia Moral e Teologia Dogmática.

Outra instituição de ensino que exerceu uma função importante na educação no termo de Mariana no período colonial foi o Colégio dos Padres Osórios no Sumidouro³⁹, fundado na segunda metade do século XVIII. Esse colégio funcionava como internato e não oferecia cursos de Primeiras Letras; seu currículo era limitado às Latinidades.

Apresentado todo esse quadro educacional referente ao contexto espacial e temporal do termo de Mariana, é possível identificá-lo como uma importante região no campo educativo no interior da capitania de Minas Gerais, de modo que podemos pensar sobre uma rede de possibilidades que os tutores dessa região possuíam para encaminhar os órfãos que estavam sob seus cuidados. Considerando, na segunda metade do século XVIII e início do XIX, o quadro de diferentes práticas educativas escolares e não escolares que existia nessa localidade,⁴⁰ escolhi, como marco inicial o ano de 1790 e como recorte final o ano de 1822, uma vez que se trata do período com mais vasta

³⁹ Ver Villalta (2007).

⁴⁰ Refiro-me ao ensino ministrado por professores régios, mestres de ofícios, professores particulares, professores clérigos, à presença do Seminário de Mariana, do Colégio dos Padres Osórios etc.

documentação relacionada ao meu tema de estudo. No entanto, antes de investigar a relação existente entre o exercício da tutela e a educação recebida por órfãos no contexto histórico investigado, acredito ser de extrema relevância a realização de uma revisão bibliográfica referente à educação no período colonial brasileiro e as pesquisas que têm como objeto de estudo os órfãos na América portuguesa.

1.4) A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS E OS ESTUDOS REFERENTES AO PERÍODO COLONIAL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A historiografia da educação brasileira, apenas recentemente, tem reservado maior interesse pelo período colonial. Observa-se um esforço de diversos grupos de pesquisa, vinculados aos programas de pós-graduação, em dedicar estudos e reflexões sobre diversos temas tocantes à educação desse período. No entanto, esses trabalhos representam uma pequena porcentagem das pesquisas desenvolvidas no Brasil, já que a maioria delas concentra-se em análises sobre o período do Império e da República como demonstram alguns levantamentos realizados recentemente.

Nas últimas décadas, surgiram várias publicações científicas que se destinaram a realizar levantamentos referentes à produção em História da educação e historiográfica no Brasil. Luciano Mendes de Faria Filho e Diana Gonçalves Vidal são exemplos de pesquisadores que analisaram alguns destes trabalhos em um texto intitulado “*História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo e sua configuração atual*” (2005), no qual os dois autores recorreram aos levantamentos referentes à historiografia da educação desenvolvidos por pesquisadores brasileiros⁴¹ nas décadas de oitenta e noventa do século passado. Faria Filho e Vidal analisaram estes artigos que traziam resultados e levantamentos dos diversos trabalhos apresentados nos principais congressos de educação⁴² nas décadas de 1980 e 1990 e mostraram a forte tendência dos

⁴¹ O levantamento realizado por Faria Filho e Vidal foi baseado nos trabalhos de Mirian Jorge Warde, (1984); Clarice Nunes, (1996 – publicado em 1998, na participação referente à sessão de encerramento do I Congresso Luso-brasileiro de História da Educação); Cláudia Alves, (1998); Cynthia Greive Veiga e Joaquim Pintassilgo (2000); Libânia Nacif Xavier (2000); Denice Bárbara Catani e Luciano Mendes de Faria Filho, (2001 – publicado em 2002).

⁴² O artigo de Luciano Mendes de Faria Filho e Diana Vidal (2005) foi desenvolvido a partir de levantamentos realizados anteriormente por outros autores que investigaram os trabalhos apresentados em congressos como: I Congresso Brasileiro de História da Educação e os I a IV

pesquisadores da área em privilegiar o próprio século XX como o período de maior atenção em seus estudos históricos. Outra constatação foi que paralelamente a grande quantidade de trabalhos referentes ao século XX, observou-se também um interesse significativo dos pesquisadores em investigar o século XIX e, por sua vez, o limitado número de historiadores da educação que se dedicaram aos estudos referentes ao período colonial. A pesquisadora Thais Nivia de Lima e Fonseca (2009), em seu artigo denominado: “*Historiografia da educação na América portuguesa: balanço e perspectivas*” também constatou a escassez de publicações sobre o período colonial em alguns dos mais importantes congressos⁴³ da área ocorridos no início do século XXI. Esta escassez, também, foi corroborado por Ana Maria de Oliveira Galvão (2008) e outros autores colaboradores⁴⁴ que identificaram os tempos, espaços e temas presentes nos artigos apresentados na Revista Brasileira de História da educação publicados no período de 2001 a 2007.⁴⁵ Os autores constataram que os estudos referentes à educação em períodos anteriores ao século XIX representaram apenas 3,6% da produção investigada.⁴⁶ A grande maioria dos trabalhos que possuíam marcos históricos determinados concentra suas análises no século XIX e principalmente nas sete primeiras décadas do século XX.⁴⁷ Os autores apontam, também, que os trabalhos referentes aos anos 70 até os anos 2000 foram apenas 6 pesquisas, ou seja 7,2 % da produção, o que segundo eles demonstra uma timidez em relação aos estudos de aspectos recentes da educação brasileira.

Luso-brasileiro de História da Educação nos Grupos de Trabalho tanto da ANPEd, quanto do HISTEDBR ocorridos na década de 80 e 90 do século XX.

⁴³ Fonseca analisou a publicação de trabalhos em congressos realizados no início do século XXI: o III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação (Coimbra, 2000), o I Congresso de Ensino e Pesquisa em História da Educação em Minas Gerais (Belo Horizonte, 2001), o II Congresso Brasileiro de História da Educação (Natal, 2002), entre outros. Ver: “*Historiografia da educação na América portuguesa: balanço e perspectivas*”. Revista Lusófona de educação, 2009, 14, 111-124.

⁴⁴ Dislane Zerbinatti Moraes, José Gonçalves Gondra e Maurilane de Souza Biccas.

⁴⁵ No total foram analisadas 14 das 15 edições produzidas pela SBHE. (2001-2007)

⁴⁶ Os autores investigaram o conteúdo de 101 artigos e identificaram apenas 3 trabalhos referentes a educação no período colonial anterior ao século XIX.

⁴⁷ Os trabalhos sobre o século XIX e XX representaram 78 % dos 101 trabalhos analisados que possuíam marcos históricos determinados.

Além de constatar o limitado número de artigos apresentados em congressos e revistas nas últimas décadas, ao realizar o levantamento bibliográfico sobre a educação no século XVIII e início do XIX, pude observar que a maioria destes trabalhos concentra suas análises na atuação dos jesuítas, nas reformas pombalinas e na criação das aulas régias, ou seja, aborda a educação em torno do Estado e da igreja, interessando-se muito pouco pelas práticas educativas não escolares ocorridas na sociedade colonial. O intuito desta minha investigação é fazer um balanço historiográfico referente à educação no período colonial brasileiro e compreender como os estudos referentes à educação de órfãos se inserem neste panorama. Para isto, foram localizadas algumas obras, dissertações, teses e artigos referentes ao tema. Primeiramente, apresentarei algumas das obras e estudos referentes à educação no período colonial e logo em seguida, analisarei como o tema educação de órfãos se insere neste panorama geral da historiografia.

1.4.1) Algumas das obras e estudos referentes à educação no período colonial

Apesar da riqueza de possibilidades e de formas educativas desenvolvidas na América Portuguesa durante todo o período colonial, existe uma corrente da historiografia da educação adotada por muitos historiadores, principalmente por aqueles que escreveram obras antes de 1980, que defende a ideia de que o período entre as reformas pombalinas até o início do século XIX correspondeu a um “vazio” em termos educacionais. Um influente representante desta corrente é Fernando de Azevedo com sua obra: *“A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil”* (AZEVEDO, 1943). Fernando de Azevedo e outros autores trataram a expulsão dos jesuítas como um elemento responsável pela decadência da instrução na colônia. Recentemente, observa-se que se trata de uma visão que já foi superada diante dos inúmeros trabalhos que enfatizam todo o quadro educacional que existiu no período após 1759, ou seja, as pesquisas mais recentes defendem que este foi um momento caracterizado por diversas práticas educativas escolares e não escolares em toda a América Portuguesa.

Sendo assim, diferentemente dessa corrente historiográfica, que interpreta a expulsão dos jesuítas como a causa da decadência da instrução na colônia, existem

outros trabalhos e estudos que não tratam as Reformas Pombalinas como um atraso para a cultura no Império português. Fonseca (2009b) exemplifica isso mencionando a obra “*A educação no Brasil colonial*” (VIANA, 1945) que aborda o tema de uma forma bastante diferente da visão defendida por Fernando de Azevedo. Fonseca (2003)⁴⁸ afirma que Hélio Viana, nesta obra especificamente, compreende as Reformas Pombalinas como uma tentativa de desenvolvimento do Império português e demonstra um forte sentimento ufanista e uma noção evolucionista sobre a história.

Observa-se também que as obras escritas antes dos anos 80 referentes à educação no período colonial, enfatizam principalmente temas como a atuação da Companhia de Jesus, as Reformas Pombalinas e a implantação das aulas régias. Ou seja, temas clássicos que inserem estes trabalhos a uma corrente historiográfica fortemente vinculada aos estudos referentes à relação e o papel do Estado e da Igreja na educação colonial. Entre estes trabalhos se podem destacar algumas obras escritas ainda no final do século XIX⁴⁹ e um grande número de pesquisas, que também pertencem a esta corrente historiográfica e que foram escritas durante o século XX, mais especificamente até o final da década de 70.⁵⁰

Nas décadas de 60, 70 e 80 do século XX, a historiografia em geral e particularmente a historiografia da educação passou por diversas mudanças que alteraram profundamente os seus estudos. Tais mudanças ocorreram fortemente pela influência da terceira geração dos *Annales*⁵¹ nos trabalhos historiográficos deste período. “*No decorrer dos anos 60 e 70, porém uma importante mudança de interesse ocorreu. O itinerário intelectual de alguns historiadores dos Annales transferiu-se da*

⁴⁸ Ver: FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Historiografia da educação na América portuguesa: balanço e perspectivas*. (2003)

⁴⁹ Refiro-me as obras “*Instrução pública no Brasil, 1500-1889*” (ALMEIDA, 1889) e “*Instrução pública nos tempos coloniais do Brasil*” (D’AZEVEDO, 1892).

⁵⁰ A esse respeito ver, dentre outros: “*Instrução pública; primeiras aulas e escolas de Minas Gerais (1721-1860)*” (CARVALHO, 1933); “*Instrução pública na colônia e no império, 1500-1889*” (BRIQUET, 1944); “*Igreja, iluminismo e escolas mineira coloniais*” (CARRATO, 1968); “*A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil*” (ANDRADE, 1981) e “*As reformas pombalinas da instrução pública*” (CARVALHO, 1978).

⁵¹ Em geral, divide-se a trajetória da escola em quatro fases: primeira geração - liderada por Marc Bloch e Lucien Febvre; segunda geração - dirigida por Fernand Braudel; terceira geração - vários pesquisadores tornaram-se diretores, destacando-se a liderança de Le Goff e Pierre Nora e a quarta geração - a partir de 1989.

base econômica para a “superestrutura cultural, “do porão ao sótão” (BURKE, 1997, p. 81). A partir desse momento, muitos historiadores voltaram seus estudos para os fenômenos culturais, investigando novos objetos e revisitando temas considerados clássicos pela historiografia através da perspectiva da história das mentalidades e da cultura, ou seja:

Os terceiros Annales deram sequência, enfim, à ampliação de temáticas e problemas históricos que um dia os primeiros annalistas haviam indicado em seu programa – e esta ampliação de temáticas, para muitos dos espíritos mais críticos, já extrapolava uma perigosa zona para além da qual a História-problema poderia se ver comprometida. (BARROS, 2012, p. 326)

Várias foram as críticas referentes à geração pós 1968 dos Annales, entre elas, a fragmentação historiográfica do grupo, a ausência de lideranças na revista e a quantidade de temas estudados que não se vinculavam a ideia de uma história total. Destaca-se neste período, o interesse de vários historiadores em pesquisar os mais variados temas como: a história da infância, a história do corpo, a história dos odores, além de outros. Além disso, observa-se também uma forte aproximação entre os estudos referentes à história da educação e a Nova História Cultural na década de 1980.

Antes de se tornar um campo de pesquisa, a história da educação foi em um primeiro momento constituída como uma disciplina escolar, com forte influência de diferentes campos, como a psicologia e a filosofia. Fonseca (2003) afirma que nesta fase a história da educação possuía um forte intuito de agrupar em torno de si conhecimentos relacionados à história das ideias pedagógicas e de acumular saberes que exercessem alguma função prática na formação de professores.⁵² Com o passar do tempo, a história da educação foi se tornando, cada vez mais, um campo de investigação dos historiadores e como já foi dito anteriormente, nas últimas décadas, se aproximou, cada vez mais, dos estudos referentes à História cultural, se apropriando de suas contribuições metodológicas, teóricas e de seus objetos de investigação.

Sendo assim, graças à aproximação entre a historiografia da educação e os estudos referentes à História Cultural, dos anos 80 em diante, novos temas começaram a ser trabalhados por diferentes historiadores brasileiros em relação à educação no

⁵² Ver: FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Ano de 2003, página 56

período colonial, rompendo assim com a preponderância dos trabalhos anteriores que se limitavam em relacionar educação, Estado e igreja.

Um exemplo dessa ampliação, pós década de 80 do século XX, dos temas referentes à história da educação no período colonial brasileiro é a obra intitulada “*O ensino de ofícios artesanais e manufactureiros no Brasil escravocrata*” (CUNHA, 2000), trabalho no qual o autor destaca a aprendizagem de práticas educativas não escolares e a relação existente entre educação e ofícios manuais. Além deste trabalho, existem outros que foram publicados nesta época e que desenvolveram reflexões variadas sobre o período colonial brasileiro nos mais variados espaços geográficos.⁵³

Além da ampliação dos temas referentes à educação no período colonial e a expansão geográfica dos territórios a serem investigados, observa-se também que alguns temas clássicos passaram a ser revisitados. A ação dos jesuítas, por exemplo, tema bastante discutido pela historiografia da educação, após a influência dos estudos referentes à Nova História recebeu novos olhares avançando para investigações focadas nas relações culturais. Prova disso, é que o tema educação jesuítica passou a ser visto através do processo de adaptação, assimilação e apropriações existentes na catequese e no contato entre diferentes povos na América em trabalhos como: “*A civilização pela palavra* (HANSEN, 2000) e *Ratio studiorum e política católica ibérica no século XVII*” (HANSEN, 2001) e “*Educação jesuítica no Brasil colonial*” (PAIVA, 2000).

Recentemente, a professora Thais Nivia de Lima e Fonseca também vem dedicando seus estudos em relação ao período colonial. Essa autora escreveu livros como “*O ensino régio na capitania de Minas Gerais. 1772-1814*”, publicado em 2010, “*Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidades na América Portuguesa*” (FONSECA, 2009), obra na qual Fonseca dedica uma parte de seu livro para analisar a educação dos órfãos e o aprendizado de práticas educativas não escolares e organizou a coletânea intitulada “*As Reformas Pombalinas no Brasil*” (2011), composta por diversos textos de autores que também investigaram temáticas relacionadas à educação no período colonial, como por exemplo: o iluminismo e as

⁵³ Refiro-me a pesquisa de Gilberto Luiz Alves publicada no ano de 1984 e intitulada “*Educação e História em Mato Grosso: 1719-1864*”; o trabalho de CARDOSO (2002) “*As luzes da Educação: fundamentos, raízes e prática das aulas régias no Rio de Janeiro (1759-1834)*”; entre outros.

reformas pombalinas⁵⁴, a organização do ensino público no Brasil⁵⁵, cultura escrita⁵⁶ e instrução/administração.⁵⁷

Além de todos estes trabalhos, vale ressaltar que existem outros inúmeros historiadores que abordaram o tema da educação no período colonial de forma direta e indireta, muitas vezes ao tratar de questões referentes à história social ou cultural.⁵⁸

Além dos livros, é possível identificar a renovação que ocorreu nos estudos referentes à educação no período colonial, também, nas dissertações e teses desenvolvidas no Brasil nos últimos anos. As décadas de 60 e 70 do século XX foram marcadas pela reforma universitária no Brasil. Durante o período da ditadura militar ocorreu uma ampliação dos recursos destinados a pós-graduação e a expansão de pesquisas acadêmicas desenvolvidas nos programas de mestrado e doutorado das universidades federais e particulares. A partir deste momento, cada vez mais, vem crescendo o número de dissertações e teses relacionadas à história da educação e simultaneamente as pesquisas relacionadas ao período colonial brasileiro.

Ao analisar a produção científica desenvolvida nos programas de pós-graduação dos anos 80 em diante constatei que muitos estudos referentes à educação no período

⁵⁴ Ver o texto intitulado: *O curso de Medicina da universidade pombalina: ciência e pedagogia no Iluminismo português* por Carlota Boto. In: (FONSECA, T. -2011)

⁵⁵ Ver os textos escritos pelos autores: José Carlos de Araújo Silva "O magistério régio na Bahia: o conservador, o reformador e o sedicioso", Tereza Fachada Levy Cardoso "Intelectuais ilustrados e docentes da escola pública no Rio de Janeiro" e Thais Nívia de Lima e Fonseca "Professores régios na América portuguesa: representações e práticas de obtenção de posições e privilégios na sociedade colonial". In: (FONSECA, T. -2011)

⁵⁶ Ver os textos escritos pelos autores: Álvaro de Araujo Antunes "Pelos pés de Francisco: caminhos e encruzilhadas da instrução escolar na segunda metade do século XVIII, em Minas Gerais", Christianni Cardoso Morais "Livros de uso escolar nas aulas públicas de Portugal e Ultramar durante o período de atuação da Diretoria-Geral dos estudos (1759-1771) e Luiz Carlos Villalta "A universidade de Coimbra sob o reformismo ilustrado português (1770-1807). In: (FONSECA, T. -2011)

⁵⁷ Ver os textos escritos por Antonio Cesar de Almeida Santos "Para a instrução dos homens encarregados dos negócios públicos no final do Antigo regime português", Cláudia Maria das Graças Chavez "Cultura mercantil por meio das aulas de comércio: a produção dos manuais didáticos manuscritos e impressos" e José Newton Coelho Meneses "Educar na oficina: a aprendizagem do artesão no mundo português e as reformas pombalinas do ensino no final do século XVIII. In: (FONSECA, T. -2011)

⁵⁸ Ver, entre outros: VILLALTA, Luiz Carlos. (2007); PRIORE, Mary Del. (1995); BRUGGER, Silvia Maria Jardim (2007); ANTUNES, Álvaro de Araújo (2012); FURTADO, Júnia Ferreira (2000).

colonial continuavam a se dedicar fortemente a temas considerados clássicos pelos historiadores, embora, muitas vezes, tais investigações passaram a ser influenciadas pelas questões e objetos culturais que movimentavam a historiografia das últimas décadas.

Entre as diversas dissertações e teses que foram desenvolvidas no Brasil nas últimas décadas, observa-se o interesse dos pesquisadores em investigar os temas considerados clássicos pela historiografia da educação através dos olhares mais variados. Dessa forma, influenciados pela historiografia do período alguns temas foram revisitados e abordados a partir de aspectos culturais. Entre eles destaco: a organização do ensino público e o papel dos professores régios na América portuguesa;⁵⁹ a educação jesuítica no Brasil Colonial e a atuação dos padres da Companhia de Jesus;⁶⁰ a relação existente entre práticas educativas e as ordens religiosas⁶¹ e as reformas educacionais ocorridas na segunda metade do século XVIII.⁶² Ou seja, muitos trabalhos desenvolvidos nos programas de pós-graduação brasileiros que abordaram estas temáticas nas últimas décadas fizeram suas análises a partir de aspectos culturais.

Por outro lado, observei também que dos anos 80 em diante novos temas e objetos passaram a ser investigados por diferentes pesquisadores ao abordarem o período colonial em suas dissertações e teses. Dessa forma, estas pesquisas contribuem

⁵⁹ A respeito deste tema ver: “*O professor régio, o bispo e o ouvidor: distintos olhares sobre a educação em Recife (1759-1772)*” (CUNHA, 2009), “*As aulas régias na capitania da Bahia (1759-1827): pensamento, vida e trabalho de “nobres professores”*” (SILVA, 2006), entre outros.

⁶⁰ A respeito do tema ver: “*Colonização, catequese e educação no Grão-Pará*” (COLARES, 2003); “*Colégios jesuíticos no Brasil Colonial na produção científica de Teses e Dissertações*” (PEREIRA, 2008), e “*Presença Jesuítica na Vila de Paranaguá: o Processo de Estabelecimento do Colégio Jesuítico (1708-1759)*” (RUCKSTADTER, 2007).

⁶¹ A respeito do tema ver, dentre outros: “*A Presença de Protestantes no Brasil - Colônia: contribuições para a cultura e a educação*” (LIMA, 1999) ; “*As ordens religiosas e as práticas educativas em Sergipe D’El Rey: uma ausência pedagógica.*” (MITTARAQUIS, 2010); “*Educação religiosa, disciplina e poder na terra do ouro: a história do Seminário de Mariana, entre 1750 e 1850*” (SELINGARDI, 2007); “*Missionários de Letras e Virtudes: a pedagogia moral dos Franciscanos em Alagoas nos séculos XVII e XIX*” (SANTOS, 2007).

⁶² A esse respeito ver, dentre outros: “*Retórica e eloquência no Rio de Janeiro: 1759-1834*” (DURAN, 2009); “*A música no embate metodológico entre a educação jesuíta e a educação pombalina: os acordes finais*” (ALMEIDA, 2010) e “*Poesia e Estado: o louvor às reformas educacionais pombalinas encenado na obra de Manuel Inácio da Silva Alvarenga*” (OLIVEIRA, 2002).

para a historiografia da educação ao se afastarem dos temas considerados clássicos que foram citados acima.⁶³ Seguindo esta “nova” corrente, alguns trabalhos desenvolveram reflexões sobre as relações existentes entre as dimensões da cultura escrita e a educação no século XVIII e início do XIX⁶⁴ e outros desenvolveram estudos relacionados à educação feminina no período colonial. A educação feminina foi tratada em dissertações e teses em suas diversas facetas enfatizando, principalmente, a educação doméstica e o aprendizado de ofícios manuais⁶⁵ ou então o ensino conventual⁶⁶. Além disso, também, é possível identificar trabalhos que analisaram as relações existentes entre a educação de mulheres e o campo da cultura escrita.⁶⁷

Apesar deste crescente surgimento de novos estudos na historiografia da educação sobre o período colonial, existe ainda uma carência quanto aos trabalhos referentes à práticas educativas não escolares. Nesse caminho, pode-se destacar, entre outros, o trabalho “*História da educação de crianças e jovens carentes nas instituições militares: do Brasil Colônia até o final do Segundo Reinado*” (CARDOSO, 2001), que mostra como jovens e crianças eram preparados para prestarem serviços militares nos arsenais, fábricas, laboratórios e hospitais. Cardoso (2001) indica que a educação não estava estritamente vinculada a práticas formais de escolarização, mas também ao aprendizado de ofícios mecânicos e militares.

⁶³ Refiro-me a temas clássicos como a atuação dos jesuítas, as reformas pombalinas e a educação vinculada à religião.

⁶⁴ Refiro-me a trabalhos como: “*Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850)*” (MORAIS, 2009), a tese “*Tinta sobre o papel: livros e leitura na Capitania de Pernambuco entre 1759 e 1808.*” (WHITAKER, 2005); a tese de doutorado intitulada “*Por mãos alheias: usos sociais da escrita na Minas Gerais Colonial*” (VARTULI, 2014) e o trabalho, “*Uma mulher e um livro: Tereza Margarida da Silva e Orta e as aventuras de Diófanos*” (FLORES, 2004).

⁶⁵ Ver: “*A educação feminina na Comarca do Rio das Velhas (1750-1800): a constituição de um padrão ideal de ser mulher e sua inserção na sociedade colonial mineira.*” (OLIVEIRA, 2008).

⁶⁶ Quanto à reclusão feminina em instituições conventuais, existe uma pesquisa que trata do Recolhimento de Nossa Senhora de Macaúbas, “*A educação feminina nos séculos XVIII e XIX: intenções dos bispos para o recolhimento de Nossa Senhora de Macaúbas*” (ROCHA, 2008) e outro trabalho que focaliza o Recolhimento do Maranhão, “*A educação feminina no Recolhimento do Maranhão: o redefinir de uma instituição.*” (RODRIGUES, 2010).

⁶⁷ Ver: “*Uma mulher e um livro: Tereza Margarida da Silva e Orta e as aventuras de Diófanos*” (FLORES, 2004) e “*Por mãos alheias: usos sociais da escrita na Minas Gerais Colonial*” (VARTULI, 2014).

Além desta dissertação, algumas pesquisas desenvolveram reflexões sobre o papel de irmandades leigas⁶⁸ e Ordens Terceiras nas práticas educativas não escolares na América Portuguesa. Refiro-me ao trabalho intitulado “*Irmandades negras – educação, música e resistência nas Minas Gerais do século XVIII*” (GOMES, 2010), no qual a autora procura identificar como as irmandades transformaram-se em veículo de preservação da cultura africana praticada por meio da educação pautada na tradição oral, e também a dissertação “*E com nossas devotas assistências e demonstrações se edifiquem os mais cristãos: educação moral e discurso pedagógico nas associações religiosas e leigas (Minas Gerais, séculos XVIII e XIX)*” (CUNHA, 2007), que analisa o discurso existente em “livros de compromissos” das associações religiosas e leigas na região das minas, tentando compreender a dimensão pedagógica e o discurso civilizador e moral do século XVIII, que, segundo a autora, serviu de instrumento de civilização e domínio sobre a população. E, finalmente, dentro deste conjunto de pesquisadores que abordaram, em suas dissertações, teses e trabalhos, as práticas educativas não escolares desenvolvidas no período colonial, eu destaco os estudos referentes à educação de órfãos,⁶⁹ temática que será abordada a seguir.

1.4.2) A educação de órfãos e os estudos referentes ao período colonial

Ao realizar o mapeamento de algumas das obras referentes ao período colonial, pude observar que as pesquisas relacionadas à educação de órfãos são bastante escassas no panorama geral da produção científica desenvolvida nas últimas décadas. Observei a importância do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação na América Portuguesa e do GEPHE, Centro de Pesquisa em História da Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG no qual tem sido desenvolvidos trabalhos sobre a educação de órfãos e o aprendizado de práticas educativas escolares e não escolares. Nesse caminho,

⁶⁸ As irmandades eram conhecidas no século XVIII como espaços nos quais os indivíduos se associavam para auxiliarem uns aos outros e para organizarem a vida religiosa nas vilas e cidades, ou seja, eram agremiações que reuniam homens, mulheres ou ambos os sexos em torno de uma causa religiosa. Estes indivíduos não precisavam seguir uma vida eclesiástica nem fazer voto de castidade ou clausura, ou seja, não precisavam abandonar a vida mundana. Essas irmandades distinguiam-se de acordo com diferentes critérios: classe social, cor da pele ou determinados ofícios. No entanto, essa diferenciação não era muito rígida, existindo espaços de mobilidade social entre as pessoas de irmandade para irmandade.

⁶⁹ Ver: GORGULHO (2011) e ver: OLIVEIRA (2008)

pode-se destacar a dissertação desenvolvida por Cláudia Fernanda de Oliveira, “*A educação feminina na Comarca do Rio das Velhas (1750-1800): a constituição de um padrão ideal de ser mulher e sua inserção na sociedade colonial mineira*” pesquisa que trata da educação feminina a partir do aprendizado de ofícios manuais e da utilização desse conhecimento em situações que extrapolavam o espaço doméstico. Ao analisar a educação feminina no período colonial, este trabalho também contribui para os estudos referentes ao ensino e aprendizagem de práticas educativas não escolares e para a investigação referente à educação de órfãos. Além da dissertação, “*Aos órfãos que ficaram*”: *estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas na Comarca do Rio das Velhas (1750-1800)* (GORGULHO, 2011). Trabalho no qual a autora, Talitha Maria Brandão Gorgulho, discute a concepção de educação no período colonial e através da legislação e documentação do período analisa as estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas. Talitha Gorgulho também trabalhou com a temática educação de órfãos em artigos científicos. Refiro-me aos trabalhos “*Contas de Tutela como fonte para pesquisa em História da Educação: documentação de três Vilas da Comarca do Rio das Mortes, de 1776 a 1941.*”⁷⁰ e “*Lendo, escrevendo e bordando: revelando as práticas educativas dos órfãos abastados.*”⁷¹

As duas dissertações⁷² mencionadas acima investigaram a educação de órfãos na comarca do Rio das Velhas, região pertencente à capitania de Minas Gerais, e ambas foram defendidas na UFMG sob orientação da professora Thais Nivia de Lima e Fonseca. Mais recentemente, outra pesquisadora pertencente ao Grupo do GEPHE-UFMG que também vem se dedicando a estudar a educação de órfãos, mas de forma indireta, é Kelly Lislie Julio. O objeto principal de estudo dessa pesquisadora são as mulheres e suas ações educativas. Sendo assim, em seu artigo intitulado “*Mandarem ensinar algum ofício a que ele se aplicar: a participação feminina no processo educativo de seus filhos - Comarca do Rio das Mortes (1810-1852)*” Kelly Julio (2013)

⁷⁰ Texto apresentado no V Congresso de Ensino e Pesquisa de História da Educação em Minas Gerais.

⁷¹ Artigo publicado em: e-hum, Belo Horizonte, Vol.5, N.2, pp. 97-118(2012). Editora uniBH
Disponível em: www.unibh.br/revistas/ehum

⁷² Ver Gorgulho (2011) e ver Oliveira (2008)

analisa a atuação de algumas mães tutoras com o objetivo de identificar possíveis estratégias educativas destinadas aos órfãos. A professora Thais Nivia de Lima e Fonseca tem orientado trabalhos sobre esta temática⁷³ e dedicou-se a investigar a educação de órfãos em alguns artigos. Além disso, esta pesquisadora escreveu um capítulo⁷⁴ na obra “*Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidades na América Portuguesa*” (2009) no qual, ela investiga práticas educativas destinadas aos órfãos e relaciona as ideias de civilização e educação destes sujeitos, além de ter publicado muitos artigos⁷⁵ referentes à educação no período colonial em diversos congressos.

Além da capitania de Minas Gerais, outras regiões do Brasil vem despertando o interesse dos pesquisadores que se dedicam a investigar a educação de órfãos. Exemplo disso é o trabalho de Muirakytan Kennedy de Macêdo e da professora Marta Maria de Araújo intitulado “*Educação, instrução e assistência aos órfãos (Ribeira do Seridó, capitania do Rio Grande do Norte, séc. XVIII)*”⁷⁶ que utiliza de fontes paroquiais como, livros de batizados, casamentos e óbitos, além de inventários e testamentos, para analisar as práticas assistenciais e compreender os mecanismos sociais compensatórios que amparavam a educação das crianças órfãs na capitania do Rio Grande do Norte.

⁷³ Além dos trabalhos mencionados anteriormente, ver MOREIRA, Aleana Jota: *Aprendizado de ofício mecânico e/ou de primeiras letras na comarca do Rio das Velhas: conforme a lei determinava ou a vontade dos pais? (1750-1830)*. In: XVI encontro regional de história / Anpuh - Minas Gerais, 2008, Belo Horizonte.

⁷⁴ Ver Fonseca (2009) - capítulo III: Pobres ou abastados, os súditos se instruem e se educam na capitania de Minas Gerais.

⁷⁵ Ver os artigos: “*História Cultural e História da Educação na América Portuguesa*. 26° Reunião anual da ANPED. Rio de Janeiro: ANPED, 2003.”; “*Historiografia da Educação na América portuguesa: balanço e perspectivas*. Anais do II Congresso Mineiro de História da Educação em Minas Gerais. Uberlândia: EDUFU, 2003.”; “*Educação na América portuguesa: estratégias educativas numa sociedade mestiça (Minas Gerais, século XVIII)*. V Congresso Luso-brasileiro de História da educação. Évora: Universidade de Évora, 2004.”; “*Sociabilidades e estratégias educativas numa sociedade mestiça. (Minas Gerais, Brasil, século XVIII)* Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. 2005.” e, “*As Câmaras e o ensino régio na América portuguesa*” na Revista Brasileira de História volume 33, número 66, São Paulo, 2013; “*Instrução e assistência na capitania de Minas Gerais: das ações das Câmaras às escolas para meninos pobres (1750-1814)*, artigo apresentado na 30° Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, 2007 e *O Ensino de Primeiras Letras na Capitania de Minas Gerais*, escrito pela professora Thais Nivia de Lima e Fonseca e Darlen Nogueira da Costa.

⁷⁶ Trabalho publicado no Cadernos de História da Educação – v. 12, n. 2 – jul./dez. 2013, página 599.

Além desse trabalho, Mâcedo desenvolveu um artigo chamado “*Criando órfãos instrução e assistência na capitania do Rio Grande do Norte (séc. XVIII)*”.

A cidade de São Paulo no período colonial foi o recorte geográfico de um trabalho que investigou a prática do acolhimento domiciliar de crianças e jovens. A autora trabalha o tema da aprendizagem de forma indireta ao trazer algumas reflexões acerca da orfandade e os laços de parentesco e compadrio que cercavam os órfãos. Refiro-me a tese intitulada “*Vivendo em lares alheios*”: *acolhimento domiciliar, criação e adoção na cidade de São Paulo (1765-1822)*, de autoria de Alessandra Zorzetto Moreno.⁷⁷ Além de sua tese, esta autora escreveu um artigo intitulado: “*Órfãos e juizes: as tutelas na América Portuguesa de fins do período colonial*”⁷⁸. Artigo no qual ela analisa juridicamente a tutela e o papel dos juizes de órfãos que atuavam na cidade de São Paulo no final do período colonial.

Apesar dos investimentos e avanços nas pesquisas referentes à educação de órfãos na América Portuguesa, as obras e os trabalhos desenvolvidos nos programas de pós-graduação no Brasil, que se dedicam direta ou indiretamente a estudar esse objeto no século XVIII e no início do XIX, não aprofundam suas análises na figura e na importância que os tutores exerciam como possíveis mediadores entre seus tutelados e o aprendizado. Sendo assim, a minha tese tem o objetivo de investigar verticalmente o papel dos tutores na educação dos órfãos e dialogar com a historiografia da educação referente a este período, principalmente com a produção desenvolvida no GEPHE-UFMG (Centro de pesquisa em história da educação da Universidade Federal de Minas Gerais).

⁷⁷ Tese de doutorado apresentada ao departamento de História da Universidade Estadual de Campinas. (2007)

⁷⁸ Ver: Revista Eletrônica do Arquivo Judiciário. Ano 1. Número 2. Novembro de 2008

CAPÍTULO 2

O EXERCÍCIO DA TUTELA NAS ORDENAÇÕES FILIPINAS E A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS NO TERMO DE MARIANA (1790-1822)

As Ordenações Filipinas eram uma compilação de leis que ditavam regras e deveres a serem obedecidos em todo o Império português. Esse conjunto de leis foi o resultado da reforma do código manuelino realizada por Filipe I de Portugal⁷⁹ durante o período da União Ibérica (1580-1640). Embora muito conhecida e estudada no âmbito da historiografia, julgo ser de fundamental importância abordar essa legislação neste trabalho visto que vigorava no contexto da escolha dos tutores e da educação de órfãos no início do século XVIII e início do XIX no termo de Mariana.

2.1 AS ORDENAÇÕES FILIPINAS E A ESCOLHA DOS TUTORES

A legislação referente aos cuidados com os órfãos na América portuguesa, Ordenações Filipinas⁸⁰, determinava que os juízes ordinários e os tabeliães fossem os responsáveis pelas pessoas e fazendas dos órfãos. No entanto, devido à grande quantidade de tarefas exercidas por esses funcionários, ficou destinada essa função ao juiz e ao escrivão de órfãos. Somente na ausência destes é que os juízes ordinários, respeitando determinadas regras, assumiriam essa responsabilidade. Além disso, ficava estabelecido que nem os juízes de órfãos nem os escrivães que estivessem ocupando os cargos poderiam exercer a função de juiz ordinário. Sendo assim, grandes eram as responsabilidades destinadas aos juízes de órfãos, entre as quais: a obrigação de acompanhar o inventário de todos os bens móveis e de raiz após a morte do pai dos órfãos, realizar a partilha das fazendas, declarar no inventário todas as escrituras que

⁷⁹ Filipe I era o rei de Portugal e da Espanha, sendo conhecido na Espanha como Filipe II.

⁸⁰ Conforme Oliveira (2008, p. 27), as Ordenações Filipinas, aprovadas por Filipe I, publicadas por Filipe II em 1603 e confirmadas em 1643, reformavam as Ordenações Manuelinas. Sofrendo alterações, só deixaram de vigorar no Brasil em 1917, com a publicação do Código Civil brasileiro.

pertenciam aos órfãos e quantas ficariam sob a responsabilidade do tutor, além de outras funções. Conforme a legislação⁸¹:

O juiz de órfãos deve com grande diligência e cuidado saber quantos órfãos há na cidade, vila, ou lugar, em que é juiz, e fazê-los todos escrever em um livro ao escrivão desse ofício, declarando o nome de cada órfão, e cujo filho é, e de que idade, e onde vive, e com quem, e quem é seu tutor, e curador. E deve saber quantos bens tem móveis e de raiz, e quem os traz, e se andam bem aproveitados, danificados, ou perdidos, e por cuja culpa e negligência, para o poder fazer aproveitar e arrecadar. E assim deve fazer pagar aos órfãos toda a perda e dano, que em seus bens receberam, por aqueles que nisso achar negligentes ou culpados. E o juiz, que o assim não cumprir, pagará aos ditos órfãos toda a perda e dano, que por isso receberam.⁸²

Além do juiz de órfãos, as Ordenações Filipinas estabeleciam que em todas as vilas e lugares com mais de quatrocentos moradores deveria existir um escrivão para auxiliar nos casos de tutela. Os escrivães deveriam escrever nos livros o nome, a idade, a filiação e onde vivia cada órfão da região. Além disso, precisavam dizer com quem e como viviam os meninos e jovens que perderam o pai e quem eram os tutores ou curadores responsáveis por esses órfãos. Diversos eram os deveres que os escrivães e os juizes exerciam, e outra função importante da qual o juiz de órfãos ficava encarregado, segundo as Ordenações Filipinas, era oferecer tutores e curadores a todos os menores que destes precisassem. O juiz deveria cumprir essa obrigação no prazo de um mês após o falecimento do pai dos órfãos. Além disso, o juiz de órfãos, sob pena de privação do seu ofício, deveria determinar aos tutores e aos curadores a responsabilidade de preservar e administrar todos os bens móveis, de raiz e dinheiro dos seus tutelados e curatelados. Com o intuito de selecionar um novo responsável pelos órfãos, o juiz deveria consultar nos testamentos dos pais ou dos avôs se existia alguma indicação de tutor ou curador para os filhos ou netos. Dessa forma, caberia a ele observar se o indicado poderia exercer essa função, se era maior de 25 anos, se não era alguém pródigo, se não era um inimigo do órfão, se não era pobre, escravo, infame, de vida voltada para a religião ou impedido de alguma forma de exercer essa ocupação:

E onde tutor for dado em testamento perfeito e solene, não será dado ao órfão ou menor outro tutor, ou curador pelo juiz; mas aquele; que lhe foi dado em testamento, o será, enquanto o fizer bem, e como

⁸¹ Todos os documentos e a legislação referente aos séculos XVIII e XIX tiveram sua ortografia atualizados nesta tese. O intuito é facilitar a leitura.

⁸² Ordenações Filipinas, Livro 1, Título 88, p. 207.

deve, a proveito do órfão, ou menor, e não fizer cousa, porque deva ser tirado da dita tutoria, ou curadoria. E estes tutores, ou curadores dados em testamento pelas sobreditas pessoas, quer por direito os podem dar, não serão obrigados dar fiança alguma.⁸³

As Ordenações Filipinas⁸⁴ mencionam a nomenclatura “tutor” para referenciar os responsáveis pelos cuidados de meninos menores de 14 anos e meninas com idade inferior a 12 anos; a partir dessas idades até a idade de 25 anos, seria denominado um “curador”, que seguiria as mesmas regras estabelecidas pelos tutores. Apesar da existência na lei dessa distinção entre tutor e curador, observa-se nos documentos da época o uso do termo “tutor” em variadas situações e em um sentido muito mais amplo do que o descrito anteriormente.⁸⁵

A escolha do tutor era feita seguindo a legislação e respeitando os laços existentes entre os parentes mais próximos.

E tanto que os inventários forem feitos, assentará no fim deles as tutorias, declarando se são testamentárias, se legítimas ou dativas. E assentará as fianças e fiadores, e quaisquer outras obrigações, que para segurança de boa administração das tutorias os juizes dos órfãos tomarem aos tutores, como em seu regimento lhes é mandado.⁸⁶

Somente em casos nos quais o órfão não possuísse tutor ou curador deixado em testamento, é que as mães ou avós “honestas”, desejosas de serem tutoras, poderiam solicitar a tutela ao juiz de órfãos. Para isso, elas deveriam cumprir e declarar ser as administradoras dos bens dos seus tutelados, e as viúvas deveriam permanecer sozinhas, uma vez que se casassem novamente perderiam suas tutorias. Observa-se que a função de tutora era permitida apenas às mães e avós, ficando proibidas às demais mulheres.

No caso de órfãos que não possuíam tutor ou curador referenciados em testamento nem mãe ou avó em condições de assumir a tutela, a legislação recomendava a escolha do parente mais próximo para ser o tutor. Caso existissem vários parentes na mesma situação, a escolha deveria ser feita pelo mais idôneo e que pudesse ter um fiador abonado:

⁸³ Ordenações Filipinas, Livro 4, Título 102, p. 997-998.

⁸⁴ Ordenações Filipinas, Livro 4, Título 105, p. 1.010.

⁸⁵ Nesta tese utilizo o termo “tutor” para referir-me a todos os sujeitos que exerceram a tutela dos órfãos, ou seja, de todas as crianças e jovens menores de 25 anos que perderam o pai.

⁸⁶ Ordenações Filipinas, p. 221.

E enquanto o juiz achar parente do órfão abonado para ser tutor, não constrangerá o que não for abonado, ainda que seja parente mais chegado em grau, de maneira que somente por falta do abonado seja constrangido o não abonado. E enquanto for achado parente do órfão idôneo e pertencente para ser seu tutor, não seja constrangido a isso algum estranho.⁸⁷

Somente na ausência de parentes do órfão, o juiz ficaria responsável pela escolha de um homem “bom” do lugar, que deveria ter qualidades tais como ser discreto, religioso e abonado. Os tutores que não eram parentes dos órfãos, após dois anos de tutela, poderiam pedir ao juiz de órfãos que escolhesse outro tutor para substituí-los, caso assim desejassem.

Na América portuguesa, no período da segunda metade do século XVIII e início do XIX, era comum tutores se recusarem ou desistirem de exercer a tutela. No entanto, somente aqueles que tutelavam órfãos estranhos, ou seja, os “tutores dativos” teriam esse privilégio. Já aqueles que eram parentes próximos de seus tutelados, cuja tutoria era “em direito legítimo”, eram proibidos de recusar a tutela. No entanto, em situações específicas, alguns homens eram liberados de exercer todos os tipos de tutoria. Entre eles, a legislação destacava: o homem que era pai de cinco filhos ou filhas ou que possuía a guarda de cinco netos; o sujeito que perdera um filho ou neto indo para a guerra; homens que ocupavam determinados cargos no Império português, como os desembargadores, corregedores, ouvidores, juizes, vereadores e outros; os maiores de 70 anos de idade; os enfermos durante o período de sua enfermidade; e aqueles sujeitos possuidores de linhagem ou que eram doutores em lei ou medicina. Nesses casos, não importava se a tutoria era determinada pelo testamento do falecido ou oferecida pelo juiz, o sujeito era liberado da tutela caso assim desejasse.

Várias eram as responsabilidades de um tutor, sendo uma delas oferecer educação e outros cuidados aos órfãos que estavam sob sua tutela. O cumprimento rigoroso das ordenações do reino na América era fundamental para a Coroa portuguesa, especialmente a lei que obrigava as câmaras a cuidar da escolha de um tutor que deveria oferecer alguma educação aos órfãos, tirando-os teoricamente da criminalidade e de atividades que comprometessem a ordem. Nesse período, as distintas formas de

⁸⁷ Ordenações Filipinas, p. 1.002.

educação oferecidas aos órfãos também estavam fortemente vinculadas a um discurso civilizador:

As distinções apareciam muito claramente entre a educação letrada e a educação para o trabalho, expressando os valores que separavam o trabalho intelectual do trabalho manual. Mas ainda assim, sobretudo na capitania de Minas Gerais, as formas adquiridas pela sociedade engendrada pela mineração, pela escravidão e pela urbanização pervertiam os valores e os padrões sociais e culturais europeus, exigindo constante observação, reflexão e tentativas de ordenamento por parte das autoridades. Era nesse movimento que as diferentes modalidades de educação apareciam como solução, frequentemente mais nos discursos que nas ações práticas (FONSECA, 2009a, p. 47).

Trato a seguir de como as Ordenações Filipinas ditavam regras e deveres relacionados à educação e aos cuidados com os órfãos.

2.2 A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS E A LEGISLAÇÃO DA ÉPOCA

As Ordenações Filipinas ditavam cuidados e deveres a sujeitos de variadas condições e de diferentes grupos sociais. Em relação aos filhos que não eram legítimos de um matrimônio, caso o pai estivesse vivo, primeiro seria ele o chamado à criação destes. No entanto, se houvesse algo que impedisse os pais ou os parentes mais próximos de exercerem essa função, as Ordenações ditavam medidas que deveriam ser tomadas para que essas crianças não morressem por falta de cuidados:

Porém, se as crianças, que não forem de legítimo matrimônio, forem filhos de alguns homens casados, ou de solteiros, primeiro serão constrangidos seus pais, que os criem, e não tendo eles por onde os criar, se criarão às custas das mães. E não tendo eles nem elas por onde os criar, sejam requeridos seus parentes, que os mandem criar. E não o querendo fazer, ou sendo filhos de religiosos, ou de mulheres casadas, os mandarão criar às custas dos hospitais, ou albergarias, que houver na cidade, vila ou lugar, se tiver bens ordenados para a criação dos enjeitados: de modo que as crianças não morram por falta de criação. E não havendo tais hospitais e albergarias, se criarão às custas das rendas dos concelhos. E não tendo o concelho rendas, por que se possam criar, os oficiais da Câmara lançarão finta pelas pessoas, que nas fintas e encargos do concelhos hão de pagar.⁸⁸

No caso das crianças órfãs, grandes eram as responsabilidades e deveres dos tutores ao assumirem a tutela. As Ordenações prezavam pelos cuidados relacionados aos bens dos órfãos e estabeleciam que o dinheiro destes ficasse guardado dentro de uma

⁸⁸ Ordenações Filipinas, Livro I, Título 88, p. 211.

arca, sob a proteção das autoridades responsáveis. Era função do juiz de órfãos e de outras autoridades determinar a quantia destinada a cada órfão durante um ano e atribuir ao tutor a tarefa de administrá-la. Caso a administração realizada por um responsável pela tutela prejudicasse os órfãos, este seria penalizado e removido de sua tarefa.

Porém cada vez que o juiz dos órfãos for informado, que algum dos tutores, ou curadores rege mal a tutoria, ou curadoria, logo lhe tomará a conta. E achando que o fez mal, o privará dela, e fará outro tutor, ou curador; ao qual fará entregar todos os bens do órfão, ou menor, constringendo ao tutor, ou curador removido, que logo entregue tudo ao tutor, ou curador novo, com todas as perdas e danos que o órfão, ou menor, recebeu por culpa, ou negligência do removido.⁸⁹

Ao administrar os bens dos órfãos, era dever do tutor oferecer, entre tantas coisas: alimentação, vestuário e educação. Os cuidados com os menores que ficavam órfãos eram fortemente determinados por questões de gênero, grupo social e idade. Para crianças recém-nascidas e com poucos anos de vida, a legislação determinava que:

E se alguns órfãos, nascidos de legítimo matrimônio, ficarem em tão pequena idade, que haja mister criação, dá-los ao criar à suas mães, se as tiverem, em quanto se elas não casarem. A qual criação serão obrigadas fazer até os órfãos haverem três anos cumpridos: e isto de leite somente, sem por isso levarem cousa alguma; e todo o AL [sic] lhes será dado dos bens ditos órfãos, conforme ao que na cidade, vila, ou lugar, se costuma dar as amas por criação de meninos. E esta criação se pagará até o tempo, que os órfãos sejam em idade, em que possam merecer alguma cousa por seu serviço. Porém se alguma mãe for de tal qualidade e condição que não deva com razão criar seus filhos ao peito, ou por algum impedimento os não possa criar, será o órfão dado a Ama, que o crie assim de leite, como de toda a outra criação, que lhe for necessária às custas dos bens do dito órfão. E se não tiverem bens, por que se possa pagar sua criação, suas mães serão constringidas que os criem de graça de toda criação, até serem de idade, em que possam merecer soldada.⁹⁰

Com base na legislação, um filho de lavrador, por exemplo, deveria preferencialmente ficar aos cuidados de um tutor que também fosse lavrador e o colocasse para aprender e exercer essa ocupação. Além disso, a escolha de um tutor deveria ser feita sempre observando o grau de parentesco, até o quarto grau preferencialmente. Caso duas pessoas tivessem o mesmo grau de parentesco, seria

⁸⁹ Ordenação Filipinas, Livro 1, Título 88, p. 218.

⁹⁰ Ordenações Filipinas, Livro I, Título 88, p. 211.

preferido o parente por parte de pai mais abastado e o juiz que não cumprisse essa lei deveria pagar ao órfão todo o dano que isso lhe causasse.

E o Juiz, que o filho de lavrador der a quem não for lavrador, para outro serviço, achando lavrador, que o queira tomar, pagará mil réis: e o tutor, que em tal dada consentir outros mil, a metade para quem os acusar, e a outra para as obras do concelho. É não tolhemos aos lavradores, a que os órfãos forem dados principalmente para lavar, servirem-se deles em guardar gados e bestas e outros serviços, quando lhes cumprir, contanto que principalmente os ocupem na lavoura. E em todo o caso, quando o órfão se houver de dar por soldada, não será tirada a sua mãe, enquanto se não casar, ou a seus avós tanto por tanto.⁹¹

Em relação ao aprendizado das letras, as Ordenações Filipinas não deixavam explicitamente definidos os órfãos que deveriam receber esse tipo de educação. Questões relacionadas ao pertencimento a um grupo social ou questões de habilidades pessoais eram elementos que determinavam as escolhas feitas pelos tutores. A legislação estabelecia que:

Se alguns órfãos forem filhos de tais pessoas, que não devam ser dados por soldadas, o juiz os ordenará o que lhes necessário for para seu mantimento, vestido e calçado, e todo o mais em cada um ano. E o mandará escrever no inventário, para se levar em conta a seu tutor, ou curador. E mandará ensinar a ler e escrever aqueles, que foram para isso, até a idade de doze anos. E daí em diante lhes ordenará sua vida e ensino, segundo a qualidade de suas pessoas e fazendas. E se forem filhos de oficiais mecânicos, serão postos a aprender os ofícios de seus pais, ou outros, para que mais pertencentes sejam, ou mais proveitosos, segundo sua disposição e inclinação, fazendo escrituras públicas com os mestres, em que se obriguem a os dar ensinados em aqueles ofícios em certo tempo arrazoado, obrigando para isso seus bens. E o tutor, ou curador com autoridade do juiz, obrigará os bens dos órfãos e suas pessoas a servirem os ditos mestres por aquele tempo no serviço, que tais aprendizes costumam fazer. E o juiz, que isto não cumprir, pagará ao órfão toda a perda e dano, que por isso se lhe causar.⁹²

Como se pode observar, as Ordenações Filipinas permitiam certa flexibilidade nas escolhas dos tutores. Apesar de indicar que os filhos de oficiais mecânicos deveriam aprender o ofício de seu pai, a legislação também sugere que o aprendizado poderia ser direcionado para outro ofício, desde que este fosse mais “proveitoso” ou mais adequado à “disposição ou inclinação” do órfão. Ou seja, era função de um tutor interpretar,

⁹¹ Ordenações Filipinas, Livro I, Título 88, p. 212.

⁹² Ordenação Filipinas, Livro 1, Título 88, p. 212.

obedecer e prestar contas do que era exigido pela lei, enviando os seus tutelados para algum tipo de educação doméstica ou para a instrução dos professores e mestres que viviam naquela região.

Luiz Carlos Villalta (2007, p. 256) comenta que na América portuguesa a educação no período colonial estava fortemente relacionada às condições de “nascimento, haveres ou gênero”. Dessa forma, a posição ocupada pelos indivíduos na hierarquia social determinava em alguma medida os caminhos percorridos na educação, exceto em alguns casos nos quais os membros da família interferiam diretamente nesse assunto ou em casos de indivíduos que, por estratégias, fugiam à regra. Segundo o autor:

Se em Minas havia limites educacionais, sobretudo aos que se encontravam nas fímbrias da hierarquia social, ou se houve quem conseguisse rompê-los, existiram também manifestações de preocupação por parte da Coroa portuguesa com a instrução das gentes. Da parte da população local também se viram esforços no sentido de aprimorar a educação de seus rebentos, ainda que o ímpeto e as condições para tanto não tenham sido iguais. É preciso sempre ter em vista a dupla natureza da sociedade colonial: por um lado, assentada no escravismo e na preeminência do homem; por outro lado, regida por princípios estamentais de estratificação, herdados da metrópole e, de resto, da Ibéria, em consonância com os estatutos de “pureza de sangue”, que discriminavam e limitavam a possibilidade de ascensão dos trabalhadores manuais, comerciantes, de porta aberta, penitenciados pelo santo Ofício, negros, mouros e cristãos novos (neste caso até 1773), assim como as de seus descendentes. Para além dos estatutos, havia um enraizamento social dos preconceitos neles expressos, preconceitos esses que orientavam a ação das autoridades régias e dos demais atores sociais (VILLALTA, 2007, p. 255).

Villalta (2007, p. 276-277) afirma que na perspectiva da Coroa, enraizada na natureza estamental daquela época, defendia-se que os aprendizes deveriam receber tipos e níveis distintos de instrução. O objetivo era manter cada sujeito no seu respectivo lugar na sociedade.

O objeto de investigação desta pesquisa são os tutores que cumpriram o que lhes era estabelecido pela lei com relação à educação de órfãos ou que foram além do que simplesmente estava estabelecido pela legislação. O meu objetivo é compreender se a educação recebida pelo órfão foi determinada pela *qualidade de sua pessoa e fazenda* ou se tratava de uma estratégia ou vontade do tutor. Minha hipótese é a de que o tutor exercia relativa influência na educação dos órfãos. Partindo desse princípio, será que tutores que possuíam laços afetivos com seus tutelados poderiam demonstrar uma maior preocupação com a educação e a integridade física destes em relação àqueles tutores

que não possuíam relacionamentos sociais anteriores à tutela? Será que tutores detentores de patentes ou cargos elevados na sociedade mineira se preocupavam mais com a distinção ou inserção social dos órfãos do que os outros? Homens e mulheres que detinham um maior conhecimento das letras tenderiam a dedicar maiores esforços na instrução⁹³ de seus tutelados? Em que casos a educação dos órfãos era determinada pelo sexo ou pela condição socioeconômica dos tutelados? Analisando a documentação referente à tutela dos órfãos durante o período colonial, é possível identificar indícios que relacionam a educação recebida pelo órfão ao desejo do tutor? Logo, com o intuito de responder tais questões foram selecionados apenas os tutores que declararam despesas relacionadas à educação de seus tutelados no termo de Mariana durante o recorte temporal desta tese (1790-1822).

2.3 OS TUTORES E A EDUCAÇÃO RECEBIDA PELOS ÓRFÃOS NO TERMO DE MARIANA (1790-1822)

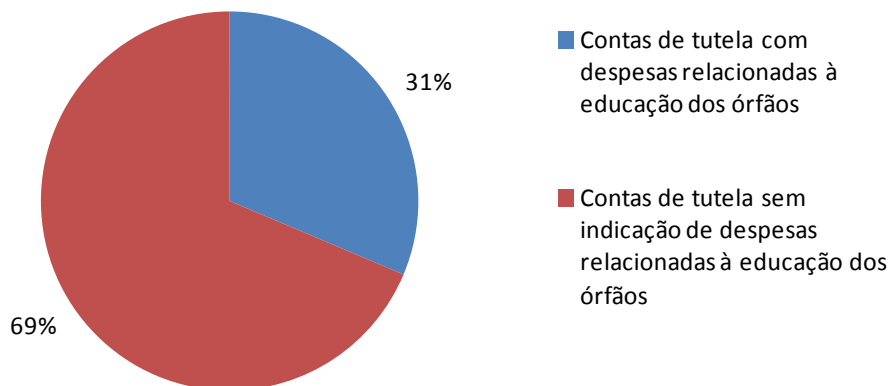
Os tutores que residiam no termo de Mariana assim como todos os outros eram obrigados a prestar contas de suas despesas e rendimentos ao juiz de órfãos. Sendo assim, vasta era a documentação referente a essas contas de tutela naquela época. Com o intuito de compreender qual era o papel dos tutores na educação e na inserção dos órfãos, foram consultados diversos documentos notariais da Casa Setecentista de Mariana. Esse arquivo abriga milhares de documentos, dentre os quais foram investigados aqueles que fazem referência ao exercício da tutela no período cronológico de 1790 até 1822.

Em um primeiro momento, foi feito um mapeamento visando localizar as contas de tutela existentes nas documentações denominadas “ações cíveis” e “notificações”. Foram identificadas 9 contas de tutela nas ações cíveis e 42 contas nas notificações. De 51 contas localizadas,⁹⁴ apenas 16 possuíam a indicação de investimentos, por parte dos tutores, em educação para os órfãos, como se nota no gráfico a seguir.

⁹³ Refiro-me a instrução nos conhecimentos de leitura, escrita, gramática e outros.

⁹⁴ Além das 51 contas de tutela localizadas, dei-me com um documento que é uma simples cópia. Por isso, ainda que contivesse descrição de despesas com educação, foi ignorado.

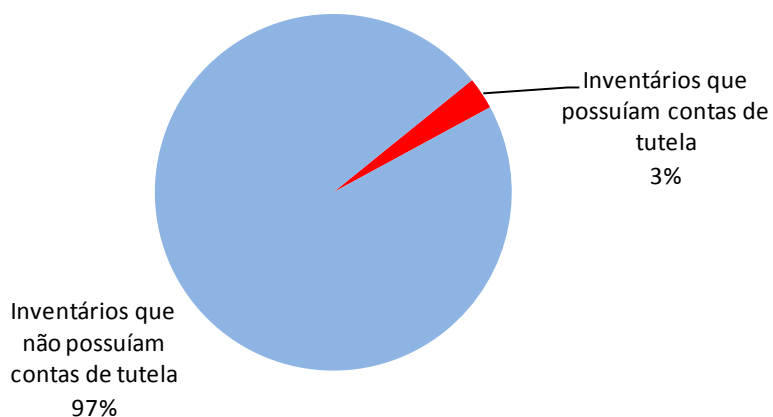
Gráfico 1: Contas de tutela existentes nas ações cíveis e notificações de 1790 a 1822



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

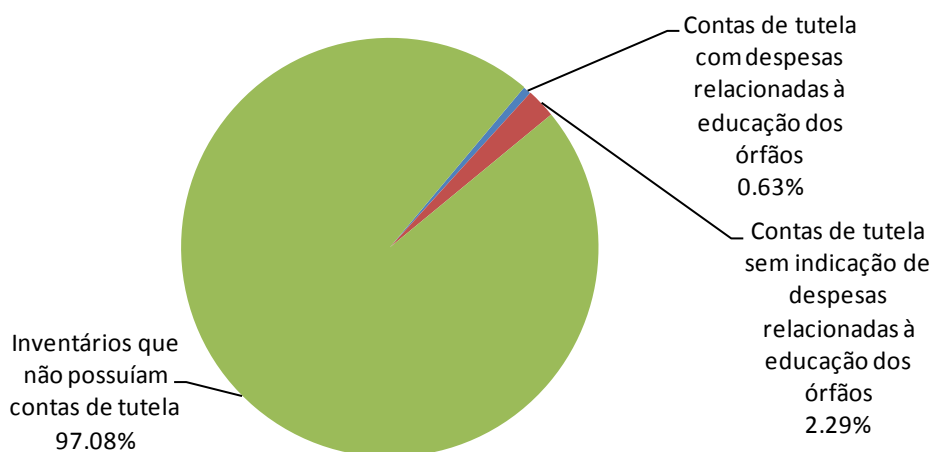
Após essa primeira busca por contas de tutela em ações cíveis e notificações, foi feito também um mapeamento das contas de tutelas existentes nos inventários e nas testamentarias. Foram consultados aproximadamente 1.438 (mil quatrocentos e trinta e oito inventários). Desse total de inventários consultados, foram localizadas apenas 9 contas de tutela com referências a educação de órfãos e 33 contas que possuíam apenas despesas gerais sem fazer nenhuma referência à educação dos órfãos, totalizando 42 contas de tutela, conforme pode ser observado nos gráficos a seguir:

Gráfico 2: Porcentagem de inventários com e sem conta de tutela identificados no período de 1790 a 1822



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Gráfico 3: Contas de tutelas existentes nos inventários da Casa Setecentista de Mariana (1790-1822)



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Constata-se a pequena quantidade de contas de tutela existentes nos inventários da Casa Setecentista de Mariana referente ao período investigado (1790-1822). Dos 1.438 inventários analisados, aproximadamente 2,29 % deles possuíam contas de tutela e, se nos limitarmos apenas às contas de tutela que nos interessam, ou seja, as que faziam referência à educação de órfãos, o valor percentual é de 0,63% aproximadamente.

Finalmente, realizei uma busca superficial pelas contas de tutela no catálogo da Casa Setecentista de Mariana referente à testamentaria. Foram identificadas três contas de tutela: duas delas possuíam despesas relacionadas à educação dos órfãos⁹⁵, enquanto na terceira não havia nenhum indício de investimento do tutor na educação de seus tutelados.

A partir dessas informações, foram identificados os 27 tutores que declararam ter tido despesas relacionadas à educação de seus tutelados no período analisado por esta tese, conforme o quadro a seguir.

Quadro 2: Nomes dos pais dos órfãos e dos respectivos tutores de seus filhos⁹⁶

Nome do pai dos órfãos	Nome do tutor
João Caetano Ribeiro	Ana Maria da Silva ⁹⁷
Antonio da Silveira Gomes	Antonio Leme da Silva Pontes
João Alves Torres	Joaquina Rosa da Santa Helena
	Francisco Ferreira Fialho

⁹⁵ Apesar de terem sido localizadas nas testamentarias duas contas de tutela com despesas relacionadas à educação dos órfãos, uma delas continha apenas informações complementares a outra.

⁹⁶ No quadro apresentado, foram identificados apenas os tutores que direcionaram os seus tutelados à educação, no entanto a troca de tutores era algo frequente. Dessa forma, para obter maiores informações sobre os outros tutores que cuidaram dos órfãos referentes aos pais indicados, ver o quadro 14.

⁹⁷ Ana Maria da Silva assumiu a tutela de seus filhos e contou com a assistência de seu segundo marido, José Machado de Toledo.

José Martins Vieira	José Martins Vieira
Serafim Gonçalves Vieira	Miguel Antonio Gonçalves Leal
Francisco Teixeira de Siqueira	Ana Maria do Nascimento
	Brás Francisco da Cunha Osório
Manoel Caetano	Eugênio da Cunha Osório
João Lopes da Costa	Caetana Ferreira da Silva
Manoel Gomes Lima	Manoel Gomes Lima
Simão da Costa Monteiro	Manoel da Costa Monteiro
José Dias de Carvalho	Matheus Homem da Costa
Francisco Xavier	José Antônio de Barros
Manoel Alves da Cruz	Luiz Rodrigues Duarte
Manoel Antônio Nogueira	Joaquim Nunes das Neves
José Leme da Silva Pontes	Clara Lima dos Santos
José de Aquino e Souza	Thomaz Duarte Rodrigues
Domingos Soares Valente	Domingo Ferreira Marques
Manoel Gomes Chavez	Joaquina da Cunha
Manoel Pereira Rulião	Francisca de Souza Roiz
Joaquim José Moreira	Maria Vieira Leal
Manoel Pereira Crispim	Ana Maria de Carvalho
Maria de Souza Braga ⁹⁸	José de Souza Braga

⁹⁸ Maria de Souza Braga era uma mulher solteira e a responsável pelos seus filhos.

Sebastião Barbosa Coura	Eufrásia Maria Pereira de Jesus
João Ferreira do Valle	João Ferreira da Silva
Manoel José Gomes de Couto	Antonio Pereira Vitarains

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Esta pesquisa se baseará na análise da tutela exercida por esses 27 tutores e acompanhará cada uma das 25 famílias dos órfãos. Interessou-me investigar quais foram as despesas relacionadas à educação que esses tutores tiveram. Com essa finalidade, desenvolvi um quadro demonstrando o nome de todos os órfãos que ficaram sob os cuidados dos tutores analisados e os diferentes tipos de educação que eles receberam durante o período da tutela.

Quadro 3: Informações referentes aos tutores, pais, órfãos e a educação recebida durante o período da tutela

Nome do tutor e o período em que ele exerceu a tutela ⁹⁹	Nome do pai dos órfãos e o ano de seu falecimento	Idade do órfão no momento do falecimento de seu pai	A educação direcionada aos órfãos e o período no qual o tutor declarou todas as suas despesas gerais ¹⁰⁰
Ana Maria da Silva ¹⁰¹ (1817-1820)	João Caetano Ribeiro (1817)	José – 9 anos	Aprendizado da leitura (1817-1820)
		Manoel – 7 anos	Aprendizado da leitura (1817-1820)
		Maria – 4 anos	–
		Antonia – 3 anos	–
Antonio Leme da Silva Pontes (1817-1820)	Antonio da Silveira Gomes () ¹⁰²	José – ()	Ensino das primeiras letras com um mestre (1817-1820)
		Luiza – ()	–
		Antonio – ()	Ensino das primeiras letras com um mestre (1817-1820)
		Francisco – ()	–
		Antonio – 20 anos	–

⁹⁹ Não é possível determinar o ano exato em que o tutor deixou de exercer a tutela, por isso o período que mencionei nesta tese é apenas aquele que foi possível identificar com a documentação consultada.

¹⁰⁰ Refiro-me ao período no qual o tutor prestou conta da tutela e declarou todos os seus rendimentos e despesas relacionados aos órfãos. Dessa forma, o ensino recebido pelos tutelados ocorreu em algum momento abarcado nesse espaço de tempo.

¹⁰¹ Ana Maria da Silva assumiu a tutela com assistência de seu segundo marido, José Machado de Toledo.

¹⁰² Utilizarei um espaço vazio “()” quando não for possível identificar dado de referência.

Joaquina Rosa de Santa Helena (1812-1819)	João Alves Torres (1812)	Joaquim – 8 anos	–
		João – 16 anos	–
		José – 14 anos	–
		Maria – 12 anos	–
		Manoel – 10 anos	Aprendizado da leitura e gramática (1812-1819)
		Francisco – 9 anos	Aprendizado da leitura (1812-1819)
		Ana – 7 anos	Aprendizado da leitura (1812-1819)
		Caetano – 4 anos	Aprendizado da leitura (1812-1819)
		Floriano ¹⁰³ – 22 anos	–
José Martins Vieira (1813-1820)	José Martins Vieira (1803)	Joaquim Martins Vieira ¹⁰⁴ – ()	
		Antonio – ()	

¹⁰³ Filho natural.

¹⁰⁴ Padre demente que ficou sob os cuidados do tutor.

		João – 8 anos	Despesa com um dicionário latino: <i>Magnum léxico</i> ¹⁰⁵ (1813-1820)
		Francisca – ()	
		Francisco – ()	
Miguel Antonio Gonçalves Leal (1806-1820)	Serafim Gonçalves e Vieira (1806)	Ana – 9 anos	Ensino de primeiras letras ¹⁰⁶ (1815-1819)
		Maria – 8 anos	
		José – 6 anos	
		João – 5 anos	
Ana Maria do Nascimento (1816-1819)	Francisco Teixeira de Siqueira (1816)	Joaquim – 17 anos	–
		Maria – 16 anos	–
		Ana – 15 anos	–

¹⁰⁵ Além disso, há indícios de que o tutor, obedecendo à legislação, inseriu os seus tutelados na religião, uma vez que ele teve gastos com velas de sacramento para os órfãos João, Francisca e Francisco.

¹⁰⁶ O tutor teve despesa com o ensino de primeiras letras para seus tutelados, no entanto não especificou para quais órfãos.

		Antonia – 3 anos	–
		Joaquina – 11 anos	–
		Joana – 7 anos	–
		Francisco – 18 anos	Ensino de gramática (1816-1819)
Eugênio da Cunha Osório (1815-1819)	Manoel Caetano (1815)	Vicente – 13 anos	Ensino de gramática (1815-1819)
Caetana Ferreira da Silva (1811-1818)	João Lopes da Costa (1811)	João – 18 anos	–
		Rosa – 17 anos	–
		Emeriana– 13 anos	–
		Genoveva – 9 anos	–
		Maximiano – 8 anos	Despesa com cartilha para aprender a ler e papel para a escola (1817-1818)

		José – 6 anos	Despesa com cartilha para aprender a ler e papel para a escola (1817-1818)
		Joaquim – 4 anos	–
Brás Francisco da Cunha Osório (1820-1822)	Francisco Teixeira de Siqueira (1816)	Joaquim – 17 anos	Aprendizado da leitura (1820-1822)
		Maria – 16 anos	Antonia ganhou agulhas e as meninas foram colocadas em ofícios “típicos das mulheres” (1820-1822)
		Ana – 15 anos	
		Antonia – 13	
		Joaquina – 11 anos	
		Joana – 7 anos	
		Francisco – 18 anos	Aprendizado da leitura (1820-1822)
Manoel Gomes Lima (1814-1820)	Manoel Gomes Lima (1806)	Manoel – 20 anos	–
		José – 19 anos	–

		João – 17 anos	–
		Ana – 13 anos	–
		Pedro – 10 anos	Ensino das primeiras letras: ler, escrever e contar (1814-1819)
		Joaquim – 5 anos	Ensino das primeiras letras: ler, escrever e contar (1814-1819)
Manoel da Costa Monteiro (1814-1819)	Simão da Costa Monteiro (1807)	Domingos – 20 anos	Gasto com papel (1814-1819)
		Jacinta – 14 anos	–
		Manoel – 12 anos	–
		Severino – 11 anos	Ensino do ofício de carpinteiro e a compra de ferramentas (1814-1819)
		Lizardo – 10 anos	Gasto com papel (1814-1819)

		Ponciana – 5 anos	–
Matheus Homem da Costa (1805-1820)	José Dias de Carvalho (1805)	Manoel Dias – 12 anos	Aprendizado de um ofício (1805-1820)
		Francisca – 10 anos	–
		Luiz – 8 anos	Aprendizado de um ofício (1805-1820)
José Antônio de Barros (1820-1823)	Francisco Xavier ()	Inês – 6 anos ¹⁰⁷	Aprendizado de um ofício típico das mulheres (1820)
Luiz Rodrigues Duarte (1810-1820)	Manoel Alves da Cruz (1804)	Manoel – 14 anos	Despesa com um mestre-escola (1810-1820)
		Maria – 9 anos	–
		Ana – 8 anos	–
		Ignácia – 7 anos	–

¹⁰⁷ Não foi possível identificar o ano exato da morte do pai, sendo assim a idade da órfã foi informada em relação ao ano de 1820.

		Francisca – 5 anos	–
		José – 2 anos	Despesa com um mestre-escola (1810-1820)
Joaquim Nunes das Neves (1808-1820)	Manoel Antonio Nogueira (1808)	Manoel – 6 anos	Ensino das primeiras letras com um mestre-escola e despesa com papel (1809-1814)
		Pedro – 4 anos	Ensino das primeiras letras com um mestre-escola e despesa com papel (1809-1814)
		Maria – 3 anos	–
		José – 6 meses	–
Clara Lima dos Santos (1814-1820)	José Leme da Silva Pontes (1814)	Maria – 14 anos	Investimentos para que os órfãos aprendessem a ler ¹⁰⁸ (1819)
		Daniel – 8 anos	
		José – 5 anos	
		Fidelis – 2 anos	

¹⁰⁸ Não há especificação de quais órfãos, mas é possível inferir que se tratasse de um dos meninos, possivelmente Daniel, devido à sua idade, e ao fato de que o aprendizado da leitura e da escrita raramente era atenção dos tutores no caso das meninas.

Thomaz Duarte Rodrigues (1801-1804)	José de Aquino e Souza (1797)	José Aquino – 6 anos	O tutor colocou o órfão para aprender a ler, escrever e contar e demonstrou seu interesse em aplicá-lo aos estudos maiores (1801-1804)
Domingo Ferreira Marques (1802-1814)	Domingos Soares Valente (1801)	Francisco – 5 anos	Despesa com papel e o aprendizado da leitura e da escrita (1806-1814)
		Maria – 3 anos	Despesa com papel e com um mestre para lhe ensinar a ler e escrever (1806-1814)
		Luiz – 2 anos	–
Joaquina da Cunha (1805-1819)	Manoel Gomes Chavez (1805)	Antônio – 16 anos	–
		Hipólito – 10 anos,	Aprendizado das letras e de um ofício (1807-1819)
		Francisco – 9 anos,	Ensino das letras (1807-1819)
		Maria Joaquina – 6 anos	–
		Fernando – 4 anos.	Ensino das letras (1807-1819)

		Francisco ¹⁰⁹ – 24 anos	–
Francisca de Souza (1810-1819)	Manoel Pereira Rulião ¹¹⁰ (1810)	Justina Pereira – ()	–
		Thomé – 23 anos	–
		Ana – 16 anos	–
		Clara – 12 anos	–
		Maria – 10 anos	–
		Antonio – 6 anos	Despesa com um mestre de primeiras letras, papel, tinta e tinteiro (1810-1819)
Maria Vieira Leal (1814-1818) ¹¹¹	Joaquim José Moreira (1812)	Rita – ()	–
		Joaquim – ()	–

¹⁰⁹ Filho natural.

¹¹⁰ Além dos filhos mencionados no quadro, Manoel Pereira Rulião possuía mais dois filhos naturais Maximiano e Manoel, ambos maiores de 25 anos, sendo que este era conservado na escravidão.

¹¹¹ Não foi possível identificar o ano exato de início da tutela.

		José – ()	–
		Ana – ()	–
		Maria – ()	–
		Lizarda – ()	–
		João – ()	Ensino das letras (1814-1818)
		Manoel – ()	Ensino das letras (1814-1818)
Ana Maria de Carvalho. (1811-1819)	Manoel Pereira Crispim (1810)	Maria – ()	Mestre de primeiras letras (1811-1819)
		Manoel – ()	
		Rita – ()	
		Francisca – ()	
José de Souza Braga ()	Maria de Souza Braga (1815)	Manoel – 12 anos	Papel ()
		Francisco – 10 anos	Papel ()

Eufrásia Maria Pereira de Jesus (1816-1819)	Sebastião Barbosa Coura (1816)	Maria – 7 anos	–
		João – 5 anos	Cartilha para escola (1816-1819)
João Ferreira da Silva (1791-1795)	João Ferreira do Valle ¹¹² (1789)	José – 23 anos	Ensino de dois órfãos acrescido do ensino do órfão Silvério ¹¹³ (1791-1795)
		Cipriano – 24 anos	
		Vitória – 18 anos	
		Antonio – 16 anos	
		Silvério – 12 anos	
		Ana – 9 anos	
		Rosa – 7 anos	
		Antonio – 14 anos	Mestre para ensinar a ler (1814-1819)
		Manoel – 12 anos	Mestre para ensinar a ler (1814-1819)
		Maria – 11 anos	–

¹¹² Além dos filhos mencionados no quadro, João Ferreira do Valle também era pai de Bernarda, de 30 anos; João, de 28 anos; Maria de, 25 anos; e Mariana, que faleceu antes dele (todas essas idades são referentes ao ano do falecimento do pai dos órfãos).

¹¹³ O tutor não especificou o tipo de ensino que foi ofertado.

Antonio Pereira Vitarains (1814-1819)	Manoel José Gomes de Couto (1813)	Joaquim – 9 anos	Mestre para ensinar a ler (1814-1819)
		Francisco – 6 anos	Mestre para ensinar a ler (1814-1819)
		Luis – 4 anos	–
Francisco Ferreira Fialho (1803-1806)	José Martins Vieira (1803)	Joaquim Martins Vieira ¹¹⁴ – ()	Ensino de Gramática (1803-1806)
		Antônio ¹¹⁵ – ()	
		João – 8 anos	
		Francisco – ()	
		Francisca – ()	

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

¹¹⁴ Padre demente que ficou sob os cuidados do tutor.

¹¹⁵ Antônio tornou-se demente ao longo de sua vida.

Desse modo, pude constatar como principais práticas educativas, localizadas até o momento, destinadas aos órfãos: o ensino das primeiras letras, o ensino de gramática e o aprendizado de algum ofício manual ou mecânico. Em praticamente todas as contas de tutela investigadas por esta pesquisa, foram encontrados indícios de que os tutores possibilitavam a inserção de seus tutelados nos costumes e preceitos da religião católica. O pagamento de dívidas religiosas, a compra de velas de sacramento e despesas com rosários são exemplos de possíveis indícios de uma preocupação do tutor com uma educação moral e religiosa dos órfãos sob seus cuidados. No entanto, devido ao vasto número desses registros, detive-me, prioritariamente, na educação escolar, no aprendizado que os órfãos tiveram com os mestres particulares da região e a educação que estava vinculada ao aprendizado de um ofício. Sendo assim, quando necessário, destaco pontualmente a inserção dos órfãos em uma educação moral e religiosa.

Nos próximos capítulos, preocupo-me em analisar se a educação direcionada aos órfãos foi determinada pela *qualidade de suas pessoas e fazenda* ou se tratava de uma estratégia/intervenção dos tutores, ou se uma combinação das duas situações. Para isso, apresento todas as informações obtidas sobre os tutores, os órfãos e os familiares com o intuito de realizar uma caracterização futura desses sujeitos em diferentes grupos sociais e investigá-los a partir de algumas dimensões de análise. Assim, todos esses indivíduos foram diferenciados de acordo com o seu grau de parentesco, sexo, suas origens, patentes, ocupações, pertencimento social e em relação ao contato que possuíam ou não com as letras e com a escrita. Após categorizar esses homens e mulheres em grupos, analiso as possíveis divergências de atuação dos tutores e identifico as diferenças e semelhanças dos encaminhamentos educativos determinados por eles. O objetivo é encontrar as tendências educativas dentro de cada grupo investigado, os casos que fogem à regra e identificar o papel dos tutores na educação e na inserção social dos órfãos.

CAPÍTULO 3

A EDUCAÇÃO DOS ÓRFÃOS SEGUNDO A “QUALIDADE DE SUAS PESSOAS E FAZENDA”

O objetivo principal desta tese é analisar o papel dos tutores na educação de seus tutelados no termo de Mariana de 1790 a 1822. Para alcançar esse objetivo, foi necessário investigar se a educação direcionada aos órfãos era uma estratégia educativa, tratava-se da simples vontade do tutor ou estava relacionada exclusivamente às habilidades e riquezas de cada um dos órfãos? Em primeiro lugar, convém identificar a relação existente entre a educação recebida pelos órfãos e algumas variáveis plausíveis de análise, como o pertencimento a determinados grupos socioeconômicos e o sexo dos sujeitos investigados, duas dimensões analíticas que se vinculam diretamente ao que a legislação da época denominava de *qualidade das pessoas e fazenda dos órfãos*.

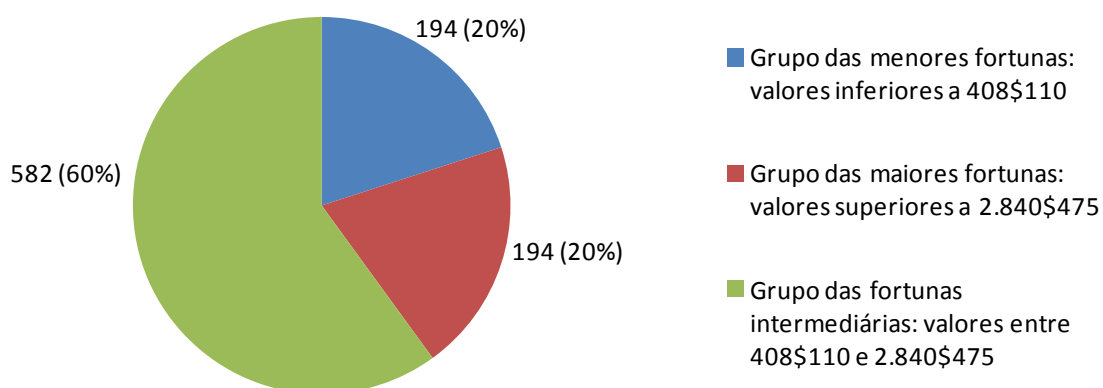
3.1 ÓRFÃOS E O PERTENCIMENTO A DISTINTOS GRUPOS SOCIOECONÔMICOS

Uma primeira variável que necessita ser investigada é a relação existente entre a educação direcionada aos órfãos e o seu pertencimento aos distintos grupos socioeconômicos elaborados por esta tese. Para a realização dessa análise, foi imprescindível a criação de critérios para classificar os órfãos dentro de grupos que incluíam desde os mais ricos até os mais pobres. Recorrendo à metodologia utilizada por Gorgulho (2011), selecionei os valores referentes às fortunas acumuladas pelos pais dos órfãos em vida e a quantidade de escravos de que cada um deles era detentor. Sendo assim, no rol dos sujeitos investigados, pude determinar quais órfãos eram oriundos das famílias que possuíam as menores, as maiores e as intermediárias fortunas, além de avaliar se eram oriundos de grandes ou pequenas famílias proprietárias de escravos.

Com o intuito de classificar os sujeitos pesquisados, foi feito um levantamento de todos os inventários existentes no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana referente ao período de 1790 a 1822, sendo consultados aproximadamente 1.438 inventários. Desse total, selecionei apenas os documentos nos quais o escrivão havia calculado o monte-mor do falecido, excluindo assim os inventários nos quais o cálculo do montante referente à fortuna do inventariado não havia sido realizado na época. Dessa forma, o número total de inventários que possuíam o valor do monte-mor e que será considerado como universo

fechado por esta pesquisa é de 970 documentos. Destes 970 foram localizados 20% dos inventários que possuíam as maiores fortunas da época e, por outro lado, os 20% com os menores valores de monte-mor. O resultado indica que, para o período de 1790 a 1822, os 20% mais abastados eram os sujeitos que possuíam fortunas maiores que 2.840\$475 (dois contos, oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e setenta e cinco réis). Por sua vez, os 20% com as menores fortunas possuíam um monte-mor inferior a 408\$110 (quatrocentos e oito mil e cento e dez réis). Todos os outros inventariados com fortunas que possuíam valores entre o limite que classificava as maiores fortunas e o limite que determinava os sujeitos com menores fortunas foram classificados como *grupo das fortunas intermediárias*.

Gráfico 4: Número de inventários pertencentes às maiores, às menores e às fortunas intermediárias (1790-1822)



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Interessou-me, então, classificar os sujeitos analisados por esta pesquisa em cada um dos três grupos socioeconômicos predeterminados com base nos valores do monte-mor de cada família. Vale lembrar que os grupos criados por esta tese possuem existência apenas teórica, não são fruto de nenhuma mobilização social. Ver quadros abaixo:

Quadro 4: *Grupo das menores fortunas*

Nome do pai dos órfãos	Valor do monte-mor do pai dos órfãos	Tutor responsável pelos órfãos
José Dias de Carvalho	Monte-mor: 357\$875	Matheus Homem da Costa
Francisco Xavier	Monte-mor: 252\$000	José Antônio de Barros
Maria de Souza Braga ¹¹⁶	Monte mor: 202\$700	José de Souza Braga

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Quadro 5) *Grupo das fortunas intermediárias*

Nome do pai dos órfãos	Valor do monte-mor do pai dos órfãos	Tutor responsável pelos órfãos
João Caetano Ribeiro	Monte-mor: 1.041\$989	Ana Maria da Silva, com assistência de seu segundo marido, José Machado de Toledo
João Alves Torres	Monte-mor: 2.050\$575	Joaquina Rosa da Santa Helena ¹¹⁷
Francisco Teixeira de Siqueira	Monte-mor: 2.218\$134	Ana Maria do Nascimento
		Brás Francisco da cunha Osório
Manoel Caetano	Monte-mor: 1.064\$200	Eugênio da Cunha Osório
João Lopes da Costa	Monte-mor: 2.476\$829	Caetana Ferreira da Silva

¹¹⁶ Mulher solteira.

¹¹⁷ Foi localizado o monte-mor de Joaquina, avaliado em 13.207\$973. No entanto, esse valor é referente ao ano de 1847, ou seja, décadas após ela ter exercido a tutela.

Manoel Alves da Cruz	Monte-mor: 1.161\$750	Luiz Rodrigues Duarte
Manoel Antônio Nogueira	Monte-mor: 1.697\$700	Joaquim Nunes das Neves
José Leme da Silva Pontes	Monte-mor: 1.439\$994 ¼	Clara Lima dos Santos
Sebastião Barbosa Coura	Monte-mor 925\$000	Eufrásia Maria Pereira de Jesus
João Ferreira do Valle	Monte mor 2.751\$737 ½.	João Ferreira da Silva
Manoel José Gomes de Couto	Monte mor: 1:249\$780	Antonio Pereira

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Quadro 6: *Grupo das maiores fortunas*

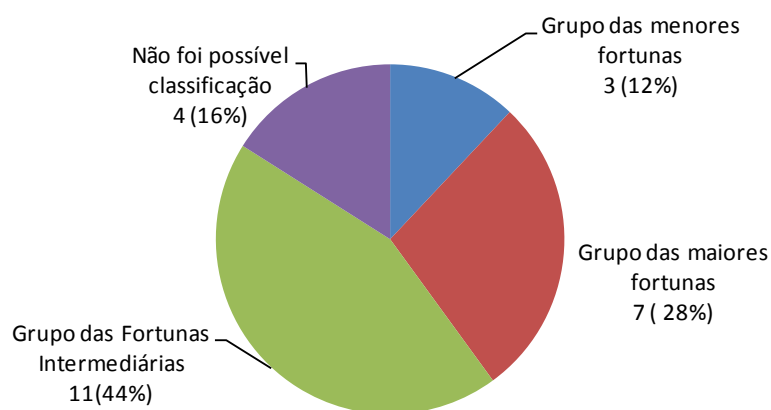
Nome do pai dos órfãos	Valor do monte-mor do pai dos órfãos	Tutor responsável pelos órfãos
José Martins Vieira	Monte-mor: 3.769\$361	José Martins Vieira
		Francisco Ferreira Fialho
Serafim Gonçalves e Vieira	Monte-mor: 3.841\$250	Miguel Antonio Gonçalves Leal
Manoel Gomes Lima	Monte-mor: 3.072\$860	Manoel Gomes Lima
Simão da Costa Monteiro	Monte-mor: 3.024\$487	Manoel da Costa Monteiro
Domingos Soares Valente	Monte mor 3.220\$587	Domingo Ferreira Marques
Manoel Gomes Chavez	Monte mor 3.120\$139	Joaquina da Cunha

Manoel Pereira Rulião	Monte mor 3.134\$985 ½,	Francisca de Souza Roiz
-----------------------	-------------------------	-------------------------

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Das 25 famílias analisadas, apenas três se classificavam dentro do grupo das menores fortunas; por sua vez, sete pertenciam ao grupo dos mais abastados; e onze, ao *grupo das fortunas intermediárias*. Em quatro casos não foi possível a realização de uma classificação baseada no valor do monte-mor, uma vez que essa informação não foi identificada para as famílias desses órfãos.

Gráfico 5: Distribuição das 25 famílias investigadas entre os grupos socioeconômicos (1790-1822)



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Além da fortuna acumulada pelos sujeitos investigados, identifiquei algumas das atividades desenvolvidas nas propriedades dos pais dos órfãos e o número de escravos de que cada um deles era detentor no ano de seu falecimento. Identificar se os sujeitos analisados eram grandes ou pequenos proprietários é algo relevante, uma vez que a posse de escravos era um elemento que possibilitava a distinção de um indivíduo naquela época. Com essa finalidade, recorri às informações contidas nos inventários e detectei o número de cativos existentes na descrição dos bens pertencentes aos pais dos órfãos. Além disso, vali-me dos estudos da pesquisadora Carla Almeida (1994), que investigou a região de Mariana no

período de 1750-1850 classificando os *pequenos proprietários* de escravos como os detentores de no máximo dez escravos, os *médios proprietários* aqueles que possuíam entre onze e vinte cativos e, por sua vez, os *grandes proprietários* os que detinham acima de vinte sob o seu domínio. Dessa forma, os sujeitos analisados por esta tese receberam a seguinte classificação:

Quadro 7: Atividades exercidas e classificação dos pais dos órfãos baseada no número de escravos.

Nome do pai dos órfãos e ano de falecimento	Algumas das atividades exercidas nas propriedades do pai dos órfãos.	Número de escravos	Classificação em relação a posse de escravos
João Caetano Ribeiro (1817)	Criação de animais e produção agrícola	2	Pequeno proprietário
Antonio da Silveira Gomes ()	Criação e venda de animais; e agricultura de subsistência	7	Pequeno proprietário
João Alves Torres (1812)	Não foram identificadas	21	Grande proprietário
José Martins Vieira (1803)	Criação de animais, produção agrícola e de aguardente. Proprietários de uma fábrica numa fazenda.	Não foi identificado	Não foi identificado
Serafim Gonçalves e Vieira (1806)	Não foram identificadas	2	Pequeno proprietário
Francisco Teixeira de Siqueira (1816)	Criação de animais, produção agrícola e de aguardente.	12	Médio proprietário
Manoel Caetano (1815)	Não foram identificadas	3	Pequeno proprietário
João Lopes da Costa (1811)	Agricultura	8	Pequeno proprietário
Manoel Gomes Lima (1806)	Criação de animais, produção agrícola e de aguardente	19	Médio proprietário
Simão da Costa Monteiro (1807)	Produção agrícola, criação de animais, plantações de cana e proprietários de terras minerais.	20	Médio proprietário
José Dias de Carvalho	Agricultura	2	Pequeno

(1805)			proprietário
Francisco Xavier ()	Não foram identificadas	1	Pequeno proprietário
Manoel Alves da Cruz (1804)	Criação de animais e agricultura	2	Pequeno proprietário
Manoel Antônio Nogueira (1809)	Produção e venda de produtos agrícolas	5	Pequeno proprietário
José Lemes da Silva Pontes (1814)	Criação de animais e agricultura	6	Pequeno proprietário
José de Aquino e Souza (1797)	Não foram identificadas	4	Pequeno proprietário
Domingos Soares Valente (1801)	Agricultura	19	Médio proprietário
Manoel Gomes Chavez (1805)	Criação de animais	9	Pequeno proprietário
Manoel Pereira Rulião (1810)	Não foram identificadas	16	Médio proprietário
Joaquim José Moreira (1812)	Agricultura	5	Pequeno proprietário
Manoel Pereira Crispim (1810)	Não foram identificadas	Não foi identificado	Não foi identificado
Maria de Souza Braga (1815)	Criação de animais	Não foi identificado	Não foi identificado
Sebastião Barbosa Coura (1816)	Criação de animais e tecelagem	9	Pequeno proprietário
João Ferreira do Valle (1789)	Plantação e venda de produtos agrícolas	23	Grande proprietário
Manoel José Gomes de Couto (1813)	Agricultura	6	Pequeno proprietário

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Categorizados os grupos socioeconômicos aos quais os órfãos oriundos de cada família pertencem e especificada as atividades exercidas e o tamanho da posse de escravos dos sujeitos investigados, interessou-me analisar cada um dos três grupos isoladamente para

identificar suas peculiaridades e regularidades educativas. O primeiro a ser analisado foi o grupo socioeconômico composto pelos órfãos mais pobres.

3.1.1 Educação e cuidados com os órfãos pertencentes ao grupo das menores fortunas

Um aspecto importante a ser considerado no universo analisado por esta tese é o fato de que dos 25 casos de tutela investigados em apenas três deles havia tutores responsáveis por órfãos oriundos de famílias pertencentes ao grupo com as menores fortunas, ou seja, apenas 12% dos pais dos órfãos possuíam fortunas que os classificavam dentro desse grupo. Seria esse dado um indicativo de que os órfãos pertencentes ao *grupo das menores fortunas* possuíam menos contato com práticas educativas durante o período da tutela? Ou apenas uma constatação de que a documentação investigada não abarcou a população mais pobre, uma vez que os órfãos que não possuíam bens deveriam ser criados às custas dos hospitais, albergarias ou através das rendas dos concelhos ou dos oficiais da Câmaras? Situações essas que não foram abordadas por esta pesquisa.

O primeiro caso analisado foi o da tutela dos órfãos do alferes José Dias de Carvalho. Viúvo de Maria Francisca Ribeiro, José vivia na Freguesia do Pomba com sua segunda mulher, chamada Ana Maria de Jesus. Desse último relacionamento, José teve um filho chamado Leandro, que veio a nascer somente após o seu falecimento no ano de 1805. Nesse ano, seus filhos do primeiro casamento ainda eram bastante novos: Manoel possuía 12 anos de idade; Francisca, 10; e Luiz, apenas 8 anos. José acumulou em vida a pequena quantia de 357\$875, era dono de um sítio no qual se ocupava de plantar e colher produtos agrícolas e no ano de sua morte possuía apenas dois escravos avaliados em 190\$000¹¹⁸, o que o classificava como um *pequeno proprietário de escravos* em sua época. Apesar de possuir a patente de alferes, um elemento que possibilitava certa distinção na sociedade mineira, o pai dos órfãos não era detentor de muitos bens e deixou poucos recursos para seus filhos.

Com a morte de José Dias de Carvalho, quem assumiu a tutela foi um tio dos órfãos chamado Matheus Homem da Costa. Sabe-se que esse sujeito exerceu a tutela no período que vai de 1805 a 1820 e que no ano de 1820 o juiz de órfãos Agostinho Marques Malheiro convocou o capitão Matheus Homem da Costa para prestar contas das despesas e rendimentos dos seus tutelados. Em relação aos rendimentos referentes ao período de 1805 a

¹¹⁸ No inventário de José consta que, além dos dois escravos, possuía outro, avaliado em 120\$000, que havia acabado de falecer.

1820, declarou serem oriundos do trabalho de uma escrava de nome Antônia, que já estava cansada e se empregava em fiar algodão. Entre as despesas relacionadas à educação, Matheus declara ter encaminhado os meninos ao aprendizado de um ofício. Em relação ao órfão Manoel, consta que ao “Sustento deste herdeiro some pelo tempo de onze anos para ir aprender o ofício, daí por diante a razão de 14\$400 por ano”¹¹⁹. Quanto ao herdeiro Luiz, a despesa foi relacionada ao período “quando foi aprender o ofício em 1817”¹²⁰. Provavelmente, uma das preocupações desse tutor era de que os órfãos aprendessem uma ocupação para garantir seu próprio sustento, uma vez que o pai havia lhes deixado poucos recursos.¹²¹ Thais Nivia de Lima e Fonseca (2005a) constata em seus estudos que um dos objetivos primordiais na educação de um órfão durante o período colonial era oferecer-lhe condições de sobrevivência após a sua emancipação. No caso da tutela dos filhos de José Dias de Carvalho, a educação recebida pelos órfãos pode representar o cuidado e o interesse do tutor em inseri-los em alguma ocupação remunerada ou simplesmente significar o cumprimento da legislação que determinava que o tutelado recebesse uma educação de acordo com a suas habilidades e condições. Independentemente das reais intenções ou vontade do capitão Matheus Homem da Costa, o fato é que os órfãos foram direcionados para algum tipo de aprendizado pelo seu tio tutor, que, dessa forma, cumpriu o que lhe era exigido pela lei.

Outro caso de tutor que ficou responsável por uma órfã que não possuía muitos recursos é o de José Antônio de Barros, que foi tutor de uma menina chamada Inês, filha de Francisco Xavier e Maria Francisca. A menina era a única herdeira e possuía apenas 6 anos de idade em 1820. Em um documento datado desse mesmo ano, foi encontrado, no exórdio das partilhas, o valor de monte-mor de 252\$000 referente aos bens dessa família. Inês recebeu suas legítimas e ganhou a posse de uma escrava de nome Rita Crioula. Essa escrava era muito importante para a órfã e sua família, uma vez que sua mãe se achava cega e não se encontrava em condições de realizar nenhum serviço de casa, o que a tornava dependente da cativa Rita.

No ano de 1820, na Freguesia de Guarapiranga, o tutor alferes José Antônio de Barros declarou que a órfã Inês, durante a sua tutela, foi enviada para o aprendizado de um ofício,

¹¹⁹ Códice 176, Auto 4328, Segundo Ofício, p. 6, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹²⁰ Códice 176, Auto 4328, Segundo Ofício, p. 8, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹²¹ Ver no quadro 4 o monte-mor do falecido.

como mostra um documento da época: “item 8 [...] Inês foi enviada para o ensino daqueles ofícios que são próprios das mulheres e para isto fez despesas”¹²². Quais seriam esses “ofícios próprios das mulheres” naquela época? Cláudia Oliveira (2008), ao investigar a educação de órfãs pobres na Comarca do Rio das Velhas, aponta a forte relação existente entre a educação feminina e o aprendizado de ofícios mecânicos como a costura, o bordado e a tecelagem, atividades que, muitas vezes, atendiam o intuito de possibilitar a essas órfãs sobreviver do seu próprio trabalho. Possivelmente, a órfã Inês deve ter recebido algum desses aprendizados para tirar o seu próprio sustento, já que vivia em situação de escassos recursos conforme se pode constatar no trecho a seguir:

Atesto e sendo necessário juro aos Santos Evangelhos que Inês é filha legítima de Francisco Xavier terá de idade dez anos e por isso órfã, tem uma escrava de nome Rita Crioula, ela quem trabalha para sustentar, [ilegível] a menina, porque sua mãe se acha cega que vive de esmolos, o pai faleceu antes [sic] anos e por me ser pedida passo esta. S José do Xopotó 3 de novembro de 1823. O Coadj. or [sic] Bento José da Cunha.¹²³

Ou seja, o tutor direcionou a órfã Inês para aprender um ofício para que ela tivesse alguma ocupação e conseguisse garantir seu próprio sustento, uma vez que possuía mãe dependente de cuidados e poucos recursos. Dessa forma, mesmo que o tutor aparentemente esteja simplesmente cumprindo a legislação referente à necessidade de educar os tutelados, seus interesses e estratégias apontam para a escolha da ocupação mais apropriada para o órfão e do meio pelo qual este exerceria alguma atividade na sociedade mineira.

Até o presente momento, ao analisar o grupo composto pelas menores fortunas, constatei que os tutores direcionaram os órfãos pertencentes a esse grupo ao aprendizado de algum tipo de ofício. Nessa direção, a historiografia da educação¹²⁴ também aponta o fato de as práticas educativas destinadas às camadas mais baixas da população mineira terem estado, muitas vezes, relacionadas à formação destinada ao exercício de uma profissão, através do aprendizado de ofícios manuais ou mecânicos, que possibilitaria a ocupação e o sustento do indivíduo ou, então, associadas à difusão da doutrina cristã. No entanto, o aprendizado de um

¹²² Códice 430, Auto 9319, Primeiro Ofício, p. 10, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹²³ Códice 430, Auto 9319, Primeiro Ofício, p. 21 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹²⁴ Ver Fonseca (2005a) e Oliveira (2008).

ofício ou até mesmo das letras era algo que possivelmente ultrapassava as questões socioeconômicas, como se pode observar com o caso a seguir.

No ano de 1815, faleceu Maria de Souza Braga, mulher solteira e mãe de dois filhos naturais: Manoel, de 12 anos; e Francisco, de 10 anos de idade. A falecida possuía poucos bens e escassos recursos. O seu monte-mor fora calculado na pequena quantia de 202\$700. Além disso, era uma pequena proprietária de escravos¹²⁵, possuidora de pouquíssimas cabeças de gado e detentora de uma casa de morada no Arraial de Catas Altas, localizada na rua Direita, avaliada em 30 mil réis.

Após a morte de Maria, mais especificamente no dia 14 de março de 1815, no arraial de Catas Altas, compareceu José de Souza Braga, irmão da falecida, diante do juiz de fora e órfãos Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva, comprometendo-se a ser o tutor dos órfãos Manoel e Francisco. Sobre José, ele apresentou despesas frequentes com a compra de papel para que os dois órfãos escrevessem na escola e possibilitou que o órfão Francisco, antes de completar 19 anos de idade, em 1824, ingressasse como soldado no regimento de infantaria dos homens pardos.

[...] Julho de 1824. Diz Francisco Vieira Valente filho natural de Maria de Souza Braga morador em Catas Altas de Mato dentro que tendo o suplicante bem que de menor idade matriculado soldado no Regimento de Infantaria dos Homens Pardos M. na é presentemente notificado e avisado para em corpo unido marchar a corte do império, no que tem toda a satisfação sentindo [...] que a sua legítima materna fique em poder do seu tutor José de Souza Braga [...].¹²⁶

José de Souza Braga foi o único tutor responsável por órfãos pertencentes ao *grupo das menores fortunas* que, além de se preocupar em encaminhar um de seus tutelados em alguma ocupação, também apresentou despesas constantes com o aprendizado das letras, aprendizado este útil para a inclusão social. O fato de Francisco ter ingressado como soldado no regimento de infantaria dos homens pardos é uma prova do pertencimento étnico desse sujeito e pode indicar também a possível estratégia na tutela do tio de assegurar inserção ou distinção social. O que representaria para um órfão pobre e pertencente à etnia parda a possibilidade de aprender as letras e se tornar soldado na região das Minas? Em relação ao aprendizado das letras, Fonseca (2005a) alerta-nos para o fato de que a oferta desse ensino às camadas pobres da sociedade, algumas vezes, não possuía a finalidade de ascensão social. O

¹²⁵ Conforme seu inventário, ela era dona de apenas três escravos .

¹²⁶ Códice 23, Auto 593, Segundo Ofício, p. 300 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

ensino das primeiras letras poderia, em alguns casos, estar mais voltado ao aprendizado da doutrina cristã. Por outro lado, na perspectiva de Bourdieu e segundo Maria Alice Nogueira (2004, p. 40):

os indivíduos que, de alguma forma, se envolvem com bens culturais considerados superiores, ganham prestígio e poder, seja no interior de um campo específico, seja na escala da sociedade como um todo. Pode-se dizer que, por meio desses bens, eles se distinguem dos grupos socialmente inferiorizados.

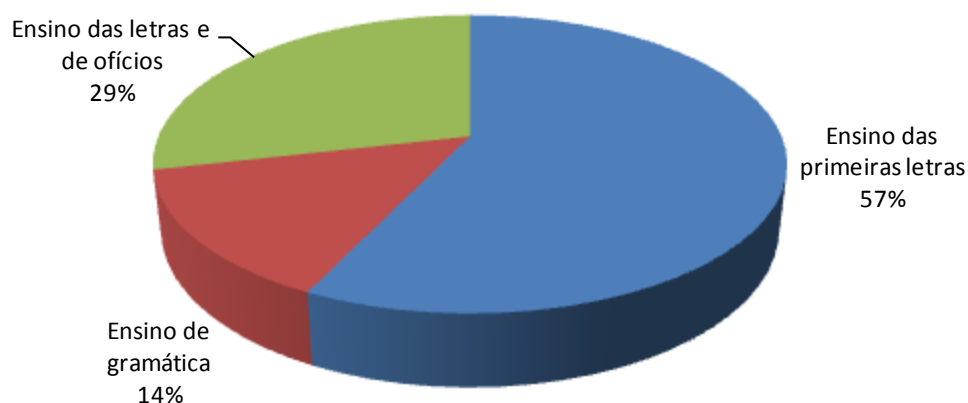
Seria mesmo o contato com as letras uma estratégia do tutor para possibilitar a distinção social de seus tutelados? Por sua vez, no mundo do trabalho, o acesso do pobre órfão ao posto de soldado seria um meio de obter certos benefícios sociais e alguma distinção? Não é possível obter respostas claras a essas perguntas, mas o que se pode constatar é que o tutor José de Souza Braga, além de cumprir o que a legislação determinava, possibilitou que seu tutelado chamado Francisco Vieira Valente exercesse uma ocupação militar de respeito na sociedade mineira e, além disso, tivesse contato com as letras, se diferenciando dos demais órfãos pertencentes ao *grupo das menores fortunas* que apenas aprenderam uma ocupação. Diferentemente dos outros tutores responsáveis por órfãos pobres, José de Souza Braga possibilitou então, ao mesmo tempo, a instrução pelas letras e o aprendizado de um ofício ao seu tutelado.

Independentemente do aprendizado das letras ou não, observa-se no *grupo das menores fortunas* uma tendência dos tutores de direcionarem os seus tutelados para o aprendizado de um ofício ou para alguma ocupação que lhes assegurasse o próprio sustento. No cumprimento da legislação que determinava que os órfãos recebessem uma educação compatível com a *qualidade de suas pessoas e fazenda*, possivelmente a mediação dos tutores poderia se fazer presente. No momento da tutela, preocupações como a garantia de que o órfão conseguisse se sustentar com o próprio trabalho ou até mesmo de que alcançasse alguma distinção social poderiam levar alguns tutores a irem além do que simplesmente a lei exigia ou recorrerem aos seus recursos e estratégias para possibilitar uma boa educação aos órfãos. A seguir, vamos acompanhar as experiências e tendências vivenciadas pelos membros do grupo pertencente ao outro extremo: o grupo composto pelos órfãos mais abastados.

3.1.2 A educação de órfãos pertencentes ao grupo das maiores fortunas

Dos 25 casos analisados, sete deles referem-se a órfãos da região de Mariana pertencentes às camadas mais abastadas da sociedade no final do século XVIII e início do XIX. Se compararmos a educação recebida pelos órfãos pertencentes ao *grupo das maiores fortunas* com o aprendizado ao qual foi direcionado os tutelados do *grupo das menores fortunas*, quais seriam as diferenças mais marcantes? Para responder essa questão, primeiro apresento um gráfico com os tipos de educação que os órfãos pertencentes ao *grupo das maiores fortunas* receberam.

Gráfico 6: Educação recebida pelos órfãos oriundos do "grupo das maiores fortunas" (1790-1822)



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Observa-se que, diferentemente dos casos pertencentes ao *grupo das menores fortunas*, em que predominantemente os órfãos foram encaminhados para o aprendizado de um ofício, nos casos pertencentes ao *grupo das maiores fortunas* o aprendizado das letras se fez presente no interior de todas as famílias analisadas. Vale destacar que tanto o ensino das letras quanto o aprendizado de ofícios foram constatados nos dois grupos analisados. Já o aprendizado de gramática, nessa comparação, se fez presente apenas no *grupo das maiores fortunas*. Para analisar as práticas educativas destinadas aos órfãos das famílias mais abastadas, apresento, a seguir, algumas condições familiares que se enquadram nesse grupo socioeconômico.

O capitão Manoel Pereira Rulião, sujeito casado com Francisca de Souza Roiz e pai de vários filhos, faleceu no dia 15 de outubro de 1810 deixando como herdeiros: Justina Pereira, mulher casada com José da Silva Lopes; Thomé, de idade de 23 anos; Ana, de 16 anos; Clara, de 12; Maria, de 10; e Antônio, de 6 anos de idade. Além dos filhos legítimos, Manoel possuía dois naturais: Maximiano e Manoel, ambos maiores de 25 anos, e este conservado na escravidão. Manoel Pereira Rulião acumulou em vida uma fortuna avaliada em 3.134\$985 e meio, o que o classificava como um dos homens mais abastados do termo de Mariana. Era um médio proprietário de escravos que no ano de sua morte possuía dezesseis cativos descritos em seu inventário. Após o falecimento de Manoel, quem assumiu a tutela dos órfãos, mediante declaração deixada no testamento do marido, foi a sua viúva e mãe destes, Francisca de Souza, que prestou conta ao juiz de órfãos Antônio José Duarte de Araújo Gandim dos rendimentos e despesas que ela teve no período em que exerceu a tutela. Declarou que o rendimento obtido nesse período veio da venda de alqueires de milho, já a despesa com a educação dos tutelados foi relacionada aos gastos que ela teve com o órfão Antônio referente ao pagamento de um mestre de primeiras letras e com a compra de papel, tinta e tinteiro.

Outro caso representativo que mostra um tutor direcionando órfãos abastados para o aprendizado das letras é a tutela dos filhos de Serafim Gonçalves Vieira, que acumulou em vida a quantia de 3.841\$250, o que o classifica como um dos homens mais ricos para a região e o período analisado. Possuía terras, algumas libras de ferro velho e era um pequeno proprietário de escravos – no ano de sua morte ele tinha entre seus bens apenas dois escravos: Domingo Angola, de idade de 60 anos (avaliado em 60 mil réis); e Gregório Angola, de 50 anos (avaliado em 100 mil réis). Provavelmente, os recursos dessa família não eram oriundos do trabalho escravo; a idade avançada e a posse de apenas dois cativos são indícios de que as rendas provinham de outras fontes. Serafim faleceu no ano de 1806 deixando viúva a sua mulher Maria Roiz da Cunha e órfãos os seus filhos: Ana, de 9 anos de idade; Maria, de 8; José, de 6; e João, de 5 anos de idade. Todas essas crianças ficaram sob os cuidados de um tio paterno, o capitão Miguel Antônio Gonçalves.

O irmão de Serafim, o capitão Miguel, foi batizado na Freguesia de Piranga, filho legítimo do alferes Gonçalves Vieira e de dona Maria Felícia Leal. Foi casado com dona Joaquina Cláudia de São José e teve vários filhos. Além de seus filhos, Miguel também era responsável pela tutela de seus sobrinhos. No ano de 1820, Miguel foi convocado pelo juiz de órfãos Agostinho Marques Perdigão Malheiros para prestar contas das despesas que ele tivera

com seus sobrinhos tutelados Ana, Maria, José e João. Entre as despesas, observa-se o pagamento a Simplício Gomes da Cruz pelo ensino das primeiras letras aos seus sobrinhos nos anos de 1815, 1818 e 1819.

Recebi do Senhor capitão Miguel Antonio Glz Leal a quantia de oito mil e quatrocentos réis procedidos do ensino das primeiras letras aos filhos do finado S.or Serafim GLZ Vieira e p.a clareza para apresentar. Bom Jardim 8 de 7bro de 1815 Simplicio Gomes da Cruz 8\$400.¹²⁷

Recebi do Senhor capitão Miguel Antonio Glz Leal a quantia de sete mil e duzentos réis procedidos do ensino das primeiras letras aos filhos do finado S.or Serafim GLZ Vieira e p.a clareza para apresentar. Bom Jardim 8 de 7bro de 1818 Simplicio Gomes da Cruz. São 7:200.¹²⁸

Recebi do Senhor capitão Miguel Antonio Glz Leal a quantia de seis mil réis de resto q me devia do ensino das primeiras letras aos filhos do finado S.or Serafim GLZ Vieira dezembro de 1819 Simplicio Gomes da Cruz.¹²⁹

O tutor Miguel faleceu em 25 de julho de 1838 na Barra do Bacalhau, embora tenha dado início ao seu registro de testamento ainda no ano de 1805. No testamento, ele deixou expresso o desejo de que sua mulher fosse a tutora de seus filhos:

Declaro que instituo por meus testamenteiros: Primeiro Lugar, a minha mulher: Dona Joaquina Cláudia de São José, em segundo o padre Bernardino José da Silva, em terceiro o alferes Francisco Alves, em quarto Manoel Rodrigues Silva, em quinto lugar a José da Cunha Rego. Declaro que por conhecer capacidade da dita mulher Dona Joaquina Claudia a nomeio e constituo por tutora dos meus filhos menores cujos bens há de zelar pois muito me ajudou no aumento e conservação deles.¹³⁰

Em seu testamento, deixou expressa a consideração que ele possuía pela sua mulher, que, segundo ele, o auxiliou a zelar e conservar os seus filhos. É possível pensarmos na hipótese de que a mulher do tutor Miguel teria exercido algum auxílio na educação dos sobrinhos de seu marido, no entanto não existem indícios disso.

Após acompanhar esses dois casos referentes à educação dos órfãos pertencentes ao *grupo das maiores fortunas*, é visível que os tutores analisados direcionaram os seus tutelados ao aprendizado das letras. Outro caso semelhante a esses é o da tutela dos órfãos de

¹²⁷ Recibo 3, Códice 326, Auto 7094, Primeiro Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹²⁸ Recibo 4, Códice 326, Auto 7094, Primeiro Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹²⁹ Recibo 5, Códice 326, Auto 7094, Primeiro Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹³⁰ Livro de testamento 32, p. 66, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

Manoel Gomes Lima, morador de Rio dos Peixes (Freguesia do Inficcionado), um médio proprietário de escravos¹³¹ e criador de diversos animais. Manoel pertencia à Irmandade de Nossa Senhora do Carmo e era casado com Ignácia Florência de Jesus, que faleceu antes dele e com quem teve sete filhos. Entre as ocupações desse sujeito estavam a produção de aguardente e a plantação de arroz e milho. No ano de 1805, fez seu testamento e declarou o desejo de que seu filho mais velho, também chamado Manoel Gomes Lima, fosse seu testamenteiro e sucessor. Caso este não pudesse, determinou como segunda opção seu outro filho chamado José Gomes Lima e, em terceiro lugar, um homem chamado Manoel Coelho Linhares. Além disso, ficou registrado que, além de ser o testamenteiro, o sujeito escolhido deveria ser o tutor, procurador, administrador e zelador de todos os bens de Manoel após a sua morte, com livre e geral administração.

Declaro que meu filho mais velho seja tutor, curador e administrador dos meus filhos e filhas órfãos e por ele não ter idade competente para servir este cargo o abono com a minha 3^a pelo achar capaz, e de toda satisfação por ser esta a minha última e derradeira vontade, e na falta dele servirá meu filho José Gomes Lima com o mesmo abono.¹³²

Apesar de desejar que seus filhos Manoel ou José assumissem a tutela de seus irmãos, em 1805, ano em que faleceu Manoel (pai), Manoel (filho) possuía apenas 20 anos, e José, somente 19. Esse fato impossibilitava que qualquer um deles exercesse a tutela dos seus irmãos mais novos: João, 15 anos; Pedro, 10; Joaquim, 5; Maria, 17; e Ana, 13 anos. Dessa forma, a escolha do tutor foi feita a favor da terceira opção do falecido, ou seja, Manoel Coelho Linhares. Não foram localizados documentos referentes à tutela de Manoel Coelho. O que se sabe é que, aproximadamente no ano de 1814, Manoel Gomes Lima (filho) exerceu a tutela de seus irmãos e no ano de 1820 o novo tutor foi convocado pelo juiz de fora e órfãos Agostinho Marques Perdigão Malheiro a prestar contas das receitas e despesas realizadas com seus irmãos órfãos. Em relação aos rendimentos de 1814 a 1819, declarou que foram obtidos da venda de alqueires de milho, feijão e capado. Além disso, em sua conta de tutela, o alferes Manoel Gomes Lima declara ter tido despesas com os herdeiros Joaquim e Pedro, relacionadas ao pagamento de Luís Correia da Fonseca, por este ter ensinado as primeiras letras aos órfãos, conforme atestam os recibos a seguir:

Recibo número 8 recebi de Manoel Gomes Lima nove oitavas de meu trabalho de ensinar a ler e escrever e a contar a seu irmão Pedro Gomes

¹³¹ Em seu inventário, datado de 1805, consta a posse de dezenove escravos avaliados em 2.192\$000.

¹³² Livro de Testamento número 39, p. 67, Primeiro Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

Lima e por estar pago passo este por mim feito e assinado. Rio do Peixe 9 de janeiro de 1941¹³³ [sic]. Luís Correia da Fonseca. 10\$800.¹³⁴

Recibo número 10 recebi de Manoel Gomes Lima nove oitavas do meu trabalho de ensinar a ler e escrever e contar a seu irmão Joaquim Gomes Lima e por estar pago passo este por mim feito e assinado. Rio do Peixe. 9 de janeiro de 1814. Luís Correia da Fonseca. 10\$800.¹³⁵

Após analisar todos esses casos, constatei que os órfãos oriundos do *grupo das maiores fortunas* costumavam receber o ensino das letras com maior frequência que o *grupo das menores fortunas*. Já em relação ao aprendizado de ofícios manuais ou mecânicos, se fazia muito mais presente neste grupo do que naquele. Após essa constatação, interessou-me investigar o *grupo das fortunas intermediárias* e compreender quais eram as práticas educativas mais recorrentes para os membros desse grupo.

3.1.3 Grupo das fortunas intermediárias

Conforme vimos anteriormente, as Ordenações Filipinas estabeleciam a necessidade de existir uma relação entre a educação direcionada ao órfão e a *qualidade de suas pessoas e fazenda*. Até o determinado momento, identifiquei uma aproximação maior das camadas mais abastadas ao aprendizado das letras e, por outro lado, o maior encaminhamento de órfãos pobres ao aprendizado de ofícios. No entanto, essa não era uma regra nem algo predeterminado pela legislação da época. Pelo contrário, o contexto era de uma sociedade fluida, dinâmica e de uma certa flexibilidade na legislação, tanto que Thais Nivia de Lima e Fonseca (2005a), em seus estudos, identificou situações de órfãos pobres que receberam o aprendizado de ofícios mecânicos paralelamente ao ensino das letras. Sendo assim, é plausível pensarmos em estratégias educativas possivelmente por parte da figura do tutor ou dos familiares dos órfãos relacionadas à busca de distinção ou de inserção social por meio de algum tipo de ocupação profissional.

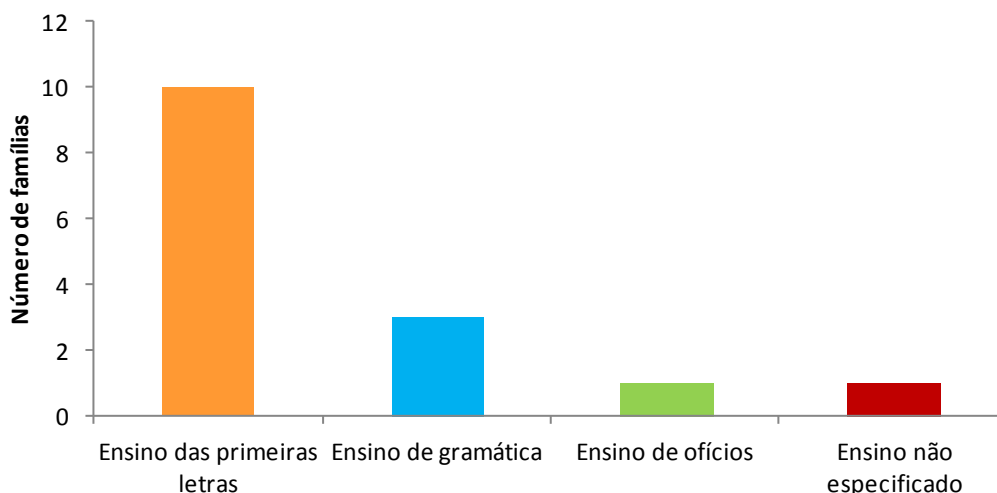
¹³³ No documento original, a data mencionada é 9 de janeiro de 1941, o que pode ter acontecido por um erro do escrivão da época. Dessa forma, é necessário explicar que, possivelmente, a data correta seria 9 de janeiro de 1814, conforme mostra o recibo similar de número 10. Ver Códice 179, Auto 4429, Segundo Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹³⁴ Recibo 8, Códice 179, Auto 4429, Segundo Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹³⁵ Recibo 10, Códice 179, Auto 4429, Segundo Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

Ao analisar as práticas educativas destinadas aos órfãos oriundos do *grupo das fortunas intermediárias*, observei uma expressiva quantidade de órfãos que receberam o aprendizado das letras durante o período da tutela, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 7: Práticas educativas direcionadas aos órfãos pertencentes às famílias do "grupo das fortunas intermediárias"



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Foram identificadas onze famílias que possuíam fortunas que as classificavam no *grupo das fortunas intermediárias*. Dentro desse universo, constatei a predominância do aprendizado das letras, apesar da existência de um caso no qual o ensino dos órfãos não foi determinado pelo tutor, o que impossibilitou qualquer afirmação referente a isso. Constatei também que o ensino de gramática apareceu em três casos¹³⁶. Por sua vez, apenas na tutela dos órfãos de Francisco Teixeira de Siqueira encontrei despesas relacionadas ao aprendizado de um ofício e o gasto com agulhas para uma órfã, o que seria indício de que ela estava aprendendo ou sabia costurar. Dessa forma, assim como no *grupo das maiores fortunas*, observa-se um forte direcionamento do *grupo das fortunas intermediárias* em enviar os órfãos para o aprendizado das letras. Devo salientar que não foi possível realizar a análise socioeconômica de quatro dos casos investigados por esta tese, uma vez que não foi localizado o monte-mor dos pais dos órfãos em questão.

¹³⁶ Refiro-me às tutelas dos órfãos de João Alves Torres, Francisco Teixeira de Siqueira e Manoel Caetano.

Após fazer essa análise da educação de acordo com a classificação dos sujeitos investigados por grupos socioeconômicos, identifiquei uma possível relação existente entre o *grupo das menores fortunas* e a educação não escolar voltada para o aprendizado de ofícios e uma maior aproximação dos grupos pertencentes às maiores fortunas e às fortunas intermediárias ao aprendizado das letras. No entanto, o fato que chama mais atenção é o direcionamento de práticas educativas distintas, bem como a variedade de suas combinações, a todos os grupos de análise, demonstrando a complexidade e dinamicidade da região.

3.2 A EDUCAÇÃO CONFORME O SEXO DOS TUTELADOS

No período colonial, a educação recebida pelos órfãos estava significativamente entrelaçada aos condicionantes culturais, aos valores e aos costumes da época. As diferenças físicas e culturais existentes entre o sexo masculino e o feminino eram um fator determinante no momento de o tutor encaminhar seus tutelados a algum aprendizado. Refletindo sobre esse cenário, quais seriam as diferenças mais marcantes entre a educação de meninos e meninas no termo de Mariana no final do século XVIII e início do XIX? Analisando a documentação notarial referente às contas de tutelas investigadas por esta tese, elaborei o seguinte quadro para elucidar essas principais diferenças.

Quadro 8) Educação recebida pelos órfãos do sexo masculino e feminino no termo de Mariana (1790-1822)

Nome do tutor	Educação recebida pelos órfãos do sexo masculino	Educação recebida pelas órfãs do sexo feminino	Educação ofertada sem especificação do sexo
Ana Maria da Silva ¹³⁷	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
Antonio Leme da Silva Pontes	Ensino das primeiras letras e ensino de gramática	Não indicada	–
Joaquina Rosa da Santa Helena	Ensino das primeiras letras	Ensino das primeiras letras	–
José Martins Vieira	Não indicada	Não indicada	Despesa com um dicionário

¹³⁷ Assumiu a tutela com assistência de seu segundo marido, José Machado de Toledo

Miguel Antonio Gonçalves Leal	Não indicada	Não indicada	Ensino das primeiras letras
Ana Maria do Nascimento	Ensino de gramática	Não indicada	–
Eugênio da Cunha Osório	Ensino de gramática	Não possui órfãs do sexo feminino	–
Caetana Ferreira da Silva	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
Brás Francisco da Cunha Osório	Ensino das primeiras letras	Ensino de um ofício ¹³⁸	–
Manoel Gomes Lima	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
Manoel da Costa Monteiro	Ensino das primeiras letras e o aprendizado de ofícios mecânicos	Não indicada	–
Matheus Homem da Costa	Aprendizado de ofícios ¹³⁹	Não indicada	–
José Antônio de Barros	Não possui órfãos do sexo masculino	Aprendizado de ofícios ¹⁴⁰	–
Luiz Rodrigues Duarte	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
Joaquim Nunes das Neves	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
Clara Lima dos Santos	Não indicada	Não indicada	Ensino das primeiras letras
Thomaz Duarte Rodrigues	Ensino das primeiras letras	Não possui órfãs do sexo feminino	–
Domingos Ferreira Marques	Ensino das primeiras letras	Ensino das primeiras letras	–
Joaquina da Cunha	Ensino das	Não indicada	–

¹³⁸ O tutor declarou ter tido despesa com o ensino de ofícios "típicos das mulheres"

¹³⁹ Os ofícios não foram especificados

¹⁴⁰ Os ofícios não foram especificados

	primeiras letras e ensino de ofício		
Francisca Souza	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
Maria Vieira Leal	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
José de Souza Braga	Ensino das primeiras letras	Não possui órfãos do sexo feminino	–
Eufrásia Maria Pereira de Jesus	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
João Ferreira Valle	Ensino ¹⁴¹	Não indicada	Ensino ¹⁴²
Antonio Pereira Vitarains	Ensino das primeiras letras	Não indicada	–
Francisco Ferreira Fialho	Não indicada	Não indicada	Ensino de Gramática
Ana Maria de Carvalho	Não indicada	Não indicada	Mestre de primeiras letras

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Uma constatação que obtive foi a predominância de órfãos do sexo masculino no aprendizado das letras. Será que a educação recebida por esses indivíduos era determinada exclusivamente pelo seu sexo e pelas suas riquezas? Ou será que é possível identificar a presença ou intervenção dos tutores na educação de seus tutelados?

Com base nos dados levantados até o momento e observando os casos analisados neste trabalho, é possível identificar e corroborar os estudos historiográficos que defendem o domínio do sexo masculino no aprendizado das letras. A educação diferenciada e determinada pelo sexo dos tutelados pode ser observada com o caso dos filhos órfãos de Manoel Pereira Crispim, que ficaram sob os cuidados da mãe e tutora Ana Maria de

¹⁴¹O ensino não foi especificado

¹⁴²O ensino não foi especificado

Carvalho, uma mulher considerada rústica pelos seus contemporâneos e de idade avançada que prestou contas das despesas que teve com os órfãos no período de 1811 até 1819. A tutora por vontade própria não descreveu detalhadamente todos os seus gastos relacionados ao vestuário nem com a educação dos órfãos. No entanto, deixou indícios de que apenas o seu filho (do sexo masculino) teve contato com um mestre de primeiras letras. As órfãs do sexo feminino, por sua vez, só tiveram despesas materiais com vestuário e casamento.

Herdeira Maria que depois se casou com João Teixeira: não faz a mesma tutora menção do vestuário desta herdeira em [...] para o casamento dela com o que despendeu grande forma, como é bem constante ao marido João Teixeira além da despesa dos papéis da habilitação do casamento.

Herdeiro Manoel: Declara a tutora que de livre vontade não contempla aqui o vestuário deste herdeiro, nem o pagamento do mestre das primeiras letras.

Herdeira Rita: Em obséquio desta herdeira cede a tutora de toda a despesa de vestuário prestado à mesma decurso dos nove anos que tem decorrido desde a morte do pai até a presente época.

Herdeira Francisca: Iguamente a favor desta herdeira lhe não [...] a mãe tutora a despesa do vestuário prestado nos longos dos anos.

Cidade de Mariana 1819.¹⁴³

Em relação à tutela dessa mãe, poucas informações foram localizadas. No entanto, analisando as contas prestadas por essa mulher é visível a distinção existente entre os cuidados destinados ao herdeiro Manoel e os direcionados às suas irmãs, distinção esta que se deu devido ao sexo dos tutelados. Uma hipótese para explicar a ausência de gastos relacionados à educação das órfãs, embora não tenha identificado registros que possa corroborá-la, é a de que as meninas receberam ensinamentos domésticos de sua “rústica” mãe e assim se prepararam para seus casamentos. Não é possível saber ao certo até quando Ana Maria de Carvalho exerceu os cuidados com os seus filhos, mas no dia 22 de fevereiro do ano de 1823 o capitão-mor José Coelho de Oliveira Duarte, juiz de fora e órfãos de Mariana, citou José Moreira Pacheco como o novo tutor dos filhos de Manoel Pereira Crispim, que encerrava o período da tutela exercido pela mãe dos órfãos.

Em relação à educação feminina no termo de Mariana, dos 25 casos analisados, 22 possuíam meninas órfãs. No entanto, em apenas quatro deles apareceram referências à educação destinada a elas. Quais seriam os motivos de a educação de órfãs ser menos presente nas contas de tutela do que a educação de órfãos do sexo masculino? É possível pensarmos que as despesas relacionadas à educação eram majoritariamente reservadas aos homens ou, então, que a educação recebida pelas órfãs, durante o período da tutela, muitas

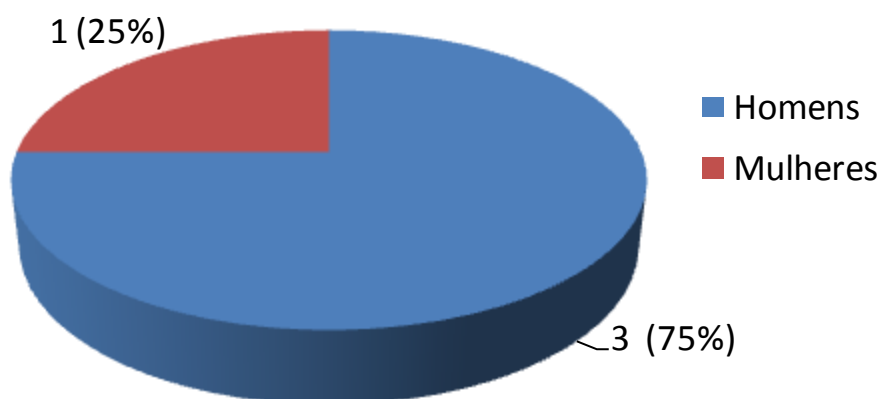
¹⁴³ Códice 236, Auto 4365, ano de 1819, Primeiro Ofício, p. 8-9, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

vezes não era registrada nem gerava gastos, já que acontecia principalmente no âmbito doméstico, contando com os ensinamentos das próprias mães?

Desses quatro casos identificados, na metade deles é possível encontrar órfãs que foram enviadas para aprender algum ofício, enquanto na outra metade elas foram encaminhadas para o aprendizado das letras. Os dados também apontam o aprendizado das letras apenas para algumas órfãs pertencentes ao *grupo das maiores fortunas* e ao *grupo das fortunas intermediárias*. Já o aprendizado de ofícios, foi oferecido tanto às órfãs desse último grupo quanto às mais pobres. Dessa forma, observa-se quanto a educação direcionada às órfãs estava fortemente enraizada à *qualidade de suas pessoas e fazendas*, ou seja, analisando os dados obtidos até o momento, é possível constatar uma significativa relação existente entre as órfãs pertencentes às camadas mais pobres investigadas e o aprendizado de ofícios e, por outro lado, verificar que o ensino das letras era mais frequente para as mulheres dos *grupos das fortunas intermediárias* e dos *mais abastados*. No entanto, não se tratava de uma regra; conforme mencionado anteriormente, a educação no período colonial não se limitava às questões socioeconômicas nem era determinada apenas pelo sexo dos órfãos. Havia uma variedade de combinações e estratégias educativas em torno do exercício da tutela.

Neste momento, torna-se importante passarmos ao estudo do sexo dos tutores que se responsabilizaram pela educação de órfãs do sexo feminino, com o intuito de conhecermos quem eram esses indivíduos e identificarmos as suas possíveis estratégias ou influências. Essa análise é realizada pela interpretação do gráfico a seguir:

Gráfico 8: Sexo dos tutores que direcionaram suas tuteladas para alguma educação no termo de Mariana (1790-1822)



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Os tutores incumbidos da educação de meninas órfãs eram principalmente do sexo masculino. Dos quatro casos analisados, um refere-se a uma tutora que encaminhou sua filha para aprender as letras; e outro, a um tutor que conduziu suas tuteladas a aprenderem a ler e escrever. Na outra metade dos casos, o aprendizado de um ofício foi a educação recebida pelas órfãs. Chamou-me atenção, justamente, o caso em que a educação recebida pela órfã foi uma preocupação da figura materna. Quais seriam os motivos ou estratégias em torno dessa educação voltada para as letras? A tutora era detentora de alguma instrução? Exerceu alguma influência? Refiro-me à tutela exercida por dona Joaquina Rosa de Santa Helena, uma tutora que foi nomeada em testamento pelo seu marido e possibilitou o aprendizado das letras à sua filha órfã Ana Humberlina.

Viúva de João Alves Torres, Joaquina Rosa de Santa Helena compareceu à residência de Antônio José Duarte de Araújo Gandim, no ano de 1812, para assumir a tutela e declarar que cuidaria e educaria seus filhos conforme suas qualidades e rendimentos. João Alves Torres, ao falecer em 1812, deixou nove herdeiros legítimos sob o cuidado de sua mulher: Antonio, de 20 anos, casado com mulher chamada Thereza Maria; Joaquim, de 18 anos; João, de 16; José, de 14; Maria, de 12; Manoel, de 10; Francisco, de 9; Ana, de 7; e Caetano, de

apenas 4 anos. Além destes, havia também um filho natural, anterior ao matrimônio, chamado Floriano, de 22 anos, casado com Maria.

Dona Joaquina exerceu oito anos de tutela, até que, no ano de 1820, o juiz de fora e dos órfãos Antônio José Duarte de Araújo Gandim convocou-a para prestar as contas de tutela referentes aos seus filhos. Joaquina declarou que os rendimentos obtidos do ano de 1812 a 1819 eram oriundos de serviços realizados nos quartéis de cana e no engenho de bois. Já em relação às despesas com os órfãos, ela declarou ter possibilitado que os seus filhos Manoel, Francisco, Ana e Caetano aprendessem a ler.

Recibo número 4 f 17 [sic] Recebi da Senhora Dona Joaquina Rosa de Santa Helena depois do falecimento de seu marido vinte e quatro oitavas procedidas de dois anos que estive em sua casa ensinando seus filhos Manoel, Francisco, Ana e Caetano a ler, e por verdade do referido passo a presente. Córrego de Santo Antônio vinte e seis de abril de mil oitocentos e quinze anos. Thimoteo Francisco de Carvalho pagou vinte réis de selo o escrivão Valadão Costa.¹⁴⁴

O mestre Thimoteo Francisco de Carvalho ensinou durante dois anos os órfãos Manoel e outros irmãos a ler. Além disso, foi constatado que Manoel Alves recebeu uma educação que iria além do aprendizado das primeiras letras. A tutora permitiu a este aprender gramática com o reverendo, mais tarde cônego, Antônio Joaquim da Cunha e Castro, conforme mostra os documentos a seguir:

Item pelo que despendeu a mesma ao reverendo Antônio Joaquim da Cunha e Castro hoje cônego [ilegível] de ensinar Gramática como consta a conta número quinto, corroborada com a Carta do mesmo número sexto a conta quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta réis.¹⁴⁵

Rº N 5º f 18 [sic] Estudou o senhor Manoel Alves nos dois anos Quinhentos e setenta e dois dias a cento e três réis por dia de sustento, e ensino. Cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis réis Lavagem de dois anos. Três mil cento e cinquenta réis soma sessenta e dois mil e sessenta e seis réis. Recebi para a conta quarenta e cinco mil, cento e oitenta réis dita salvo o erro. Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis réis. Pagou quarenta réis de selo o escrivão Valadão Costa.

Rº N 6º f 19: [sic] Senhora Dona Joaquina Rosa de Santa Anna. Recebi de Vossa Mercê que estimei pela certeza da uma boa saúde. Eu Senhora nada posso dizer à Vossa Mercê sobre a continuação de ensinar ao senhor Manoel Alves porque não sei ainda, quando irei e quando entrarei na residência a

¹⁴⁴ Códice 442, Auto 9553, Primeiro Ofício, p. 16 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹⁴⁵ Códice 442, Auto 9553, Primeiro Ofício, p. 29, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

mas, qual sendo na Quaresma e traba Missa, [sic], e as seis meses sem falhas, somente de tarde e de noite poderei fazer alguma instrução, e quando possa ser nada quererei dar satisfação quando vier o senhor Capitão e estando em uma cidade dar instruções aos meninos e tenho pesar de que experimente Mestres atroados, Vossa mercê não diga a pessoa alguma que lhe dou esperanças. Recebi as dezesseis oitavas e um cruzado e trinta réis. Eu sou de Vossa Mercê Venerador Alberto Antonio Joaquim. Doze de Dezembro de mil oitocentos e dezoito. Pagou vinte réis de selo o Escrivão Valadão Costa.¹⁴⁶

Observa-se que apenas um dos órfãos do sexo masculino, o Manoel Alves, foi instruído em gramática. Chamou-me atenção a preocupação do mestre de gramática em alertar a tutora para o perigo da escolha de um substituto para ele. Ao afirmar que não poderia continuar suas aulas, o Cônego declara: “tenho pesar de que experimente Mestres atroados”. Portanto, além de permitir que o filho aprendesse gramática, a tutora possivelmente se preocupou em garantir-lhe uma boa instrução pela escolha de bons mestres.

Além das letras e de gramática, a tutora teve despesas com desobrigas¹⁴⁷ pagas ao padre Bernardino José da Silva, na quantia de mil quinhentos e setenta e cinco réis.¹⁴⁸ Além de Manoel, tudo indica que outros dos seus irmãos órfãos também tiveram despesas com desobrigas, como demonstra o recibo a seguir:

Rº Nº 3 f 16: [sic] O Padre Bernardino José da Silva, Capelão cura de Paulo Moreira recebi da Dona Joaquina Rosa de Santa Helena a quantia de sete oitavas e quatro vinténs, produto das desobrigas, dos seus filhos menores do ano de mil oitocentos e doze de mil oitocentos e dezenove [...] Outubro quatro de mil oitocentos e dezenove anos. O padre Bernardino José da Silva. Pagou dez réis de selo Escrivão Valadão Costa.¹⁴⁹

As despesas relacionadas às desobrigas mostram o cumprimento da legislação por parte da tutora em inserir seus filhos em uma educação moral e religiosa.

Um fato que chama a atenção é que a tutora permitiu que a filha Ana Humberlina aprendesse a ler junto com os irmãos. Quais seriam as intenções dela ao possibilitar esse tipo

¹⁴⁶ Códice 442, Auto 9553, Primeiro Ofício, p. 16, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹⁴⁷ *Desobriga* é o cumprimento do preceito da confissão e comunhão pascal.

¹⁴⁸ Códice 442, Auto 9553, Primeiro Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹⁴⁹ Recibo 3, Códice 442, Auto 9553, Primeiro Ofício, p. 16, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

de aprendizado à filha? Recorrendo à perspectiva de Bourdieu, Maria Alice Nogueira (2009) defende que os indivíduos que se envolvem com bens culturais ganham prestígio e distinção em relação aos grupos inferiorizados. Sendo assim, quais os possíveis usos que essa órfã teria feito de seu aprendizado? Será que o aprendizado da leitura veio acompanhado da escrita? A estas e outras perguntas talvez não seja possível responder nesta tese.

Poucas informações temos sobre a vida desses órfãos e de dona Joaquina após o término da tutela. Sobre a órfã Ana Humberlina, por exemplo, sabe-se apenas que se casou com José Teixeira Cotta e com ele teve vários filhos: Antonio, José, João, Manoel, Joaquina, Maria, Tereza, Ritta, Ana e Angélica. Já o órfão Francisco Alves Torres casou-se com uma filha do guarda-mor João Pedro Cotta e residiu anos de sua vida na Freguesia do Inficionado. Manoel Alves Torres, por sua vez, após a sua emancipação residiu no distrito de Paulo Moreira, casou-se com dona Francisca Carolina de Jesus e dessa relação teve vários filhos: Fortunato Alvez Torres, Maria Carolina de Jesus, Juvenato Alvez Torres, Ana Emilia de Jesus e Antonio Theodoro Alvez Torres. Manoel possuía diversos bens em sociedade com seu irmão João Alves Torres, homem casado com Josefá Leonor da Encarnação e pai de diversos filhos oriundos de seus dois matrimônios. Entre os bens que esses dois irmãos possuíam em sociedade, podem-se destacar algumas casas, 21 escravos avaliados em 9.900\$000 e muitos animais, como bois, novilhos, cavalos, galinhas e leitões. Entre os serviços realizados pelos irmãos em parceria, estavam a produção de derivados da cana, como garapa e aguardente, o trabalho em terras de cultura, em feijoal e em roça de milho produzindo grãos e farinha. O monte-mor da sociedade que Manoel tinha com seu irmão João era avaliado na quantia de 26.781\$965. Além disso, possuía nove escravos fora da sociedade (valor de 3.750\$000), além de outros bens. A tutora Joaquina Rosa de Santa Helena faleceu em 1847 na Freguesia de Paulo Moreira e teve como inventariante seu filho Caetano. Antes de sua morte, ela já havia perdido seus filhos Antonio Alves, Ana Humberlina, Joaquim Alves Torres e logo após o seu falecimento, ou seja, no mesmo ano de 1847, o seu outro filho Manoel Alves Torres foi assassinado. João Alves Torres faleceu no ano de 1854, sete anos após a morte de sua mãe. Aos seus herdeiros Joaquina deixou para ser partilhado o monte-mor no valor de 13.207\$973.

Outro caso a ser investigado é o da tutela dos órfãos de Domingos Soares Valente, morador da cidade de Mariana, um dos homens mais abastados de sua época e possuidor de muitos escravos que se ocupavam em trabalhar milho, feijão, arroz, fumo e mamona. Esse sujeito era casado com Ana Lina Dias, com quem teve três filhos. No dia 15 de novembro de

1801, Domingos faleceu e deixou órfãos seus filhos: Francisco, de 5 anos; Maria, de 3; e Luiz, que possuía apenas 2 anos de idade. Conforme a lei exigia, foi necessária a escolha de um tutor para administrar e cuidar dos bens desses órfãos. A escolha do tutor foi feita em favor do alferes Domingo Ferreira Marques, que deu início à tutela no dia 9 de agosto de 1802. Entre 1806 e 1814, o tutor teve despesa com a órfã Maria Baldina Soares, comprando papel e pagando uma mestra para ensinar-lhe a ler e escrever. O mesmo ocorreu com o órfão Francisco, que recebeu papel e o aprendizado da leitura e da escrita com o padre Bento Leitão de Almeida.

Diferentemente das órfãs que receberam o aprendizado das primeiras letras, como é o caso da órfã sobre a qual acabo de tratar, Maria Baldina, as meninas que ficaram sob a tutela de José Antônio de Barros e do tutor Brás Francisco da Cunha Osório receberam o aprendizado de um ofício, o que possivelmente estava relacionado a prover estas um meio de obter sustento pelo próprio trabalho ou, então, uma educação que as preparasse para a vida após o casamento.

O encaminhamento de órfãos para o aprendizado de ofícios mecânicos e manuais é algo que merece destaque e maiores estudos, por ser uma escolha de educação extremamente vinculada ao sexo dos órfãos. Cláudia Fernanda de Oliveira (2008) aponta em sua pesquisa o fato de a educação destinada às mulheres na Comarca do Rio das Velhas ter sido recorrentemente constituída pelo aprendizado de trabalhos manuais, como a costura, o bordado e a tecelagem. Oliveira constatou que o aprendizado de trabalhos manuais era oferecido a órfãs detentoras ou não de posses e, muitas vezes, transmitido no ambiente doméstico, mediante os ensinamentos das próprias mulheres da família ou por mestras. Entre os principais objetivos dessa educação, estava o aprendizado de atividades úteis para a vida das mulheres após o casamento e a possibilidade de as órfãs trabalharem para se sustentar por conta própria. Durante este meu trabalho, identifiquei algumas mulheres que receberam agulhas durante o período da tutela – indício de que desenvolviam atividades de costura – e eram encaminhadas para o aprendizado de ofícios considerados típicos¹⁵⁰ das mulheres daquela época. Exemplo disso foi o caso já citado da órfã Inés, filha de Francisco Xavier e Maria Francisca, que foi enviada para o aprendizado “daqueles ofícios que são próprios das mulheres e para isto fez despesas”. Por outro lado, identifiquei órfãos do sexo masculino que

¹⁵⁰ Para maiores estudos referentes à educação de mulheres no período colonial, sugiro a leitura do trabalho de Oliveira (2008).

foram encaminhados para o ofício da carpintaria ou se tornaram caixeiro ou soldado, ocupações que culturalmente faziam parte do universo masculino da América portuguesa.

Após acompanhar as tendências relacionadas à educação de órfãos conforme a *qualidade de suas pessoas e fazendas*, constatei que as condições econômicas e o sexo dos órfãos eram fatores que determinavam significativamente a educação recebida pelos tutelados durante todo o período colonial. Essas duas variáveis estão presentes nas escolhas dos tutores analisadas até o momento e atravessam todos os casos estudados por esta tese daqui em diante. Sendo assim, nos próximos capítulos não podemos perder de vista essas dimensões de análise ao termos o foco da investigação no papel dos tutores e em suas estratégias educativas.

CAPÍTULO 4

A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS E A BUSCA POR DISTINÇÃO SOCIAL

O objetivo deste capítulo é investigar se os tutores que possuíam familiaridade com as letras ou aqueles que detinham posições de destaque na sociedade mineira direcionaram ou não os seus tutelados a práticas educativas que lhes permitissem alguma distinção social. A hipótese inicial é de que os tutores mais instruídos e aqueles detentores de patentes militares ou cargos de prestígio tenderiam a desejar que os seus tutelados obtivessem distinção por meio da educação recebida durante o período da tutela ou fossem inseridos em postos ou cargos de relevância na região das Minas. Diversas eram as estratégias educativas a que se poderia recorrer com o intuito de distinguir-se socialmente: as letras era uma delas. Através da instrução na leitura, na escrita ou em gramática era possível se destacar na sociedade colonial.

4.1 O CONTATO COM AS LETRAS E A EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS

A primeira variável analisada é a relação existente entre os diferentes tipos de educação destinados aos órfãos e a familiaridade com a escrita de seus pais e responsáveis. Quais eram as principais práticas educativas destinadas aos órfãos filhos de pais que não possuíam contato direto com as letras? Tutores que detinham uma maior habilidade com a leitura e a escrita tenderiam a desejar que seus tutelados aprendessem as primeiras letras e avançassem para estudos maiores? Volto-me no decorrer deste capítulo a estas e outras questões, analisando a relação existente entre a educação recebida pelos órfãos e um possível desejo de distinção social por parte de seus tutores.

Na Capitania das Minas Gerais, assim como em toda a América portuguesa, a capacidade de leitura e escrita era restrita a poucas pessoas. Conforme Silvia Maria A. Rachi Vartuli (2014), o domínio da escrita era principalmente desenvolvido no segmento composto por homens brancos e abastados. Apesar do limitado número de pessoas que sabiam ler e escrever, os moradores das Minas necessitavam lidar com meios de comunicação e ter constante contato com anotações no seu dia a dia, ou seja, a escrita fazia parte da vida de todos, inclusive daqueles que não tiveram acesso ao aprendizado das primeiras letras. Vartuli também afirma que o domínio da cultura letrada possibilitava distinção e ascensão social na

América portuguesa. Dessa forma, é de fundamental importância a análise das estratégias educativas relacionadas ao ensino das letras aos órfãos.

É possível compreender o nível de instrução dos pais dos órfãos e dos sujeitos por eles responsáveis durante o século XVIII e XIX recorrendo a uma metodologia de análise do uso da escrita nas sociedades do Antigo Regime. Para tanto, lanço mão dos estudos de Justino Magalhães¹⁵¹, que recorre a uma escala de assinaturas proposta por ele, na qual os assinantes foram classificados em níveis de literacia¹⁵² distintos de acordo com suas habilidades de escrita. Magalhães, para classificar o sujeito em sua escala de nível de letramento, leva em consideração diversos elementos, como o traço autográfico, o sexo e a ocupação socioprofissional. Logo, é importante destacar que não é possível enquadrar os sujeitos na escala, levando em consideração apenas as assinaturas, já que outros fatores precisam ser também relacionados. No total são cinco níveis:

Quadro 9) Níveis de literacia

Níveis de um a cinco.	Tipo de assinatura
1	Não assinatura (siglas, sinais-assinaturas)
2	Assinatura imperfeita; rudimentar; de “mão guiada”
3	Assinatura normalizada; completa (podendo ser abreviada)
4	Assinatura caligráfica; estilizada
5	Assinatura pessoalizada; criativa

Fonte: adaptado de Justino Magalhães (1994, p. 317-319)

Segundo os estudos e a escala de Justino Magalhães (1994), as assinaturas com os maiores níveis de letramento possivelmente indicam uma maior familiaridade do indivíduo com a escrita. Devido à impossibilidade de identificar e cruzar as informações como a assinatura, o sexo e a ocupação socioprofissional dos sujeitos investigados por esta tese, recorri apenas à análise do traço autográfico destes. Então, o propósito foi identificar desde os

¹⁵¹ Ver Magalhães (1994, p. 317-319).

¹⁵² *Literacia* equivale ao termo *letramento*.

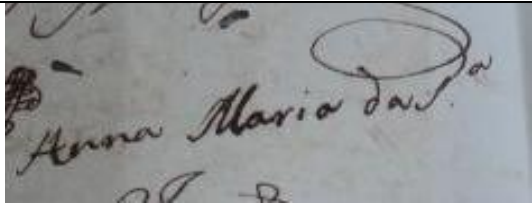
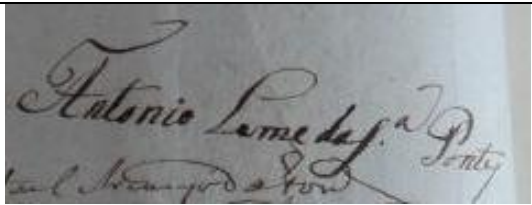
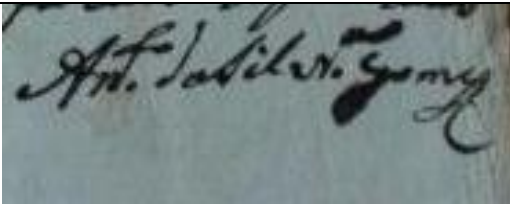
indivíduos que não possuíam assinatura até aqueles que possuíam assinaturas personalizadas e criativas; e investigar a hipótese de que tutores que possuíam uma maior familiaridade com as letras poderiam ter tido uma maior influência na educação dos órfãos no sentido de encaminhá-los ao aprendizado da leitura, da escrita ou até mesmo de gramática. No entanto, ao analisarmos o papel dos tutores na educação dos órfãos, não podemos ignorar a legislação e as variáveis apresentadas no capítulo anterior, que, como vimos, estabeleciam que a educação recebida pelos órfãos deveria ser compatível com a *qualidade de suas pessoas e fazendas*.

Vartuli (2014) afirma que a assinatura de um sujeito é um sinal de distinção/afirmação social na América portuguesa, é um tipo de informação que possibilita distinguir aqueles indivíduos que possuíam a capacidade, mesmo rudimentar, de grafar o seu nome daqueles que não o conseguiam. Pela comparação entre a habilidade com a escrita dos sujeitos em torno dos órfãos e as práticas educativas oferecidas aos tutelados, pude observar se o aprendizado das letras era algo excepcional ou frequente naquele universo familiar. Diante da impossibilidade de obter as informações necessárias para classificar todos os sujeitos investigados nos distintos níveis de literacia, limito-me, a princípio, aos estudos de Magalhães, observando apenas se esses indivíduos possuíam a capacidade de assinar o nome ou se alguém assinava a rogo deles e se os seus traços autográficos são personalizados (5), caligráficos (4), normalizados (3), imperfeitos (2) ou realizados através de siglas, sinais (1).

Na documentação analisada, é possível identificar se os indivíduos assinavam seus próprios nomes, rogavam¹⁵³ para que alguém assinasse por eles ou se marcavam um sinal da cruz como prova de legitimar suas vontades, conforme podemos identificar no quadro a seguir:

¹⁵³ No caso de um sujeito que não soubesse escrever ou que não pudesse assinar no determinado momento de feitura do documento, por algum tipo de impedimento, uma testemunha poderia assinar em seu lugar *a rogo*.

Quadro 10) Assinatura dos tutores analisados, nível de letramento e o ano em que ela foi firmada.

Nome do tutor e o ano da assinatura	Assinatura	Nível	Nome do pai dos órfãos e ano da assinatura	Assinatura	Nível	Educação destinada aos órfãos
Ana Maria da Silva ¹⁵⁴ (1816)		3	João Caetano Ribeiro ¹⁵⁵ (1817)	Assina com o desenho da cruz. ¹⁵⁶	1	Ensino das primeiras letras
Antonio Leme da Silva Pontes ¹⁵⁷ (1820)		4	Antonio da Silveira Gomes ¹⁵⁸ (1802)		3	Ensino das primeiras letras
Joaquina Rosa de Santa Helena	Não foi localizada	–	João Alves Torres	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras e ensino de

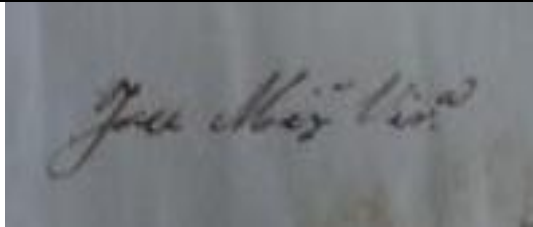
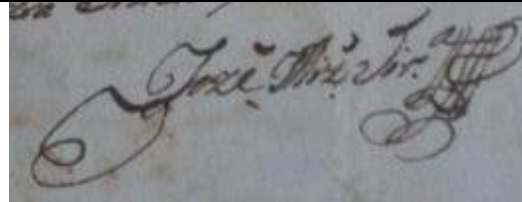
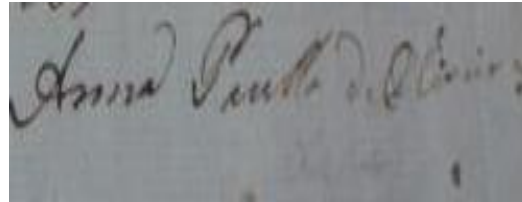
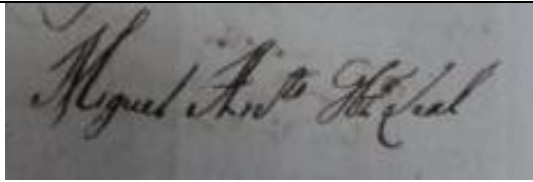
¹⁵⁴ Códice 42, auto 965, segundo ofício, página 4. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁵⁵ Livro 554. Página 3 verso. Ano 1817. (Arquivo Eclesiástico de Mariana. Cúria Metropolitana).

¹⁵⁶ Não foi possível reproduzir a imagem da assinatura desse sujeito, uma vez que os responsáveis pelo Arquivo não autorizam a digitalização do documento.

¹⁵⁷ Códice 327, auto 7122, primeiro ofício. Ano 1820. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁵⁸ Códice 327, auto 7122, primeiro ofício. Ano de 1802. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

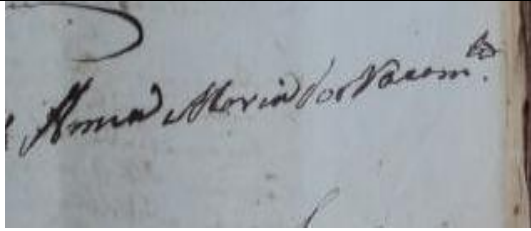
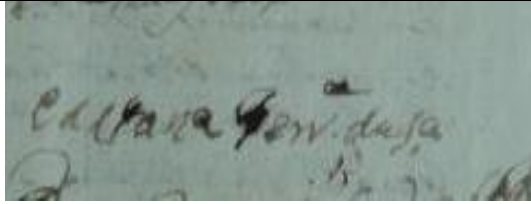
						Gramática
José Martins Vieira ¹⁵⁹ (1849)		3	José Martins Vieira ¹⁶⁰ (1810)		5	Gasto com dicionário latino, <i>Magnum léxico</i>
			Ana Paula de Oliveira ¹⁶¹ (1807)		3	
Miguel Antonio Gonçalves Leal ¹⁶² (1807)		3	Serafim Gonçalves Vieira e	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras

¹⁵⁹ Códice 29, auto 708, segundo ofício, página 38. Ano 1849. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁶⁰ Códice 188, auto 3668, primeiro ofício, página 12. Ano 1810. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

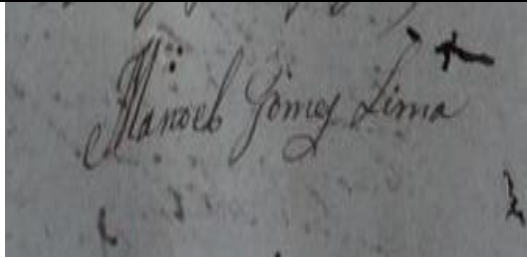
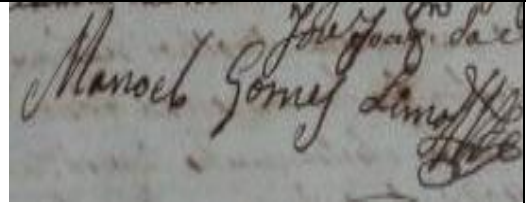
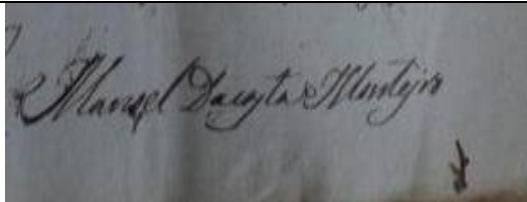
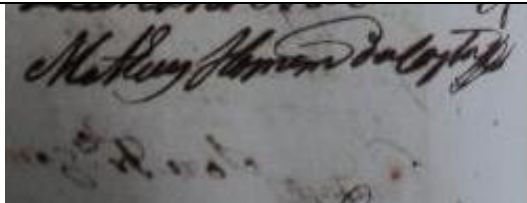
¹⁶¹ Assinatura da mãe dos órfãos: Códice 188, auto 3668. primeiro ofício, página 63. Ano de 1807. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁶² Códice 126, auto 2527, segundo ofício, página 4 verso. Ano 1807. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

Ana Maria do Nascimento ¹⁶³ (1816)		3	Francisco Teixeira Siqueira de	Não foi identificada	–	Ensino de Gramática
Eugênio da Cunha Osório	Não foi identificado	–	Manoel Caetano	Não foi identificada	–	Ensino de Gramática
Caetana Ferreira da Silva ¹⁶⁴ (1811)		2	João Lopes da Costa	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras
Brás Francisco da Cunha Osório	Não foi localizada	–	Francisco Teixeira Siqueira de	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras e a compra de agulhas para uma órfã.

¹⁶³ Códice 120, auto 2400, segundo ofício, página 2. Ano de 1816. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁶⁴ Códice: 31, auto 739, segundo ofício, página 7. Ano 1811. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

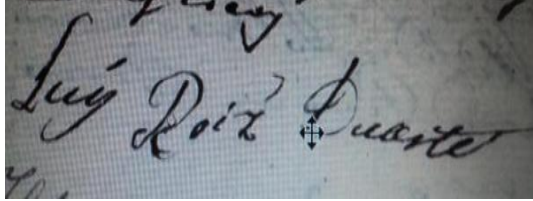
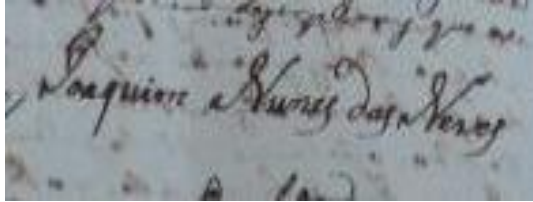
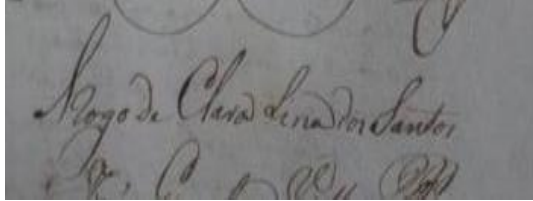
Manoel Gomes Lima ¹⁶⁵ (1805)		3	Manoel Gomes Lima ¹⁶⁶ (1805)		4	Ensino das primeiras letras
Manoel da Costa Monteiro ¹⁶⁷ (1807)		3	Simão da Costa Monteiro	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras e aprendizado de ofícios mecânicos
Matheus Homem da Costa ¹⁶⁸ (1805)		4	José Dias de Carvalho	Não foi identificada	–	Aprendizado de ofícios que não foram especificados
José Antônio de Barros	Não foi localizada	–	Francisco Xavier	Não foi identificada	–	Aprendizado de ofícios que

¹⁶⁵ Códice 74, auto 1618, segundo ofício. Ano de 1805. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁶⁶ Livro 39. Página 68 verso. Ano 1805. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁶⁷ Códice 125, auto 2517, segundo ofício, página 2. Ano de 1807. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁶⁸ Códice 44, auto 988, segundo ofício, página 4. Ano de 1805. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

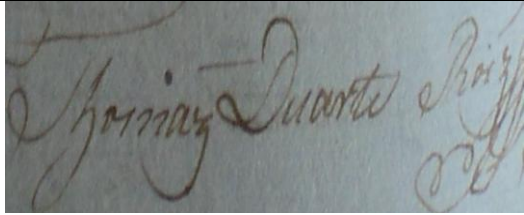
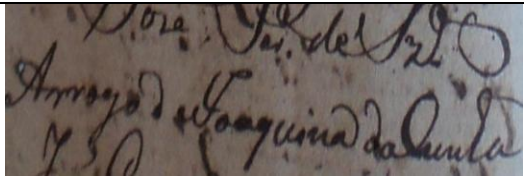
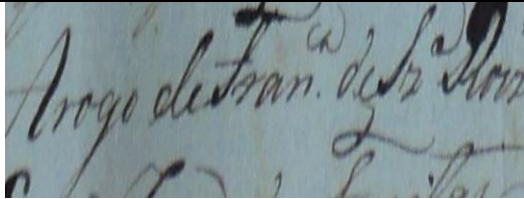
						não foram especificados
Luiz Rodrigues Duarte ¹⁶⁹ (1804)		3	Manoel Alves da Cruz	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras
Joaquim Nunes das Neves ¹⁷⁰ (1809)		3	Manoel Antônio Nogueira	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras
Clara Lima dos Santos ¹⁷¹ (1814)		A-R ¹⁷²	José Leme da Silva Pontes	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras

¹⁶⁹ Códice 77, auto 1648, primeiro ofício. Ano de 1804. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁷⁰ Códice 75, auto 1622, segundo ofício, página 5. Ano de 1809. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁷¹ Códice 21, auto 549, segundo ofício, página 1 verso. Ano de 1814. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁷² Utilizarei a sigla "A-R" para representar os casos em que o sujeito investigado rogou para que alguém assinasse por ele.

Thomaz Duarte Roiz ¹⁷³ (1801)		4	José de Aquino e Souza	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras e estudos maiores
Domingo Ferreira Marques ()	Não foi identificada	–	Domingos Soares Valente	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras
Joaquina Cunha ¹⁷⁴ (1805)		A-R	Manoel Gomes Chavez	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras e aprendizado de um ofício
Francisca de Souza Roiz ¹⁷⁵ (1810)		A-R	Manoel Pereira Rulião	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras
Maria Vieira			Joaquim José	Não foi identificada		Ensino das

¹⁷³ Livro 75, folha 129. Primeiro ofício. Ano 1801. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁷⁴ Códice 95, auto 2039, segundo ofício, página 1 - verso. Ano 1805. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

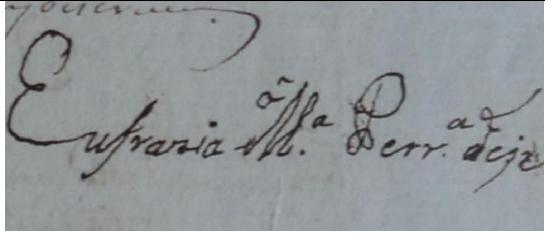
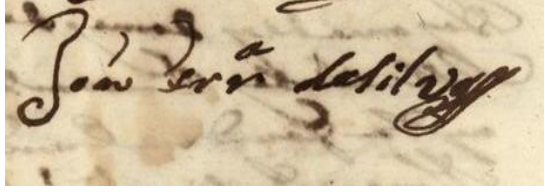

¹⁷⁵ Códice 38, auto 881. Ano de 1810. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

Leal ¹⁷⁶ (1812)		A-R	Moreira			primeiras letras
Ana Maria de Carvalho ()	Não foi identificada	-	Manoel Pereira Crispim ¹⁷⁷ (1804)	 	1	Ensino das primeiras letras
José de Souza Braga ¹⁷⁸ (1815)		4	Maria de Souza Braga	Não foi identificada	-	Papel para escrever
Eufrásia Maria Pereira de			Sebastião Barbosa Coura	Não foi identificada	-	Cartilha para

¹⁷⁶ Códice 56, auto 1266, segundo ofício, página 3 verso. Ano de 1812, (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁷⁷ Códice 236, auto 4365, primeiro ofício, página 11. Ano 1804. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

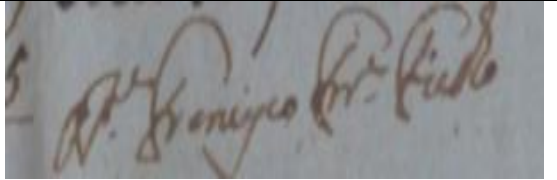
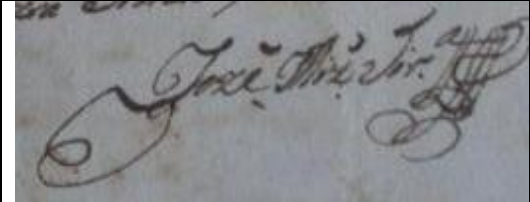
¹⁷⁸ Códice 23, auto 593, segundo ofício, página 1 verso. Ano de 1815. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

Jesus ¹⁷⁹ (1816)		3				escola
João Ferreira da Silva. ¹⁸⁰ (1791)		4	João Ferreira do Valle	Não foi identificada	–	Ensino
Antonio Pereira Vitarains ¹⁸¹ (1814)		5	Manoel José de Gomes Couto	Não foi identificada	–	Ensino das primeiras letras

¹⁷⁹ Códice 80, auto 1731, segundo ofício, página 2. Ano 1816. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁸⁰ Códice 79, auto 1685, primeiro ofício, página 6 verso. Ano de 1791. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁸¹ Códice 90, auto 1939, segundo ofício, página 5 – verso. Ano de 1814. (Arquivo histórico da Casa setecentista de Mariana.)

Francisco Ferreira Fialho ¹⁸² (1805)		3	José Martins Vieira ¹⁸³ (1810)		5	Ensino de Gramática
--	---	---	--	---	---	---------------------

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana e do Arquivo eclesiástico de Mariana. Cúria Metropolitana

¹⁸² Códice 188, auto 3668. Primeiro ofício, página 5. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁸³ Códice 188, auto 3668, primeiro ofício, página 12. Ano 1810. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

Apenas observando a assinatura dos sujeitos analisados nesta tese não é possível afirmar, com exatidão, que possuíam a capacidade da escrita nem que conseguiam ler. Vartuli (2014), quanto aos aprendizados da leitura e da escrita nas sociedades do Antigo Regime, observa que estas ocorriam em tempos diferentes e sucessivos, sendo que a segunda era oferecida antes da primeira. Portanto, se relevarmos os casos de pessoas que simplesmente copiavam a grafia de seus nomes nos documentos, as assinaturas analisadas nesta tese são apenas evidências do contato dos sujeitos investigados com o mundo das letras. No entanto, considerando aquelas assinaturas mais elaboradas e que elas representam indivíduos que possuem uma maior familiaridade com a escrita, foi possível analisar a relação existente entre o traço autográfico dos pais e tutores e a educação destinada aos órfãos para finalmente identificar os casos nos quais o tutor exerceu alguma influência na educação diferenciada de seus tutelados.

Analisando o quadro anterior e com base nos dados obtidos até o momento, é possível identificar que os filhos de João Caetano Ribeiro receberam o aprendizado das letras, independentemente da possível baixa instrução do pai. Desse modo, estudei esse caso para investigar se a tutora-mãe Ana Maria da Silva exerceu alguma influência na escolha da educação dos seus tutelados ou se essa educação nos remete ao pertencimento dos órfãos a alguma outra dimensão de análise.

João Caetano Ribeiro, nascido na Freguesia de São Caetano, filho legítimo de Luiz Ribeiro da Franca e Maria Cordeira de Moraes, foi casado com Ana Maria da Silva, filha de Domingo Gonçalves Santos e de Ana Joaquina de Jesus. Da união entre João Caetano e Ana Maria, foram gerados quatro filhos legítimos: José, Manoel, Maria, e Antônia. João Caetano era proprietário de um sítio na região do Inficionado e entre suas ocupações estavam a criação de animais, a produção de derivados da cana, grãos e farinha. João era um sujeito que não tinha contato direto com as letras, como se pode corroborar com o desenho da cruz que ele utilizava para assinar o seu nome.¹⁸⁴ Analisando os bens descritos no seu inventário, observa-se que no final da vida ele possuía apenas dois escravos, sendo um deles aleijado de uma mão. No ano de 1816, estando gravemente enfermo, mas em seu perfeito juízo, João Caetano Ribeiro resolveu fazer seu testamento. Na escolha de seus testamenteiros, optou em primeiro lugar por sua mulher, Ana Maria da Silva; em segundo lugar, por um homem chamado José Vieira dos Anjos; e em terceiro nomeou seu irmão Luiz Ribeiro da Franca.

¹⁸⁴ Ver quadro de assinaturas 10.

Além de escolher a mulher como sua testamenteira, João também a instituiu como tutora de seus filhos, alegando que ela possuía bons costumes na religião e que por isso poderia desempenhar a criação dos filhos e zelar pelos seus bens.¹⁸⁵

Declaro que instituo a minha mulher para tutora dos meus filhos para cujo fim [ilegível] abonada porque pela sempre conheci bons costumes, economia e religião e portanto muito capaz de desempenhar a criação dos filhos, conservar, zelar os bens que aos mesmos pertencer.¹⁸⁶

No mesmo ano em que fez seu testamento, João Caetano Ribeiro faleceu e deixou seus filhos órfãos sob os cuidados da mãe tutora. A idade deles em janeiro de 1817 era: José se encontrava com 9 anos; Manoel, 7; Maria, 4; e Antonia, 3. Anos depois do falecimento de João, mais especificamente em 1820, a tutora Ana Maria da Silva e seu segundo marido, José Machado de Toledo, sujeito que a assistiu na tutela, foram convocados a prestar conta das despesas que fizeram com os órfãos. Ana Maria da Silva declarou em sua conta de tutela, apresentada nesse ano, que teve despesas com os meninos José e Manoel, que estavam aprendendo a ler. Em relação às meninas, Maria e Antonia, não foi localizada nenhuma despesa com educação na prestação de contas de tutela, talvez por serem muito novas e pelo fato de Antonia ter falecido com apenas 3 anos.

Diferentemente de seu falecido marido, Ana Maria da Silva, provavelmente, detinha familiaridade com as letras, como se pode observar no quadro de assinaturas.¹⁸⁷ Enquanto João Caetano Ribeiro não sabia escrever o seu nome e assinava por uma cruz, Ana Maria da Silva, pela grafia de sua assinatura, possuía uma maior familiaridade com as letras, ou seja, era uma pessoa que provavelmente fazia uso da leitura e da escrita como prática social. Dessa forma, o aprendizado das letras pelos filhos Manoel e José seria uma influência direta da mãe tutora? O segundo marido de Ana Maria da Silva exerceu alguma influência na educação desses órfãos? Será que é possível identificar a influência dessa tutora na educação dos órfãos? Já que, possivelmente, João Caetano Ribeiro não era um homem letrado e o aprendizado das letras poderia ser uma influência direta da tutora, qual seria o objetivo dessa

¹⁸⁵ Ver Registro de Testamento, Livro 1, p. 178, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

¹⁸⁶ Testamento 554, ano 1817, Arquivo Eclesiástico de Mariana, Cúria Metropolitana.

¹⁸⁷ Ver quadro de assinaturas 10.

educação? Distinção social ou a possibilidade de exercer alguma ocupação em que o conhecimento da escrita fosse necessário?¹⁸⁸

Em relação à educação dos órfãos no período colonial, as Ordenações Filipinas estabeleciam que o tutor “mandará ensinar a ler e escrever aqueles, que foram para isso, até a idade de doze anos. E daí em diante lhes ordenará sua vida e ensino, segundo a qualidade de suas pessoas e fazendas”.¹⁸⁹ Caberia, assim, ao tutor a capacidade de perceber se a educação dos órfãos deveria ser voltada para as letras ou não. Na perspectiva de Bourdieu, as decisões tomadas por um sujeito não são apenas resultado de cálculos racionais, uma vez que tais escolhas refletem a vivência e as experiências que os indivíduos tiveram no decorrer da vida. De acordo com Bourdieu, ao longo do tempo, as melhores estratégias acabariam por ser adotadas pelos grupos e seriam, então, incorporadas pelos agentes como parte do seu *habitus* (NOGUEIRA, 2004, p. 53). Nogueira (2009) defende que os indivíduos não necessitariam fazer cálculos conscientes para decidirem as melhores estratégias destinadas a elevar a posição social, tanto que Bourdieu (2011) afirma que famílias ricas em capital cultural, por exemplo, tenderiam a investir, involuntariamente, em estratégias destinadas à educação cultural de seus descendentes. No caso analisado, o contato que Ana Maria da Silva teve com as letras durante sua vida, o *habitus* por ela incorporado, dizendo com Bourdieu, pode ter possibilitado que suas escolhas direcionassem a educação de seus filhos.

O *habitus* deve ser encarado como um sistema de disposições duráveis e transferíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, apreciações e ações, e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas que permitem resolver os problemas da mesma forma e graças às correções incessantes dos resultados obtidos, dialeticamente produzidas por estes resultados (BOURDIEU, 2011, p. 41).

Analisando pela perspectiva de Bourdieu, as escolhas feitas por essa tutora baseiam-se, portanto, em suas experiências anteriores, que subjetivamente a orientariam em suas ações futuras.

¹⁸⁸ Na região das Minas, diversas atividades necessitavam da habilidade de escrita. Furtado (2012) pontua que os comerciantes, por exemplo, constantemente recorriam a correspondências para fazer o intercâmbio entre diferentes regiões e se preocupavam com o ensino das letras a seus filhos. Além disso, para exercer essa ocupação, o contato com manuais de comércio, recibos e letras de empréstimos era algo frequente para alguns comerciantes.

¹⁸⁹ Ordenações Filipinas, Livro 1, Título 88, p. 212.

O habitus vem a ser, portanto, um princípio operador que leva a cabo a interação entre dois sistemas de relação, as estruturas objetivas e as práticas. O habitus completa o movimento de interiorizações de estruturas exteriores, ao passo que as práticas dos agentes exteriorizam os sistemas de disposições incorporadas (BOURDIEU, 2011, p. 41).

Ana Maria exerceu a tutela até o ano de 1823, ano em que ocorreu a mudança do tutor em favor do cônego Manoel Gonçalves Fontes, tio dos órfãos. Os motivos dessa substituição não foram identificados por esta tese.

Um caso bastante distinto desse que acabo de analisar é o da tutela dos filhos de Manoel Gomes Chaves e Joaquina da Cunha. Manoel era um homem católico, natural e batizado na Freguesia do Sumidouro, local do qual fez sua morada. Filho legítimo de Bernabé Gomes Chaves e Maria da Conceição, Manoel era pai de cinco filhos legítimos e de um único filho natural, chamado Francisco, fruto do relacionamento que ele teve com Elena da Costa, moradora da Boa Vista, Freguesia de São Caetano. Em 1805, Manoel Gomes Chaves faleceu deixando órfão o seu filho natural Francisco, com 24 anos de idade, capaz de se sustentar, e seus outros filhos legítimos: Antônio, de 16 anos; Hipólito, de 10; Francisco Gomes, 9; Maria Joaquina, 6; e Fernando, de 4 anos de idade.

Na descrição dos bens do falecido, pode-se encontrar evidências de que diversas práticas educativas estavam presentes no cotidiano de sua família. Entre os bens constavam: um rosário, diversas ferramentas, uma agulha de coser e um tinteiro, ou seja, indícios de que a religião, a costura, os trabalhos manuais e as letras faziam parte da rotina familiar. Médico proprietário de escravos, Manoel, que estava entre os homens mais abastados de sua época, encontrava-se muito doente e inabilitado para assinar seu próprio nome quando fez seu testamento em 18 de agosto de 1805. Nesse documento, nomeou sua mulher como primeira opção de tutora-testamenteira e, como segunda, seu filho Antonio Gomes. O escrivão da época e seus contemporâneos descreveram a mãe dos órfãos como uma mulher ignorante e rústica. Entretanto, essa mulher durante o período da sua tutela cumpriu o dever de enviar os filhos para algum tipo de aprendizagem, o que me chamou a atenção para analisar as despesas que ela teve ao exercer a função de tutora.

Graças a essa tutora, que possivelmente não detinha nenhuma familiaridade com as letras,¹⁹⁰ durante o período em que exerceu a tutela, o órfão Hipólito teve contato com um mestre de ler nos anos de 1807 a 1809, ou seja, quando ele tinha aproximadamente entre 12 e

¹⁹⁰ Ver quadro de assinaturas 10.

14 anos. A partir de 1811, quando Hipólito possuía aproximadamente 16 anos de idade, as despesas relacionadas a ele foram destinadas exclusivamente à compra de ferramentas como machado, serrote e martelo. Tais despesas ocorreram antes do dia 17 de abril de 1813, data em que a tutora foi convocada a prestar uma nova conta de seus gastos, na qual nenhuma despesa foi feita a mais com o órfão Hipólito, que passou a permanecer grandes períodos longe da sua casa trabalhando no seu ofício de carpinteiro. Pela documentação pesquisada, é possível afirmar que aos 24 anos de idade Hipólito já era oficial de carpinteiro.

Fernando, irmão de Hipólito, também recebeu o aprendizado da leitura com um mestre durante os anos de 1808 até 1810 e no período de 1813 a 1815, além do mestre, teve despesas com papel. Por sua vez, entre 1817 e 1819 a despesa com Fernando foi destinada ao pagamento de um tropeiro para conduzi-lo até o Rio de Janeiro para que ele pudesse exercer sua ocupação de caixeiro.

17 de abril de 1817 até 17 de abril de 1819

Despesa com Fernando pelo que pagou a um tropeiro para o conduzir para o Rio de Janeiro aonde existe no exercício de caixeiro a sustentação no caminho.¹⁹¹

Em relação aos outros órfãos, sabe-se que Francisco recebeu os ensinamentos de um mestre de ler entre 1807 a 1809, no ano de 1821 se emancipou e em 1823 já era viúvo; Antonio Gomes, por sua vez, foi ordenado presbítero antes de completar 30 anos de idade; e Fernando se casou aos 21 anos com sua prima. Letras e ofícios se fizeram presentes na vida desses órfãos pertencentes ao *grupo das maiores fortunas* de sua época, estando eles aos cuidados de uma tutora considerada ignorante e rústica. A educação recebida por estes foi determinada exclusivamente pela *qualidade de suas pessoas e fazendas*? Como explicar as despesas dessa tutora que combinou o aprendizado da leitura e o investimento em materiais de trabalho para o seu filho Hipólito se tornar oficial de carpinteiro?

Apesar da diferença do conhecimento das letras existente entre as duas mães analisadas anteriormente, observa-se que ambas encaminharam os filhos para se instruírem. Segundo os critérios socioeconômicos adotados por esta tese, os órfãos filhos de João Caetano Ribeiro pertenciam ao *grupo das fortunas intermediárias*; já os filhos de Manoel Gomes Chaves e Joaquina da Cunha, ao *grupo das maiores fortunas*. Como já assinalado, nesses dois grupos percebi a tendência dos tutores em enviarem seus tutelados para o aprendizado das letras. É necessário, então, refletir sobre a variedade de elementos que

¹⁹¹ Códice 95, Auto 2039, Segundo Ofício, p. 6, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

influenciaram na educação recebida por esses órfãos, sem ignorar a importância das tutoras nesses dois casos. A educação recebida pelos órfãos em questão possivelmente é o retrato das estratégias educativas exercidas pelas duas tutoras e ao mesmo tempo o reflexo das habilidades pessoais e das rendas dos tutelados.

Analisando o quadro construído anteriormente, constatei que, além de Joaquina da Cunha, existiu um número significativo de mães tutoras que, provavelmente, não sabiam assinar o próprio nome e que independentemente disso direcionaram seus filhos para aprenderem as primeiras letras. Refiro-me a Clara Lima dos Santos, Francisca de Souza Roiz e Maria Vieira Leal. Diferentemente do caso da tutela de Ana Maria da Silva, no qual foi possível constatar que a tutora possuía maior familiaridade com as letras do que o seu marido, não foi possível identificar a existência de assinaturas dos pais dos órfãos que ficaram sob a tutela dessas outras mulheres. No entanto, esse pode ser um indício para explicar o direcionamento dos órfãos para as letras pela *qualidade das pessoas e fazendas*, uma vez que a maioria¹⁹² dos tutelados que receberam essa educação era do sexo masculino e pertencente aos grupos das maiores e intermediárias fortunas. Vale lembrar que, conforme explicado no capítulo anterior, a educação voltada para as letras era bastante frequente no cotidiano de meninos órfãos detentores das maiores rendas e recursos.

Do universo de tutoras que tiveram suas assinaturas identificadas por esta tese e que encaminharam os órfãos para o aprendizado das letras, 50% não possuíam a habilidade de assinar o próprio nome, já a outra metade detinha traços autográficos de nível (2) ou (3). Dos tutores pertencentes ao sexo masculino, a familiaridade com as letras foi corroborada em todos os casos nos quais as assinaturas desses homens foram identificadas. Um fato que chamou atenção é o do tutor Matheus Homem da Costa – apesar de possuir uma assinatura caligráfica estilizada (4), encaminhou a órfã que estava sob seus cuidados para o aprendizado de um ofício. O sexo da órfã e as suas condições materiais possivelmente foram determinantes para que ela recebesse essa educação. Logo, percebe-se que em muitos casos a familiaridade dos tutores com a escrita era um elemento que aparentemente não determinava a educação destinada aos órfãos.

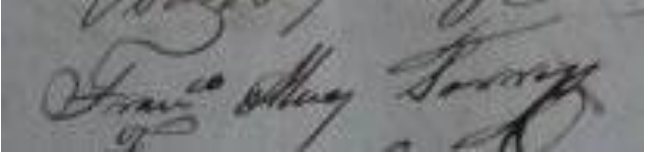
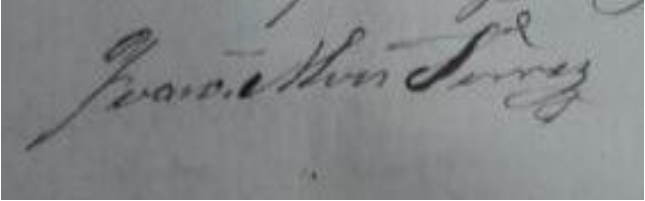
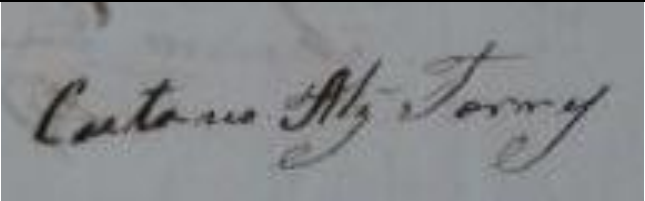
Por outro lado, ao analisar o quadro anterior, constatei que os órfãos que receberam o aprendizado de gramática e foram direcionados aos estudos maiores muitas vezes possuíam tutores que possivelmente detinham certo conhecimento das letras, uma vez que se tratava de

¹⁹² Foram identificadas quatro tutoras que não sabiam escrever o nome e direcionaram os órfãos para as letras, não sendo possível em apenas um caso identificar o grupo socioeconômico dos órfãos analisados; já nos outros três, constatei serem das maiores e das intermediárias fortunas.

homens e mulheres com traços autográficos que poderiam ser classificados nos altos níveis de letramento, segundo os critérios dessa tese. Ao analisar os casos de órfãos que foram instruídos em gramática, é possível identificar que os seus tutores possuíam traços autográficos completos (3) e estilizados (4). Seriam estes indícios de que os tutores mais instruídos eram aqueles que direcionavam seus tutelados aos estudos maiores?

Após realizar a análise dos traços autográficos referentes aos tutores e aos pais dos órfãos, vislumbrei a possibilidade de recorrer às assinaturas dos próprios órfãos, na fase adulta, com o intuito de verificar os usos e as apropriações que estes fizeram da educação recebida durante o período da tutela. Os órfãos que foram instruídos em conhecimentos da leitura, da escrita e de gramática tornaram-se adultos capazes de fazer uso social da escrita ou detinham a habilidade de grafar o seu nome? Com o intuito de identificar alguma apropriação do aprendizado das letras recebido pelos órfãos no período da tutela, elaborei um quadro composto de todas as assinaturas pertencentes a esses sujeitos que foram localizadas por esta tese.

Quadro 11: Assinatura dos órfãos na fase adulta e o respectivo ano de sua realização.

Nomes dos órfãos	Assinatura	Ano	Nome do pai dos órfãos	Nome do tutor	Educação recebida durante a tutela
Francisco Alves Torres		1840	João Alves Torres	Joaquina Rosa de Santa Helena	Aprendizado da leitura
João Alves Torres		1848	João Alves Torres	Joaquina Rosa de Santa Helena	Não foi identificada
Caetano Alves Torres		1854	João Alves Torres	Joaquina Rosa de Santa Helena	Aprendizado da leitura

Francisco Teixeira de Siqueira ¹⁹³		1854	Francisco Teixeira de Siqueira	Ana Maria do Nascimento	Gramática
José Lopes da Costa ¹⁹⁴		1877	João Lopes da Costa	Caetana Ferreira da Silva	Aprendizado da leitura e da escrita
José Gomes Lima ¹⁹⁵		1814	Manoel Gomes Lima	Manoel Gomes Lima	Não foi identificada
João Gomes Lima ¹⁹⁶		1814	Manoel Gomes Lima	Manoel Gomes Lima	Não foi identificada

¹⁹³ Códice 402, auto 8803. Primeiro Ofício. Ano de 1854. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁹⁴ Códice 294 – Auto 5788, Ano 1877. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁹⁵ Códice 74, auto 1618. Segundo ofício. Ano de 1814. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁹⁶ Códice 74, auto 1618. Segundo ofício. Ano de 1814. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

Pedro Gomes Lima ¹⁹⁷		1814	Manoel Gomes Lima	Manoel Gomes Lima	Ensino das primeiras letras
Joaquim Gomes Lima ¹⁹⁸		1814	Manoel Gomes Lima	Manoel Gomes Lima	Ensino das primeiras letras
José de Aquino Souza ¹⁹⁹		1815	José de Aquino e Souza	Thomaz Duarte Rodrigues	Ensino das primeiras letras
Cipriano da Silva ²⁰⁰		1795	João Ferreira Valle	João Ferreira da Silva	Possível que tenha recebido algum ensino. (Não há especificações)

¹⁹⁷ Códice 74, auto 1618. Segundo ofício. Ano de 1814 (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁹⁸ Códice 74, auto 1618. Segundo ofício. Ano 1814. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

¹⁹⁹ Códice 126, auto 2647. Primeiro ofício. Ano 1797. Página 39 verso. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

²⁰⁰ Códice 79 auto 1685. Primeiro ofício. Ano de 1795. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

Vitória Francisca ²⁰¹		1795	João Ferreira do Valle	João Ferreira da Silva	Possível que tenha recebido algum ensino. (Não há especificações)
Antonio Bernardino ²⁰²		1795	João Ferreira do Valle	João Ferreira da Silva	Possível que tenha recebido algum ensino. (Não há especificações)
Silvério José ²⁰³		1795	João Ferreira do Valle	João Ferreira da Silva	Recebeu algum ensino. (Não há especificações)
Ana Joaquina da Silva ²⁰⁴		1795	João Ferreira do Valle	João Ferreira da Silva	Possível que tenha recebido algum ensino. (Não há especificações)

²⁰¹ Códice 79 auto 1685. Primeiro ofício. Ano de 1795. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

²⁰² Códice 79, auto 1685. Primeiro ofício. Ano de 1795. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

²⁰³ Códice 79, auto 1685. Primeiro ofício. Ano de 1795. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

²⁰⁴ Códice 79, auto 1685. Primeiro ofício. Ano de 1795. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

Rosa Ferreira ²⁰⁵		1795	João Ferreira do Valle	João Ferreira da Silva	Possível que tenha recebido algum ensino. (Não há especificações)
João Martins Vieira ²⁰⁶		1840	José Martins vieira	José Martins Vieira	Possível que tenha recebido um dicionário latino Magnum Lexicum
				Francisco ferreira Fialho	Possível que tenha aprendido gramática
Francisco Martins Vieira ²⁰⁷		1840	José Martins Vieira	José Martins vieira	Possível que tenha recebido um dicionário latino Magnum Lexicum
				Francisco Ferreira Fialho	Possível que tenha aprendido gramática

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa setecentista de Mariana

²⁰⁵ Códice 79, auto 1685. Primeiro ofício. Ano de 1795. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

²⁰⁶ Códice 62, auto 1349. Primeiro ofício. Ano, 1839. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

²⁰⁷ Códice 62, auto 1349. Primeiro ofício. Ano, 1839. (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana)

Analisando esse quadro foi possível obter algum indício de apropriação dos órfãos do aprendizado adquirido no período da tutela. Por exemplo, a tutora Joaquina Rosa de Santa Helena, cuja história foi apresentada em capítulo anterior, ao direcionar seus filhos Francisco e Caetano ao aprendizado das letras, possibilitou que estes se instruissem e aprendessem a escrever seus nomes, como pode ser corroborado pelas suas assinaturas, ou seja, provavelmente eles fizeram uso desse aprendizado oferecido durante a tutela. O mesmo pode ser observado quanto a Joaquim e Pedro, filhos de Manoel Gomes Lima, que depois do período da tutela desenvolveram a capacidade de grafar seus nomes. Utilizarei constantemente este quadro para investigar também os demais casos de órfãos que serão analisados no decorrer desta tese.

4.2 DISTINTOS TUTORES E SUAS ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS

Outra variável pesquisada neste capítulo é a relação existente entre a educação recebida pelos órfãos e a posse que os tutores detinham de patentes, títulos distintivos, cargos ou ocupações de prestígio na sociedade mineira. Meu objeto de análise são os coronéis, os capitães, os alferes e outros sujeitos que ocupavam posições de destaque na hierarquia eclesiástica e civil. Por exemplo, os padres que se tornaram tutores tenderiam a encaminhar os órfãos sob seus cuidados para os estudos maiores e das humanidades? Tutores detentores de posições de prestígio direcionavam os seus tutelados a práticas educativas diferenciadas e destinadas à distinção social? Início essa análise investigando possíveis estratégias educativas de tutores pertencentes aos corpos militares.

Como vimos no primeiro capítulo, a região das Minas despertava a preocupação e constante fiscalização do Império português em todos os territórios pertencentes a essa capitania. Havia um grande cuidado em relação à exploração do ouro, dos diamantes e com a arrecadação de tributos nessa região. Com o intuito de manter a ordem, a Coroa portuguesa procurou intensificar a vigilância sobre essa sociedade e para isso recorreu às suas redes de influência, fazendo diversos acordos com os poderosos locais, chegando a conceder-lhes inúmeras patentes e títulos militares em troca de submissão política e prestações de serviços. Apesar da multiplicação das patentes militares na região possibilitar a criação de uma rede de serviços a favor do rei de Portugal, Francis Albert Cotta (2014) defende que os homens detentores desses títulos exerceram uma participação ambígua na manutenção da ordem, uma vez que em determinados momentos o acúmulo de poderes nas mãos deles poderia

representar uma ameaça à Coroa. Mesmo assim, na América portuguesa, o controle da população e da região procedeu-se vastamente com o suporte dos diversos corpos militares.

De acordo com os estudos de Francis Albert Cotta (2014), a denominação *corpo militar* fazia referência à reunião de pessoas envolvidas diretamente com a guerra, ou seja, a *gente da guerra*, que englobava desde as tropas regulares até os auxiliares e as ordenanças. “De maneira clássica, a estrutura dos corpos militares seria dividida em regulares (conhecidos também por tropa paga ou de linha), auxiliares e irregulares (ordenanças)” (COTTA, 2014, p. 69). A organização militar em Portugal e na América portuguesa, desse modo, estaria sustentada por um tripé, no qual cada um dos corpos exerceria determinadas funções. Teoricamente, os membros pertencentes aos corpos regulares deveriam dedicar-se exclusivamente às atividades militares – eram a única força paga pela Coroa: além de armas, recebiam uma remuneração pelos seus serviços. Com o início do período da administração do Marquês de Pombal em Portugal (1750-1777), além de portugueses e reinóis, os corpos regulares passaram também a ser compostos por homens nascidos na América portuguesa, sendo organizados em terços e companhias.

Diferentemente das tropas regulares, os corpos auxiliares ou milícias não deveriam vincular-se exclusivamente às funções militares. Os homens que os integravam prestavam serviços não remunerados e deveriam armar-se apenas para ajudar a tropa regular ou substituí-la quando necessário. Assim, se não estivessem em guerra, dedicavam-se a cultivar a terra, criar gado e a realizar os demais tipos de trabalhos típicos daquele período. Os integrantes dos corpos auxiliares possuíam uma série de regalias, como a isenção de pagamento de determinados tributos, gozariam do privilégio de serem liberados de alguns serviços e não poderiam ser constrangidos a servirem em cargos públicos contra a própria vontade. Havia na América portuguesa um capitão de distrito para cada capitania que era o responsável por reunir homens de sua região nos regimentos existentes (cavalaria, infantaria, artilharia e dragões) e dividi-los de acordo com a cor da pele: branca, parda e morena (COTTA, 2014, p. 75). Francis Cotta afirma que poderia pertencer à cavalaria homens brancos que possuíssem um cavalo e algum escravo que lhe garantisse o seu sustento. Abaixo da cavalaria estaria a infantaria, composta por homens mais pobres e que eram separados de acordo com a cor de sua pele. Detendo-me ainda em Cotta (2014), o autor afirma que a reunião das companhias auxiliares de infantaria dos homens pardos e pretos libertos era chamada de terço até o final do século XVIII; a partir do século XIX, o conjunto de companhias auxiliares de infantaria passaria a ser chamado de regimento. Essas companhias

poderiam atuar tanto na destruição de quilombos quanto na repressão aos índios e na defesa das fronteiras. Era muito comum na região das Minas que os negros libertos e os pardos se inserissem estrategicamente nos corpos militares para desenvolverem essas atividades repressivas e paralelamente receberem promoções e sesmarias. Logo, esses serviços eram, muitas vezes, um meio para se adquirir alguma vantagem.

Completando o tripé da organização militar do Império português, estariam os corpos de ordenanças, mais conhecidos como tropa irregular ou paisanos armados, um grupo de homens composto por moradores locais, sem instrução militar, que permanecia em suas atividades rotineiras até ser convocado a prestar serviços militares em períodos de desordens sociais. Os componentes das ordenanças, assim como as tropas auxiliares, não recebiam soldos.

Francis Albert Cotta (2014) afirma que havia nos regimentos auxiliares, assim como nos corpos regulares, uma hierarquia de postos militares, na qual o posto de coronel era o mais alto, seguido pelo de tenente-coronel, sargento-mor, capitães, ajudantes, tenentes e alferes. Somente esses oficiais superiores recebiam a carta patente. Abaixo deles, estavam os oficiais inferiores que eram compostos pelos sargentos, furriéis e cabos de esquadra, e aqueles que não eram considerados oficiais, os anseçadas e os soldados. Apresento a seguir um quadro com as informações obtidas nos estudos de Cotta (2014, p. 75) com a hierarquia existente nos corpos militares.

Quadro12: Hierarquia dos postos militares no Império português

Posição	Posto Militar	Categoria	Patente
1°	Coronel	Oficial	Possuía carta patente
2°	Tenente-coronel	Oficial	Possuía carta patente
3°	Sargento-mor	Oficial	Possuía carta patente
4°	Capitão	Oficial	Possuía carta patente
5°	Ajudante	Oficial	Possuía carta patente
6°	Tenente	Oficial	Possuía carta patente
7°	Alferes	Oficial	Possuía carta patente

8º	Sargento	Oficial inferior	–
9º	Furriel	Oficial inferior	–
10º	Cabos de esquadra	Oficial inferior	–
11º	Anspeçadas	–	–
12º	Soldados	–	–

Fonte: adaptado de Francis Albert Cotta, ano 2014, página 75

O principal interesse dos homens locais em conquistarem patentes militares era a possibilidade de se elevar socialmente e alcançar posições de maiores poderes no Império português. Os poderosos locais trocavam, então, a sua submissão política e a prestação de seus serviços pela possibilidade de alcançar distinção social.

Com a análise da documentação referente à educação de órfãos no termo de Mariana no final do século XVIII e início do XIX, constatei a existência de vários homens detentores de patentes e postos militares que exerceram a função de tutor, conforme exposto no quadro a seguir. Será que os tutores que ocupavam alguma posição de destaque na sociedade mineira adotavam estratégias educativas destinadas a garantir algum meio de distinção social a seus tutelados? Será que o desejo de distinção dos tutores era uma variável que influenciava na educação dos órfãos?

Quadro 13: Patentes, postos e títulos distintivos

Nome do tutor	Posto militar	Nome do pai dos órfãos	Posto militar	Educação recebida pelos órfãos
Ana Maria da Silva	–	João Caetano Ribeiro	–	Aprendizado da leitura
Antonio Leme da Silva Pontes	Alferes	Antonio da Silveira Gomes	–	Ensino das primeiras letras com um mestre
Joaquina Rosa de Santa Helena	–	João Alves Torres	–	Aprendizado da leitura e gramática
José Martins Vieira	Furriel	José Martins Vieira	Coronel	Despesa com um dicionário latino: <i>Magnum léxico</i>
Miguel Antonio Gonçalves Leal	Capitão	Serafim Gonçalves e Vieira	–	Ensino de primeiras letras
Ana Maria do Nascimento	–	Francisco Teixeira de Siqueira	–	Ensino de gramática
Eugênio da Cunha Osório ²⁰⁸	Alferes	Manoel Caetano	–	Ensino de gramática
Caetana Ferreira da Silva	–	João Lopes da Costa	–	Despesa com cartilha para aprender a ler e papel para a escola

²⁰⁸ Eugênio da Cunha Osório era membro de uma família detentora de um colégio na região do Sumidouro. O Colégio dos Padres Osórios.

Brás Francisco da Cunha Osório	_	Francisco Teixeira de Siqueira	_	Aprendizado da leitura, compra de agulhas e aprendizado de ofícios “típicos das mulheres”
Manoel Gomes Lima	Alferes	Manoel Gomes Lima	_	Ensino das primeiras letras (ler, escrever e contar)
Manoel da Costa Monteiro	_	Simão da Costa Monteiro	_	Gasto com papel, ensino do ofício de carpinteiro e a compra de ferramentas
Matheus Homem da Costa	Capitão	José Dias de Carvalho	Alferes	Aprendizado de um ofício
José Antônio de Barros	Alferes	Francisco Xavier	_	Aprendizado de um ofício típico das mulheres
Luiz Rodrigues Duarte	_	Manoel Alves da Cruz	_	Despesa com um mestre-escola
Joaquim Nunes das Neves	_	Manoel Antonio Nogueira	_	Ensino das primeiras letras com um mestre-escola e despesa com papel
Clara Lima dos Santos	_	José Leme da Silva Pontes	Filho de Capitão	Investimentos para que os órfãos aprendessem a ler
Thomaz Duarte Rodrigues	_	José de Aquino e Souza	_	O tutor colocou o órfão para aprender a ler, escrever e contar e demonstrou seu interesse em aplicá-lo aos estudos maiores (Gramática)

Domingo Ferreira Marques	Alferes	Domingos Soares Valente	–	Despesa com papel e o aprendizado da leitura e da escrita
Joaquina da Cunha	–	Manoel Gomes Chavez	–	Aprendizado das letras e de um ofício
Francisca de Souza	–	Manoel Pereira Rulião	Capitão	Despesa com mestre de primeiras letras, papel, tinta e tinteiro
Maria Vieira Leal	–	Joaquim José Moreira	–	Ensino das letras
Ana Maria de Carvalho.	–	Manoel Pereira Crispim	–	Mestre de primeira letras
José de Souza Braga	–	Maria de Souza Braga	–	Compra de papel para escola e preparação para o órfão se tornar um soldado
Eufrásia Maria Pereira de Jesus	–	Sebastião Barbosa Coura	Alferes	Cartilha para escola
João Ferreira da Silva	–	João Ferreira do Valle	–	Ensino
Antonio Pereira Vitarains	Tenente	Manoel José Gomes de Couto	–	Mestre para ensinar a ler

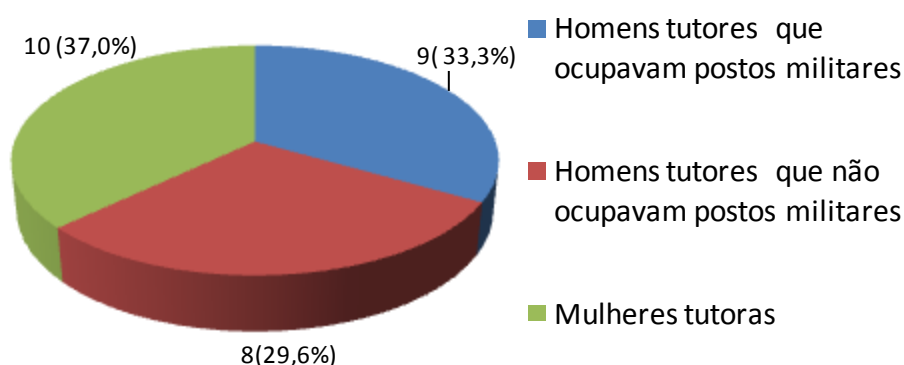
Francisco Ferreira Fialho ²⁰⁹	-	Jozé Martinz Vieira	Coronel	Ensino de Gramática
--	---	---------------------	---------	---------------------

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

²⁰⁹ Francisco Ferreira Fialho era padre.

Dos tutores analisados por esta tese, dezessete eram do sexo masculino, sendo nove deles detentores de patentes ou postos militares de destaque na sociedade mineira. Entre os postos militares pertencentes aos tutores investigados, estavam os de capitão, tenente, alferes e furriel.

Gráfico 9: Tutores detentores de patentes ou postos militares



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Analisando os dados do quadro e do gráfico anteriores não foi possível identificar uma relação direta entre a posse de patentes pelos tutores e alguma educação diferenciada ou voltada para a distinção dos órfãos. O aprendizado de um ofício recebido pelos órfãos que estavam sob os cuidados do capitão Matheus Homem da Costa, por exemplo, possivelmente estava relacionado ao simples cumprimento da legislação ou mesmo à preocupação do tutor em garantir condições para que os seus tutelados conseguissem sobreviver com o próprio sustento, uma vez que estes pertenciam ao *grupo das menores fortunas* e eram filhos de um pequeno proprietário de escravos da região de Mariana, o alferes José Dias de Carvalho. Outro caso que demonstra que variáveis como o pertencimento socioeconômico e o sexo dos órfãos eram primordiais no direcionamento deles a alguma prática educativa é o caso da órfã Inês, menina pobre e com poucos recursos que durante a tutela do alferes José Antônio de Barros aprendeu um ofício que este considerava “apropriado” para as mulheres e que, aparentemente, não estava relacionado a nenhuma estratégia educativa de obter distinção social. Sendo assim, independentemente de os responsáveis pelos órfãos possuírem patentes, nos dois casos mencionados não foi possível constatar o desejo dos tutores em direcionarem

os seus tutelados a alguma educação que possibilitasse distinção social, seja ela mediante instrução pelas letras, seja ela pela inserção em cargos de prestígio na sociedade mineira.

Analisando o ensino das primeiras letras, constatei que ele foi frequente tanto na educação recebida por alguns órfãos que estavam sob os cuidados de tutores detentores de patentes e postos militares quanto no exercício da tutela de homens que não pertenciam aos corpos militares. Dessa forma, a ocupação ou não de postos militares pelos tutores é uma dimensão analítica que aparentemente não influenciava na educação dos órfãos. Não foi possível identificar nos casos analisados por esta tese nenhuma relação direta entre essa variável e a educação dos tutelados, tanto é que, dos casos analisados, o único órfão que recebeu uma preparação para se tornar soldado e ingressar no corpo militar teve como tutor José de Souza Braga, um homem que aparentemente não ocupava nenhum posto militar, não era detentor de nenhuma patente e não possuía nenhum contato com os corpos militares. A relação existente entre tutores detentores de patentes militares e a inserção de órfãos em posições de destaque na sociedade mineira necessita, portanto, de um estudo mais aprofundado, uma vez que os estudos preliminares realizados por esta tese não são suficientes para conclusões mais avançadas.

Por sua vez, ao analisar as duas variáveis investigadas por este capítulo, dois fatos chamaram-me atenção. Primeiro, os órfãos que receberam o aprendizado de gramática eram aqueles que estavam sob os cuidados dos tutores que, possivelmente, detinham uma grande familiaridade com as letras; segundo, dos cinco tutores que direcionaram seus tutelados aos estudos maiores e ao estudo da gramática, em dois deles a tutela havia sido exercida por homens que possuíam fortes laços com o mundo da Igreja. Refiro-me ao reverendo Francisco Ferreira Fialho e ao alferes Eugênio da Cunha Osório (membro da família dos padres Osório do Sumidouro). Além disso, vale lembrar que os meninos e jovens que foram encaminhados para a instrução em gramática eram pertencentes ao *grupo das maiores fortunas* e majoritariamente ao *grupo das fortunas intermediárias*. Seria o aprendizado de gramática uma influência de tutores instruídos e interessados em inserirem seus órfãos em ocupações eclesiásticas ou uma estratégia de obter distinção para os tutelados detentores de alguma fortuna?

Com o intuito de responder essas questões, passo à história da tutela exercida pelo único tutor que foi identificado como padre por esta tese, o reverendo Francisco Ferreira Fialho, que assumiu a responsabilidade de cuidar dos filhos de Ana Paula de Oliveira e de um dos homens mais abastados da região de Mariana no final do século XVIII e início do XIX, o

coronel José Martins Vieira, morador da Freguesia de São José da Barra e irmão da Irmandade das Almas de São José.

Proprietário de uma fábrica e de uma fazenda, José Martins Vieira obtinha rendimentos oriundos de suas plantações, criações e cultura. Além disso, sua família possuía um engenho, ao qual os seus vizinhos costumavam recorrer para produzir aguardente. Falecendo no ano de 1803 e, apesar de sua esposa dona Ana Paula de Oliveira ter demonstrado interesse em exercer a tutela dos seus cinco filhos: Joaquim, Antonio, João, Francisco e Francisca,²¹⁰ esses órfãos ficaram sob os cuidados do reverendo Francisco Ferreira Fialho durante alguns anos. Ana Paula de Oliveira chegou a recorrer à Justiça em 1805, justificando que fora casada com o falecido, que vivia em honestidade, possuía habilidade para administrar os bens que pertenciam aos seus filhos e que teria a capacidade de educá-los como uma boa tutora. No entanto, sua solicitação foi inútil, e a tutela permaneceu com o tutor nomeado após o falecimento do pai dos órfãos.

No ano de 1806, a família do falecido José Martins Vieira recebeu uma cobrança no valor de cento e dezoito oitavas de ouro procedida do ensino ministrado por um homem chamado Feliciano José de Santa Maria, que alegou ter ensinado gramática aos órfãos. Tanto o tutor quanto a mãe dos tutelados e os próprios órfãos reconheceram ser verdadeira a dívida e declararam que não teriam nenhuma dúvida em pagá-la. Essa dívida é um indício de que alguns dos órfãos foram instruídos em gramática durante o período em que estiveram sob a tutela do reverendo Francisco. Vale lembrar que entre os herdeiros estava um padre que foi acometido de uma demência no decorrer de sua vida, Joaquim Martins Vieira, que provavelmente para se tornar um membro da Igreja recebera alguma instrução enquanto era jovem e seu pai estava vivo.

Não se sabe exatamente o período em que o reverendo Francisco Ferreira Fialho exerceu a tutela dos filhos de José Martins Vieira. Em 14 de outubro de 1813 essa função foi transferida para um dos filhos do coronel, que também se chamava José Martins Vieira. O novo tutor morava em Furquim e era casado com Maria Magdalena, com quem teve uma filha chamada Caetana. Antes de se casar, o furriel José Martins Vieira (filho) teve outros três filhos naturais (Domingos, Casimiro e Izidora), frutos de relações que ele tivera com outras mulheres. A menina chamada Izidora, por exemplo, era filha dele e de uma escrava que era propriedade do seu irmão Francisco Martins Vieira.

²¹⁰ A documentação pesquisada não mencionava idade dos órfãos, apenas de João: 8 anos.

Anos mais tarde, em 1820, o novo tutor foi convocado pelo juiz, Agostinho Marques Perdigão Malheiro, a prestar contas das despesas relacionadas aos órfãos que estavam sob a sua tutela. Além de cuidar de seus irmãos, o furriel José Martins Vieira era curador do irmão padre Joaquim Martins Vieira, que se encontrava incapacitado devido à sua demência. A prestação de contas da tutela exercida por José Martins Vieira (filho) referia-se ao período de 14 de outubro de 1813 a 14 de janeiro de 1820, ou seja, abarcava seis anos e três meses. O tutor apresentou as despesas com seus tutelados, com o padre Joaquim Martins Vieira (demente) e com os 32 escravos pertencentes a estes. Em relação aos rendimentos, foram obtidos do trabalho na lavoura, da produção de cachaça e açúcar, e da venda de capados. Entre as despesas, observa-se a compra de inúmeras velas de sacramento destinadas aos momentos de batizado de alguns familiares e escravos; gastos relacionados ao pagamento de missas nas prestações das contas dos órfãos João, Francisca e Francisco; pagamento de dívidas dos pais dos órfãos com a Terra Santa, no valor de trinta mil réis; e a compra de um dicionário latino *Magnum Lexicum*, no valor de 5\$760. Acrescentando as demais despesas, o tutor também pagou no ano de 1818 o valor referente a uma missa e às desobrigas ao padre Antônio Francisco.

Observa-se que os órfãos pertencentes a essa família receberam o aprendizado de gramática durante a tutela do reverendo Francisco Ferreira Fialho e viveram em um ambiente fortemente marcado por momentos religiosos durante o período que ficaram sob a tutela do furriel José Martins Vieira e a eles foi comprado um dicionário, indício de que algum membro ou mais dessa família possuía familiaridade com as letras/latim. Qual seria o objetivo dessa educação recebida pelos órfãos? Quais deles teriam sido instruídos em gramática ou recebido o dicionário? Quais usos esses órfãos fizeram dessa educação na fase adulta?

Durante o exercício da tutela, o furriel José Martins Vieira tornou-se responsável por dois irmãos dele que desenvolveram demência no decorrer da vida. Além do padre Joaquim Martinz Vieira, que já foi mencionado anteriormente, Antônio Martins Vieira por tornar-se demente também necessitou dos cuidados de um curador. No entanto, com o passar do tempo, Antônio foi morar na casa de seu cunhado Manoel Francisco da Cunha por causa de sua enfermidade e porque se achava abandonado de seu curador José Martins. Antônio morreu no ano de 1839, deixando a quantia de 3.265\$942 referente a suas legítimas paterna e materna e os bens que ele possuía em sociedade com seus outros irmãos. Antônio era dono de uma fazenda com casas de vivenda, paiol, moinho, tenda de ferreiro, um engenho de açúcar e

casa com senzala, além de ser proprietário de cinco escravos avaliados em 970\$000. Em seu inventário, ele estabeleceu como únicos herdeiros os seus irmãos, uma vez que nunca teve filhos. Não foi possível identificar o nível de letramento de Antônio Martins Vieira, pois a sua assinatura não foi identificada, de modo que não é possível fazer qualquer afirmação sobre possível educação que recebera durante o período da tutela.

Os órfãos que possivelmente teriam recebido alguma modalidade de educação após o falecimento do pai foram: Francisco Martins Vieira e João Martins Vieira. Analisando o quadro das assinaturas dos órfãos na fase adulta, é possível constatar que tanto Francisco, quanto o seu irmão João possuíam alguma familiaridade com as letras, podendo assim ter aprendido gramática durante a tutela do reverendo Francisco Fialho ou, até mesmo, serem os donos do dicionário informado nas contas de tutela. Pelos inventários dos órfãos, obtive algumas informações complementares e descobri que João Martins Vieira nasceu no dia 2 de abril de 1796 na capela de São João da Costa, era morador de Barra Longa e emancipado no ano de 1823. Casado com Ângela Gonçalves, era proprietário de alguns alqueires de terra em um sítio e dono de casas com feitorias. No ano de sua morte, era proprietário de dez escravos e de diversos animais. Faleceu em 1844, aos 48 anos de idade, um pouco depois do falecimento do seu irmão que foi o seu tutor, o furriel José Martins Vieira, em 1841.

A princípio, mantenho a hipótese de que padres que exerceram a função de tutor foram além na instrução de seus tutelados. As conclusões apresentadas por esta tese ainda são bastante incipientes, pois, ao tentar buscar respostas para as inúmeras perguntas desenvolvidas no decorrer do trabalho, novas dúvidas foram surgindo e outros caminhos sendo apontados. No próximo capítulo, analiso a tutela exercida por um dos membros da família dos padres Osórios do Sumidouro, o alferes Eugênio da Cunha Osório, com o intuito de investigar as estratégias educativas desenvolvidas por ele, bem como se recorreu ao colégio pertencente à família ou se usou da sua rede de sociabilidade composta por vários mestres com o intuito de possibilitar que os seus tutelados fossem encaminhados para os estudos maiores. O objetivo principal do último capítulo é, justamente, analisar a relação existente entre a educação de órfãos e as relações de parentesco entre eles e os tutores. Investigo o papel dos tutores, as possíveis estratégias educativas desenvolvidas durante o período da tutela para constatar se elas eram mais frequentes no caso do tutor ser alguém próximo ou quando era desconhecido dos órfãos.

CAPÍTULO 5

RELAÇÕES DE PARENTESCO E ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS

Ao analisar a sociedade mineira no período colonial, é preciso compreender que se trata de homens e mulheres que estavam inseridos em um universo de valores no qual os laços familiares exerciam grande importância.²¹¹ Silvia Maria Jardim Brugger (2007) aponta na Minas colonial a formação de grupos familiares, muitas vezes, à margem da legalidade e do controle da Igreja. Dessa forma, diversas eram as constituições familiares existentes nessa capitania e grande era o número de crianças, oriundas de diferentes relacionamentos, que faziam parte de variados núcleos. Detendo-me ainda em Brugger (2007), a autora afirma que as crianças no período colonial eram categorizadas de acordo com o tipo de relação mantida por seus pais. Sendo assim, a filiação “[...] poderia ser legítima se proveniente de casamento entre os pais, ou ilegítima, se gerada fora dele” (BRUGGER, 2007, p. 134). As Ordenações Filipinas²¹² estabeleciam que entre os ilegítimos havia: os naturais, que eram frutos de pais desimpedidos de se casar; os espúrios, crianças que nasceram de pessoas que possuíam algum impedimento ao matrimônio; os sacrilégios, filhos de uma pessoa mundana com um eclesiástico; os adúlteros, filhos de um relacionamento no qual um dos pais era casado; e os incestuosos, gerados de relações entre parentes consanguíneos.

Em seus estudos, Luciano Raposo Figueiredo (1997, p. 119) menciona o significativo número de crianças no cotidiano das famílias mineiras.

A vida familiar nas Minas era acompanhada pela presença marcante de crianças. Raros são os casais com uma relação estável, repartindo ou não o mesmo domicílio, que não as têm. Apesar das difíceis condições da vida material na região sugerirem uma elevada taxa de mortalidade infantil, as crianças integravam decisivamente o contexto familiar. Indiscutivelmente ocorreram com frequência exposições de filhos à porta de pessoas abastadas, abortos naturais ou voluntários e a morte de anjinhos entre a população mais empobrecida, mas a vida familiar não transcorria sem crianças. Os filhos naturais nessa população predominavam.

A existência de filhos no interior de uma família, muitas vezes, viabilizava futuras alianças por meio de laços matrimoniais e relações de compadrio. Na sociedade mineira, o batizado das crianças era uma forma de fortalecer os vínculos entre diferentes famílias. “Laços de compadrio não ligam apenas padrinho e afilhado, mas também sua família e os

²¹¹ Ver Brugger (2007, p. 54).

²¹² Ordenações Filipinas, Livro IV.

pais da criança batizada” (FIGUEIREDO, 1997, p. 126). Desse modo, uma complexa rede de solidariedade e sociabilidades, composta por parentes e padrinhos, era exercida em torno dos cuidados com as crianças.

Devido aos inúmeros casos de relações extraconjugais, era muito comum o convívio, dentro de um mesmo teto, de filhos legítimos e de crianças oriundas de relacionamentos consensuais, ou seja, as mulheres, muitas vezes, criavam seus filhos e os de seus companheiros com outras mulheres, admitindo-os no interior de seu núcleo cotidiano. Além de filhos oriundos de diferentes relações conviverem debaixo do mesmo teto, em alguns casos famílias com variados graus de parentesco entre si costumavam habitar em um mesmo domicílio. Figueiredo (1997) considera que esses casos aconteciam, muitas vezes, devido às circunstâncias de pobreza e instabilidade que caracterizavam a região das Minas. O autor observa também que dentro dos domicílios era intensa a repartição de tarefas ou até mesmo a transferência de papéis para a sobrevivência do grupo. Nesse contexto, era possível encontrar mulheres ocupando funções no comércio, administrando a casa e um grande número de famílias sendo chefiadas por elas. Mary Del Priore (1995) afirma que, durante os séculos XVIII e início do XIX, grande era o número de famílias matrifocais na região de Minas Gerais.

Muitas dessas mulheres, ao se tornarem viúvas, assumiam as responsabilidades de seus maridos e a tutela de seus filhos. Nesta tese, analisei a história de algumas famílias que, após a perda da figura paterna, transferiram aos tutores a responsabilidade de administrar os bens e cuidar de seus filhos órfãos. Entre esses tutores é possível identificar algumas mães que foram indicadas em testamento por seus companheiros, mulheres que recorreram à tutela na Justiça, parentes ou moradores da cidade que assumiram essa função e pessoas que foram indicadas pelo juiz contra a sua própria vontade.

Para compreender melhor o contexto analisado, vale relembrar, conforme considerado anteriormente, que se trata de uma sociedade com fortes traços patriarcais e diferentes arranjos familiares. Com esse cenário, nos casos analisados a seguir, é possível a existência de filhos legítimos e ilegítimos que viviam no mesmo domicílio, estando todos sob a tutela de um dos tutores investigados por esta tese. Sendo assim, ao analisar o papel do tutor na educação e na inserção social dos órfãos, cabe investigar também se órfãos oriundos de relações extraconjugais recebiam uma educação distinta de órfãos que eram filhos legítimos.

5.1 RELAÇÕES DE PARENTESCO ENTRE OS TUTORES E OS ÓRFÃOS

Analiso neste capítulo o papel dos tutores a partir da relação existente entre os laços de parentesco e as possíveis estratégias educativas adotadas no período da tutela no termo de Mariana (1790-1822). O quadro a seguir fornece dados sobre os nomes de todos os tutores e dos respectivos pais dos órfãos, o ano em que cada um assumiu a tutela e a relação de parentesco existente entre tutores e tutelados. Um dos objetivos dessa etapa de trabalho é demonstrar como a troca de tutores era algo frequente e que muitos deles não tiveram despesas com a educação de seus tutelados dentro do período analisado.

Quadro 14) Relação de parentesco entre tutores e órfãos

Nome do pai dos órfãos	Nome dos tutores e o ano em que assumiram a tutela	Relação de parentesco entre tutores e órfãos	Os órfãos receberam alguma educação durante a tutela?
João Caetano Ribeiro	Ana Maria da Silva ²¹³ (1817)	Mãe	Sim
	Manoel Gonçalves Fontes (1823)	Tio	Não foi identificado
Antonio da Silveira Gomes	Antonio Lemes da Silva Pontes (1817)	Não identificada ²¹⁴	Sim
João Alves Torres	Joaquina Rosa de Santa Helena (1812)	Mãe	Sim
José Martins Vieira	Francisco Ferreira Fialho (1803)	Não identificada	Sim
	José Martins Vieira (1813)	Irmão	Sim

²¹³ Atuou com assistência de seu segundo marido, José Machado de Toledo

²¹⁴ Possível parente materno

Serafim Gonçalves e Vieira	Miguel Antonio Gonçalves Leal (1806)	Tio	Sim
Francisco Teixeira de Siqueira	Ana Maria do Nascimento (1816)	Mãe	Sim
	Brás Francisco da Cunha Osório (1820)	Primo-irmão	Sim
Manoel Caetano	Eugênio da Cunha Osório (1815)	Avô	Sim
João Lopes da Costa	Caetana Ferreira da Silva (1811)	Mãe	Sim
Manoel Gomes Lima	Manoel Coelho Linhares (1805)	Não identificada	Não foi identificado
	Manoel Gomes Lima (1814)	Irmão	Sim
Simão da Costa Monteiro	Ricardo José Freitas, que assumiu junto de Manoel da Costa Monteiro (1807)	Não identificada	Não foi identificado
	Manoel da Costa Monteiro (1814)	Irmão	Sim
José Dias de Carvalho	Matheus Homem da Costa (1805)	Tio	Sim

Francisco Xavier	José Antônio de Barros ²¹⁵	Não identificada	Sim
Manoel Alves da Cruz	Joaquim da Silva Rocha (1804)	Avô	Não foi identificado
	Luiz Rodrigues Duarte (1810)	Primo distante	Sim
Manoel Antônio Nogueira	Joaquim Nunes das Neves (1808)	Tio materno	Sim
José Lemes da Silva Pontes	Clara Lima dos Santos (1814)	Mãe	Sim
	Francisco da Silva Leite (1822)	Não identificada	Não foi identificado
José de Aquino e Souza.	Thomaz Duarte Rodrigues (1801)	Tio	Sim
	João Duarte Roiz (1797)	Avô	Não foi identificado
Domingos Soares Valente	Domingo Ferreira Marques (1802)	Não identificada	Sim
Manoel Gomes	Joaquina da Cunha (1805)	Mãe	Sim

²¹⁵ Sabe-se que exerceu a tutela no período de 1820-1823.

Chavez			
Manoel Pereira Rulião	Francisca de Souza Roiz (1810)	Mãe	Sim
Joaquim José Moreira	Maria Vieira Leal (1812)	Mãe	Sim
Manoel Pereira Crispim	Ana Maria de Carvalho(1811)	Mãe	Sim
	José Moreira Pacheco (1823)	Não identificada	Não foi identificado
Maria de Souza Braga ²¹⁶	José de Souza Braga (1815)	Tio	Sim
Sebastião Barbosa Coura	Eufrásia Maria Pereira de Jesus (1816)	Mãe	Sim
	Feliciano de Souza Azevedo (1820)	Primo	Não foi identificado
João Ferreira do Valle	João Ferreira da Silva (1791)	Irmão	Sim

²¹⁶ Mulher solteira.

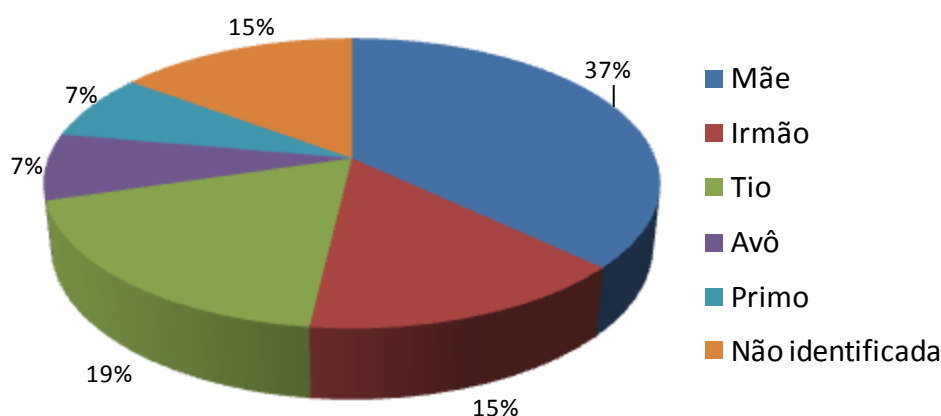
Manoel José Gomes de Couto	Antonio Pereira Vitarains (1814)	Avô	Sim
	Manoel Antonio da Cunha (1821)	Tio ²¹⁷	Não foi identificado
	Caetano Pereira Vitarains (1826)	Tio	Não foi identificado

Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

²¹⁷ Manoel Antonio da Cunha era marido da tia dos órfãos

Após identificar todos os tutores responsáveis pelos órfãos investigados, analisei apenas aqueles que tiveram dispêndios com a educação dos tutelados, que são por isso objetos desta pesquisa. Ou seja, limitei-me a analisar apenas os 27 tutores selecionados por esta tese. Vejamos gráfico a seguir:

Gráfico 10: Porcentagem da relação de parentesco entre tutores e órfãos (1790-1822)



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Do total de 27 tutores que encaminharam os órfãos a alguma educação, observa-se que a maioria deles eram parentes próximos, principalmente mães, irmãos e tios. Foi localizado um tutor que era primo distante dos seus tutelados (sujeito casado com uma prima que era irmã da falecida mãe dos órfãos) e outro que era um primo muito próximo de seus tutelados e por isso era considerado como irmão. Não foi identificado nenhum grau de parentesco em alguns dos casos analisados; em um único caso, possivelmente, o tutor poderia ser um parente pelo fato de possuir o mesmo sobrenome da mãe do órfão, ou seja, provavelmente era um parente materno de seus tutelados.²¹⁸ Sendo mais preciso, em 85% dos casos analisados os tutores possuíam algum laço de parentesco com os órfãos; em 37% dos

²¹⁸ Não foi possível identificar outros indícios de que o tutor era parente materno dos órfãos. Para deduzir essa relação de parentesco, baseei-me no fato de o tutor possuir o mesmo sobrenome da mãe dos órfãos. (Parente sem identificação)

casos as tutoras eram as próprias mães; e em 15%, não foram identificados vínculos entre os tutores e seus tutelados.

Será que os tutores que possuíam laços afetivos com seus tutelados – por exemplo, as mães dos órfãos –, desempenhavam o exercício da tutela com maior empenho e recorriam mais intensamente a possíveis estratégias do que aqueles que não possuíam relacionamentos sociais anteriores à tutela? Nos casos das mães, tios, avós ou desconhecidos que assumiram a tutela e foram além do que era exigido pela lei, quais estratégias ou tendências podem ser observadas na escolha de uma educação dos órfãos voltada para as letras ou para o trabalho? Qual a relação existente entre os laços de parentesco entre tutores e órfãos e o tipo de educação encaminhada durante a tutela?

5.2 MÃES TUTORAS E A EDUCAÇÃO DE SEUS FILHOS

Ao analisarmos a documentação referente ao processo de tutela no período colonial é comum encontrarmos nos testamentos da época a indicação de possíveis tutores feita pelos pais para seus filhos. Essas nomeações de tutela, muitas vezes, envolviam as redes de sociabilidade e levavam em consideração a escolha por parentes mais próximos do testador, conforme ditavam as Ordenações Filipinas. A indicação de tutores que possuíam algum parentesco ou relações de proximidade com os órfãos demonstra a forte relação que a família exercia nessa sociedade, o papel fundamental de união do grupo. Nesse sentido, recorri aos estudos de Bourdieu para investigar alguns aspectos referentes à constituição familiar e utilizarei de suas ideias para compreender o contexto da América portuguesa. Esse autor compreende os usos e a importância dos laços de parentesco ao afirmar que:

É preciso se perguntar primeiro o que se encontra implicado no fato de definir um grupo pela relação genealógica que une seus membros e somente por isso, então, tratar (implicitamente) o parentesco como condição necessária e suficiente da unidade de um grupo. De fato, levantar realmente a questão das funções e relações de parentesco ou, de modo mais brutal, da utilidade dos parentescos, significa logo perceber que os usos do parentesco que podem ser chamados genealógicos são reservados às situações oficiais, nas quais desempenham uma função de ordenação do mundo social e de legitimação dessa ordem (BOURDIEU, 2013, p. 274).

Na América portuguesa, os laços de parentesco frequentemente eram resgatados e reforçados na escolha de um tutor, conforme se pode constatar na documentação da época. Na ausência de indicações de tutores no testamento, as mães ou as avós poderiam solicitar a

tutela, desde que se mantivessem solteiras e se preservassem “honestas”. Mary Del Priore (1995) apresenta o papel claramente definido das mães na sociedade colonial:

Ser mãe será gradualmente uma meta de contornos muito bem definidos. A família, ancilar unidade de produção e reprodução, deveria entretecer-se em torno da mãe supostamente exemplar, e esta, ao instruir e educar os filhos cristãmente e cuidar com diligência das coisas da casa, como recomendava um pregador setecentista, integrava a si mesma e os seus ao processo de formação do capitalismo na Idade Moderna. Sob as luzes do Antigo Sistema Colonial, a vida feminina, recatada e voltada para o fogo doméstico e os filhos, fazia da santa-mãe um chamariz para que se canalizasse na esfera do lar a energia que fora dela pudesse confundir-se com desordem e contravenção, baralhando os pressupostos de ordem e trabalho implícitos no sistema (PRIORE, 1995, p. 45).

Logo, a maternidade, a obediência a Deus e ao marido, o cuidado com os filhos e valores como honra e honestidade eram modelos presentes no imaginário das mulheres da América portuguesa. Silva (1998), em sua obra intitulada *História da família no período colonial*, demonstra como as mulheres desse período eram punidas por meio da reclusão feminina ou até mesmo com a morte caso cometessem o adultério, fossem suspeitas de infidelidade ou fizessem algo que desonrasse o marido. Acrescenta a autora: “no Brasil colonial, o indissolúvel vínculo do matrimônio, tal como era concebido pela Igreja Católica, nem sempre terminava com a morte natural de um dos cônjuges” (SILVA, 1998, p. 246). Dessa forma, várias eram as responsabilidades e deveres das mulheres relacionados à honra como solteiras, casadas e até mesmo depois de se tornarem viúvas.

Há grande quantidade de mulheres nos casos de tutela analisados nesta pesquisa que foram nomeadas em testamento para exercerem a tutela de seus filhos e dos filhos dos seus maridos, frutos de relacionamentos extraconjugais. Além disso, localizei casos de mães que assumiram a tutela mesmo após terem se casado novamente. Isso corrobora a flexibilidade em relação à legislação na sociedade colonial, sobre a qual refleti anteriormente.

Destaca-se na legislação dessa época a preocupação com que as mulheres exercessem plenamente o papel de mãe zelosa de seus filhos. Analisando um contexto distinto da América portuguesa, Bourdieu afirma que, diferentemente de um marido que perde a esposa e que por isso é pressionado a se casar novamente, a mãe, ao se tornar viúva, é impulsionada socialmente a permanecer sozinha e dedicar sua vida a cuidar dos filhos.

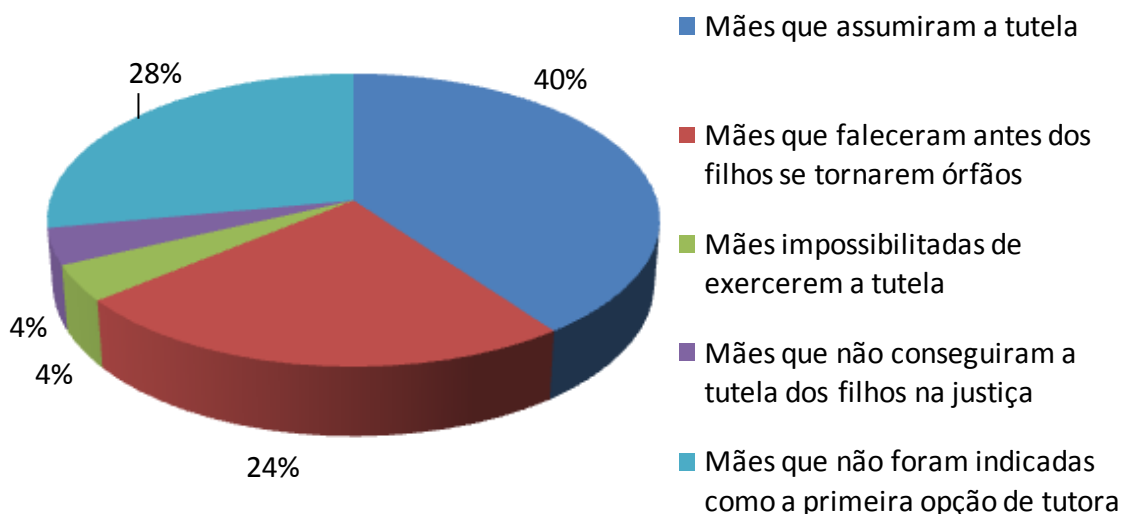
Porém, mais uma vez a dessimetria é tão grande sob esse ponto em relação ao homem que divorciado, ou viúvo, é obrigado a se casar novamente, enquanto que a mulher divorciada é desvalorizada pelo fracasso do casamento e que a viúva, mesmo ainda muito jovem, é excluída do mercado

matrimonial por seu estatuto de mãe obrigada a criar o filho de seu marido, principalmente quando se trata de um menino (BOURDIEU, 2013, p. 325).

Apesar da distância temporal e geográfica dos estudos de Bourdieu, é possível observar como tais ideias relacionadas aos papéis que as mulheres e principalmente as viúvas deveriam exercer em uma sociedade são válidas também para pensarmos sobre as mães de órfãos no período colonial brasileiro.

Dos 25 casos familiares analisados neste trabalho, dez tiveram mães tutoras que foram nomeadas em testamento ou recorreram à Justiça para assumir a tutela. Em outros seis casos, as mães dos órfãos já haviam falecido; em outro, a mãe se encontrava cega e impossibilitada de exercer a tutela; e houve um caso em que a mãe entrou na Justiça, mas não conseguiu a tutela. Nos outros sete casos restantes, as mães estavam vivas, mas foram preteridas.

Gráfico 11: Relação entre as mães e a tutela de seus filhos nos casos analisados no período de 1790 a 1822



Fonte: Banco de dados desta pesquisa. Documentos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Observa-se que a proporção de mães que assumiram a tutela (40%) é ligeiramente superior ao de mães que não foram indicadas para exercerem a tutela dos filhos (28%). Esse dado, que mostra a importância que a figura materna exercia no processo de tutela nessa sociedade patriarcal, levou-me a outras questões. Quais fatores explicam um número tão acentuado de mulheres na prática da tutela? Será que o laço afetivo existente entre mãe e filhos era um diferencial no desempenho da tutela?

Um dos objetivos desta pesquisa é compreender se na América portuguesa, mais especificamente no termo de Mariana, as relações de parentesco e proximidade exerceram alguma influência no exercício dos tutores e principalmente nas estratégias educativas destinadas aos órfãos. Para tanto, investiguei o exercício da tutela de alguns tutores que moravam e possuíam variadas relações de parentesco ou proximidade com seus tutelados. Começo pela análise da tutela exercida por mães tutoras.

O primeiro caso é o da tutela dos filhos do alferes Sebastião Barbosa Coura, um médio proprietário de escravos do termo de Mariana. Filho legítimo de Gabriel Barboza Coura e de Maria Vitória de São José, Sebastião nasceu e foi batizado em Guarapiranga. Esse sujeito, que pertencia à Irmandade do Santíssimo Sacramento da dita freguesia, foi casado com dona Eufrásia Maria Pereira de Jesus, com quem teve dois filhos: Maria e José. Sebastião faleceu no dia 8 de maio de 1816, deixando seus filhos órfãos com respectivamente 7 e 5 anos de idade. Declarou em testamento o desejo de que sua mulher se tornasse testamenteira e tutora dos seus filhos, uma vez que reconhecia a capacidade dela para tal função. Sendo assim, em agosto de 1816, dona Eufrásia foi declarada tutora de seus filhos e, no ano de 1819, o juiz de órfãos Agostinho Marques Perdigão Malheiros determinou que ela prestasse contas das despesas referentes ao período de três anos da sua tutela, ou seja, de 8 de maio de 1816 até 8 de maio de 1819. A tutora, mulher que possuía certa familiaridade com as letras,²¹⁹ declarou despesas com o órfão José na compra de uma cartilha para escola, bem como com o pagamento de dívidas com a Igreja relativas a José e sua irmã. No ano de 1820, por ter se casado novamente, Eufrásia foi removida da tutela.

Como na apensão foi removida a tutora por se haver novamente casado e seja seu marido atual Antonio José Dias o proponho para tutor, se () por padrasto não possa ser aprovado proponho ao Porta estandarte Feliciano de SZ Azevedo primo dos órfãos que diz não ter dúvida em aceitar o cargo quando não se aprova o primeiro nomeado Mariana 7 de março de 1820. José Mariano da Cruz.²²⁰

O porta estandarte²²¹ Feliciano de Souza Azevedo, primo dos órfãos, assumiu a tutela encerrando o exercício da tutela de dona Eufrásia. Note que os órfãos pertencentes a esse grupo familiar foram classificados por esta tese como pertencentes ao *grupo das fortunas*

²¹⁹ Ver quadros de assinaturas 10 e 11.

²²⁰ Códice 80, Auto 1731, Segundo Offício, p. 15, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²²¹ Porta estandarte era um posto militar dos corpos auxiliares hierarquicamente inferior ao posto de alferes e superior ao de sargento.

intermediárias e um fato que chama bastante atenção é que apenas o órfão do sexo masculino recebeu uma cartilha para a escola, indício de que ele estava aprendendo as primeiras letras. Sendo assim, é possível deduzir que a condição socioeconômica e o sexo desses órfãos tiveram grande influência na educação recebida por eles e aparentemente a tutora cumpriu o que era exigido pela lei.

Por sua vez, um caso que mostra a intervenção direta de uma mãe tutora, que utilizou de suas redes de sociabilidade para ofertar educação aos seus filhos, foi a tutela exercida por Maria Vieira Leal, que era casada com Joaquim José Moreira, filho legítimo de Luiz Pinto Moreira e de Ignácia Maria de Jesus. O casal, que morava na Barra do Bacalhau (Freguesia de Guarapiranga), teve oito filhos: Rita, Joaquim, José, Ana, Maria, Lizarda, João e Manoel. O pai desse grupo familiar era um pequeno proprietário de escravos, dono de algumas casas e de um sítio no qual ele residia, que era composto por vivenda, paiol, moinho, bananal, cafezal e plantações de milho e feijão. Os rendimentos da família eram oriundos do trabalho dos escravos na roça. Joaquim faleceu no dia 23 de junho de 1812, e o seu testamento foi elaborado no mesmo ano de sua morte. Já bastante enfermo, declarou: “por conhecer a inteireza e capacidade de minha mulher na educação que tem dado aos nossos filhos a nomeio e constituo tutora dos que forem órfãos”²²². A tutora não possuía familiaridade com as letras,²²³ mas com o auxílio financeiro do tio dos órfãos conseguiu que João e Manoel passassem anos em contato com a escola.

Herdeiro João: sustento diário de dois anos porque de outros dois foi sustentado na escola por seu tio o capitão Miguel 12\$000. Ao mestre de ler e escrever Simplício Gomes da Cruz e consta do 2 recibo

Herdeiro Manoel: sustento diário de dois anos porque de outros dois foi sustentado por seu tio o capitão Miguel 12\$000

Ao mestre de ler e escrever Simplício Gomes da Cruz e consta do 2 recibo 5\$400

Recebi da inventariante Maria Vieira Leal a quantia de dez mil oitocentos réis que emportou [sic] o ensino das primeiras letras aos filhos da mesma senhora a saber o tempo de um ano aplicou-se o senhor João Paulo Gonçalves e outro tanto tempo aplicou-se o sr Manoel Luiz Pinto vencendo eu do trabalho que tive com ambos a referida quantia de 10.800 réis e por ter recebido passo o presente por mim feito e assinado. Fazenda do Bom Jardim 20 de junho de 1817

São 10\$800 Simplício Gomes da Cruz.²²⁴

²²² Códice 62, Auto 1378, Segundo Ofício, p. 86, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²²³ Ver quadros de assinaturas 10 e 11.

²²⁴ Códice 62, Auto 1378, Segundo Ofício, p. 86, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

Observa-se que Maria Vieira Leal recorreu ao capital econômico de seus parentes, ou melhor, fez uso de suas redes de sociabilidade com o intuito de direcionar os órfãos sob seus cuidados a alguma instrução. Temos aí evidências de que ela interviu diretamente na educação de seus tutelados, garantiu a permanência destes nos estudos. Vale ressaltar que essa mãe foi nomeada tutora no testamento de seu marido exatamente pela capacidade de exercer a educação dos seus filhos.

O último caso analisado para investigar o estudo de tutela exercido por mães de órfãos é o de Ana Maria do Nascimento, viúva de Francisco Teixeira de Siqueira. Por meio do inventário do marido, é possível identificar que esse sujeito era dono de alguns escravos²²⁵ e em suas propriedades se ocupava da plantação de cana, produção de aguardente, moagem de grãos, trabalhos de carpinteiro e cuidados com animais. Francisco faleceu no dia 6 de janeiro de 1816, deixando órfãos seus filhos: Ponciano, de 24 anos (filho natural); Francisco, de 18; Joaquim, de 17; Maria, de 16; Ana, de 15; Antonia, de 13; Joaquina, de 11; e Joana, de 7 anos. Logo após o falecimento do pai dos órfãos, a viúva Ana Maria do Nascimento, moradora da Freguesia do Sumidouro, com o objetivo de ser tutora de seus filhos, foi à Justiça e estabeleceu:

Que a suplicante é a própria PR [sic] que se nomeia que foi casada com aquele Francisco Teixeira de Siqueira de cujo matrimônio ficarão os herdeiros órfãos acima mencionados Francisco, Joaquim, Maria, Ana, Antonia, Joaquina, Joana que existem em companhia da suplicante sendo esta honesta e capaz para administrar, educar, reger e governar seus filhos órfãos e bens que a eles couberem da herança paterna como outros que lhes poderem competir como sempre o fez em vida de seu marido e depois da sua morte.²²⁶

Ana Maria do Nascimento, filha legítima de João Soares Valente e de dona Catharina Maria, era uma mulher católica que pertencia à Ordem Terceira de São Francisco de Assis da cidade de Mariana e também à Irmandade de Bom Jesus do Matozinho do Bacalhau. Essa viúva exerceu a tutela de seus filhos por aproximadamente quatro anos (1816-1819), sendo no ano de 1819 convocada pelo juiz de órfãos Agostinho Marques Perdigão para prestar conta dos rendimentos e das despesas relacionadas aos seus tutelados. Em relação aos rendimentos referentes ao período de 14 de março de 1816 até 14 de novembro de 1819, ou seja, três anos e oito meses de tutela, a tutora informou que estes foram obtidos da venda de

²²⁵ Consta no inventário: 12 escravos (avaliados em 366\$000) e mais um fugido (avaliado em 100\$000).

²²⁶ Códice 145, Auto 3027, ano de 1816, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

mantimentos e de aguardente, da prática de desfiar algodão e lã, e da venda de capados. A mãe tutora, possivelmente, detinha familiaridade com as letras²²⁷ e ao cuidar de seus sete filhos teve a despesa de 40\$987 com o órfão Francisco ao encaminhá-lo ao aprendizado de gramática com o reverendo Antonio Joaquim da Cunha e Castro.

Recebi da invr^a D. Anna Maria do Nascimento viúva que ficou do defunto inventariado Francisco Teixeira de Siqueira, trinta e quatro oitavas e um tostão em dinheiro que me devia de sustento e ensino de seu filho Francisco Teixeira, PR [sic] ser herdeiro o referido, e para clareza de todos passo este por mim feito e assinado. 1º de dezembro de 1818 Pe. Antonio Joaquim da Cunha e Castro.²²⁸

Após exercer aproximadamente quatro anos de tutela, Ana Maria voltou a solicitar a permanência como tutora de seus filhos:

Diz Dona Ana Maria do Nascimento viúva que ficou de Francisco falecido sem testamento que pelo grande amor e desvelo com que trata a seus filhos e ao filho natural do seu finado com sorte de nome Ponciano deseja ser sua tutora e como o não pode ser sem proceder nomeação de V. S. [sic] por isso pede que haja denominar obrigando-se a suplicante dentro de seis meses a provisionar competentes pela mesa do desembargador do passo.²²⁹

No entanto, houve a mudança de tutor no ano de 1820 e a partir desse momento quem passou a exercer essa função foi Brás Francisco da Cunha Osório, um primo-irmão dos órfãos:

Como se acha a tutora removida nomeio para lhe suceder a Brás Francisco de Cunha Osório primo-irmão dos órfãos que sendo aprovado será compelido para em oito dias assinar o termo de tutela e o de Carga com a pena de prisão. Mariana 29 de janeiro de 1820. Nomeio para tutor a Brás Francisco da Cunha Ozório para mandado na forma da representação.²³⁰

No ano de 1822, o tutor Brás Francisco da Cunha Osório foi convocado a prestar contas dos rendimentos e despesas de seus tutelados ao juiz de órfãos Agostinho Marques Perdigão Malheiros. Declarou que todos os rendimentos procederam de mantimentos vendidos na casa, aguardente, açúcar e bestas. Já em relação às despesas com educação, informou o aprendizado da leitura para os órfãos Francisco e Joaquim e o encaminhamento das órfãs em atividades que ele considerava “apropriadas” para o sexo feminino. É de se

²²⁷ Ver quadros de assinaturas 10 e 11.

²²⁸ Códice 177, Auto 4351, Segundo Ofício, p. 19, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²²⁹ Códice 120, Auto 2400, Segundo Ofício, p. 7, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²³⁰ Códice 120, Auto 2400, Segundo Ofício, p. 25 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

destacar o desempenho eficiente de todas as suas funções, conforme indica um contemporâneo dele, o procurador Lucindo Pereira Passos:

Porque impossível e certamente só a indústria de um bom tutor como este muito ágil seria capaz de fazer produzir do trabalho de tais escravos desde o tempo que assinou a tutela até 26 de abril do ano em que estamos decorrendo dois anos e dois meses, a quantia de 195\$097 para converter em vestuário dos órfãos, sustento e o mais em sua família empregando-se os herdeiros Francisco e Joaquim em ler conta nas plantações colheitas [sic] igualmente com as mais herdeiras naquilo que corresponde o seu sexo, bem que sejam de uma família distinta exemplar, como é bem sabido [...].²³¹

Durante o período em que foi tutor, Brás Francisco teve a despesa de trezentos réis com o herdeiro Francisco na compra de papel durante o tempo em que este estava em estudo. Além disso, cumprindo o que estava prescrito na legislação, pagou dívidas relacionadas às Bulas da Santa Cruzada²³² para os órfãos Joaquim, Maria, Ana, Antônia, Joaquina e Joana (duas bulas para cada) e comprou agulhas para a herdeira Antonia no valor de setenta e cinco réis. A compra de agulhas para essa órfã pode ser um indício de que ela recebeu o aprendizado do ofício de costura em algum momento em que esteve sob a tutela de sua mãe ou no período em que o seu tutor era o seu primo-irmão, ou até mesmo antes de seu pai falecer, uma vez que consta no inventário deste a existência de um tear²³³. Vale lembrar que a compra dessas agulhas pode ser um indício de que as órfãs aprenderam costurar durante a tutela de Brás Francisco, uma vez que esse tutor declarou tê-las encaminhado ao aprendizado de ofícios típicos das mulheres daquela época e a costura era bastante frequente, conforme já foi mencionado.

Recorrendo a diferentes documentos, constatei também que tanto o pai quanto a mãe dos órfãos faziam uso de suas assinaturas e que o órfão Francisco aprendeu as letras durante o período da tutela, como se pode constatar observando a capacidade dele de assinar o próprio nome.²³⁴ Analisando as diferentes tutelas exercidas por mãe e primo para os mesmos órfãos em períodos diferentes, é possível observar que a instrução em gramática foi direcionada durante o período em que Ana Maria foi tutora, já a preocupação com o aprendizado de

²³¹ Códice 176, Auto 4350, Segundo Ofício, p. 5 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²³² Bula da Santa Cruzada era a designação dada às sucessivas concessões de indulgências aos fiéis da Igreja em Portugal e suas possessões que contribuísem com os seus bens para fins considerados como de interesse para a expansão do catolicismo.

²³³ O tear poderia também ser um instrumento de trabalho escravo.

²³⁴ Ver quadros de assinaturas 10 e 11.

ofícios apareceu apenas na tutela exercida pelo primo-irmão Brás Francisco, que, possivelmente, preocupava-se em garantir meios de sustento ou uma preparação para o casamento às órfãs e, diferentemente da mãe dos tutelados, não poderia ensinar por conta própria as atividades consideradas femininas.

Próximo de sua morte, Ana Maria do Nascimento estava completamente cega e declarou que nesse estado em que se encontrava, para administrar sua casa e seus bens, recorria aos escravos na lavoura, na colheita e na venda dos produtos resultantes desse trabalho. No entanto, ela declarou que não tinha certeza se os seus escravos vendiam os produtos ou não. Ana declarou na Justiça que, no dia em que ela fez seu testamento, leram para ela o que estava escrito nesse documento e, não estando surda, concordara com tudo. No entanto, depois do seu falecimento em 28 de abril de 1862, seu filho Francisco Teixeira de Siqueira, no ano de 1866, morador do município de Queluz, solicitou a nulidade do testamento de sua mãe, alegando que ela estava cega e surda quando da sua realização. Com essa história, observa-se que, independentemente de os indivíduos estarem limitados fisicamente ou não saberem ler ou escrever, era possível que convivessem com a escrita em seu cotidiano.

Constatada a importância que as mães exerciam ao assumir a função de tutoras e as estratégias adotadas por elas no exercício da tutela para a educação dos filhos, apresento em seguida outros casos de órfãos que ficaram sob os cuidados de parentes muito próximos.

5.3 QUANDO O FILHO MAIS VELHO ASSUME A TUTELA DE SEUS IRMÃOS

Além do caso anterior do primo-irmão que assumiu a tutela dos órfãos de Francisco Teixeira de Siqueira, do total de casos analisados nesta tese, em quatro deles tivemos irmãos legítimos que se tornaram tutores. O significativo número de tutela assumida por um irmão mais velho do órfão, sujeito que em alguns casos poderia possuir o mesmo nome de seu pai, algo bastante frequente nessa época, demonstra a responsabilidade que essa figura tinha na sociedade mineira, inclusive de ser o sucessor do seu pai. A propósito, é oportuna a reflexão de Bourdieu (2013, p. 280-281):

O poder simbólico dos categoremas jamais é tão bem visto quanto no caso dos nomes próprios, que, como emblemas que concentram todo o capital simbólico de um grupo prestigioso, colocam em jogo uma intensa concorrência: apropriar-se desses indícios da posição genealógica (fulano, filho de sicrano, filho de beltrano etc) é de alguma forma se apropriar de um título que dá direitos privilegiados sobre o patrimônio do grupo. Dar a um recém-nascido o nome de um ancestral importante não é somente realizar

um ato de piedade filial, mas predestinar de alguma forma o filho assim designado a “ressuscitar” o ancestral epônimo, isto é, suceder-lhe em suas tarefas e em seus poderes.

No termo de Mariana, durante o período colonial, é possível identificar casos de filhos que receberam o nome completo idêntico ao de seus pais ou, então, apenas o primeiro nome e foram encarregados de cuidar de seus irmãos mais novos. Exemplo disso é o caso da tutela dos órfãos de João Ferreira do Valle, morador do Córrego das Almas (Freguesia de Furquim), casado com Ana da Silva e pai de 11 filhos. No ano de 1789, estando gravemente doente, fez o seu testamento nomeando em primeiro lugar o filho João Ferreira da Silva para ser seu testamenteiro e tutor dos irmãos; em segundo lugar escolheu a sua mulher; em terceiro, seu compadre José Corrêa Pires; e em quarto lugar, o seu outro compadre José Joaquim Pinto Pereira Miranda, todos moradores de Furquim. O pai dos órfãos faleceu no dia 6 de setembro de 1789, deixando como herdeiros: Bernarda, de 30 anos; João, de 28; Maria, 25; José, 23; Cipriano, 24; Vitória, 18; Antonio, 16; Silvério, 12; Ana, 9; e Rosa, 7. Além desses filhos, João também teve uma filha chamada Mariana, que havia falecido antes dele. João era um grande proprietário de escravos e no ano de sua morte possuía uma fortuna avaliada em 2.751\$737 e meio, o que o classificava dentro do *grupo das fortunas intermediárias* segundo os critérios desta tese.

Cumprindo com a lei, o tutor-irmão dos órfãos prestou contas dos rendimentos obtidos da plantação e da venda de milho, feijão e arroz durante o período de sua tutela e, além disso, declarou a despesa relacionada aos órfãos que ele tivera no período de 1791 a 1795. Entre as inúmeras despesas, observa-se o pagamento relacionado ao ensino de dois órfãos que o tutor fez a um homem chamado Antônio José Paes e também o pagamento a Manoel Francisco Pereira pelo ensino ofertado ao órfão Silvério. Quais seriam esses dois órfãos que tiveram contato com o ensino do mestre Antonio José Paes? Qual ensino era esse? Pouco se sabe sobre a vida desses órfãos; um documento desse período nos mostra apenas que eles trabalhavam com os seus escravos e que as filhas Maria, Josefa e Mariana Ferreira se casaram. Por sua vez, Cipriano, Antonio, Silvério e Rosa possivelmente possuíam familiaridade com as letras,²³⁵ já as órfãs Vitória Francisca, Ana Joaquina e Bernarda não sabiam assinar. Por que a órfã Rosa teve contato com as letras, e as suas outras irmãs não? Tratava-se de habilidades pessoais da filha mais jovem dessa família ou de uma estratégia

²³⁵ Ver quadro de assinaturas 10 e 11.

desse tutor? Se o ensino ao qual os tutelados foram encaminhados foi o aprendizado das letras, além de Silvério, possivelmente os órfãos que possuíam a habilidade de grafar os seus nomes (Cipriano, Antonio ou Rosa) foram um dos dois filhos que receberam essa educação.

Um caso que mostra uma possível influência do tutor na educação de seus irmãos é a tutela dos órfãos de Simão da Costa Monteiro, que era filho legítimo de Ricardo José Monteiro e de Ignácia Dinis. Batizado na Freguesia de São Bartholomeu e pertencente à Irmandade de São Francisco, Simão era proprietário de uma fazenda localizada em Guarapiranga, onde existiam terras com minerais, áreas de agricultura e de criação, nas quais se ocupava de plantar e moer milho, plantar cana e produzir seus derivados, cuidar de animais como bois, porcos e cavalos, sendo senhor de vários escravos²³⁶ e um dos homens mais abastados de sua época. Casado com Ana Helena, que veio a falecer antes dele e com quem teve dois filhos chamados Manoel e Domingos, Simão faleceu no ano de 1807, deixando seus filhos Manoel, com 25 anos, e Domingos, com 20. Além destes, deixou órfãos mais cinco filhos nascidos de sua segunda mulher, chamada Micaela de Freitas: a órfã Jacintha, de 14 anos; Manoel, 12; Severino, 11; Lizardo, 10; e Ponciana, 5. Simão declarou em seu testamento escrito em 1807 que todos os seus filhos eram seus herdeiros. Como seus testamentários, indicou em primeiro lugar seu filho Manoel; em segundo lugar, seu outro filho chamado Domingos (ambos filhos de Ana Helena); e em terceiro lugar, um homem chamado João Barboza.

Logo após a morte de Simão, os órfãos ficaram sob a tutela do alferes Ricardo José Freitas e Manoel da Costa Monteiro, que assinaram a tutela em conjunto.²³⁷ Anos depois, em 1819, Manoel da Costa Monteiro declarou seus rendimentos e suas despesas relacionadas aos seus irmãos órfãos. Em relação aos rendimentos, esses foram oriundos da venda de rolos de fumo e rolos de ferro, além da venda de cargas de rapadura e de arrobas de açúcar. Por outro lado, do ano de 1814 a 1819 diversas foram as despesas gerais que esse tutor teve com a compra e o conserto de ferramentas (machado, enxadas, foices), e a compra de ferro e aço. Além disso, no ano de 1816 foram compradas duas mãos de papel no valor de \$600 para os órfãos, o que demonstra que alguns dos seus tutelados estavam tendo despesas com educação.

²³⁶ No inventário de Simão constam vinte escravos avaliados em 1.824\$000.

²³⁷ Existe uma conta de tutela no nome desse tutor que declara despesa com tinteiro e papel (ver inventário: Códice 125, Auto 2517, Segundo Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana).

Em relação às despesas particulares dos órfãos, o herdeiro Lizardo recebeu no ano de 1818 uma mão de papel avaliada em trezentos réis e um ano depois o órfão Domingos também recebeu a mesma quantidade de papel. Por sua vez, o órfão Severino, diferentemente de seus outros irmãos, recebeu um machado avaliado em 1\$200 no ano de 1816, quatro formões e outra ferramenta referente ao aprendizado de carpinteiro, ofício esse que foi destinado ao órfão com o consentimento do tutor, conforme indica um documento: “N3[sic] esta despesa procedeu de passar este herdeiro a aprender o ofício de carpinteiro por beneplácito do tutor”²³⁸.

É possível constatar, então, a importância do tutor no direcionamento dos órfãos para alguma educação, uma vez que caberia a ele concordar ou não quanto a cada um de seus tutelados receber algum tipo de aprendizado de acordo com suas capacidades. O pai dos órfãos, possivelmente, era um homem que possuía certa familiaridade com as letras, já que em seu inventário foi encontrado, entre os pertences, “Um livro Mestre da vida com faixas de prata e foi visto e avaliado pelos ditos louvados na quantia de seiscentos réis”²³⁹. Apesar de não ter sido localizada nenhuma assinatura ou registro de escrita referente a Simão da Costa Monteiro, a existência desse livro leva-me a deduzir que se tratava de um homem que possuía habilidade de leitura ou alguma familiaridade com as letras ou convivia com pessoas detentoras da capacidade de leitura.

Observa-se que dois filhos de Simão, um natural e o outro legítimo, receberam o aprendizado das letras. Por sua vez, Severino (filho natural) aprendeu um ofício manual. Dessa forma, será que as relações de proximidade entre irmãos legítimos ou ilegítimos influenciavam nas escolhas de um tutor que possuísse esse grau de parentesco? Ou a educação diversificada era apenas o retrato das habilidades distintas de cada um dos órfãos investigados.

Analisando a sociedade mineira do final do século XVIII e início do XIX, constata-se que os indivíduos estavam numa constante disputa visando elevar a sua hierarquia social. Em seus estudos, Maria Alice Nogueira (2009, p. 47), ao refletir sobre grupos sociais, afirma que “Nessa luta, eles utilizariam uma série de estratégias ditadas pelo conhecimento prático que eles possuem do sentido do jogo”. No caso da educação dos órfãos citados anteriormente, é

²³⁸ Códice 173, Auto 4200, Segundo Ofício, p. 10, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²³⁹ Códice 125, Auto 2517, Segundo Ofício, p. 4 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

possível supor que coube ao tutor, com base nos seus critérios, consciente ou não consciente, recorrer a estratégias que possibilitassem que seus irmãos legítimos e naturais conseguissem alguma distinção ou um meio para suprirem o próprio sustento.

5.4 PARENTES PRÓXIMOS NO EXERCÍCIO DA TUTELA: REFORÇANDO OS LAÇOS CONSANGUÍNEOS

O uso das relações de parentesco – constantemente construídas e reforçadas – era bastante recorrente no momento de escolha dos responsáveis pelos órfãos. Bourdieu (2013, p. 275) afirma que: “[...] as relações entre os próprios ascendentes e descendentes não existem e não subsistem senão mediante um trabalho incessante de manutenção e que exige uma economia das trocas materiais e simbólicas entre as gerações”. Tais relações vão se naturalizando a ponto de esquecermos que se tratam do produto de estratégias orientadas para a satisfação de interesses materiais e simbólicos. Com base na perspectiva de Bourdieu (2013, p. 280):

Todas as estratégias pelas quais os agentes pretendem regularizar-se, e colocar assim a regra de seu lado, estão aí para lembrar que as representações, e em particular as taxinomias de parentesco, têm uma eficácia que, ainda que puramente simbólica, nem por isso é absolutamente menos real. É como instrumento de conhecimento e de construção do mundo social que as estruturas de parentesco desempenham uma função política (à maneira da religião ou de qualquer outra representação oficial).

Dos casos de tutela analisados nesta pesquisa, foram localizados dois tutores que eram avôs dos órfãos e tiveram despesas com a educação de seus tutelados. Um desses casos é o da tutela do jovem Vicente, filho de Manoel Caetano – que fora morador de Guarapiranga e casado com Eugênia Cândida. Manoel faleceu no ano de 1815, deixando entre os seus bens apenas algumas joias e três escravos. A morte desse sujeito deixou órfão seu filho Vicente de apenas 13 anos, que ficou sob a tutela do avô, o alferes Eugênio da Cunha Osório.

Consultando a genealogia do Cônego R. Trindade referente às famílias da Zona do Carmo, constatei que o alferes Eugênio da Cunha Osório era natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro e pertencia a uma família muito importante quando o assunto era instrução pública na região das Minas: os padres Osórios do Sumidouro. Os membros dessa família possuíam um grande colégio na região do Sumidouro que foi responsável por educar grandes nomes, que ocuparam altas posições na Igreja e no Estado. Sendo assim, o tutor Eugênio da Cunha Osório tinha uma ampla rede familiar de filhos e

parentes que eram padres e que exerceram atividades de ensino na região de Mariana. Por exemplo, o vigário Luís da Cunha Osório, seu filho, foi ordenado no ano de 1810 e trabalhou com seus tios no colégio do Sumidouro; já o padre Egídio da Cunha Osório foi professor no Seminário de Mariana, além de vários outros parentes que se dedicaram ao ensino na região das Minas.

Cinco anos após o falecimento de Manoel, o tutor prestou conta dos rendimentos e despesas que teve com seu neto no período de 1815 a 1819 ao juiz de fora e órfãos Agostinho Marques Perdigão Malheiros. Nas contas apresentadas pelo tutor referentes ao período de 1815 a 1817, encontra-se despesa com um casaco de pano azul para ir ao estudo (9\$600) e gastos com as desobrigas do órfão (\$45). Nas despesas de 1818 a 1819, o tutor declarou ter pagado a um sobrinho dele para ensinar gramática a seu neto Vicente. Na declaração das despesas feitas por Eugênio da Cunha, consta que “De 1818-1819: Pelo que pagou ao mestre de Gramática teve princípio a 15 de fevereiro de 1817 e consta do recibo junto 57\$915”²⁴⁰.

Recebi de meu tio o senhor alferes Eugênio da Cunha Osório a quantia de dezesseis mil quatrocentos e trinta e seis réis por conta do sustento e ensino do menino Vicente, de quem o meu tio é tutor, tendo recebido eu anteriormente de meu primo o Pe. Francisco da Cunha Osório filho do meu tio a quantia de quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove réis PR [sic] vezes que tudo faz a quantia de cinquenta e sete mil novecentos e quinze réis [...]. Mariana 26 de fevereiro de 1820 o cônego Antônio Joaquim da Cunha e Castro.²⁴¹

Notemos que o avô tutor utilizou de sua rede de parentesco, de sociabilidade, para assegurar educação a seu tutelado. Podemos ter em conta, assim, o pensamento de Nogueira (2009) quanto ao capital cultural não ser proveniente apenas de uma herança cultural dos pais nem do contato direto de um sujeito com a escola, mas também do convívio pessoal deste com amigos e parentes que possuem familiaridade com o conhecimento adquirido pela instrução e educação. “Vê-se, nesse caso, a importância do capital social como instrumento de acumulação do capital cultural” (NOGUEIRA, 2009, p. 53).

Além dos parentes mencionados, o alferes Eugênio da Cunha Osório tinha outro filho chamado Francisco da Cunha Osório, que era padre, o que corrobora a forte tradição religiosa existente próximo ao tutor. Quais seriam as intenções do tutor ao colocar seu neto em contato com o ensino de gramática, em algum momento entre seus 13 e 17 anos? Nogueira (2009, p.

²⁴⁰ Códice 168, Auto 4030, Segundo Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁴¹ Códice 168, Auto 4030, Segundo Ofício, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

35) afirma que “O domínio da língua culta funciona como uma moeda (um capital) que propicia a quem o possui uma série de recompensas, seja no sistema escolar, seja no mercado de trabalho, seja até mesmo no mercado matrimonial”. Será que a intenção do tutor-avô era de que Vicente se tornasse padre, professor ou que fosse estudar em Coimbra? Tudo o que se sabe é que o neto de Eugênio não se tornou padre, uma vez que, no ano de 1821, esse órfão entrou com uma justificação para poder se casar com dona Maria Thomazia de Aquino de Jesus, filha legítima do alferes Domingos Ferreira da Costa e de dona Engracia Pereira de Jesus.

Outro caso analisado foi o dos filhos de Manoel José Gomes de Couto, sujeito casado com Maria Rosa de Jesus, com quem vivia na Freguesia do Pomba. No dia 24 de maio de 1813, faleceu e deixou órfãos seus filhos legítimos: Antonio, de 14 anos; Manoel, de 12; Maria, de 11; Joaquim, de 9; Francisco, de 6; e Luís, de 4 anos idade. Manoel possuía alguns escravos e uma fortuna avaliada em seu inventário no montante de 1:249\$780, o que o classificava como pertencente ao *grupo das fortunas intermediárias*, segundo os critérios adotados por esta tese.

Além do pai, os órfãos também perderam a mãe, que havia falecido, de maneira que quem assumiu a tutela foi o seu avô, o tenente Antonio Pereira Vitarains. Cumprindo o que a lei exigia, esse tutor prestou conta dos rendimentos e despesas referentes ao período de 1814-1819 quando foi convocado pelo juiz de órfãos. Declarou que os rendimentos obtidos nesse período vieram do trabalho dos escravos na produção de algodão, milho, feijão e arroz. Quanto às despesas, foram relacionadas ao tempo que pagou a mestre para ensinar a ler aos órfãos: Antonio, Manoel, Joaquim e Francisco, no total de 38\$400, cabendo a cada um deles a quarta parte.

Como o tutor era um homem de idade avançada, possuía mais de 80 anos em 1821, ele foi substituído por Manoel Antonio da Cunha Castro, sujeito casado com a herdeira Maria, irmã dos órfãos. No entanto, o novo tutor logo foi retirado da função e no seu lugar assumiu Caetano Pereira Vitarains (tio dos órfãos), morador do distrito de Santa Rita, que assumiu a tutela de seus sobrinhos no ano de 1826. Apesar de Caetano aceitar a tutela, alegou morar longe e por isso ter dificuldade para exercer a função. Declarou, também, que, segundo a lei, em vez dele dever-se-ia nomear os parentes mais chegados dos órfãos, já que existiam herdeiros emancipados, como era o caso de Manoel José Gomes, Antonio José Gomes e Manoel Antonio da Cunha com os quais moravam os órfãos. Observa-se que, diferentemente do avô que assumiu a tutela sem apresentar nenhum obstáculo, esses dois últimos tutores

demonstraram alguma resistência ou impossibilidade de exercerem a função. Manoel Antonio da Cunha assumiu a tutela por um pequeno período, já Caetano Vitarains declarou algumas dificuldades e impedimentos na Justiça em exercer a função. Com esse caso, é possível pensarmos sobre a dificuldade em se nomear um tutor quando se tratava de parentes distantes ou desconhecidos.

Na América portuguesa, os laços consanguíneos muitas vezes eram resgatados, reforçados e permitiam a aproximação de sujeitos no momento da escolha de um tutor. Bourdieu, analisando outro contexto histórico, afirma que, dependendo do interesse, é possível unir ou distanciar indivíduos pelos seus laços de parentesco. “Em todos os casos de relação genealógicamente equívoca, pode-se sempre aproximar o parente mais distante ou se aproximar dele acentuando-se o que une, enquanto que se pode manter a distância o parente mais próximo alçando ao primeiro plano o que separa” (BOURDIEU, 2013, p. 283-284).

No contexto abordado por este trabalho, diante da ausência de parentes mais próximos aptos a exercerem a tutela, era muito comum recorrer-se a tios dos órfãos para serem seus tutores. Do total de casos que analisei, cinco tiveram tutores que eram irmãos do falecido ou da mãe dos órfãos.

Um exemplo de tio que exerceu a função de tutor é o caso de Joaquim Nunes das Neves, que assumiu a tutela dos órfãos de Manoel Antonio Nogueira. Proprietário de uma fazenda em um lugar chamado Ribeirão da Furquilha da Aplicação da Espera – Freguesia da Itaberaba – do termo de Mariana, Manoel se ocupava da plantação e produção de produtos agrícolas, era senhor de alguns escravos²⁴² e possuía diversos animais. No ano de 1808, esse homem faleceu deixando viúva Ana Rosa de Oliveira e órfãos seus filhos: Manoel, de 6 anos; Pedro, de 4; Maria, de 3; e José, com apenas 1 ano e 6 meses. Com a morte do pai dos órfãos, quem assumiu a função de tutor foi um irmão de Ana Rosa, ou seja, um tio materno dos meninos, chamado Joaquim Nunes das Neves. Sabe-se que este exerceu a tutela no período de 1809 a 1820.

Em relação aos rendimentos e as despesas dos órfãos, Joaquim declarou serem os rendimentos oriundos da venda e da colheita de alqueires de feijão, milho e arroz, resultado do trabalho dos escravos entre 1809 e 1814. Em relação às despesas, o tutor declarou que

²⁴² No inventário de Manoel constava cinco escravos avaliados em 625\$000.

nesse mesmo período teve despesa com o herdeiro Manoel, na compra de “papel limpo para escrever uma mão \$450”.²⁴³

No ano de 1820, o tutor Joaquim Nunes das Neves novamente prestou conta das despesas relacionadas aos quatro órfãos ao juiz Antônio José Duarte de Araújo Gandim. Em sua despesa, consta que comprou para o órfão Manoel “papel limpo para escrever uma mão”, no valor de quatrocentos e cinquenta réis, além da despesa feita com essa criança em 1818 relacionada à escola do mestre José Lopes, durante um ano, e o ensino das primeiras letras destinado ao órfão Pedro. Vejamos recibos a seguir:

Número 4: P [sic] que o tutor com o herdeiro Manoel tem gasto de fazendas para seu vestuário e com o ensino das primeiras letras de 1816 em diante a quantia de 65\$740 deve este herdeiro de sustento 51\$600 deve mais a f 14 [...].²⁴⁴

Número 5: P [sic] que em igual teor tem o tutor despendido com fazendas para vestuário do herdeiro Pedro e de lhe ensinar as primeiras letras 58\$600 de sustento a maneira do primeiro 51\$600 deve ele a f 14 5\$792 e somados estas parcelas chegarão a 115\$992 [...].²⁴⁵

Número 7: P [sic] que as despesas de fazenda e ensino das primeiras letras vêm manifestado dos recibos juntos de João Antonio da Silveira que as testemunhas reconhecerão.²⁴⁶

O fato de Joaquim Nunes das Neves ter possibilitado a seus tutelados aprenderem as primeiras letras é indício de que esse tutor cumpriu o que era exigido na lei e direcionou dois órfãos do sexo masculino pertencentes ao *grupo das fortunas intermediárias* a algum aprendizado. Desse modo, possivelmente a educação recebida pelos órfãos foi determinada segundo a *qualidade de suas pessoas e fazendas*.

Um caso que mostra uma possível intervenção do tio tutor na educação do órfão é o da tutela do pequeno José Aquino, filho único e legítimo de dona Rosa Maria de Jesus e José de Aquino e Souza. Moradores da Freguesia do Sumidouro, Rosa Maria e José de Aquino

²⁴³ Códice 75, Auto 1622, Segundo Ofício, p. 14 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁴⁴ Recibo 4, Códice 480, Auto 10701, Primeiro Ofício, p. 20, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁴⁵ Recibo 5, Códice 480, Auto 10701, Primeiro Ofício, p. 20 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁴⁶ Recibo 7, Códice 480, Auto 10701, Primeiro Ofício, p. 20 (verso), Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

eram pequenos proprietários de escravos. No final do século XVIII, Rosa tornou-se viúva, vindo a falecer logo em seguida, no dia 6 de setembro de 1797. Com o falecimento da mãe, o órfão José Aquino, que possuía apenas 6 anos de idade na época, acabou ficando sob os cuidados de seu avô e agora tutor João Duarte Roiz, que era casado com Maria da Conceição e também vivia em Sumidouro. Homem branco, religioso, que pertencia à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, João era grande proprietário de escravos, minerador e um dos homens mais abastados de sua época. Sua fortuna foi avaliada em inventário na quantia montante de 5.685\$469 e meio.

No ano de 1801, João Duarte Roiz, temendo a morte, fez o seu testamento e deixou expresso o desejo de ter como testamentário em primeiro lugar o seu filho mais novo Thomaz Duarte Rodrigues, incumbindo-o da responsabilidade de se tornar o tutor do pequeno órfão José Aquino. No mesmo ano em que fez o seu testamento, mais especificamente no dia 27 de julho de 1801, João faleceu e deixou seu filho Francisco, com 45 anos de idade; Genoveva, 40 anos; Maria, 38; e Thomaz, com 31 anos.

Conforme era esperado, Thomaz Duarte, tio do órfão, assumiu a tarefa que a ele foi encarregada pelo pai. No ano de 1804, o novo tutor prestou conta dos rendimentos e despesas que tivera com o órfão no período 1801 a 1804. Quanto à educação de José de Aquino, o tutor declarou ter pagado ao alferes Thomaz de Aquino e Souza um valor referente aos dois anos em que o mestre instruiu o órfão na língua portuguesa, conforme recibo a seguir:

Recebi do inventariante Thomaz Duarte Roiz seis oitavas de ouro que me pagou como tutor do órfão José de Aquino a quem estou instruindo em ler e escrever e contar e por estar pago e satisfeito um ano de instrução passo o presente por mim somente assinado Sumidouro 24 de outubro de 1804 Thomaz de Aquino e Souza.²⁴⁷

Recebi do Senhor Thomaz Duarte Roiz como tutor do órfão José de Aquino seis oitavas de ouro que venci de um ano de instrução em ler, escrever e contar ao dito órfão e por estar pago e satisfeito de um ano passo o presente por mim somente assinado Sumidouro 19 de novembro de 1805. Thomaz de Aquino e Souza.²⁴⁸

O inventário dos pais do órfão teve abertura no ano de 1797, mas foi se estendendo por anos. No ano de 1806, esse documento indica que o órfão José Aquino se apropriou do

²⁴⁷ Recibo 3, Códice 107, Auto 2214, Primeiro Ofício, p. 131, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁴⁸ Recibo 4, Códice 107, Auto 2214, Primeiro Ofício, p. 132, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

conhecimento ofertado pelo tutor e que este possuía desejo de que o seu tutelado continuasse nos estudos maiores, conforme transcrição a seguir:

Diz Thomaz Duarte Roiz como Tutor do Órfão José de Aquino e filho legítimo de José de Aquino e sua mulher Roza Maria de Jesus já falecida que procedendo o inventário dos bens dos mesmos, se adjudicarão [sic] onze escravos dos quais se tem arrematado em praça e uma cria nascida da escrava Juliana [] depois de adjudicada e como ao órfão pela sua suficiente instrução em ler, escrever e contar tem agilidade para se aplicar a estudos maiores em que o suplicante como tutor deseja empregá-lo e para esse fim e em razão de precisar ter quem o sirva, não sofre prejuízo algum em lhe ser reservado um escravo único de nome Antonio, que se acha em praça há quase dois anos sem ter chance alguma em praça, e antes em prestar serviços e [] o utiliza e deixa de ser menos sujeito a comportamentos prejudiciais como Negro de praça que descontrice [sic] senhorio, por isso.

P. S. Seja servido em atenção ao exposto isentar os escravos de arrematação, mandando ser entregue pelo juízo aos órfãos, assinando o suplicante termo dada entrega e por assim requerido.

Tutor Thomaz Duarte.²⁴⁹

Atentando-nos para trecho desse documento podemos encontrar indícios da vontade do tutor em continuar a ofertar educação ao órfão sob seus cuidados: “e como ao órfão pela sua suficiente instrução em ler, escrever e contar tem agilidade para se aplicar a estudos maiores em que o suplicante como tutor **deseja**²⁵⁰ empregá-lo”. Quais seriam as intenções e estratégias do tutor ao desejar avançar na educação do órfão em direção aos estudos maiores? Uma das possibilidades seria estudar em Coimbra ou então tornar-se professor. Pouco se sabe sobre a vida do tutor, apenas que ele era um homem cristão, filho de um rico minerador, que possuía contato com as letras, conforme se pode observar a sua assinatura²⁵¹, que se manteve solteiro durante toda a sua vida e teve apenas uma única filha chamada Hermalinda Clara da Encarnação, e fez seu testamento no ano de 1826, temendo a morte aos 56 anos de idade.

5.5 A BUSCA POR UM TUTOR E A CRIAÇÃO DE NOVOS LAÇOS

Nos casos em que os órfãos não possuíam parentes ou se possuíam não estavam dispostos a exercer a tutela, era frequente a busca por um morador da cidade distinto e abonado para essa função. Ao mapear a documentação existente no Arquivo Histórico da

²⁴⁹ Códice 126, Auto 2647, Primeiro Ofício, ano 1797, p. 25, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁵⁰ Grifo meu.

²⁵¹ Ver quadros de assinaturas 10 e 11.

Casa Setecentista de Mariana, identifiquei um primo distante que exerceu a tutela de seus primos órfãos e quatro tutores que, aparentemente, não possuíam laços afetivos com seus tutelados, já que não foi possível encontrar nenhum indício que comprovasse essas relações.

Um desses casos é o da tutela exercida por Luiz Rodrigues Duarte, que no ano de 1820, foi convocado pelo juiz de órfãos Agostinho Marques Perdigão Malheiros para prestar contas dos rendimentos e despesas que teve com os órfãos de Manoel Alves da Cruz no período de 1810 a 1820. Manoel, após sua morte, deixara como herdeiros: Manoel Lopes da Silva, Ignácia Maria de Jesus, Ana Maria de Jesus, Joaquim Pereira da Silva e José Lopes da Silva. Na descrição das despesas que o tutor teve com os órfãos aparece a quantia de 7\$950 paga pelo ensino ao mestre-escola oferecido ao herdeiro Manoel e o valor de 7\$200 ao mestre-escola do órfão José. Além disso, em um documento da época, datado de 1820, é possível constatar que o tutor recorreu à ajuda e socorro da mãe dele em favor dos órfãos. Qual seria esse auxílio que a mãe do tutor ofereceu aos órfãos? Cuidados? Dinheiro? Tratava-se de um tutor que era primo distante dos tutelados. Dessa forma, será que esse tutor possuía algum laço afetivo com os órfãos? Caso a resposta seja negativa, cabe notar que o uso das redes de sociabilidade não era uma estratégia exclusiva dos tutores mais próximos aos órfãos.

Um caso que ilustra a dificuldade frequente na nomeação de tutor para órfãos recorrendo-se apenas a parentes distantes, laços de amizade ou imposição da Justiça é o caso da tutela dos órfãos de João Lopes da Costa, que era proprietário de uma fazenda com roça, na qual plantava milho e feijão, sendo senhor de escravos²⁵² e dono de diversos animais: cavalos, bois, novilhos e vacas. Falecendo no ano de 1811 na cidade de Mariana, deixou viúva a sua mulher, Caetana Ferreira da Silva, e órfãos seus filhos: João, 18 anos; Rosa, 17; Emeriana, 13; Genoveva, 9; Maximiano, 8; José, 6; e Joaquim, 4 anos. Na escolha do tutor para os menores, foi citado o tenente Vicente Monteiro de Moraes, casado com uma irmã da mãe dos órfãos.

Certifico que em virtude do despacho retro [sic] citei ao Te. Vicente Monteiro de Moraes para assinar termo de tutela dos menores neste inventário de João Lopes da Costa no tempo de 3 dias pena de prisão [...]. 1^a de fevereiro. De 1813. Carlos F. Almeida.²⁵³

²⁵² No inventário foi declarada a posse de oito escravos (três homens com mais de 50 anos de idade; uma família composta pelo pai, mãe e dois filhos escravos; e uma escrava de nome Caetana, de 20 anos), avaliados em 480\$000.

²⁵³ Códice 31, Auto 739, Segundo Ofício, p. 27, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

No entanto, no dia 3 de fevereiro de 1813, compareceu o tenente Vicente Monteiro de Moraes, morador da cidade de Mariana, ao cartório dos órfãos de sua cidade declarando que entre os bens dos órfãos constava uma fazenda de cultura localizada a muitas léguas de distância da localidade onde ele residia e que possuía seu negócio próprio de fazenda. Vicente declarou que a distância na qual se localizava tal fazenda era algo incômodo e que o impediria de administrar esse bem. Além do mais, alegou ser tenente de milícias e como tal gozava de privilégio de não ser constrangido a ocupar a função de tutor.

Como o tutor nomeado se acha escuso pela causa que expôs no seu requerimento f 28 me parece que o escrivão se informe exatamente de algum parente dos órfãos que tenha as qualidades para ser tutor e quando se não ache ou não seja suficiente se a de nomear pessoa estranha que seja abonada e com os mais requisitos de que trata a ord. Livro 4 do 102 7 sem embargo do que o meritíssimo senhor doutor juiz de fora e órfãos a [sic] de determinar a que for melhor. O curador, João de Sousa Barrados.²⁵⁴

Na impossibilidade de Vicente exercer a tutela, a mãe dos órfãos cumpriu essa função. No ano de 1820, a tutora Caetana foi convocada pelo juiz de fora e órfãos Agostinho Marques Perdigão Malheiros a prestar conta das receitas e despesas dos órfãos, referentes ao período de 1817 a 1820. Caetana, uma mulher que possivelmente possuía alguma familiaridade com as letras²⁵⁵, declarou na conta de tutela gasto de duzentos e vinte e cinco réis, no dia 19 de maio de 1817, com a compra de uma cartilha destinada ao seu filho José, para que este pudesse aprender a ler. Além disso, em março de 1818, a tutora comprou papel no valor de cento e cinquenta réis para José escrever na escola. Para seu outro filho, Maximiano, também foi comprada uma cartilha no valor de duzentos e vinte e cinco réis e papel avaliado em cento e cinquenta réis.

No ano de 1822 a Justiça novamente tentou nomear outro tutor para os órfãos; dessa vez o escolhido era o tio, João Carneiro. No entanto, no dia 26 de agosto de 1822, este alegou que:

Diz João Carneiro que ele foi citado para assumir termo de tutor dos órfãos de João Lopes da Costa, com pena de prisão, como tio dos mesmos órfãos, o que não deve ter lugar, falando sempre com toda atenção e respeito, o suplicante tem perto de 70 anos e além disso padece de queixas graves, e por esta causa foi excluído do trabalho que tinha como furriel miliciano e do oficial de carpinteiro não pode usar do mesmo que é atacado da gota [...], e

²⁵⁴ Códice 31, Auto, 739, Segundo Ofício, p. 29, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁵⁵ Essa afirmação pode ser corroborada observando o uso que Caetana fazia de sua assinatura. Ver quadros de assinaturas 10 e 11.

os órfãos tem roça distante desta cidade 6 léguas e carece pessoa de outro acento: para isso deve ser aliciado da tutela nomeando ao irmão dos ditos órfãos de nome João Francisco casado e com capacidade para ofício pretendido.²⁵⁶

Apesar de toda essa busca por um novo tutor, tudo indica que a mãe dos órfãos continuou nessa função, tanto que no ano de 1823 fora convocada novamente para prestar conta das despesas e rendimentos que teve como tutora de seus filhos.

Com o intuito de compreender os usos que os órfãos fizeram do aprendizado recebido durante o período da tutela de dona Caetana, recorri à documentação referente à vida destes na fase adulta. Pude constatar pela assinatura de José Lopes da Costa²⁵⁷ que esse órfão fazia uso do aprendizado da escrita ofertado pela sua mãe, Caetana Ferreira da Silva, durante a tutela. Constatei também que José residiu na região de São Domingos, na Freguesia do Sumidouro, Cachoeira do Brumado, foi casado com dona Maria Delfina e proprietário de vários escravos²⁵⁸, tendo entre as suas ocupações a plantação de cana, café e milho, a produção de grãos e o cuidado com animais: porcos, galinhas, bois e outros. Prestes a falecer, José Lopes da Costa declarou que, por não possuir mais ascendente nem descendente que fossem herdeiros necessários, ele instituía como únicos herdeiros universais pessoas provavelmente de sua família: uma mulher chamada Rita Lopes da Costa, casada com Donato Gonçalves Martins, e Fernando Lopes da Costa. José Lopes da Costa morreu no ano 1877, aos 72 anos.

Logo após analisar todos os casos de parentesco entre tutores e órfãos, constatei a importância que as mães exerciam nessa função e as variadas estratégias educativas adotadas, principalmente, por tutores que eram parentes próximos dos órfãos: combinações do aprendizado de ofícios e das letras para um único indivíduo ou personalizadas para diferentes irmãos que residiam dentro de uma mesma família; os usos das relações sociais e de parentesco com o intuito de adquirir dinheiro, bons mestres ou a prestação de cuidados para com os órfãos. Esses são apenas alguns exemplos de estratégia que mães, tios, avôs ou até mesmo desconhecidos adotavam, inconsciente ou conscientemente, ao direcionar os seus

²⁵⁶ Códice 31, Auto 739, Segundo Ofício, p. 32, Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

²⁵⁷ Ver quadros de assinaturas 10 e 11.

²⁵⁸ No inventário de José consta doze escravos, avaliados em 11.800\$000.

tutelados para alguma educação específica no termo de Mariana na transição do século XVIII para o XIX.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos principais objetivos desta tese foi analisar em quais momentos a educação direcionada aos órfãos era resultado de estratégias ou intervenções dos tutores e quando estava determinada pela *qualidade das pessoas e fazendas* dos tutelados. Após analisar alguns casos de tutela que aconteceram no termo de Mariana na transição do século XVIII para o XIX, constatei que essas duas situações se entrecruzavam e combinavam frequentemente.

Inicialmente, investiguei a educação de órfãos segundo a *qualidade de suas pessoas e fazendas*, detectando as condições econômicas e o sexo dos tutelados como duas variáveis que determinavam significativamente a educação que lhes era destinada, estando presentes, inclusive, nas escolhas e estratégias de todos os tutores analisados por esta tese. Identifiquei, que os tutores responsáveis por órfãos pertencentes ao *grupo das menores fortunas* costumavam encaminhar seus tutelados para o aprendizado de um ofício; por sua vez, órfãos oriundos do *grupo das maiores fortunas* e do *grupo das fortunas intermediárias* recebiam o ensino das letras com uma maior frequência. Do mesmo modo, as diferenças sociais e culturais existentes entre o sexo masculino e feminino determinavam a educação destinada aos órfãos: homens e mulheres eram instruídos e educados no aprendizado de ofícios tipicamente considerados adequados ao seu sexo. No entanto, diversos eram os motivos que levavam os tutores a exercerem suas escolhas de formas distintas e havia uma variedade de articulações e estratégias educativas em torno do exercício da tutela.

As Ordenações Filipinas permitiam certa “flexibilidade” nas escolhas relacionadas à educação dos órfãos. Sendo assim, caberia ao tutor interpretar, obedecer e prestar conta do que era exigido pela lei, enviando os seus tutelados para algum tipo de educação doméstica ou para a instrução dos professores e mestres que viviam naquela região. As práticas educativas mais recorrentes identificadas por esta tese foram: a instrução nas primeiras letras e em gramática, o aprendizado de ofícios manuais e mecânicos, e a inserção dos tutelados nos costumes e preceitos da religião católica. Chamou-me atenção a complexidade e dinamicidade da região de Mariana e a variedade das combinações de práticas educativas distintas oferecidas a alguns dos órfãos analisados. Diante todo esse contexto, foi possível analisar as estratégias educativas dos tutores relacionadas à busca por distinção ou inserção

social de seus tutelados. Um dos casos pesquisados por esta tese foi o do tutor José de Souza Braga, sujeito responsável por órfãos pertencentes ao *grupo das menores fortunas* que, além de se preocupar em possibilitar ao órfão Francisco ingressar como soldado no regimento de infantaria dos homens pardos, apresentou despesas constantes com o aprendizado das letras. A educação direcionada a esse órfão pode ser uma possível estratégia do tutor em proporcionar a inserção ou distinção social ao seu tutelado.

Durante o exercício da tutela, diversos eram os motivos que poderiam levar alguns tutores a irem além do que simplesmente a lei exigia ou então recorrerem até mesmo aos seus recursos para assegurarem uma boa educação aos órfãos. Preocupações como a garantia de que o órfão conseguisse prover o próprio sustento ou então que alcançasse alguma ascensão social faziam parte do cotidiano dos tutores. Dessa forma, mesmo que o tutor aparentemente estivesse simplesmente cumprindo a prescrição da lei de educar seu tutelado, seus interesses e estratégias poderiam se fazer presentes na escolha da ocupação mais apropriada para cada órfão e o meio pelo qual essas crianças e jovens exerceriam alguma atividade ou obteriam destaque na sociedade mineira.

Com esta pesquisa, observa-se também quanto é necessário investir maiores estudos relacionados à dimensão da cultura escrita e à educação voltada para as letras na região das Minas. Maria Beatriz Nizza da Silva afirma que “no Brasil colonial a educação literária foi ministrada a um número muito restrito de crianças e jovens e, até a segunda década do século XIX, estes eram exclusivamente do sexo masculino” (SILVA, 1998, p. 219). O predomínio do sexo masculino no aprendizado das letras foi corroborado por esta tese, mas, por outro lado, os resultados obtidos demonstram um considerável número de tutores que encaminharam seus tutelados para se instruírem nas letras, o que demonstra que esse aprendizado, possivelmente, não era algo tão restrito como aponta a historiografia.

Apesar da dinamicidade da vida social que possibilita a existência de casos que fogem à regra, Bourdieu, em seus estudos, considera que famílias detentoras de capital cultural tendem a adotar estratégias visando reproduzir em seus descendentes o gosto pela cultura e educação. Essa teoria de Bourdieu explica que os indivíduos, ao optarem por determinadas estratégias, não precisam fazer isso por meio de cálculos conscientes e racionais nem ser influenciados pelo meio externo, uma vez que pelo *habitus* eles adquirem um conhecimento prático sobre como lidar com as situações e preservar ou elevar sua posição social. [...] os indivíduos iriam aprendendo desde cedo, na prática, que determinadas estratégias ou

objetivos são possíveis ou mesmo desejáveis para alguém com a sua posição social e que outros são inalcançáveis (NOGUEIRA, 2004, p. 54).

Ao analisar a documentação referente à educação de órfãos na América portuguesa, pude constatar com o caso da tutora Ana Maria da Silva, viúva de João Caetano Ribeiro, a importância que suas experiências prévias e o contato que ela teve com as letras exerceram em suas escolhas relacionadas à educação dos filhos que estavam sob a sua tutela. Conjuntamente, os dados obtidos durante a tese apontam o direcionamento dos órfãos para as letras como escolha frequente tanto na tutela exercida por mulheres que detinham familiaridade com a escrita quanto por aquelas que não possuíam sequer a capacidade de grafar os próprios nomes. Em relação à instrução dos órfãos em gramática, identifiquei casos de tutores que possivelmente possuíam altos níveis de letramento ou estreitos laços com membros ou cargos da Igreja. De acordo com a perspectiva de Bourdieu, as ações dos sujeitos estão significativamente vinculadas às suas experiências como membro de um grupo social específico e a subjetividade de suas escolhas está fortemente ligada à posição social que estes ocupam. Ao investigar a tutela exercida por homens que pertenciam às posições de destaque na sociedade mineira, não foi possível identificar uma relação direta entre a posse de patentes pelos tutores e alguma educação diferenciada ou que estivesse voltada para a distinção dos órfãos.

Outra constatação deste trabalho foi a presença da figura materna na tutela dos filhos. Identifiquei considerável número de mães indicadas em testamento pela sua capacidade de tutelar a família, assim como de mãe que recorria à Justiça com essa finalidade. Houve casos em que mães tiveram papel importante como tutoras, adotando variadas estratégias para assegurar alguma forma de educação dos filhos.

Na ausência ou impossibilidade das mães ou de algum parente próximo exercer essa função, muito maior era a dificuldade em se nomear um tutor recorrendo-se apenas a parentes distantes, laços de amizade, desconhecidos ou imposição da Justiça .

Após assumirem a responsabilidade pelos órfãos, uma forma de intervenção dos tutores na educação dos tutelados era por intermédio de suas relações sociais e dos seus contatos familiares para obter dinheiro, auxílio destinado à instrução e cuidados com o órfão, e mestres de ensino ou de ofício. Vale destacar o caso da tutora Maria Vieira Leal, que recorreu ao auxílio financeiro de seu irmão, ou melhor, do tio dos órfãos, para possibilitar que os seus filhos João e Manoel passassem anos na escola. A tutora fez uso de suas redes de sociabilidade com o intuito de direcionar os órfãos sob seus cuidados a alguma instrução.

Além desse caso, saliento a tutela exercida por Luiz Rodrigues Duarte que solicitou auxílio de sua mãe nos cuidados com os órfãos e as estratégias do tutor Eugênio da Cunha Osório que utilizou de sua rede de parentesco, composta por diversos mestres e padres, para assegurar educação a seu tutelado. Quanto maior então o volume do capital social de um tutor, capital esse baseado na quantidade e na qualidade das relações desse sujeito, maior seria a possibilidade de ele recorrer aos seus contatos com o intuito de instruir, cuidar ou viabilizar a inserção social dos órfãos sob sua tutela.

Além disso, observei como os laços de proximidade ou de parentesco possibilitavam uma melhor percepção dos tutores sobre as habilidades e características de cada órfão. Exemplo disso é o papel que o tutor Manoel da Costa Monteiro teve na escolha da educação diferenciada ofertada a seus irmãos Lizardo, Domingos e Severino, que segundo a documentação pesquisada ocorreu graças ao beneplácito desse sujeito. Com esse caso, foi possível constatar o relevante papel do tutor na educação dos órfãos, uma vez que caberia a ele concordar ou não com o aprendizado recebido pelos seus tutelados e decidir se esta preparação estava de acordo com as capacidades de seus protegidos. Provavelmente, somente um tutor que se preocupasse ou possuísse laços de parentesco ou de proximidade com seus tutelados é que conseguiria fazer escolhas específicas e personalizadas para cada um dos órfãos sob seus cuidados. Outro caso que ilustra indícios da vontade e preocupação de alguns tutores nas escolhas relacionadas à educação de tutelados com os quais possuíam relacionamento mais próximo é o caso de Thomaz Duarte Rodrigues, quanto ao órfão sob sua tutela ser encaminhado para os estudos maiores. Outro exemplo é da tutora Joaquina Rosa de Santa Helena, que indicou preocupação com a escolha de bons mestres para seus filhos.

Referentemente à apropriação da educação recebida durante a tutela pelos órfãos na fase adulta, pude comprovar que alguns deles que receberam a instrução pelas letras grafavam seus nomes e alguns tutelados passaram a exercer algumas ocupações como a de carpinteiro, caixeiro e soldado após o período da tutela. Dessa forma, temos evidências de que a educação destinada aos órfãos tornou-se um diferencial na vida deles.

Chegamos ao fim desta pesquisa com muitas dúvidas e novos problemas. Diversos eram os motivos que levavam os tutores a assumirem suas escolhas e adotarem estratégias variadas, e inúmeros eram os fatores que determinavam a educação recebida pelos órfãos. Diante do vasto campo de investigação que é a educação no período colonial, este trabalho é apenas uma pequena contribuição aos estudos referentes à educação de órfãos na América portuguesa.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Ana Cristina Cezar Sawaya. *A música no embate metodológico entre a educação jesuíta e a educação pombalina: os acordes finais*. 2010. Tese, História social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

ALMEIDA, Anita Correia Lima de. *Aulas Régias no Império Colonial Português: o global e o local*. LIMA, Ivana Stolze; CARMO, Laura do (Org.). *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2007.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana, 1750-1850*. Dissertação de mestrado, PPGH, UFF, Niterói, 1994.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens Ricos, Homens Bons. Produção e Hierarquização Social em Minas Gerais Colonial (1750/1822)*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2001, (Tese de Doutorado).

ALMEIDA, Gabriela Berthoud. O Seminário de Nossa senhora da Boa Morte na construção da Nação: debates políticos e propostas educacionais. In: *Entre o seminário e o Grupo escolar: a história da educação em Mariana XVIII-XIX*. Belo horizonte: Mazza edições, 2013.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889): história e legislação*. São Paulo: EDUC, 2000 (texto original publicado em francês, em 1889).

ALVES, Cláudia Costa, (1998). *Os resumos das comunicações e as possibilidades esboçadas no II Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. In: CATANI, Denice, SOUZA, Cynthia Pereira de (orgs.). *Práticas educativas, culturas escolares, profissão docente*. São Paulo: Escrituras.

ALVES, Gilberto Luiz. *Educação e História em Mato Grosso: 1719-1864*. Campo Grande: UFMS, Imprensa Universitária, 1984.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte, C/Arte, 1998.

ANDRADE, Antonio Alberto Banha de. *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771): contribuições para a história da pedagogia em Portugal*. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1981-1984.

ANTUNES, Álvaro de Araújo. “*Ensinai-os e domai-os*”: *governo e disciplina escolar em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII*. In: *Dimensões do Poder em Minas (século XVIII e XIX)*. Álvaro de Araújo Antunes e Marco Antonio Silveira (org.) Belo Horizonte, MG: Fino traço, 2012.

AZEVEDO, Fernando de, *A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil*. Rio de Janeiro. IBGE, 1943.

BARROS, José D’Assunção. *Teoria da História. Volume V. A Escola dos Annales e a Nova História*, Petrópolis, editora Vozes, 2012.

BOTO, Carlota. *A escola do homem novo: entre o Iluminismo e a Revolução francesa*. São Paulo: editora da UNESP, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *A distinção crítica social do julgamento*, São Paulo editora Zouk, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo, Perspectiva, 2011.

BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas: Pierre Bourdieu*, São Paulo, Brasiliense, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *O senso prático*. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes. 2013.

BRIQUET, Raul. *Instrução pública na colônia e no império (1500-1889)*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. V. II, n. 4, out 1994.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: Família e Sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX)*. São Paulo, Annablume, 2007.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): A Revolução Francesa da historiografia*. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1997.

CAMBI, Franco. *História da Pedagogia*. São Paulo: UNESP, 1999.

CARDOSO, Maria Luiza. *História da educação de crianças e jovens carentes nas instituições militares: do Brasil colônia até o final do segundo reinado*". (2001). Dissertação, Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. *As luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro (1759-1834)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Nacional, 1968.

CARVALHO, Feu de. *Instrução Pública: primeiras aulas e escolas de Minas Gerais (1721-1860)*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, Ano XXIV, v.1, 1933.

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Saraiva, 1978.

CATANI, D. Bárbara. e FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *Um lugar de produção e a produção de um lugar: a história e a historiografia divulgadas no GT História da Educação da ANPEd (1985-2000)*. Revista Brasileira de Educação, 19, 113-128, jan/Abr. 2002.

COLARES, Anselmo Alencar. *Colonização, catequese e educação no Grão-Pará*. 2003. Tese. Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

COSTA, Ana Paula Pereira: *Organização militar, poder local e autoridade nas conquistas: considerações acerca da atuação dos corpos de ordenanças no contexto do Império Português*. Revista Tema Livre. Edição número 13. 2015.

COTTA, Francis Albert. *Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2014.

CUNHA, Elaine Cristina Gomes da. *O Professor Régio, o Bispo e o Ouvidor: distintos olhares sobre a educação em Recife (1759-1772)*. 2009. Dissertação, História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2009.

CUNHA, Luiz Antônio. *Ensino superior e Universidade no Brasil*: in Eliane Marta teixeira e Lopes, luciano mendes e faria Filho, Cynthia Greyve. 500 anos de educação no Brasil. Belo horizonte, Autêntica, 2007.

CUNHA, Luiz Antonio. *O ensino de ofícios artesanais e manufactureiros no Brasil escravocrata*. São Paulo: Editora. UNESP: Brasília, DF: Flacso, 2000.

CUNHA, Paola Andrezza Bessa. *E com nossas devotas assistências e demonstrações se edificuem os mais cristãos: Educação moral e discurso pedagógico nas associações religiosas e leigas (minas gerais, séculos XVIII e XIX)*. 2007. Dissertação. Universidade Federal de Minas Gerais – Educação. 2007.

DAMASCENO, Nicole de Oliveira Alves. *Ser exposto: a circulação de crianças no termo de mariana (1737-1828)*. 2011. Dissertação. Universidade Federal de Ouro Preto - História. 2011

D'AZEVEDO, M.D. Moreira. *Instrução pública nos tempos coloniaes do Brazil*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 2, n. 55, 1892.

DENIPOTI, Cláudio; FONSECA, Thais Nívia de Lima e Fonseca. *Censura e mercê: os* Revista Brasileira de História da Ciência, v. 4, p. 139-154, 2011.

DURAN, Maria Renata da. *Retórica e eloquência no Rio de Janeiro: 1759-1834*. 2009. Tese, História, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Franca. 2009.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Nova História, Lisboa, Editorial Estampa. 2001.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias; vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Editora HUCITEC, 1997.

FLORES, Maria da Conceição Crisostomo de M.G.M. *Uma mulher e um livro: Tereza Margarida da Silva E Orta e as aventuras de Diófanes*. 2004. Tese. Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2004.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações*. In: Termo de Mariana – História e Documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.

FONSECA, Cláudia Damasceno: *Arraiais e Vilas D'el Rei: Espaço e poder nas minas Setecentista*. Editora da UFMG, Belo Horizonte, 2011.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *As reformas pombalinas no Brasil*. Belo Horizonte, Mazza Edições, 2011.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Educação na América portuguesa: estratégias educativas numa sociedade mestiça (Minas Gerais, século XVIII)*. V Congresso Luso-brasileiro de História da educação. Évora: Universidade de Évora, 2004.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *História Cultural e História da Educação na América Portuguesa*. 26° Reunião anual da ANPED. Rio de Janeiro: ANPED, 2003.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e; VEIGA, Cynthia Greive. *História e historiografia da educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Historiografia da Educação na América portuguesa: balanço e perspectivas*. Anais do II Congresso Mineiro de História da Educação em Minas Gerais. Uberlândia: EDUFU, 2003.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e: *Instrução e assistência na capitania de Minas Gerais: das ações das Câmaras às escolas para meninos pobres (1750-1814)*. 30° Reunião Anual da ANPED, 2007. Disponível em www.anped.org.br.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e Fonseca: *Sociabilidades e estratégias educativas numa sociedade mestiça. (Minas Gerais, Brasil, século XVIII)* Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. 2005a.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Trilhando caminhos, buscando fronteiras: Sérgio Buarque de Holanda e a História da Educação no Brasil*. In: Faria Filho, Pensadores Sociais e História da Educação. Autêntica, 2005b.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidades na América Portuguesa*. Belo Horizonte, Autentica, 2009a.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Historiografia da educação na América Portuguesa: balanço e perspectivas*. *Rev. Lusófona de Educação* [online]. 2009b, n.14, pp. 111-124. ISSN 1645-7250.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *O ensino régio na capitania de Minas Gerais. 1772-1814*. Belo Horizonte, Autêntica, 2010.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Cultura e sociedade no Brasil colônia*. São Paulo: Atual, 2000.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentista*. São Paulo: Hucitec, 1999

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; MORAES Dislane Zerbinatti; GONDRA, José Gonçalves e BICCAS, Maurilane de Souza. *Difusão, apropriação e produção do saber histórico: a Revista Brasileira de História da Educação (2001-2007)*. *Revista Brasileira de História da Educação*, N.16, 2008.

GOMES, Lidiane Mariana da Silva. *Irmandades negras – educação, música e resistência nas minas Gerais do Século XVIII*. 2010. Dissertação, Educação, Centro Universitário Salesiano de São Paulo. 2010.

GORGULHO, Talitha Maria Brandão. *“Aos órfãos que ficaram”: estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas na Comarca do Rio das Velhas (1750-1800)*. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais.

HAMDAN, Júlia Cesário; FONSECA, Marcus Vinícius; CARVALHO, Rosana Areal de. *Entre o Seminário e o Grupo escolar: a história da educação em Mariana XVIII-XIX*. Belo Horizonte: Mazza edições, 2013.

HANSEN, João Adolfo. A civilização pela Palavra. In; LOPES, Eliana Marta Teixeira; Faria Filho, Luciano Mendes de; Veiga, Cynthia Greive (orgs). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

HANSEN, João Adolfo 2001. Ratio Studiorum e política católica ibérica no século XVII. In: VIDAL, Diana Gonçalves, HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (orgs.). *Brasil 500 anos: tópicos em História da Educação*. São Paulo: Cortez, 2001.

HESPANHA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime*. Tempo, vol. 11, número. 21, julho, 2006.

HESPANHA, António Manuel: *Porque é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou o revisionismo nos trópicos*. Conferência proferida na sessão de abertura do colóquio “O Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”, org. pelo cham-fcsh-unl/iict, Lisboa, 2 a 5 de novembro de 2005.

JULIO, Kelly Lislíe: *Mandarem ensinar algum ofício a que ele se aplicar: a participação feminina no processo educativo de seus filhos - Comarca do Rio das Mortes (1810-1852)*. In: VII Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais, 2013, Mariana - MG. v. 1. p. 01-14.

LIMA, Eunice Ladeia Guimarães. *A Presença de protestantes no Brasil - Colônia: contribuições para a cultura e a educação*. 1999. Dissertação, Educação, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 1999.

MAGALHÃES, Justino. *Ler e Escrever no Mundo Rural do Antigo Regime. Um Contributo para a História da Alfabetização e da Escolarização em Portugal*. ed. 1. Braga: Universidade do Minho. 1994.

MITTARAQUIS, Léo Antonio Perrucho. *As ordens religiosas e as práticas educativas em Sergipe D'El Rey: uma ausência pedagógica*. 2010. Dissertação Educação, Fundação Universidade Federal de Sergipe. 2010.

MORAIS, Christianni Cardoso. *Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850)*. 2009. Tese, História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

NOGUEIRA, Maria Alice. *Bourdieu e a educação*. Belo horizonte, Autêntica, 2004.

NOGUEIRA, Maria Alice. *Bourdieu e a educação*. Belo horizonte, Autêntica, 2009.

NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Alfredo (orgs). *Pierre Bourdieu: Escritos de educação*. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

OLIVEIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. *A educação na comarca do Rio das Velhas (1750/1800) a constituição de um padrão ideal de ser mulher e sua inserção na sociedade colonial mineira*. Dissertação de mestrado. Educação, UFMG, 2008.

OLIVEIRA, Paulo Giovani. *Poesia e Estado: o louvor às reformas educacionais pombalinas encenado na obra de Manuel Inácio da Silva Alvarenga*. 2002. Dissertação. Literatura Brasileira. Universidade de São Paulo. 2002.

PAIVA, José Maria de, Educação jesuítica no Brasil Colonial. In; LOPES, Eliana Marta Teixeira; Faria Filho, Luciano Mendes de; Veiga, Cynthia Greive (orgs). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PEREIRA, Maria Aparecida. *Colégios jesuíticos no Brasil Colonial na produção científica de Teses e Dissertações*. 2008. Dissertação, Educação. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

PIRES. Maria do Carmo. *Juízes e infratores: o Tribunal Eclesiástico do Bispado de Mariana*

(1748-1800). Franca/SP, dissertação de Mestrado defendida na Universidade Estadual Paulista, 1997.

PRIORE, Mary Del. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e. *Apontamentos para a educação de hum menino nobre*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1734.

REIS, José Carlos. *Annales: a renovação da história*. Ouro Preto: UFOP, 1996.

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda, Mulheres educadas na colônia. In; LOPES, Eliana Marta Teixeira; Faria Filho, Luciano Mendes de; Veiga, Cynthia Greive (orgs). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

ROCHA, Adair José dos Santos. *A educação feminina nos séculos XVIII e XIX: intenções dos bispos para o recolhimento Nossa Senhora de Macaúbas*. 2008. Dissertação, Educação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

RODRIGUES, Maria José Lobato. *A educação feminina no Recolhimento do Maranhão: o redefinir de uma instituição*. 2010. Dissertação, Educação. Universidade Federal do Maranhão, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da Educação*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. *Presença Jesuítica na Vila de Paranaguá: O Processo de Estabelecimento do Colégio Jesuítico (1708-1759)*. 2007. Dissertação. Educação. Universidade Estadual de Maringá. 2007.

SANTOS, Mônica Costa. *Missionários de letras e virtudes: a pedagogia moral dos franciscanos em Alagoas nos séculos XVIII e XIX*. Dissertação, Educação. Universidade Federal de Alagoas, 2007.

SELINGARDI, Sérgio Cristovão. *Educação religiosa, disciplina e poder na terra do ouro: a história do Seminário de Mariana, entre 1750 e 1850*. 2007. Dissertação, Educação, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 2007.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. *Processos de construção das práticas formais de escolarização em Pernambuco em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*. 2006. Tese, História, Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

SILVA, Diana de Cássia. *Fontes para se pensar o processo de escolarização em Minas Gerais no século XVIII*, 2003

SILVA, Diana de Cássia. *Ser mestre de primeiras letras no termo de Mariana: desafios de uma profissão em construção*. In: Entre o seminário e o Grupo escolar: a história da educação em Mariana XVIII-XIX. Belo horizonte: Mazza edições, 2013.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

VARTULI, Sílvia Maria Amâncio Rachi. *Por mãos alheias: usos sociais da escrita na Minas Gerais colonial*. Tese de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2014.

VIANNA, Hélio. *A educação no Brasil colonial*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v.5, n.15, 1945.

VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes. História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo e sua configuração atual. In.: *As lentes da história: estudos de história e historiografia da educação no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2005, p. 73-127.

VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, v. 2, 2007a.

VILLALTA, Luiz Carlos. Educação; nascimento, haveres e gênero. In Resende, Maria efigênia lage de; Villalta, Luis Carlos (org.) *História das Minas Setecentista*. Belo horizonte: autêntica, 2007b.

VILLALTA, Luiz Carlos. *O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: Outeiros do Sagrado e do Profano*. 1998.

WHITAKER, Gilda Maria. *Tinta sobre o papel: livros e leitura na Capitania de Pernambuco entre 1759 e 1808*. 2005. Tese, História, Universidade Federal de Pernambuco. 2005.

FONTES CONSULTADAS:

FONTE ELETRÔNICA:

Cônego R. Trindade. Genealogias da Zona do Carmo. Estabelecimento Gráfico "Gutenberg". Irmãos Penna e C. Ponte Nova - 1943. Disponível em: <http://www.arvore.net.br/trindade/index.htm>. Acesso em: 20 nov.2015.

Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers. Disponível em: http://www.lexilogos.com/encyclopedie_diderot_alembert.htm. Acesso em: 20 nov. 2015.

Inventários da Casa Setecentista de Mariana - Primeiro ofício. **Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica.** Disponível em: www.lampeh.ufv.br. Acesso em 11 fev. 2014

Mapa histórico. Fonte: José Ferreira Carrato. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. (Acesso, 20/11/2015)

Mapa histórico. Fonte: José Joaquim da Rocha, (1779). Disponível em: [www.bn.br http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1090219.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1090219.jpg). Acesso em: 20 nov. 2015.

Ordenações Filipinas. Documentos baseados na obra: Ordenações Filipinas, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>. Acesso em: 20 nov. 2015.

FONTES DO ARQUIVO HISTÓRICO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA:**Contas de tutela existentes nas Ações Cíveis e nas Notificações.**

Conta de tutela: código 168, auto 4030, segundo ofício.

Conta de tutela: Código 328, auto 7173, primeiro ofício.

Conta de tutela: código 177, auto 4351, segundo ofício.

Conta de tutela: Código 331, auto 7259, primeiro ofício.

Conta de tutela: código 442, auto 9553, primeiro ofício.

Conta de tutela: código 333 auto 7324, primeiro ofício.

Conta de tutela: Código 176 auto 4350, segundo ofício.

Conta de tutela: Código 326 auto 7094, primeiro ofício.

Conta de tutela: código 173, auto 4203, segundo ofício.

Conta de tutela: código 179, auto 4429, segundo ofício

Conta de tutela: código 173, auto 4200, segundo ofício.

Conta de tutela: código 388, auto 8468, primeiro ofício.

Conta de tutela: código 176, auto 4328, segundo ofício.

Conta de tutela: código 430 auto 9319, primeiro ofício.

Conta de tutela: código 286, auto 6954, segundo ofício

Conta de tutela: código 480, auto 10701, primeiro ofício.

Conta de tutela: Código 327, auto 7122, primeiro ofício.

Contas de tutela existentes nos Inventários e nas Testamentarias

Contas de tutela: código 38, auto 881, primeiro ofício.

Contas de tutela: código 107, auto 2214, primeiro ofício.

Conta de tutela: código 27, auto 688, primeiro ofício.

Contas de tutela: código 236, auto 4365, primeiro ofício.

Contas de tutela: código 23, auto 593, segundo ofício.

Contas de tutela: código 95, auto 2039, segundo ofício.

Contas de tutela: código 62, auto 1378, segundo ofício.

Contas de tutela: código 285, auto 5109, primeiro ofício.

Contas de tutela: código 79, auto 1685, primeiro ofício.

Contas de tutela: código 90, auto 1939, segundo ofício.

Inventários:

Inventário: Manoel Antônio Nogueira, código 75, auto 1622, segundo ofício.

Inventário: Manoel Caetano, código 129, auto 2607, segundo ofício.

Inventário: José Martins Vieira, código 29, auto 708, segundo ofício.

Inventário: Francisco Teixeira de Siqueira, Código 120, auto 2400, segundo ofício.

Inventário: Antonio da Silveira Gomes, código 85, auto 1803, ano 1803, primeiro ofício.

Inventário: Antonio da Silveira Gomes, código 68, auto 1489, segundo ofício.

Inventário: Joaquina Rosa de Santa Helena, código 37, auto 859, segundo ofício.

Inventário: João Alves Torres, código 52, auto 1187, segundo ofício.

Inventário: Serafim Gonçalves Vieira, código 126, auto 2527, ano de 1807, segundo ofício.

Inventário: José Lopes da Costa, código 134 , auto 2798, ano de 1877, primeiro ofício.

Inventário: João Martins Vieira, código 51, auto 1163, ano de 1844, segundo ofício.

Inventário: Antonio Martins Vieira, código 62 , auto 1349, ano1839, primeiro ofício.

Inventário: João Lopes, código 31, auto 739, segundo ofício.

Inventário: Simão da Costa Monteiro, código 125, auto 2517, segundo ofício.

Inventário: Manoel Gomes Lima , código 74, auto 1618, segundo ofício.

Inventário: José Dias de Carvalho, código 44, auto 988, segundo ofício

Inventário: José Lemes da Silva Pontes, código 21, auto 549, segundo ofício.

Inventário: Manoel Alves da Cruz, código 77, auto 1648, ano 1804, primeiro ofício.

Inventário: Manoel da Costa Monteiro, código 63, auto 1414, segundo ofício.

Inventário: Ana Maria do Nascimento, Código 41, auto 937, ano 1862, primeiro ofício.

Inventário: João Caetano Ribeiro, código 42, auto 965, segundo ofício.

Inventário: Torres, Manoel Alves. Código 28 - auto 688, ano de 1848, segundo ofício.

Inventário: Gomes, José da Silveira, código: 154- auto: 3249, ano de 1843, primeiro ofício.

Inventário: Rosa Maria de Jesus, código 126, auto 2647, ano 1797, primeiro ofício.

Inventário: Joaquim José Moreira, código 56, auto 1266, ano 1812, segundo ofício.

Inventário: Sebastião Barbosa Coura, código 80, auto 1731, ano 1816, segundo ofício.

Justificações

Justificação: Gomes, José da Silveira, código: 322-auto: 6971, ano de 1803, primeiro ofício.

Justificação, Vieira, João Martins (ano de 1823) Código 322 – Auto 6974, primeiro ofício.

Justificação: Eugenio da Cunha Ozório, código 148, auto 3193, ano 1828, segundo ofício.

Justificação: Ana Maria do Nascimento, código 145, auto 3027, ano de 1816, segundo ofício.

Justificação: Siqueira, Francisco Teixeira: Código 158 – Auto 3619. Ano de 1867, segundo ofício.

Justificação: Siqueira, Francisco Teixeira de. Código 166, auto 3943. Ano de 1867, segundo ofício.

Justificação: José Martins vieira, código 319 auto 6852, ano de 1809, primeiro ofício.

Justificação: Francisco Teixeira de Siqueira, código 166, auto 3943, 1866, segundo ofício.

Justificação: Francisco Teixeira, código 158, auto 3619, segundo ofício.

Justificação: código 148, auto 3192, segundo ofício.

Justificação: Manoel da Costa Monteiro, código 157, auto 3557, ano 1820, segundo ofício.

Justificação: João Alves Torres, código 312, auto 6608, primeiro ofício.

Justificação: Joaquim Nunes das Neves, código 146, auto 3072, segundo ofício.

Testamentaria:

Testamentaria: José Martins Vieira, código 188, auto 3668, ano de 1810, primeiro ofício.

Testamentaria: José Martins Vieira, código 247, auto 4548, ano de 1847, primeiro ofício.

Testamentaria: Ana Maria do Nascimento, código 295, auto 5905, ano 1862, primeiro ofício.

Testamentaria: Ana Maria do Nascimento, código 212, auto 4009, ano 1865, primeiro ofício.

Testamentaria, João Lopes da Costa, código 278, auto 5019, ano de 1809, primeiro ofício.

Testamentaria, Manoel Alves da Cruz. Código 285, auto 5109, primeiro ofício.

Testamentaria, Gomes, José da Silveira, código 239, auto 4416, , ano 1845, primeiro ofício.

Testamentaria: Costa, José Lopes da. Código 294 – auto 5788, Ano de 1877, primeiro ofício.

Ações Cíveis:

Ação Cível, Primeiro ofício: Código: 448, auto 9690, Torres, Francisco Alves. Ano de 1831.

Ação Cível, Primeiro ofício: Código 470 – auto 10738. Torres, Francisco Alves. Ano de 1840.

Ação Cível, Primeiro ofício: Código 402 - auto 8803. Siqueira, Francisco Teixeira de – Ana Maria do Nascimento. Ano de 1854.

Ação Cível, Primeiro ofício: código 463- auto 10233. Costa, José Lopes. Ano de 1862. Ação Cível, primeiro ofício: código 469 – auto 10422. Costa, José Lopes da. Ano de 1840.

Livros de Testamentos (LT):

LT: número 1, página 178: João Caetano Ribeiro.

LT: número 32, página 66: Miguel Antonio Gonçalves Leal.

LT: número 39, página 67: Manoel Gomes Lima.

LT: número 38, página 74 v: Simão da Costa Monteiro.

LT: número 14, página 6 v: José da Silveira Gomes.

LT: número 14, página 51: José Martinz Vieira.

LT: número 12, página 80 v: Ana Maria do Nascimento.

LT: número 20, página 46: Thomaz Duarte Rodrigues.

LT: número 75, página 127 verso: João Duarte Roiz.

LT: Número 39, página 60: Manoel Gomes Chavez.

LT: Número 39, página 67: Manoel Gomes Lima.

LT: número 36, página 86v: Joaquim José Moreira.

LT: número 1, página 164: Sebastião Barbosa Coura.

LT: número 46, página 199 verso: João Ferreira Vale.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DE MARIANA

Testamentos:

Arquivo Eclesiástico de Mariana. Cúria Metropolitana. João Caetano Ribeiro, Testamento de 1817, Número 554.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana Cúria Metropolitana. José Lemes da Silva Ponte, Testamento de 1814, Número 748.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – Cúria Metropolitana. Testamento de João Duarte Rodrigues. 1801. Número 572.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – Cúria Metropolitana. Testamento de João Ferreira Valle. 1789. Número 585.